



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 10 de 29 de outubro de 2021  
01 a 29 de outubro de 2021**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 152
2 – Portarias de Pessoal	153 a 233
3 – Portarias	234 a 283
4 – Instrução Normativa	284 a 285
4 – Resoluções CONSUP	286 a 524
5 – Relatório de diárias e viagens	525 a 533





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Diretoria de Gestão de Pessoas

# Boletim de Serviço

Outubro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253148/2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **THAIS BASTOS DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1066365**, SIAPECAD nº **02248372**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 5 de março de 2020 a 4 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253150/2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, à servidora **VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **2616007**, SIAPECAD nº **01379626**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 26 de março de 2020 a 25 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253149/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851772**, SIAPECAD nº **01629865**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 14 de março de 2020 a 13 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251390/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3067283**, SIAPECAD nº **02249321**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 10 de março de 2020 a 9 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251391/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **PAULA VIVIANE DIAS DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1853967**, SIAPECAD nº **01630042**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 21 de março de 2020 a 20 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250366/2021-12**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 705 de 31/03/2021, que trata de Progressão por Mérito, da servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, SIAPE Nº **3012948**.

**Onde se lê:**

"Efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2021."

**Leia-se:**

"Efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2021."

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252084/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, ao servidor **CARLITO JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1624213**, SIAPECAD nº **01388190**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 30 de março de 2020 a 29 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251761/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, à servidora **TAMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1621987**, SIAPECAD nº **01385894**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251760/2021-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **HUGO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1616419**, SIAPECAD nº **01380193**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 14 de março de 2020 a 13 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252058/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A415** para **A416**, ao servidor **LUIZ ROGERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1203691**, SIAPECAD nº **00125626**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2020 a 5 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251284/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E205**, ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº **02010904**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2020 a 26 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251299/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **CRISTIANO LUNARDI RIBAS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1975572**, SIAPECAD nº **01760584**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 30 de março de 2020 a 29 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250163/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **MAXWELL FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1315910**, SIAPECAD nº **02075073**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251311/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELANE SANTOS DA BOA MORTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757638**, SIAPECAD nº **01531934**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2016 a 27 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251967/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 252 (**duzentos e cinquenta e dois dias**) no período de 01/02/2021 a 10/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251967/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 27/09/2021 a 03/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251999/2021-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1277895**, SIAPECAD nº **02046614**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251085/2021-69**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ENISVALDO CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2483596**, SIAPECAD nº **01434239**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2019 a 6 de julho de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250785/2021-32**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 1675 de 30/09/2021, que trata de Progressão por Capacitação, da servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, SIAPE Nº **3067304**.

**Onde se lê:**

"Efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2020."

**Leia-se:**

"Efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2021."

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251153.2021-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ADELSON ROCHA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1078957**, SIAPECAD nº **01865729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/01/2014 a 05/01/2019, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251117/2021-96**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **RAFAEL CORREIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3251915**, SIAPECAD nº **02371662**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250915/2021-27**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº **02371471**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251118/2021-31**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3251866**, SIAPECAD nº **02371616**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252024/2021-49**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LEONARDO SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1966299**, SIAPECAD nº **02333793**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253170/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 29/09/2021 a 30/09/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253171/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/10/2021 a 08/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253054/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINE TOURINHO MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2050186**, SIAPECAD nº **01834811**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 13 (**treze dias**) no período de 30/09/2021 a 12/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252142/2021-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **KARINA DA SILVA PRIMO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851817**, SIAPECAD nº **01629923**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 14 de março de 2020 a 13 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251267/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **WALLISSON DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2380831**, SIAPECAD nº **02134455**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 27 de março de 2020 a 26 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250442/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **5 de março de 2021..**

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251001/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **THAMILES SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1993548**, SIAPECAD nº **02356326**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2021**..

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251181/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ILMA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3065329**, SIAPECAD nº **02247187**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250594/2021-71**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3007288**, SIAPECAD nº **02195013**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253165/2021-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **SERGIO CARDOSO NOVO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668308**, SIAPECAD nº **01434892**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2019 a 5 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250541/2021-66**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LAZARO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3046553**, SIAPECAD nº **02227475**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de maio de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250778/2021-34**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251030/2021-39**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3905004**, SIAPECAD nº **02228287**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de maio de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250792/2021-38**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº **02225732**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de maio de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251029/2021-12**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1324162**, SIAPECAD nº **02083449**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de maio de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250354/2021-59**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **THAIS BASTOS DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1066365**, SIAPECAD nº **02248372**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250786/2021-81**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037678**, SIAPECAD nº **02218441**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250789/2021-14**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **18 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250257/2021-73**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3077223**, SIAPECAD nº **02259243**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de novembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251058/2021-65**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3046861**, SIAPECAD nº **02227812**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de maio de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251089/2021-16**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **WILSON AVELINO ROGERIO NETO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3055872**, SIAPECAD nº **02236101**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de junho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250863/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035696**, SIAPECAD nº **02220309**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **12 (doze dias)** no período de 18/10/2021 a 29/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252270/2021-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALICE FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012191**, SIAPECAD nº **02200001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 29/09/2021 a 13/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250580/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ DE SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Porteiro, SIAPE nº **0051739**, SIAPECAD nº **00125062**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 08/02/2021 a 21/02/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250450/2021-28**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 1290 de 13/07/2021, que trata de "Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ARLENE ANDRADE MALTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795746**, SIAPECAD nº **01572987**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2019 a 29 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2021**."

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253397/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 26 de abril de 2020 a 25 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253387/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **THIAGO CINTRA SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2383096**, SIAPECAD nº **02135405**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2020 a 2 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251336/2021-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2020 a 3 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251329/2021-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252248/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, à servidora **SYMONE COSTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2378589**, SIAPECAD nº **02132593**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 28 de março de 2020 a 27 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251334/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, à servidora **LILIAN PORTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1621860**, SIAPECAD nº **01385603**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 1 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251441/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C204**, ao servidor **TONY MAGNO MARTINS MEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2385522**, SIAPECAD nº **02137570**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251418/2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, à servidora **MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2388114**, SIAPECAD nº **02139869**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 17 de abril de 2020 a 16 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251419/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº **02007026**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 19 de abril de 2020 a 18 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251320/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2020 a 4 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251104/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 17 de abril de 2020 a 16 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251367/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 10 de abril de 2020 a 9 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253251/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **LARA BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2387666**, SIAPECAD nº **02139533**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251290/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **JANDIR CONCEICAO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2382683**, SIAPECAD nº **02135472**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2020 a 2 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251050/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251977/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **GUSTAVO TENORIO ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382975**, SIAPECAD nº **02135690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2020 a 3 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251006/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº **02135619**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2020 a 3 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250846/2021-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **ROBERTO PAIM DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1256731**, SIAPECAD nº **02024065**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 13 de abril de 2020 a 12 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251785/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2113265**, SIAPECAD nº **01894529**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 18 de março de 2020 a 17 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250747/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2019 a 20 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252797/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2389198**, SIAPECAD nº **02140925**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 24 de abril de 2020 a 23 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252046/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2076663**, SIAPECAD nº **01863268**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 10 de dezembro de 2019 a 9 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252190/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **GILSANDRA DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2891268**, SIAPECAD nº **01673586**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de março de 2020 a 20 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252191/2021-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D309** para **D310**, ao servidor **LUIS EDGAR DE BARROS SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1475022**, SIAPECAD nº **01233525**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de agosto de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252192/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C305**, à servidora **GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2246684**, SIAPECAD nº **02015242**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de agosto de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1778/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251853/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2019 a 16 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251456/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382725**, SIAPECAD nº **02134949**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 29 de março de 2020 a 28 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251453/2021-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **NERY RAFHAEL BARBOSA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380239**, SIAPECAD nº **02133676**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 28 de março de 2020 a 27 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251454/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de março de 2020 a 5 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251455/2021-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **JOSE FRANCISCO ALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854611**, SIAPECAD nº **01632664**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 15 de março de 2020 a 14 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250850/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2381986**, SIAPECAD nº **02134895**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 27 de março de 2020 a 26 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252175/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NORMA LUCIA SOARES PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1106696**, SIAPECAD nº **00125591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/09/2021 a 08/09/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250703/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 01/07/2021 a 08/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250648/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 30/06/2021 a 08/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250648/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/07/2021 a 09/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250698/2021-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/07/2021 a 13/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251204/2021-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº **02103975**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 06/09/2021 a 04/12/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251291/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 30 de março de 2020 a 29 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1791/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251002/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 30 de março de 2020 a 29 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251016/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PAULA GARDENIA LUNA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3217348**, SIAPECAD nº **02355887**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 13/10/2021 a 15/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1793/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251260/2021-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 20/07/2021 a 17/09/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1794/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250634/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AMOS WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 05/08/2021 a 11/08/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1795/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250559/2020-43**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CLELIA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364098**, SIAPECAD nº **02124211**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de janeiro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1796/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251881/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1989273**, SIAPECAD nº **01829044**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 09/10/2021 a 05/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1797/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251880/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1989273**, SIAPECAD nº **01829044**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 06/02/2022 a 06/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250993/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251308/2021-98**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de setembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250921/2021-94**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3022723**, SIAPECAD nº **02210577**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250920/2021-40**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1802/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252230/2021-98**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **PAULA BACELAR LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033501**, SIAPECAD nº **02215648**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250991/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1804/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251801/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1805/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251423/2021-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALISSON SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2379071**, SIAPECAD nº **02133006**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 20/10/2021 a 26/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1806/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250785/2021-36**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DANIELA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037574**, SIAPECAD nº **02218399**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de setembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250784/2021-91**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060230**, SIAPECAD nº **01963365**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251057/2020-57**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **SOSTENES SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3082245**, SIAPECAD nº **02263746**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **18 de junho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1809/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251088/2021-72**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JADERSON DANILO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082049**, SIAPECAD nº **02249720**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **28 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250722/2021-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210640**, SIAPECAD nº **02103815**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação*, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252796/2021-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2389198**, SIAPECAD nº **02140925**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250241/2021-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2248340**, SIAPECAD nº **02017872**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250218/2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **POLIANA CORDEIRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240421**, SIAPECAD nº **02009690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 2 de outubro de 2019 a 1 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1814/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251556/2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1074414**, SIAPECAD nº **02102971**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1815/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250130/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ORLANDO MELO SAMPAIO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2806985**, SIAPECAD nº **01603447**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251002/2021-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº **02135619**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251835/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **GUSTAVO TENORIO ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382975**, SIAPECAD nº **02135690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1818/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251223/2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250957/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251282/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1821/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251266/2021-95**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **EDSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1216797**, SIAPECAD nº **00096129**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1822/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251007/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1823/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251339/2021-39**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **VANESSA SOUZA GALVAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3252543**, SIAPECAD nº **02372085**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1824/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253211/2021-07**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **SONIRA ORNELAS DE ANDRADE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890173**, SIAPECAD nº **01672229**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1825/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250957/2021-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **PAULO SERGIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3253232**, SIAPECAD nº **02372486**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251338/2021-94**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **FABIANE PEIXOTO NASCIMENTO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3252427**, SIAPECAD nº **02371783**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251373/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, à servidora **MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2388114**, SIAPECAD nº **02139869**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251325/2021-15**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3252552**, SIAPECAD nº **02372090**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250412/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **EVANDRO CONCEICAO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1820355**, SIAPECAD nº **01598405**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de outubro de 2019 a 4 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250982/2021-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, à servidora **ALANA SAMARA VALENCA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3252554**, SIAPECAD nº **02372092**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251097/2021-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1832/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250950/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **RODRIGO SACRAMENTO DE BRITTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022143**, SIAPECAD nº **01805525**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2019 a 1 de maio de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1833/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252081/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUCAS BRITTO LANDIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837112**, SIAPECAD nº **01616635**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1834/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251397/2021-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **30%**, à servidora **SIRLANE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887817**, SIAPECAD nº **01669475**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251395/2021-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3253263**, SIAPECAD nº **02372503**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251480/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E309** para **E409**, ao servidor **EDEIL REIS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2568450**, SIAPECAD nº **01424852**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1837/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251439/2021-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382725**, SIAPECAD nº **02134949**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1838/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251418/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2387675**, SIAPECAD nº **02139547**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1839/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251279/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **EDVALDO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937075**, SIAPECAD nº **01718416**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250968/2021-58**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1841/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251349/2021-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **JANDIR CONCEICAO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2382683**, SIAPECAD nº **02135472**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250950/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2261288**, SIAPECAD nº **02028585**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252053/2021-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MARCELO LEITE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1956682**, SIAPECAD nº **02103630**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 25 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1844/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250989/2021-73**,

**RESOLVE**

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de fevereiro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1845/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250246/2021-87**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1577810**, SIAPECAD nº **01341140**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1846/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251597/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **CATIA CILENE FARAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1581246**, SIAPECAD nº **01603499**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1847/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253330/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1848/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253104/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **THIAGO CINTRA SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2383096**, SIAPECAD nº **02135405**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1849/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251288/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 783/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251666.2021-19, de 28 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder renovação de Horário Especial de Estudante à servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2358653, com exercício no *Campus* Santa Inês, para realização do curso de Medicina Veterinária, pela UNIFACS, de 24/09/2021 a 31/12/2021, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/10/2021 21:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240551

**Código de Autenticação:** a7923f3781



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 787/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253042.2021-05, de 28 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793084, da substituição da titular da função de Coordenadora da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/10/2021 17:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241377

**Código de Autenticação:** d4a1699fbc





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 788/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253042.2021-05, de 28 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2782893, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/10/2021 17:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241381

**Código de Autenticação:** a4ee3dc87d





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 796/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
Camila Magalhães Góes	Técnica em Assuntos Educacionais	1851692	Campus Governador Mangabeira	Reitoria	23327.252939.2021-11

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/10/2021 21:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241919

**Código de Autenticação:** 00c8ad81a3





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 799/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251185.2021-55, de 28 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2689526, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244535

**Código de Autenticação:** a96746a12e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 800/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251172.2021-86, de 27 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JABES ALMEIDA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187794, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244553

**Código de Autenticação:** b8d128642c





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 801/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251172.2021-86, de 06 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Geral, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio a Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Sílvio Menezes Chaves	2395567	Auxiliar em Administração	Responsável pelo Núcleo de Relações Institucionais - NURI	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR para a função acima mencionada as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o estágio curricular no *Campus* Governador Mangabeira;

a) o acompanhamento é feito utilizando-se soluções integradas que envolvem desde o requerimento de estágio até a efetiva conclusão deste, oferecendo, inclusive, apoio técnico administrativo a todos os envolvidos no processo (discentes, docentes e concedentes de estágio);

b) a fiscalização busca identificar não só eventuais desvios, mas, também, o levantamento de dados e a respectiva crítica destinados a embasar o estudo de soluções de problemas;

c) sua natureza administrativa garante que a tarefa de acompanhamento não interfira em questões acadêmicas, mas lhe assegura uma fiscalização que incide em ambas as áreas- acadêmica e administrativa.

Art. 4º ESTABELECE que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244571

**Código de Autenticação:** 2ea8ff39f6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 802/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251180.2021-22, de 27 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor SILVIO MENEZES CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2395567, da substituição da Função de Apoio à Gestão de Responsável pelo Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244615

**Código de Autenticação:** 75cdf3d159





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 803/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251180.2021-22, de 06 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Geral, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio a Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Jabes Almeida dos Reis	2187794	Auxiliar em Administração	Substituir o(a) responsável pelo Núcleo de Relações Institucionais	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR para a função acima mencionada as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o estágio curricular no Campus Governador Mangabeira;

a) o acompanhamento é feito utilizando-se soluções integradas que envolvem desde o requerimento de estágio até a efetiva conclusão deste, oferecendo, inclusive, apoio técnico administrativo a todos os envolvidos no processo (discentes, docentes e concedentes de estágio);

b) a fiscalização busca identificar não só eventuais desvios, mas, também, o levantamento de dados e a respectiva crítica destinados a embasar o estudo de soluções de problemas;

c) sua natureza administrativa garante que a tarefa de acompanhamento não interfira em questões acadêmicas, mas lhe assegura uma fiscalização que incide em ambas as áreas- acadêmica e administrativa.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições

funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244627

**Código de Autenticação:** e640f65d42



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 804/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251718.2021-19, de 28 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA OLÍMPIA BATISTA DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1964837, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 07/10/2021 13:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244654

**Código de Autenticação:** 89157f972d





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 805/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.250379.2021-83, de 06 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral da servidora MARLINE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2484693, lotada no *Campus* Santa Inês, para conclusão do Programa de Doutorado em Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23332.250379/2021-83).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 14/06/2021 até 30/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 07/10/2021 13:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244674

**Código de Autenticação:** 795f1f60ec



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 806/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251051.2021-84, de 06 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor EDNEY CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681401, lotado no *Campus* Santa Inês, para Doutorado em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.251051.2021-84).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/01/2025, a contar de 20/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245546

**Código de Autenticação:** caa34cbe38







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 807/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250874.2021-89, de 1 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor (a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
EMERSON PEREIRA DA SILVA	2391202	Técnico em Agropecuária	Responsável pelo Setor de Transportes	Direção Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano, aprovado pela Resolução n.º 27, de 24 de novembro de 2015;

II - coordenar o planejamento, avaliação e controle do uso de veículos oficiais, com a utilização das ferramentas de sistemas informatizados disponíveis;

III - coordenar as programações de viagens requisitadas;

IV - coordenar o planejamento, avaliação e controle de manutenção de veículos oficiais;

V - manter a documentação dos veículos da frota oficial do Campus em regularidade;

VI - desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Diretoria Administrativa.

VII - permitir, mediante autorização, a guarda de veículos oficiais em garagem particular, conforme § 2º, Art. 7º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

VIII - permitir, mediante autorização, o transporte desde que haja pertinência temática às atividades do IF Baiano, em caso de colaboradores eventuais, conforme § 1º, Art. 9º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

IX - permitir, mediante autorização, o transporte para a residência de agente público cujo horário de trabalho seja estendido, no interesse da Administração, para além do previsto na jornada de trabalho regular do órgão, conforme § 2º, Art. 9º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

X - permitir, condicionado à autorização, mediante justificativa, o uso dos veículos oficiais aos fins de semana e feriados ou fora de horário de funcionamento, conforme § 1º, Art. 11, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano; e

XI - permitir, mediante autorização, condicionado a disponibilidade de veículo e motorista, o uso de veículo oficial em situações emergenciais deverá ser solicitado ao setor responsável pela frota oficial, conforme § 2º, Art. 11º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245598

**Código de Autenticação:** 3f33b44f51





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 808/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL OLIVA TROCOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785904, como responsável institucional nos projetos dos Eixos I e II, conforme Edital - SETEC nº 63/2021, referente à Seleção de Projetos de Promoção às Indicações Geográficas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 08/10/2021 14:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 246198

**Código de Autenticação:** d4eb1662b2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 812/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23333.250986.2021-33](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora ILMA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3065329, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para cursar o Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de **09/08/2021 a 09/08/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/10/2021 15:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245850

**Código de Autenticação:** 5357ae8527







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 813/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250917.2021-16, de 17 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998633, para substituir o(a) titular da função de Ordenador de Despesas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 13/10/2021 15:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247318

**Código de Autenticação:** 20a3eb62a7





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo de nº 23806.250917.2021-16, de 17 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998633, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a)-Geral, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 13/10/2021 15:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247324

**Código de Autenticação:** 9bc8a14df2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 815/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251181.2021-77, de 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora PAULINE MARIANE DE PINHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3045042, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 13/10/2021 16:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247329

**Código de Autenticação:** 42bcebed7a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 816/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251181.2021-77, de 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3251866, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo Licitação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 13/10/2021 15:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247330

**Código de Autenticação:** 68aa00c138





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 817/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 04/2021 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	Campus Teixeira de Freitas	Campus Itaberaba	<a href="#">23327.253062.2021-78</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/10/2021 15:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 243297

**Código de Autenticação:** 343df52316



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 818/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 09/2021 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ozenice Silva dos Santos	Professor EBT	1173409	Campus Guanambi	Campus Itaberaba	<a href="#">23327.253230.2021-25</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/10/2021 15:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247706

**Código de Autenticação:** 9ad54e2747



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 819/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 06/2021 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Paulo Sérgio da Silva Rocha	Administrador	3161622	Campus Xique-Xique	Campus Itapetinga	<a href="#">23327.253057.2021-65</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/10/2021 15:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 243153

**Código de Autenticação:** 7c366c1d29



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 820/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250971.2021-71, de 21 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EVANDRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329274, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 17:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248931

**Código de Autenticação:** 9f201f6ce4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 821/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250971.2021-71, de 21 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329274, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) dos Cursos Técnicos em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 17:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248937

**Código de Autenticação:** 2b293032c6





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 822/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor Processo nº 23330.251782.2021-40, de 31 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Guanambi.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Francine Kateriny Santos	3030297	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao Colegiado do Curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

V - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

VI - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

VII - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

VIII - acompanhar, organizar, executar o processo de avaliação do ENADE dos discentes do curso;

IX - acompanhar, organizar, executar o processo do CENSUP, sistema do senso da educação superior;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao Colegiado; e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 15:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248959

**Código de Autenticação:** 40a3ba33fc







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 823/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor Processo nº 23330.251782.2021-40, de 31 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Guanambi.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para substituir a responsável pela Função de Apoio à Gestão da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Joice Karine Fernandes Silva Pereira	2941418	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituir o responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao Colegiado do Curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

V - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

VI - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

VII - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

VIII - acompanhar, organizar, executar o processo de avaliação do ENADE dos discentes do curso;

IX - acompanhar, organizar, executar o processo do CENSUP, sistema do senso da educação superior;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao Colegiado; e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 17:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248965

**Código de Autenticação:** 9390932ab9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 824/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 04/2021 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jossaniel da Silva Carneiro	Assistente em Administração	1661205	Campus Governador Mangabeira	Campus Serrinha	<a href="#">23327.253063.2021-12</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 243339

**Código de Autenticação:** ca8bf11b1b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 829/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251782.2021-40, de 31 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora AURELUCI ALVES DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106585, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 17:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248951

**Código de Autenticação:** 9c85f9b6cd





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 830/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do Processo nº 23790.250990.2021-12, de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Técnica em Agropecuária	Coordenadora de Unidades Educativas de Campo (CUEC).	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar e supervisionar de forma articulada com as coordenações de ensino, extensão e pesquisa o funcionamento e a utilização das Unidades Educativas de Campo;

II - auxiliar e prover condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

III - planejar e propor ações de conservação, aquisição, manutenção e ampliação das unidades educativas de campo, em conjunto com as coordenações de curso;

IV - prover, acompanhar e controlar a produção e a logística dos produtos oriundos das unidades educativas de campo;

V - garantir as condições de higiene e segurança nas Unidades Educativas de Campo;

VI - desenvolver atividades adequadas de manejo e de destinação dos resíduos sólidos e líquidos, provenientes de unidades educativas de campo, conforme legislação vigente e preconizando a Educação Ambiental; e

VII - elaborar, propor e desenvolver projetos de produção em consonância com as áreas envolvidas.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249108

**Código de Autenticação:** 09db871d65



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 831/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250990.2021-12, de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999914, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação das Unidades Educativas de Campo (CUEC), *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249104

**Código de Autenticação:** ed3676011d







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 832/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250987.2021-74, de 07 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3161622, da Função de Apoio à Gestão de responsável do pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - NUPPI, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/10/2021 22:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249124

**Código de Autenticação:** 2abac24bda



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 833/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250987.2021-74, de 07 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcelo da Hora Ferreira Silva	3251657	Administrador	Responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assessorar a Direção-Geral do *campus* na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II - assessorar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III - assessorar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no campus;

IV - prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção-Geral do *campus* e com a missão do IF Baiano;

V - orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI - conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;

VII - orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-o para adequação quando necessário;

VIII - encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX - acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X - orientar o proponente da parceria sobre o interesse na aditativação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI - disseminação da política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII - conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no *campus* com a Direção-Geral;

XIII - contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações; e

XIV - orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249125

**Código de Autenticação:** 41442b7bb9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 835/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 670157, de 14 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro-área, Matrícula SIAPE nº 1977647, com exercício na Reitoria, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 12/10/2021 a 16/10/2021 (05 dias) e prorrogação nos dias 17/10/2021 a 31/10/2021 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/10/2021 08:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248113

**Código de Autenticação:** 7cebca773a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 836/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251717.2021-63, de 20 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO TENÓRIO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2382975, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG 02, *Campus* Bom Jesus a Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/10/2021 08:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249715

**Código de Autenticação:** 09017630f7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 837/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252042.2021-21, de 29 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELIANA ALVES BADARÓ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1880586, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/10/2021 09:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249720

**Código de Autenticação:** 19c942dde4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 838/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021; e
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 04/2021/CR/RET/IF BAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Larissa Lopes Silva	Assistente em Administração	1153186	Campus Xique-Xique	Campus Bom Jesus da Lapa	<a href="#">23327.253200.2021-19</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/10/2021 09:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249033

**Código de Autenticação:** 099164bf87



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 844/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 66/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO; e
- o teor do Ofício 21/2021 - RET-CODIIN/RET-PRODI/RET-GAB/RET/IFBAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar, a pedido, a partir de 05/10/2021, na Reitoria, a Colaboração Técnica Intercampi Integral, autorizada pela Portaria nº 2092/2019 - RET-GAB, da servidora CAMILA MAGALHÃES GÓES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1851692.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/10/2021 09:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249871

**Código de Autenticação:** 12c0f46f9b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 846/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do Processo nº 23790.251000.2021-55, de 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora Substituta de Unidades Educativas de Campo (CUEC).	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar e supervisionar de forma articulada com as coordenações de ensino, extensão e pesquisa o funcionamento e a utilização das unidades educativas de campo;

II - auxiliar e prover condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

III - planejar e propor ações de conservação, aquisição, manutenção e ampliação das unidades educativas de campo, em conjunto com as coordenações de curso;

IV - prover, acompanhar e controlar a produção e a logística dos produtos oriundos das unidades educativas de campo;

V - garantir as condições de higiene e segurança nas Unidades Educativas de Campo UECs;

VI - desenvolver atividades adequadas de manejo e de destinação dos resíduos sólidos e líquidos, provenientes de unidades educativas de campo, conforme legislação vigente e preconizando a Educação Ambiental; e

VII - elaborar, propor e desenvolver projetos de produção em consonância com as áreas envolvidas.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/10/2021 10:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249123

**Código de Autenticação:** 6b5d3e8c13



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 848/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250922.2020-38, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ISAAC DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1255151, lotado no *Campus* Alagoinhas, para participação em Programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23807.250922/2020-38).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/10/2024, a contar do dia 04/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/10/2021 14:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251013

**Código de Autenticação:** e7d6a5733a







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 849/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250971.2021-45, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora JOSEANE COSTA SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2062238, lotada no *Campus* Valença, para conclusão de Mestrado, pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.250971.2021-45).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/12/2021, a contar de 02/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/10/2021 14:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251094

**Código de Autenticação:** bab8fab89e







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 850/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.250800.2021-13, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2890648, lotado no *Campus* Catu, para conclusão de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal da Bahia – Brasil, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 10/01/2022, a contar de 10/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251145

**Código de Autenticação:** b79fbafecb





Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 851/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo nº 23335.251762.2021-29, de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813776, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Guia de Turismo, Código FCC, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251152

**Código de Autenticação:** 8be1ba1f8e







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 852/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251762.2021-29, de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028428, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Guia de Turismo, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251153

**Código de Autenticação:** bf7500a1b6



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 853/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251027.2021-21, de 18 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINA GONZALES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063491, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251205

**Código de Autenticação:** 9d4e5adf1a







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 854/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23337.250826.2021-54, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Robson Oliveira Lins	2006865	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - apoiar no processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo às normas do Regimento Interno;
- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;



VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251221

**Código de Autenticação:** 3a42432aa0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 855/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251388.2021-00, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FLÁVIO MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1755963, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG 01, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251223

**Código de Autenticação:** ea2e99440b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 856/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23331.251388.2021-00, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAILSON SANTOS JESUS TORRES, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 3161434, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251224

**Código de Autenticação:** cd5271c67a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 857/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251390.2021-71, 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOILSON AMORIM MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1047143, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), Código CD-03, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251225

**Código de Autenticação:** 11cb6cf2cc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 858/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251390.2021-71, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor RAVEL RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2395256, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código CD-03, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251226

**Código de Autenticação:** 7647ab2a22



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 864/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251346.2021-18, de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder renovação de Horário Especial de Estudante à servidora MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2875265, com exercício no *Campus* Catu, continuar realizando o curso de graduação em Tecnologia em Gastronomia, pelo Instituto Federal Baiano - Campus Catu, de 18/10/2021 a 10/12/2021, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/10/2021 10:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251604

**Código de Autenticação:** 292aae657f





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 866/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250853.2021-47, de 28 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001203, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Ensino, pela Universidade Vale do Taquari na cidade de Lageado-RS, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 13 de fevereiro de 2023, a contar de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/10/2021 10:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252578

**Código de Autenticação:** 290d614660



Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 867/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251596.2021-91, de 02 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor AIRES LIMA ROCHA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1783524, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Zootecnia, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/10/2021 10:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252586

**Código de Autenticação:** 6d878db268





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 868/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251026.2021-87, de 18 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3161622, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/10/2021 10:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252589

**Código de Autenticação:** a8c9c2f73a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 869/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251026.2021-87, de 18 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/10/2021 10:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252591

**Código de Autenticação:** 058dbd6007



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 872/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251321.2021-17, de 29 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor TASSO MENESES LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1878449, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código FCC, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 03/11/2021 11:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252914

**Código de Autenticação:** 41128e9fec



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 873/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251321.2021-17, de 29 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor IGOR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756606, para substituir o(a) titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código FCC, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 29/10/2021 23:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252916

**Código de Autenticação:** 32c4c63888





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 259/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2021**

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a revisão da Resolução Consup nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para a revisão da Resolução Consup nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO, constituído pela Portaria nº 202, de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Excluir, a pedido, o servidor LUCAS BRITTO LANDIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837112.

Art. 3º Incluir a servidora POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780187.

Art. 4º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Milton Ricardo Silveira Brandão	Técnico de Laboratório-Área	1979450	Campus Guanambi	Presidente
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Hudson Barros Oliveira	Professor EBTT	2887499	Campus Itapetinga	Membro
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Membro
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Membro
Joane Cristina Costa Pereira	----	-----	-----	Membro

Leandro Gonçalves dos Santos	----	----	----	Membro
Leonardo Rodrigues de Oliveira	----	----	----	Membro
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Reitoria	Membro
Pedro Henrique Alves Fernandes	----	----	----	Membro
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor EBTT	1780187	<i>Campus Guanambi</i>	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 202, de 10 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/10/2021 21:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244029

**Código de Autenticação:** 4f70c4794b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 260/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2021**

Altera a Portaria nº 248, de 23 de setembro de 2021, que instituiu a Comissão Eleitoral dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente – NPPD/CPD do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 248, de 23 de setembro de 2021, que instituiu a Comissão Eleitoral dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente – NPPD/CPD do IF Baiano.

Art. 2º Designar a servidora ILMA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3065329, para a presidência da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ilma da Silva Cabral	Professor EBTT	3065329	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Amalia Michelle Gomes Costa	Professor EBTT	1758300	Campus Guanambi	Membro
Camilla Flavia Portela Gomes da Silva	Professor EBTT	1836293	Campus Santa Inês	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 248, de 23 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/10/2021 21:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244167

**Código de Autenticação:** 2aa105cdae



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 261/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021**

Reconduz e Nomeia membros para Comissão de Ética do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 3/2021 - OA-CE/RET/IFBAIANO, 30 de junho

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear na condição de membro titular a servidora Jacqueline Firmino de Sá, SiAPE 1783951, em decorrência do término do mandato de Jean Bispo Moreira.

Art. 2º Reconduzir o servidor Ricardo Santos do Carmo Reis para exercer a função de membro suplente desta Comissão.

Art. 3º A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Jacqueline Firmino de Sá Siape: 1783951 Mandato: 13/10/2021 a 13/10/2022 1º Mandato	Ricardo Santos do Carmo Reis Siape: 1002843 Mandato: 11/07/2021 a 11/07/2022 2º Mandato
Michele Sena da Silva Siape: 1879922 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato	Cesar de Araujo Lima Lobo Siape: 1323027 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato
Bruno da Mata Rodrigues Siape: 2338416 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato	Vinicius Reis de Figueiredo Siape: 1600813 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato

Art. 4º A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2616007.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 41/2021 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/10/2021 18:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245617

**Código de Autenticação:** 72297df14e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 263/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000003/2021-07.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 06/2021/CPAD, de 08 de outubro de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000003/2021-07, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/10/2021 10:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 246769

**Código de Autenticação:** d48f2b8760



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 264/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade revisar a Resolução Consup nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão tem por finalidade revisar a Resolução Consup nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO, designada pela Portaria nº 202/2021 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2021 e alterada pela Portaria nº 259/2021 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 05 de outubro de 2021, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/10/2021 11:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247170

**Código de Autenticação:** 15aff2b727







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 265/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

Alterar a composição e prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Revisão da Organização Didática dos Cursos de Nível Médio do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição e prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Revisão da Organização Didática dos Cursos de Nível Médio do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 497 de 17 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 661, de 19 de junho de 2020, alterada pela Portaria nº 813, de 19 de agosto de 2020 e redesignada pela Portaria nº 835, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2329849.

Art. 3º Excluir a servidora ELIANE MAHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3035919.

Art. 4º Excluir a servidora GENILDA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2526625.

Art. 5º Excluir a servidora JANINE COUTO CRUZ MACEDO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1182176.

Art. 6º Excluir a discente LUDMILLA MOTA DIAS.

Art. 7º Excluir a servidora MARTA SOUZA MACEDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894440.

Art. 8º Excluir a servidora NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732298.

Art. 9º Excluir a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793084.

Art. 10. Excluir o servidor RONALD TAVARES LEÃO MORET, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3004935.

Art. 11. Excluir o servidor RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e



Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998633.

Art. 12. Excluir a servidora ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890147.

Art. 13. A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Andreia Rêgo da Silva Reis	Professora – CGEBP	2050356	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	Técnico – Coordenador SRA	1887952	Guanambi	Membro
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor – DeaD	3157881	Reitoria	
José Aurimar dos Santos Angelim	Professor – Conselheiro do Consup	2373895	Senhor do Bonfim	
Louise Tanajura Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1891614	Bom Jesus da Lapa	

Art. 14. Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 19/09/2021 a 13/10/2021.

Art. 15. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 30 (noventa) dias.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 835, de 19 de agosto de 2021.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 13/10/2021 15:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245541

**Código de Autenticação:** 93f68655ab





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 266/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho que tem por finalidade elaborar orientações e diretrizes didático-pedagógica para o ensino on-line no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251365.2021-56, de 28 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do grupo de trabalho que tem por finalidade elaborar orientações e diretrizes didático-pedagógica para o ensino on-line no âmbito do IF Baiano, constituído pela Portaria nº 189, de 02 de agosto de 2021, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo grupo de trabalho no período de 01/10/2021 a 13/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 13/10/2021 15:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247306

**Código de Autenticação:** 6df9920cee



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 267/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2021**

Redesigna e altera composição da comissão que tem por finalidade elaborar projeto de especialização no *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO nº /2021 - CAT-CGE/CAT-DDE/CAT-DG/RET/IFBAIANO;
- Instrução Normativa nº 10/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2019;
- Resolução CNE nº 6, de 20 de Setembro de 2012; e
- Resolução CNE nº 2, de 20 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar e alterar a composição da comissão que tem por finalidade elaborar projeto de especialização no *Campus* Catu, constituída pela Portaria nº 1132, de 21 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 1271, de 4 de dezembro de 2020 e pela Portaria nº 38, de 8 de março de 2021.

Art. 2º Excluir, a pedido, o servidor GERSON LIMOIEIRO ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2340894.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Mirna Ribeiro Lima da Silva	Professor EBTT	1742103	<i>Campus</i> Catu	Presidente
André Luiz Andrade Rezende	Professor EBTT	1625109	<i>Campus</i> Catu	Membro
Helyom Viana Telles	Professor EBTT	1325326	<i>Campus</i> Catu	Membro
Maria Arlinda de Assis Menezes	Professor EBTT	1626812	<i>Campus</i> Catu	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo	1331734	<i>Campus</i> Catu	Membro
Patrícia de Oliveira	Professor EBTT	3037660	<i>Campus</i> Catu	Membro

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 06/06/2021 a 19/10/2021.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247443

**Código de Autenticação:** 584ae1fd8f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 268/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021**

Altera a composição da comissão para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IF BAIANO, constituída pela Portaria nº 183, de 27 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 10 de agosto de 2021 e pela Portaria nº 256, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Incluir o servidor ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887788.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Thiago Cintra Santos	Contador	2383096	Reitoria	Presidente
Ataides Joel Fagundes dos Santos	Tecnólogo-Formação	3154228	Reitoria	Membro
Antônio Vinicius dos Santos Pereira	Assistente em Administração	1887788	Reitoria	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório-Área	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Membro
Mário Jorge Pereira	Analista de Tecnologia de Informação	1294861	Reitoria	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Campus Santa Inês	Membro

Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro
Reginaldo Otavio da Mata Neto	Analista de Tecnologia da Informação	1309804	Reitoria	Membro
Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro
Rosilene da Silva Alves	Assistente em Administração	1218392	Reitoria	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 256, de 30 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 14/10/2021 17:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248015

**Código de Autenticação:** ff50f21341



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 269/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 228/2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251269.2021-39, de 14 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 23/09/2021, pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23332.251269.2021-39, referente à promoção à Classe de Titular da Professora DANIELE SILVA DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 2338416, do IF Baiano – Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 17:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248703

**Código de Autenticação:** fe2939aa68







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 270/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2021**

Constitui Comissão Organizadora para o II Congresso do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253233.2021-69, de 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Organizadora do II Congresso do IF Baiano.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	<i>Campus Alagoinhas</i>	Presidente
Calila Teixeira Santos	1799356	Professor EBTT	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Carla Andreia Souza Nascimento	2327268	Secretário Executiva	Reitoria	Membro
Hildonice de Souza Batista	1697481	Professor EBTT	Reitoria	Membro
Mateus Melo da Silva	1590764	Assistente de Laboratório	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Valeria dos Santos Nascimento	2616007	Produtor Cultural	Reitoria	Membro
Vania Pimentel Luz	1890632	Assistente em Administração	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- organizar o evento institucional no que diz respeito às atividades propostas e definidas por esta comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de, pelo menos, 01 (um) representante de cada Pró-Reitoria e Diretoria de Comunicação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, previamente marcadas às quintas-feiras às 14h.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário,

serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º As Pró-Reitorias e Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades das integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Revogar a Portaria nº 155, de 17 de junho de 2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 17:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248978

**Código de Autenticação:** f7c18d7eb9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 271/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2021**

Altera a composição da comissão que tem por finalidade a elaboração do calendário dos cursos EaD - III Módulo de Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos e para os novos ingressantes em 2021.2.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253166.2021-82, de 18 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade a elaboração do calendário dos cursos EaD - III Módulo de Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos e para os novos ingressantes em 2021.2, constituída pela Portaria nº 106/2021.

Art. 2º Excluir a servidora PRISCILA SILVA DA FONSECA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1799733.

Art. 3º Incluir a servidora FERNANDA SANJUAM DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2349659.

Art. 4º Incluir a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CASTRPO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160868.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Antônio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor EBTT	3157881	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Presidente
Carine Silva Lima	Discente	----	Representante discente	Membro
Cristiane Brito Machado	Professor EBTT	1785038	<i>Campus Catu</i>	Membro
Fernanda Sanjuan de Souza	Pedagoga	2349659	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Luciana de Oliveira Sampaio Castro	Professor EBTT	3160868	<i>Campus Xique-Xique</i>	Membro
Quezia dos Santos Lima	Professor EBTT	2240448	<i>Campus Valença</i>	Membro

Tatiana Araújo Reis	Professor EBTT	2350832	Campus Uruçuca	Membro
---------------------	----------------	---------	----------------	--------

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 106, de 29 de abril de 2021.

Art. 7º Convalidar os trabalhos da comissão no período de 30 de abril de 2021 até o dia 18/10/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 18/10/2021 17:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248982

**Código de Autenticação:** aa532aacb9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 272/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2021**

Constitui Banca Examinadora Edital-PROEX 127/2021 (E-book)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252880.2021-53, de 14 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para Banca Examinadora Edital - PROEX 127/2021 (E-book):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Aureluci Alves de Aquino	Professor EBTT	1106585	<i>Campus</i> Guanambi	Membro
Camila Nunes Duarte Silveira	Professor EBTT	3064873	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em alimentos e Lactínios	1893738	<i>Campus</i> Serrinha	Membro
Rafael Assumpcao de Abreu	Professor EBTT	1145794	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor EBTT	2401905	<i>Campus</i> Santa Inês	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - escolher seu presidente e informar à Proex após registro da primeira ata de reunião;

II - organizar a seleção de e-books conforme regras do Edital-PROEX 127/2021;

III - apresentar a classificação dos trabalhos submetidos à PROEX; e

IV - responder eventuais recursos a respeito da classificação final das propostas.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 3 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail

pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249093

**Código de Autenticação:** 74fa8d2912



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 273/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2021**

Altera a composição e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253117.2021-40, de 18 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição e prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, constituída pela Portaria nº 170, de 8 de julho de 2021.

Art. 2º Incluir a servidora RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777218;

Art. 3º Incluir o servidor IVO DE JESUS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2067809.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Fernanda da Silva Machado	Professor EBTT	1119366	Campus Alagoinhas	Presidente
Ivo Ferreira de Jesus	Professor EBTT	2067809	Campus Santa Inês	Vice-Presidente
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professor EBTT	2049833	Campus Alagoinhas	Membro
Nelian Costa Nascimento	Pedagogo-Área	1535718	Campus Santa Inês	Membro

Quezia dos Santos Lima	Professor EBTT	2240448	Campus Valença	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professor EBTT	1777218	Campus Alagoinhas	Membro
Rita Marcia Amparo Macedo	Professor EBTT	1876974	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 5º Convalidar as ações praticadas pela comissão no período de 06/10/2021 a 19/10/2021.

Art. 6º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249099

**Código de Autenticação:** 9b89a9a107



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 274/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

Constitui comissão de avaliação dos projetos referentes ao processo de seleção do Programa de Extensão Tecnológica - PET

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253256.2021-73, de 14 de outubro 2021;
- o teor do Edital de Programa de Extensão Tecnológica - PET,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de elaboração e condução dos processos de seleção das propostas submetidas aos EDITAIS de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX, Modalidades: Júnior e Superior, no âmbito do IF BAIANO.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professor EBTT	1035696	Campus Alagoinhas	Membro
Juliana Carvalhais Brito	Professor EBTT	3028404	Campus Itaberaba	Membro
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Juracir Silva Santos	Professor EBTT	1725620	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- avaliar as propostas submetidas ao edital do Programa de Extensão Tecnológica, bem como tomar todas as decisões necessárias.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Pró-Reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 250968

**Código de Autenticação:** 729ba24e2c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 275/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

Constitui comissão para planejar e organizar o III Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253335.2021-84, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do III Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administradora	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	PedagoGO-áREA	1017670	Reitoria	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar o III Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 09:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 250972

**Código de Autenticação:** 1b59b3023f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 276/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

Constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253243.2021-02, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade EaD:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Ariele Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	<i>Campus Itapetinga</i>	Presidente
Aleciane da Silva Moreira	Professor EBTT	3161858	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro
Etiene Santiago Carneiro	Professor EBTT	2350479	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Professor EBTT	2350460	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Risia Kaliane Santana de Souza	Professor EBTT	1813776	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro

Art. 2º As atribuições do NDE encontram-se previstas nos artigo 10 e 11 da Resolução nº 64/2020 -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 11:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 250978

**Código de Autenticação:** bde50876f2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 277/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

Constitui equipe de planejamento objetivando a contratação de solução para indexação de oportunidades em Ciência Tecnologia e Inovação, para atender as necessidades do Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252614.2021-21, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, equipe de planejamento objetivando a contratação de solução para indexação de oportunidades em Ciência Tecnologia e Inovação, previsto no PAC 2021.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	PROPES/CGPG	Integrante Requisitante
Marcílio Bastos Paixão	Analista de Tecnologia da Informação	1949305	DGTI/NGT	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	COMPRAS	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da equipe de planejamento:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 09:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251123

**Código de Autenticação:** 3f5f756940



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 279/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

Altera a composição da comissão que tem por finalidade revisar a Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251743.2021-00, de 31 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade revisar a Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 89, de 08 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 154, de 18 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 192, de 03 de agosto de 2021 e redesignada pela Portaria nº 217, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890147.

Art. 3º Incluir a servidora MARTA SOUZA MACÊDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894440.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Manoela Sampaio Rezende	1360301	Assistente em Administração	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	1887952	Assistente em Administração	<i>Campus</i> Guanambi	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Técnico em Laboratório	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Membro
Cláudia Santos da Silva	2336473	Assistente de Aluno	<i>Campus</i> Valença	Membro
Gilberto Ferreira Sena Junior	3006990	Técnico em Assuntos Educacionais	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Membro
Gisele Barros Rocha	2336850	Assistente de Aluno	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro
Marta Souza Macêdo	1894440	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	Membro
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	1793084	Assistente em Administração	Reitoria	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 217, de 20 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 11:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251140

**Código de Autenticação:** 2cafef8ab1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 280/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021**

Homologa o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021, retificado pelo Edital de Retificação nº 76, de 19 de julho de 2021, Edital de Retificação nº 118, de 26 de agosto de 2021 e Edital de Retificação nº 130, de 22 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA).

**Campus Alagoinhas**

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Taissa de Souza Canaes	Professor EBTT	1148156	Docente	Membro Titular

**Campus Bom Jesus da Lapa**

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Alcides Pereira Santos Neto	Professor EBTT	1210923	Docente	Membro Titular
Paulo dos Santos Correia	Professor EBTT	1628256	Docente	Membro Titular
Ariane Lima Xavier	Professor EBTT	1886124	Docente	Membro Suplente
Juliana Rodrigues de Sousa	Professor EBTT	3219196	Docente	Membro Suplente

Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	TAE	Membro Titular
Samuel de Souza Mendes Miranda	Técnico de Laboratório	1157710	TAE	Membro Titular
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	TAE	Membro Suplente
Gustavo Tenorio Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	TAE	Membro Suplente
João Emanuel Oliveira Bastos	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro titular
Gleice Vitória Medeiros da Cruz	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
João Paulo Pereira Costa	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro titular
Nailda Rodrigues dos Santos	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Suplente

#### Campus Governador Mangabeira

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Docente	Membro Titular
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Docente	Membro Titular
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	TAE	Membro Titular
Moyses Avelino de Souza Filho	Técnico em Agropecuária	1389806	TAE	Membro Titular
Railan dos Reis dos Santos	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Lucas dos Santos Silva Santos	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Daniela de Souza Costa	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular

#### Campus Santa Inês

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Cláudia Bocchese de Lima	Professor EBTT	1053859	Docente	Membro Titular
Silvio Márcio Montenegro Machado	Professor EBTT	1240058	Docente	Membro Titular
Antônio Santos Souza	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	TAE	Membro Titular
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro-Área	2056637	TAE	Membro Titular
Shara Emanuelle de Almeida	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Titular

Perla Souza Brito da Silva	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
----------------------------	-------	-------	------------------------------------	----------------

#### Campus Senhor do Bonfim

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Airam Oliveira Santos	Professor EBTT	1448261	Docente	Membro Titular
Enisvaldo Carvalho da Silva	Professor EBTT	2483596	Docente	Membro Titular
Florisvaldo Mesquita dos Santos	Professor EBTT	1603888	Docente	Membro Suplente
Juracir Silva Santos	Professor EBTT	1725620	Docente	Membro Suplente
Uitamara dos Santos	Técnico de Laboratório	1401328	TAE	Membro Titular
Aldeino Guimarães dos Santos	Auxiliar de Encanador	1220975	TAE	Membro Titular
Pedro Rogério de Oliveira Santos	Técnico em Alimentos	1755947	TAE	Membro Suplente
Fabiano Lima Silva	Técnico em Agropecuária	1796253	TAE	Membro Suplente
Laiza Tailane Santana de Castro	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Ana Vitória Santos Silva	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
João Pedro de Castro	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Maely Nailane dos Santos Silva	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Suplente

#### Campus Serrinha

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professor EBTT	1999914	Docente	Membro Titular
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Professor EBTT	1038536	Docente	Membro Titular
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professor EBTT	3063181	Docente	Membro Suplente
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	1895473	Docente	Membro Suplente
Letícia Lima de Sousa Fernandes	Tecnólogo em Cooperativismo	3000688	TAE	Membro Titular
Suzana Cardoso Carvalho	Técnico em Agropecuária	1981650	TAE	Membro Titular

Addla Thaine Santos Oliveira Morais	Assistente de Laboratório	2331360	TAE	Membro Suplente
Hortência Araújo Soares	Técnico de Laboratório	2331799	TAE	Membro Suplente
Keclin Eduarda Santos de Jesus	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Alana da Silva Souza	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Lidivania Barbosa Lima	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Rayele Pereira de Carvalho	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Suplente

#### Campus Teixeira de Freitas

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Docente	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Docente	Membro Titular
Júlio Cláudio Martins	Professor EBTT	2001368	Docente	Membro Suplente
Jussalvia da Silva Pimentel	Professor EBTT	2657014	Docente	Membro Suplente
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	TAE	Membro Titular
Eslândia de Souza da Silva	Técnico em Agropecuária	1879666	TAE	Membro Titular
Michelle Costa Batista	Assistente em Administração	2674222	TAE	Membro Suplente
Vanessa Souza Galvao	Assistente em Administração	3252543	TAE	Membro Suplente
Lucilene Pessoa Gonzaga	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Victoria de Souza Ruas	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
João Paulo Pereira Santos	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Hércules Soares e Silva Filho	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Suplente

#### Campus Xique - Xique

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Karine Miranda da Silva Pettersen	Professor EBTT	3215155	Docente	Membro Titular

Weliton Freire Bezerra Filho	Professor EBTT	1242461	Docente	Membro Titular
Benjamin Leonardo Alves White	Professor EBTT	3162822	Docente	Membro Suplente
Roberta Machado Santos	Professor EBTT	1029439	Docente	Membro Suplente
Diego Pereira Andre de Lima	Técnico em agropecuária	2392654	TAE	Membro Titular
Jorge Ivan Ribeiro de Souza	Técnico em agropecuária	2392911	TAE	Membro Titular
Gleice de Oliveira Miranda	Nutricionista	2339625	TAE	Membro Suplente
Claudia Silvestrin Gama	Auxiliar de Biblioteca	1168048	TAE	Membro Suplente
Nicole Figueirêdo dos Santos	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Gabriele Alice Duque de Souza	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/10/2021 15:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245683

**Código de Autenticação:** 8613d80bb3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 281/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021**

Altera composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2019-2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O pedido de afastamento do Conselheiro Alexandro Rocha da Silva, em virtude da publicação da Portaria do Conselho Superior nº 09, de 06 de outubro de 2021, publicada no DOU de 08 de outubro de 2021, Seção 2, página 25 e o Termo de Posse nº 35/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o assento ocupado pelo Conselheiro Titular, Alexandro Rocha da Silva, da categoria Discente - Educação Superior.

Art.2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2019-2021, passa a vigorar com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Lotação	Função
Ariomar Rodrigues dos Santos	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	Titular
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Hildonice de Souza Batista	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Neurisângela M. dos S. Miranda	Diretor Acadêmico	Itaberaba	Titular
Geraldo Caetano de S. Filho	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Titular
VAGO	Diretor Acadêmico	----- --	Suplente
Francisco de Assis dos Santos Silva	Coordenador de Pesquisa	Alagoinhas	Titular
Dislene Cardoso de Brito	Coordenador de Pesquisa	Valença	Suplente
Célia Maria Pedrosa	Coordenador de Extensão	Valença	Titular



VAGO	Coordenador de Extensão	-----	Suplente
Leandro Santos Peixoto	Docente	Guanambi	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Docente	Itaberaba	Titular
Gabriela Belo da Silva	Docente	Valença	Suplente
VAGO	Docente	-----	Suplente
Anderson Jambeiro de Souza	Técnico Administrativo em Educação	Santa Inês	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Suplente
Willian Clemente Souza	Discente Educação Nível Médio	Catu	Titular
VAGO	Discente Educação Nível Médio	-----	Suplente
VAGO	Discente Educação Superior	-----	Titular
VAGO	Discente Educação Superior	-----	Suplente
Kalliandra Roxo dos Santos	Egresso	-----	Titular

Art. 3º Revogar a Portaria nº 99/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 29/10/2021 10:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251637

**Código de Autenticação:** 2b810236bd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 282/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro  
de 2021**

Homologa o Edital Interno nº 150/2021, referente ao processo de escolha para composição das comissões eleitorais, responsáveis pela condução do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral dos *campi* do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 150/2021, referente ao processo de escolha para composição das comissões eleitorais, responsáveis pela condução do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral dos *campi* do IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## ANEXO I

EDITAL Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/251005/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/251005/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/10/2021 17:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252177

**Código de Autenticação:** 4ff39673e6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 283/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021**

Homologa o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) - Campus Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021, retificado pelo Edital de Retificação nº 76, de 19 de julho de 2021, Edital de Retificação nº 118, de 26 de agosto de 2021 e Edital de Retificação nº 130, de 22 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), *Campus Valença*.

**Campus Valença**

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professor EBTT	1767630	Docente	Membro Titular
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Professor EBTT	1226502	Docente	Membro Titular
Geovane Lima Guimarães	Professor EBTT	1493183	Docente	Membro Suplente
Helenadja Santos Mota	Professor EBTT	1008100	Docente	Membro Suplente
Micheline Santos de Jesus	Técnico em Agropecuária	1981202	TAE	Membro Titular
Wallisson dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2380831	TAE	Membro Titular

André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educaçãois	1151305	TAE	Membro Suplente
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	TAE	Membro Suplente
Kaique Santos Silva	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Amanda Kelly	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Jucilia dos Santos Pereira	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Maria das Graças Oliveira Carriço	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/10/2021 10:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252759

**Código de Autenticação:** 65d531a135



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 284/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 227/2021-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30/08/2021, (Processo nº 23327.252741-2021-20).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Memo. nº 01/2021, de 25 de outubro de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo nº 23327.252741-2021-20, a contar do dia 29/10/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/10/2021 23:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252911

**Código de Autenticação:** f93510d781







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

Instrução Normativa 53/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 4 de outubro de 2021

Altera a Instrução Normativa 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, que define procedimentos a serem adotados concernentes à contratação de professores substitutos/efetivos no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º (...)

I - formulário de solicitação de vagas de professores efetivos e/ou substitutos, conforme anexo I;

II - carga Horária dos Docentes Efetivos e/ou Substitutos das respectivas áreas/disciplinas solicitadas, conforme anexo IV;

III - Justificativa documentada para cada uma das vagas solicitadas no formulário, conforme códigos do anexo II;

IV - lista dos docentes da área, impossibilitados de assumir a(s) disciplina(s), com motivação comprovada, conforme anexo III; e

V - quantitativos do número de alunos e professores do(s) curso(s) de atuação dos pretensos contratados;"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Instrução Normativa Nº 17, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 04/10/2021 11:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242828

**Código de Autenticação:** 0bf52ec835





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 160/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:**

- as deliberações do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos *campi*, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2022-2026.

Paragrafo único: O processo de consulta que trata o caput desse artigo deverá atender o que está estabelecido na legislação pertinente, destacando-se os arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e os termos do Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Deliberar que o pleito acima deflagrado seja realizado em único turno, e de modo virtual.

Paragrafo único: Os debates dos candidatos deverão ocorrer, preferencialmente, de forma presencial, obedecendo os protocolos de segurança, em função da situação de excepcionalidade da pandemia ocasionada pela covid-19.

Art. 3º Constituir a Comissão com os seguintes membros para estruturação do edital e realização da eleição das comissões eleitorais locais, bem como, do processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral Central:

Membros	Representações
<b>Titulares</b>	
Fernanda Pereira Santos	Docente
Mateus Melo da Silva	Técnico-Administrativo
Jeferson Conceição Santos	Egresso
Alexandro Rocha da Silva Junior	Discente
Rafael Oliva Trocoli	Colégio de Dirigentes
<b>Suplentes</b>	
Ártus Bolzanni	Docente

Marilene Fontoura Alves	Técnico-Administrativo
Arthur Neves Sousa Pereira	Egresso
João Gilberto Pereira	Discente
Hildonice de Souza Batista	Colégio de Dirigentes

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta Portaria pela Comissão, sendo que este prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da comissão ao Presidente do Conselho.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 15/10/2021 17:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245080

**Código de Autenticação:** 524c5b8a22





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 161/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23333.250443.2019-00; e
- as deliberações do Conselho Superior na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 18/2021- OS-CONSUP/IF Baiano que trata da aprovação, *ad referendum*, da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária ao Ensino Médio, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 19/10/2021 14:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241661

**Código de Autenticação:** f3a6dc3ac9





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – RFEPT  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –  
IF BAIANO, CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

Estrada da Igara, s/n - Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia  
CEP: 48970-000, CNPJ: 10.724.903/0003-30  
E-mail: [gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br) Tel.: (74) 3542-4000

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em  
Agropecuária  
Integrado ao Ensino Médio**

**EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS**

SENHOR DO BONFIM-BAHIA  
2021

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Ensino**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Ariomar Rodrigues dos Santos

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITORA DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Luciana Helena Cajas Mazzutti

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO  
FEDERAL BAIANO

Hildonice de Souza Batista

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM

Alaécio Santos Ribeiro

DIRETOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM

Geraldo Caetano de Souza Filho

COORDENADORA GERAL DE ENSINO DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM

Enaide Maciel Beserra Dias

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO *CAMPUS*  
SENHOR DO BONFIM

Oswaldo Alves Aragão Filho

## HISTÓRICO DOS ATOS NORMATIVOS

**Nome: Instituto Federal Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim**  
**Endereço: Estrada da Igara Km 4 – Zona Rural – Senhor do Bonfim – BA**  
**E-mail: [gabinet@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinet@bonfim.ifbaiano.edu.br)**  
**CNPJ: 107249030003-30**  
**Telefones: (74) 3542 – 4000**

### HISTORICO DE CRIAÇÃO/REFORMULAÇÃO DO CURSO

<b>CRIAÇÃO</b>	Período	Fevereiro de 1999
	Grupo Responsável	Equipe Gestora do período
	Nº e Data da Portaria	Nº 3, de 10 fevereiro de 1999
	Forma/Metodologia de Elaboração	Grupo de Trabalho
<b>ALTERAÇÃO</b>	Período	Março de 2013
	Grupo Responsável	Equipe Gestora do período
	Resolução de Aprovação	Resolução Nº 07, de 27 de março de 2013 – CONSUP/IFBAIANO de 27/03/2013
	Forma/Metodologia de Elaboração	Grupo de trabalho
<b>REFORMULAÇÃO</b>	Período	Junho de 2015 a Novembro de 2016
	Nº. e Data da Portaria	Nº 24 de junho 2015
	Membros do NAP	Pedro Queiroz Junior; Rafael Oliva Trocoli; José Marcone dos Reis Silva; Edeil Reis do Espírito Santo.
	Nº. e Data da Portaria	Portaria/Reitoria Nº 1.484, de 21 de outubro de 2015
	Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Hildonice de Souza Batista; Francineide Pereira de Jesus; Pedro Queiroz Junior; Rogério da Silva Matos; Maria Arlinda de Assis Menezes; Carolina de Brito Oliveira; Adriana Martins da Silva Bastos Conceição; Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos; Jacqueline Firmino de Sá; Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro; Jefferson Oliveira de Sá; Junio Batista Custódio; Larissa Silva Souza; Tarcizio Vilas Boas Santos Silva; Carlindo Santos Rodrigues; Camila Magalhães Goes; Evanete Moura Carvalho; Júlio Cláudio Martins; Vinícius Reis de Figueirêdo; Evanilton Moura Alves; Nivaldo Moreira Carvalho.
	Nº. e Data da Portaria	Nº 53 de julho de 2016
	Alteração dos membros do NAP	Pedro Queiroz Junior; Rafael Oliva Trocoli; Osvaldo Barreto de Oliveira Júnior; Sarah Ribeiro Pierri.
	Resolução de Aprovação	Reformulação Curricular aprovada pela Resolução nº.07 de março de 2013 de CONSUP/IF BAIANO de 27/ _03/ _2013_
	Forma/Metodologia de Elaboração	Grupo de Trabalho
	<b>ALTERAÇÃO</b>	Período
Grupo responsável		Equipe Gestora do período
Nº. e Data do Memorando		Memorando 198/2018/IFBAIANO/PROEN/DPDE de 18 de dezembro de 2018
Forma/Metodologia de Trabalho		Grupo de Trabalho – Membros do NAP

	Período	07 de maio de 2019 até a presente data
<b>REFORMULAÇÃO</b>	Nº. e Data da Portaria do NAP	Nº 05, de 23 de janeiro de 2018 Nº 117, de 25 de setembro de 2018 Nº 04, de 25 de fevereiro de 2021
	Membros do NAP	Oswaldo Alves Aragão Filho, Florisvaldo Mesquita, José Radamés Benevides de Melo, Sarah Ribeiro Pierri, Daísa Valverde dos Santos
	Resolução de Aprovação	
	Forma/Metodologia de Elaboração	Grupo de Trabalho: Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio conforme BNCC



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Estrutura Curricular do Curso Técnico em Agropecuária Modalidade Integrada ao Ensino Médio .....	33
<b>Quadro 2:</b> Instalações Físicas do IF Baiano, <i>Campus</i> Senhor do Bonfim .....	119
<b>Quadro 3:</b> Relação de docentes do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim .....	127
<b>Quadro 4:</b> Relação de pessoal Técnico-Administrativo do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim .....	129
<b>Quadro 5:</b> Acervo bibliográfico do IF Baiano, <i>Campus</i> Senhor do Bonfim .....	135

## SUMÁRIO

<b>1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b> .....	8
<b>2 APRESENTAÇÃO</b> .....	9
<b>3 JUSTIFICATIVA DO CURSO</b> .....	11
<b>4 CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>/CURSO</b> .....	13
<b>5 OBJETIVOS</b> .....	16
5.1 Objetivo Geral .....	16
5.2 Objetivos Específicos .....	17
<b>6 PERFIL DO EGRESSO</b> .....	18
<b>7 PERFIL DO CURSO</b> .....	19
<b>8 REQUISITOS DE INGRESSO</b> .....	21
<b>9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO</b> .....	21
9.1 Concepção Pedagógico-Methodológica .....	21
9.2 Preparação para o Mundo do Trabalho .....	22
9.3 Prática Profissional Integrada .....	24
9.4 Práticas Interdisciplinares .....	26
9.5 Estrutura Curricular .....	31
9.6 Projeto Integrador .....	35
9.7 Matriz Curricular .....	38
9.8 Programa de Componente Curricular .....	42
<b>10 METODOLOGIA</b> .....	104
<b>11 ESTÁGIO CURRICULAR</b> .....	105
<b>12 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE     CONHECIMENTOS ANTERIORES</b> .....	110
<b>13 AVALIAÇÃO</b> .....	111
13.1 Do Processo de Ensino-Aprendizagem .....	111
13.2 Avaliação do Curso .....	113

<b>14 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b> .....	114
14.1 Programas de Nivelamento .....	114
14.2 Programas de Monitoria .....	115
14.3 Programas de Tutoria Acadêmica .....	115
14.4 Programas de Apoio a Eventos Artísticos, Culturais e Científicos .....	115
14.5 Políticas de Assistência Estudantil .....	116
14.6 Sistema de Acompanhamento de Egressos .....	116
14.7 Programas de Pesquisa e Extensão .....	116
14.8 Programa de Atendimento ao Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) .....	117
14.9 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI .....	117
14.10 Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade – GENI.....	118
<b>15 INFRAESTRUTURA</b> .....	118
15.1 Biblioteca .....	120
15.2 Laboratórios e Unidades Educativas de Campo .....	120
15.3 Recursos Didáticos .....	125
<b>16 SALA DE AULA</b> .....	126
<b>17 PESSOAL DOCENTE, INTÉRPRETES DE LIBRAS E TÉCNICOS</b>	
<b>ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM</b> .....	127
<b>18 CERTIFICADOS E DIPLOMAS</b> .....	131
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	132
<b>ANEXO 1</b> .....	135

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>NOME DO CURSO</b>	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	Recursos Naturais
<b>MODALIDADE DE OFERTA</b>	Presencial
<b>HABILITAÇÃO</b>	Técnico em Agropecuária
<b>FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO</b>	Integrado ao Ensino Médio
<b>NÍVEL</b>	Médio Profissionalizante
<b>REGIME ACADÊMICO</b>	Séries anuais
<b>LOCAL DE OFERTA</b>	IF Baiano <i>Campus</i> Senhor do Bonfim
<b>TURNO DE FUNCIONAMENTO</b>	Diurno (Matutino e Vespertino)
<b>Nº DE VAGAS</b>	120 (4 turmas de 30 alunos)
<b>PERIODICIDADE DE OFERTA</b>	Anual
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	Mínimo 3350 horas Máximo 3510 horas
<b>DURAÇÃO MINIMA DO CURSO</b>	3 anos
<b>INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO</b>	6 anos

## 2. APRESENTAÇÃO

Este Projeto de Curso foi desenvolvido em atendimento aos pressupostos legais presentes na nova LDB e suas alterações posteriores, no Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, na Resolução Nº 01/2005, na Resolução CNE/CEB Nº 03 de 2008 que cria os eixos tecnológicos, nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e suas atualizações e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, previstas na Resolução CEB Nº 03/1998, assim como a Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 que, Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, em especial a inserção do ART. 35-A e a alteração do ART 36, além das DCNEM/2018 – Parecer CNE/CEB nº 3 de novembro de 2018, que fala da base nacional curricular comum e sua constituição na formação básica geral articulada entre currículo do ensino médio e itinerários formativos como um todo indissociável. Sendo assim, esse projeto de Curso reformulado será submetido à aprovação pelo Conselho Superior do IF Baiano.

Logo, este Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio apresenta características específicas como: carga horária total de 3200 horas com aulas de 60 minutos em disciplinas/componentes curriculares obrigatórios, 160 horas com aulas de 60 minutos em disciplinas/componentes curriculares eletivos (não obrigatórios) e 150 horas de estágio supervisionado obrigatório, totalizando 3510 horas; duração de 03 anos; área de conhecimento referente à agropecuária; eixo tecnológico de recursos naturais; regime de oferta presencial; com matrículas anuais; funcionamento diurno; oferta anual de 120 vagas, além de o público-alvo consistir em estudantes que concluíram o ensino fundamental e busquem requerer o ingresso tanto na carreira da agropecuária quanto no ensino médio. O curso é constituído de regime seriado, sem terminalidade, com matrícula única para o Ensino Médio e a

Educação Profissional. Possui uma só Matriz Curricular integrada e confere o Diploma de Técnico em Agropecuária e Certificado do Ensino Médio aos concluintes, possibilitando a continuidade nos estudos.

Por ser um instrumento capaz de apontar as metas a ser desenvolvidas por uma instituição, o Plano de Curso objetiva (i) possibilitar a capacidade de transformar ideias em ação, em um processo científico comprometido com a transformação da realidade social. Nesta perspectiva, o objetivo deste PPC do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio é promover a integração entre a escola e o mundo de trabalho, formando cidadãos técnicos em nível médio, capacitados para um desempenho ético e profissional e com conhecimentos para o exercício de atividades produtivas que contribuam para o desenvolvimento social da sua região e do país; (ii) desenvolver os diversos saberes necessários para a formação humana, alicerçado em uma base sólida científica, humanística, ética e democrática capazes de construir a qualidade educacional referenciada nos valores sociais que fortaleça o desenvolvimento social e individual do estudante.

Dentro desta perspectiva, após a análise do PPC vigente até 2019, observou-se a necessidade de adequá-lo às novas expectativas de formação integral considerando que em seu currículo haja a adoção de um trabalho voltado para a construção do projeto de vida, para uma formação em seus aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, em suas dimensões econômica, política e cultural. Assim sendo, este documento é o resultado das discussões promovidas pelos servidores junto às Coordenações de Curso, Pedagógica, de Ensino e de Produção. A metodologia de elaboração constituiu-se de reuniões coletivas com a comunidade acadêmica e consulta popular. Todos os estudos que tratam do panorama da produção agropecuária baiana são unânimes em afirmar a necessidade de se criar unidades regionais de qualificação profissional e pesquisa que promova o desenvolvimento agrário.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano implantou em 2001, respaldado pela Portaria nº 03, de 10 fevereiro de 1999, o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária (Nível Médio), modalidade integrada ao Ensino Médio no *Campus* de Senhor do Bonfim, indo ao encontro dos anseios da população regional.

### 3. JUSTIFICATIVA DO CURSO

A nova discussão dos cursos técnicos de nível médio integrados oportuniza rever a proposta curricular na construção conjunta do conhecimento que contemple a transversalidade, com a formação básica articulada na forma integrada à habilitação profissional, contextualizada em conhecimentos, princípios e valores que possibilitem a busca pelo desenvolvimento integral do cidadão trabalhador, preconizada pela base nacional curricular comum.

A Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio tem papel crucial na socialização dos conhecimentos e na construção da cidadania que possibilita o desenvolvimento humano com inclusão social, cultural e produtiva. Na construção participativa de projetos culturais, sociais e políticos de caráter coletivo considera-se o multiculturalismo, a diversidade e a potencialidade local onde se faz uma reflexão sobre a relação do homem com a natureza por meio do trabalho, buscando novas formas de pensar o meio ambiente, a sustentabilidade, o saber empreender e estabelecer novas relações humanas.

A região do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, localizada no semiárido, ao norte do Estado, compreende os municípios de Campo Formoso, Umburanas, Antônio Gonçalves, Pindobaçu, Saúde, Caldeirão Grande, Caém, Jaguarari, Jacobina, Quixabeira, Capim Grosso, Queimadas, Itiúba, Filadélfia, Andorinha, Cansanção e Monte Santo, além de Senhor do Bonfim. Apesar de situar-se no semiárido, a região é constituída de ambientes distintos em termos de clima, solo e água. Uma característica comum a toda a região é a existência de dois regimes de chuva, de verão e de inverno. Além da pecuária bovina mista (leite e carne) e da pecuária caprina e ovina, a região dedica-se ao cultivo de feijão de arranque, para comercialização, e de feijão de corda (vigna), milho, mamona, mandioca, sisal e coco de ouricuri. Nas áreas próximas à serra, incluídos os municípios de Jaguarari, Senhor do Bonfim, Campo Formoso, Antônio Gonçalves, Pindobaçu, Saúde, Caém e Jacobina, as condições de solo, água e clima permitiram o desenvolvimento de culturas frutíferas, como manga, pinha, limão, banana e abacate, que abasteciam o mercado local e o de Juazeiro. Mas com a implantação do pólo de irrigação naquele município, a fruticultura local sucumbiu à concorrência, e sua produção ficou praticamente reduzida ao cultivo de abacate. Em algumas áreas de Filadélfia e Ponto Novo, à margem do rio Itapicuru, o geo-

ambiente favorece o cultivo do feijão irrigado. Nesses locais, encontram-se os tipos conhecidos como “caça chuvas” – produtores, principalmente de Irecê, que no período da chuva de inverno migram para estes municípios, onde arrendam terras para o plantio de feijão.

Dentro do município de Senhor do Bonfim, encontram-se ambientes diversos, desde a Caatinga até o mais úmido, localizados no pé da serra. Este último oferece água de subsolo em quantidade e qualidade para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, enquanto nos ambientes de caatinga, com água de subsolo em quantidades menores e salobra, essas atividades sofrem mais com os ciclos da seca.

A agricultura familiar apresenta-se como uma alternativa importante para manter o homem no campo, com produção de alimentos mais saudáveis para atender suas próprias necessidades e as do mercado, gerando trabalho e renda, além de seu papel fundamental no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Logo ela permite uma produção sustentável com base na pequena propriedade rural, trabalhada pela própria família, utilizando técnicas racionais e mantendo uma relação equilibrada com a natureza, sendo necessário, portanto, assistência técnica qualificada.

Dentro deste cenário e perspectivas do setor agropecuário na região, e, por conseguinte num aumento na demanda por profissionais qualificados para o setor, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus de Senhor do Bonfim implantou o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), autarquia federal, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 a qual vincula-se ao Ministério da Educação. O Curso Técnico em Agropecuária alinha-se aos propósitos do IF Baiano na oferta de educação pública objetivando o desenvolvimento local e regional que considera a integralização curricular no ensino, através de projetos que envolvem temas transversais e pesquisas aplicadas por intermédio da oferta de ensino profissionalizante de qualidade.



#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS/CURSO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim está vinculado à autarquia com o mesmo nome, criada pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, quando, para sua consolidação, ocorreu a agregação das antigas Escolas Agrotécnicas Federais da Bahia, a saber: Catu, Guanambi, Santa Inês e a de Senhor do Bonfim, bem como das Escolas Médias de Agropecuária Regionais da CEPLAC – EMARC, de Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

A criação do Instituto fundamenta-se prioritariamente em uma proposta de construção socioeducacional de abrangência para a quase totalidade do estado da Bahia, configurando uma contundente ampliação de acesso às diversas formações educacionais oferecidas, bem como aos avanços tecnológicos e científicos.

O *Campus* de Senhor do Bonfim situa-se na zona rural do município de Senhor do Bonfim – BA, ao norte da capital do estado, pertence ao território de identidade denominado “Piemonte Norte do Itapicuru” – TIPNI, demarcada pela bacia hidrográfica do Itapicuru. A Sede da cidade de Senhor do Bonfim está situada a 40° de longitude (oeste) e 10,50° de latitude (sul), contando com uma superfície de 817 km<sup>2</sup> (IBGE, 2007). Configura-se como polo atrativo de valores da economia regional, seu Território está baseado nas atividades agropastoris, mineração e comércio. No setor da agricultura destacam-se a agricultura familiar nos boqueirões das montanhas, localmente denominado de grotas, e a produção em terras mais secas, ocupadas por estratos de pequenos, médios e grandes produtores com as criações de pequenos e grandes ruminantes.

Toda a superfície que compreende o município está incrustada no semiárido baiano, distando 110 km da divisa com o agreste pernambucano, onde o Rio São Francisco espaça Bahia e Pernambuco, mais especificamente entre os municípios de Juazeiro e Petrolina. A vegetação predominante é a caatinga de porte arbóreo, sendo que parte da zona rural do município apresenta caatinga de porte arbustivo. O *Campus* de Senhor do Bonfim situa-se num ecótono entre os dois subecossistemas.

Em função de a economia regional estar calcada em atividades no âmbito agrícola estabelecidas em níveis de exploração diversos, como também com níveis de tecnificação evidentemente díspares, a implantação do IF Baiano –

*Campus* Senhor do Bonfim tende a continuar atendendo às expectativas da sociedade regional, inclusive com possibilidade de ampliação do oferecimento de itinerários formativos consonantes com o perfil socioeconômico da região.

O oferecimento do curso pela antiga Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim – EAFSB na área de agropecuária foi decorrência do interesse manifestado pela comunidade através do resultado da aplicação de uma pesquisa realizada em setores representativos para o perfil econômico regional, bem como pela visualização da estrutura econômica regional, que autoriza a inferência da necessidade ímpar de formações na mencionada área. Desde a sua implantação, a expectativa gerada em torno dos serviços educacionais e também da possível influência desenvolvimentista da EAFSB sempre foi intensa, interferindo de forma contundente no estabelecimento de diretrizes de funcionamento.

Também buscando atender aos anseios da comunidade regional foram criados os cursos subsequentes em nível médio, a saber: Técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia, Técnico em Alimentos, Técnico em Agrimensura e, posteriormente, Técnico em Informática.

Nesse contexto, a criação e implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia vem colaborar amplamente, através do Plano de Desenvolvimento da Educação, com a ampliação do número de vagas e de formações a serem oferecidas no cenário educacional baiano, gerando também uma expectativa ainda maior da sociedade regional que aguarda todos os avanços a serem proporcionados pela implantação do *Campus* de Senhor do Bonfim, inclusive com a abertura dos cursos de nível superior, Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos.

Nesse amplo leque de possibilidades educacionais e de desenvolvimento regional, o *Campus* Senhor do Bonfim está comprometido com a sociedade regional e global, no sentido de contribuir para que essa sociedade seja cada vez mais equânime, inclusiva, pautada numa diversidade cultural e étnica, posto que tornar os sujeitos cada vez mais comprometidos com a plasticidade, a ética e a estética que os tornam, de fato, humanos é o fim maior de toda e qualquer prática de educação sistemática. Entendemos que o que nos torna verdadeiramente humanos é a educação, afinal, por meio dela a cultura de uma sociedade é compreendida e incorporada.

Sob esse entendimento, o Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao

Ensino Médio pauta seus currículos e programas de ensino, sobretudo em componentes curriculares em que sejam pertinentes, nos princípios de inclusão, por entender que todo e qualquer cidadão tem pleno direito de usufruir dos bens socioculturais, independente de cor, etnia, orientação sexual, bem como de sua condição física e/ou mental.

A política de inclusão no referido curso engloba o oferecimento de cursos de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para docentes e funcionários, a fim de que alunos com deficiência auditiva gozem de plenas condições de comunicação e acesso à informação quando da sua estada no *Campus*. Intérpretes de LIBRAS fazem parte do ambiente pedagógico ao longo das aulas, para que a aprendizagem seja um direito comum a todos os discentes. Os espaços veem, paulatinamente, sendo adaptados, de modo a adequar banheiros e construção de rampas que visam a uma melhoria do acesso de cadeirantes e de pessoas com outras deficiências, como também piso tátil e material educativo construído especificamente para atender cegos e alunos de baixa visão, além do acompanhamento do tradutor de braille para adaptação de avaliações.

Há ainda uma valorização do conhecimento, sempre buscando dar acesso aos docentes e funcionários por meio de palestras e minicursos sobre como atender melhor. E ainda, subsidiar docentes para uma melhor otimização quanto à aprendizagem de discentes, através da aprendizagem colaborativa entre professores de AEE e docentes das disciplinas no acompanhamento, mediação e intervenção de alunos com: dislexia, déficit de atenção, autismos, entre outros, sempre visando à garantia do direito de todos à aprendizagem.

As discussões sobre diversidade cultural acerca das questões que tangem aos conhecimentos e saberes sobre as políticas públicas étnico-raciais são fomentadas ao longo das atividades pedagógicas e por meio de eventos como vivências, saraus de poesia, desfiles, a exemplo do evento “A mais Negra Cor”. As disciplinas História, Língua Portuguesa, Filosofia, Sociologia e Artes discutem sobremaneira a história dos povos indígenas e africanos, sua literatura e suas artes, como também seus costumes socioculturais, seus traços identitários.

Discussões de temas atuais que urgem ser fomentados, como aborto, violência contra a mulher, machismo, racismo, segurança no trânsito, valorização do idoso, dentre outros, são socializadas por meio de jornais murais que fazem as discussões e debates desenvolvidos na classe se tornarem do conhecimento do

restante da comunidade acadêmica.

Prezando pela política de sustentabilidade, o *Campus* incentiva as práticas e conhecimentos acerca do associativismo e da agroecologia, entendendo que esses se constituem como alternativas de desenvolvimento econômico e social. O uso de pesticidas naturais, as práticas de cultivo menos agressivas e invasivas ao meio ambiente são um valor defendido pela maior parte do corpo docente da instituição.

Ao longo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, os discentes são incentivados a incorporarem às suas atitudes e boas práticas a consciência sobre valorizar os recursos naturais em termos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, atuando em prol do desenvolvimento sustentável; o curso cria condições para que, ao longo da sua formação, o Técnico em Agropecuária desenvolva habilidades para analisar os impactos econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais da atividade agropecuária.

Em dada medida, cabe ao Técnico em Agropecuária ter conhecimento sobre os recursos naturais, os processos produtivos e a geração de resíduos, efluentes e emissões que possam impactar o meio ambiente e, partir destes, propor alternativas de prevenção, mitigação e/ou recuperação ambiental, de forma a equilibrar o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental, aprimorando a qualidade de vida. Como profissional, deverá estar consciente de sua atuação profissional, agindo com responsabilidade e ética profissional, sobretudo diante das questões ambientais.

## **5. OBJETIVOS**

### **5.1. Objetivo geral**

Oportunizar a formação de Técnicos em Agropecuária, visando suprir a demanda do mundo do trabalho por profissionais qualificados, através de uma educação emancipatória, agroecológica e empreendedora, com uma sólida formação, dotada de conhecimentos científicos e tecnológicos e de competências gerais coerentes com as necessidades e expectativas do mundo do trabalho e para o exercício da cidadania.

## 5.2. Objetivos específicos

- Preparar o educando para responder a desafios profissionais esperados e inesperados, previsíveis e imprevisíveis, rotineiros ou inusitados, com criatividade, autonomia, ética e efetividade;
- Qualificar o educando para um exercício profissional competente, baseados nos princípios do trabalho em colaboração;
- Formar técnicos capazes de contribuir significativamente para ampliação dos níveis de qualidade, produtividade e competitividade do setor agropecuário, com conhecimento técnico das normas e legislações aplicáveis ao setor;
- Capacitar profissionais que acompanhem a evolução tecnológica e as tendências do setor, através de uma formação condizente com expectativas e necessidades do mercado;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências humanas, baseadas em princípios e valores como ética, justiça social e qualidade de vida;
- Cumprir a missão da escola, a partir de uma ligação direta das ações que essa desenvolve com as necessidades das comunidades que usam seu serviço;
- Proporcionar aos estudantes, egressos do Ensino Fundamental, principalmente aos originários da zona rural e municípios circunvizinhos, a oportunidade de ter Educação Profissional de Nível Técnico integrada ao Ensino Médio de excelência;
- Contribuir para o desenvolvimento da economia regional, considerando os saberes locais e tradicionais, e o meio ambiente em sua relação entre o ser humano e outras espécies vivas;
- Estabelecer uma articulação entre os conhecimentos do eixo tecnológico, enquanto itinerário formativo e da base nacional comum como um todo indissociável através da contextualização, da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- Habilitar o profissional para prestar consultorias técnicas, pesquisar as demandas e tendências de novos produtos e equipamentos industriais.
- Desenvolver habilidades de observação e problematização de fenômenos e temas específicos e/ou pertinentes à formação técnica almejada, de modo a contribuir com o processo formativo em que os sujeitos participem de atividades de pesquisa e de extensão, visando à melhoria e, ao avanço da comunidade

regional.

- Oportunizar aos estudantes, a possibilidade de construção de conhecimento tecnológico, através da pesquisa, extensão e experiências desenvolvidas.

## **6. PERFIL DO EGRESSO**

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e com o Código Brasileiro de Ocupações, o Técnico em Agropecuária está apto: a usufruir de possibilidades de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo; a manejar, de forma sustentável, a fertilidade do solo e os recursos naturais; a planejar e executar projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água; selecionar, produzir e aplicar insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas); desenvolver estratégias para reserva de alimentação animal e água; realizar atividades de produção de sementes e mudas, transplante e plantio; realizar colheita e pós-colheita; realizar trabalhos na área agroindustrial; a operar máquinas e equipamentos; maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade); comercializar animais; desenvolver atividade de gestão rural; observar a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho; projetar instalações rurais; realizar manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; planejar e efetuar atividades de tratamentos culturais. Portanto, os egressos serão beneficiados por adquirirem uma visão empreendedora, desenvolvendo capacidade de tomada de decisão, liderança, relacionamento humano, senso analítico e crítico. Além disso, as oportunidades de atuação do Técnico em Agropecuária poderão surgir em empresas públicas e privadas do setor agrícola, pecuário, setor agroindustrial, associações, cooperativas, comunidades rurais, instituições de pesquisa e ensino. Poderá atuar ainda como profissional liberal autônomo, empreendedor, desenvolvendo seu próprio negócio.

Sendo assim, o egresso do Curso Técnico em Agropecuária estará apto a atender às necessidades peculiares da região, atuando como agente fomentador da melhoria na qualidade de vida da população rural. Poderá prestar assistência

técnica pública ou privada, proporcionando o desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente. Estará capacitado para adotar metodologias participativas, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania, a partir de princípios da agroecologia e com enfoque para sistemas de produção sustentáveis. Em suma, ser um profissional comprometido com o desenvolvimento social e econômico sem perder o foco da sustentabilidade, respeitando valores éticos, morais, culturais, sociais e ecológicos.

## 7. PERFIL DO CURSO

O Curso Técnico de Agropecuária está pautado na articulação dos saberes teóricos e práticos. Objetivando a promoção para que o profissional deste curso desempenhe as atividades específicas de sua área formativa, fundamentada por uma qualificada educação geral, de modo que o permita vivenciar uma formação humana integral.

É necessário ressaltar que este curso de EPTNM (Educação Profissional Técnica de Nível Médio) ocorre de forma integrada e pressupõe a superação da dicotomia trabalho manual/ intelectual, além de buscar promover uma relação de imbricação da formação do sujeito social com o trabalho e uma contextualização do conhecimento.

Ademais, o IF Baiano enfatiza ser a pesquisa um dos princípios educativos, pois mobiliza a produção e a socialização do conhecimento. A estrutura curricular do curso preconiza a interdisciplinaridade como elemento de valorização dialogal entre conhecimentos e repudia qualquer forma de discriminação, seja na forma de institucionalização de conteúdos curriculares, seja na forma de acesso e permanência de discentes. Sendo assim, o *Campus* Senhor do Bonfim abarca políticas de qualidade no ensino como: nivelamento, monitoria e acompanhamento de tutorias fomentando a permanência estudantil, acreditando assim, que através desta oferta haja equiparação e as condições de acesso dos estudantes garantam-lhes uma formação mais qualitativa e que oportunize a conclusão do Curso de Agropecuária.

O curso deverá capacitar o egresso para atender às exigências propostas na Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de

Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER. A estrutura curricular do curso será norteadada pelos princípios da referida Lei, previsto no Art. 3º (DOU 12/01/2010):

I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

[...]

III - adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização (...);

IV - adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; V - equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e VI - contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional. (BRASIL, 2010, Art. 3º).

Com uma formação contextualizada o egresso poderá atender também ao que está previsto no Art. 4º da citada Lei (idem):

- I - promover o desenvolvimento rural sustentável;
- II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
- III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;
- IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;
- V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;
- VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;
- VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;
- VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;
- IX - apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
- X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional; - promover a integração da Ater com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; e
- XI - contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro. (BRASIL, 2010, Art. 4º)

## 8. REQUISITOS DE INGRESSO

Para que o aluno tenha acesso ao curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, exige-se a conclusão do Ensino Fundamental ou



equivalente. No Capítulo IV da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, encontram-se todas as formas de ingresso do estudante no IF Baiano.

A forma de acesso ao curso Técnico em Agropecuária, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, dar-se-á por meio de Processo Seletivo Institucional unificado, Transferência Compulsória, Transferência Interna ou Externa, atendendo ao que dispõe a legislação vigente do País e as normas internas da Instituição, conforme disposto na Organização Didática do IF Baiano. Considerando o que trata o Art. 30 da Organização Didática – O ingresso dos estudantes nos cursos far-se-á de acordo com as normas previstas no edital do processo seletivo, elaboradas pela PROEN, atendendo ao que dispõe a legislação vigente e às regulamentações internas. A Organização Didática EPTNM dispõe nos Art. 44; 45; 46; 47, 48, 49 os procedimentos para transferência compulsória ou *ex-offício*.

O acesso de estudantes de Transferência Interna ou Externa será realizado de acordo com os critérios estabelecidos nas normas da Organização Didática nos Art. 50, 51, 52, 53, 54, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## **9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

### **9.1. Concepção Pedagógico-Metodológica**

A concepção pedagógica e teórico-metodológica de um curso ou de qualquer outra etapa de estudos envolve Princípios Filosóficos e Pedagógicos os quais vêm embasar o perfil formativo que se pretende imprimir ao Curso ou ao período de estudos. Sendo assim, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim-Ba tem os seguintes princípios e valores:

- I. Estética da sensibilidade: substituição da repetição e padronização por práticas pedagógicas que incentivem a criatividade, o espírito inventivo e a curiosidade.
- II. Política da igualdade: combate às formas de discriminação, preconceito e bullying, reconhecendo a igualdade de direitos e deveres como condição subjacente ao pleno exercício da cidadania.

III. Diversidade sociocultural: valorização e incentivo a diversidade sócio-cultural visando à concretização de valores democráticos e de tolerância.

IV. Ética da identidade: respeito e acolhimento da identidade e individualidade dos educandos, incentivando práticas de solidariedade, responsabilidade e reciprocidade.

V. Contextualização do conhecimento: a contextualização do conhecimento, relacionando a teoria com as práticas e experiências do aluno e, principalmente, com suas futuras práticas profissionais, permitem a construção significativa do conhecimento.

VI. Pesquisa como princípio educativo: incentivo à pesquisa como princípio educativo, considerando-a como elemento importante no processo de construção do conhecimento e de relação teoria e prática.

VII. Relação teoria/prática: valorização de práticas pedagógicas que relacionem teoria e prática visando à concretização de conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do educando, nas quais se incluem as do trabalho e do exercício da cidadania.

VIII. Interdisciplinaridade: compreensão de que a articulação entre os saberes contribui para uma compreensão mais ampla e abrangente da realidade e facilita ao educando um desenvolvimento intelectual, social e afetivo mais completo e integral.

## **9.2. Preparação para o Mundo do Trabalho**

Os princípios acima mencionados vêm ao encontro da ideia de integração, afinal, pensar na palavra integração exige que se tome por análise basilamente uma concepção filosófica do termo, a qual suscita uma compreensão do processo de formação humana tendo por base a integração de todas as dimensões da vida nesse processo formativo.

O sentido primeiro que a integração assume pode orientar tanto a Educação Básica quanto a Educação Superior, nessa instância primeira a integração possibilita a formação omnilateral dos sujeitos, posto que formar omnilateralmente os sujeitos implica integrar as dimensões fundamentais da vida que estruturam a prática social, o saber, o trabalho, a ciência e a cultura.

Não podemos ignorar que a formação humana passa pelo trabalho enquanto ação criativa e não meramente repetitiva, mas também pela ciência e pela cultura que são expressões do trabalho, da inventividade e da capacidade

reflexiva e valorativa dos sujeitos.

Ao pensarmos nessa tríade que concorre para uma formação mais ampla dos indivíduos, é pertinente refletir sobre as palavras de Ramos quando tenta definir esse tripé conceitualmente:

O trabalho compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao respectivo modo de produção); a ciência compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço produtivo; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade. (RAMOS, 2008, p.3)

Na sociedade capitalista o trabalho se constitui fortemente como via econômica e de produção, sendo caracterizado muitas das vezes por atividades repetitivas, em detrimento de sua dimensão criativa e produtora de humanização. Essa visão economicista e produtivista é apenas uma das dimensões do trabalho; é preciso que se pense, sobretudo, no trabalho como via de realização humana, como um *locus* em que o sujeito produz a sua humanização e engendra a sua existência.

A ciência é um produto do trabalho humano, porquanto ela é o resultado dos conhecimentos produzidos pela humanidade, ao longo de sua existência, tendo como via de mediação o trabalho. Por meio da ação humana, os conhecimentos cunhados pela ciência se legitimam como coisas válidas, haja vista tais saberes/conhecimentos explicarem a realidade e possibilitarem uma intervenção sobre ela. Desse modo, trabalho e ciência se imbricam e formam uma unidade, pois o ser humano foi, paulatinamente, produzindo conhecimentos à medida que interagiu com a natureza e dela foi se apropriando.

Nesse sentido, a ação humana é produtora de conhecimentos. Embora, na modernidade, a ciência passe a ter um estatuto específico, o ser humano produz novos e crescentes conhecimentos sempre que enfrenta os problemas que o seu meio físico-político-social lhe apresenta e busca satisfazer suas necessidades.

Quando buscamos aqui compreender essa íntima relação entre trabalho, ciência e cultura, temos o intuito de evidenciar o Trabalho como Princípio Educativo, o que, no entanto, não pode ser confundido de modo simplista com o tão propalado princípio do “aprender fazendo”, tampouco como sinônimo de

“formar para o exercício do trabalho”. Ao considerarmos o Trabalho como Princípio Educativo, não temos uma compreensão produtivista e meramente econômica do sujeito que empresta sua força de trabalho ao sistema produtivo, antes, somos conscientes de que o trabalho é a primeira via de mediação entre o homem e sua realidade material e social.

Valorizar o trabalho na condição de instância educativa num contexto de educação integrada equivale a ter a convicção de que precisamos educar para que as pessoas sejam sujeitos da sua história, já que os indivíduos não são meros observadores, coadjuvantes, eles são produtores da realidade, frente às necessidades de cunho social, político, biológico, econômico e etc., os sujeitos interferem no meio sociocultural e o transformam em função das suas intenções e da satisfação de suas necessidades.

### **9.3. Prática Profissional Integrada**

Frente às considerações tecidas até aqui, a formação do Técnico em Agropecuária integrada ao Ensino médio não deve se pautar numa visão laboriosa, em que o educando saiba apenas executar práticas. Ainda que os conteúdos de cunho procedimental sejam importantes em todo e qualquer processo formativo, sobremaneira num curso de formação profissional, é imprescindível que todo o corpo docente e a orientação pedagógica, bem como os demais setores ligados a esse processo formativo sejam conscientes de que educar numa proposta de integralidade exige um sujeito que possua saberes técnico-científicos, aliados a uma formação humanística geral.

Não dá para pensar numa formação que negue ao sujeito uma compreensão sociopolítica da realidade circundante. Compreender a profissão, a ação laboral para além dela mesma é uma forma de construir um processo formativo em que o sujeito conheça a dimensão sócio-histórica do trabalho que desenvolve, não basta saber fazer, é preciso refletir, saber o valor histórico e a valia social que a ação laboral possui no contexto mais amplo.

É esse perfil de Técnico em Agropecuária que essa instituição precisa se comprometer a desenvolver.

pauta pela relação com a ocupação profissional diretamente, mas pelo entendimento de que homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho — ação transformadora no mundo, de si, para si e para outrem (BRASIL, 2007, p. 38).

O currículo é o estabelecimento de saberes e conhecimentos relevantes que um dado grupo social determina, ele é um espaço de lutas, posto que os distintos sujeitos querem se ver representados nos valores, condutas, crenças, saberes e conhecimentos veiculados por meio da proposta curricular. Segundo Moreira e Silva (2006, p. 8), “o currículo não é um elemento transcendente e atemporal – ele tem uma história, vinculada a formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação”.

A História da Educação tem nos mostrado a desleal dicotomia curricular que, até o presente momento, ainda lutamos para superar. Ainda hoje, é comum, mesmo que em tempos de “currículo integrado”, ver propostas formativas distintas para os abastados e para os “filhos da pobreza”. Durante muito tempo, preponderou, e ainda podemos ver alguns resquícios entre nós ainda bastante vivos, as propostas formativas duais em que se oferecia uma formação laboral baseada apenas em saberes procedimentais para a classe popular e uma formação técnico-científico- humanística para os sujeitos oriundos das classes abastadas.

O currículo integrado considera a valia dos saberes tácitos, contudo, não os desvincula de uma formação científica e humanística, posto que, desse complexo conjunto de saberes, surge a possibilidade de atuação crítica e de politização dos sujeitos. O currículo integrado visa superar essa dicotomia entre cultura geral e cultura técnica, entre conhecimento prático e conhecimento enciclopédico ou científico, entre trabalho manual e trabalho intelectual.

A integração curricular consiste em pensar uma formação que não se descola do sujeito em todos os seus âmbitos, quer seja nas dimensões físicas, cognitivas, afetivas, políticas, sociais, históricas, bem como nas dimensões técnico-laborais. O currículo integrado precisa se comprometer com o desenvolvimento pleno de um sujeito não simplesmente para o mercado de trabalho, mas entendendo que esse trabalho é um via de criação, de realização plena do sujeito, é mister que se compreenda que esse sujeito precisa, por meio da formação, compreender a dimensão histórica e a valia social que esse labor tem na transformação dos

espaços e das relações socioculturais.

Ao entendermos a necessidade de um currículo integrado para que se possa construir um projeto de educação comprometido com a integralidade do ser e, por isso, com o engajamento dos sujeitos nas mais variadas instâncias da vida, fica evidente o entrelaçamento e a complementaridade entre a formação geral e ou humanística e a formação, profissional, como bem analisa Cordão:

Educação geral e formação profissional são faces distintas de uma mesma moeda. Uma boa formação profissional assenta-se sobre uma sólida educação geral. Também não dá para colocar a formação profissional no lugar da educação geral. Também não é possível profissionalizar as pessoas com pseudoconteúdos de educação profissional no lugar da educação geral, porque muito do que se exige no mundo do trabalho consiste em conhecimentos desenvolvidos na educação geral. Portanto, não dá para separar a educação geral da formação profissional, e todas as tentativas de separação resultaram infrutíferas. Essa simbiose entre as duas é inevitável, mesmo que se dê em espaços diferentes, em momentos diferentes. (CORDÃO, 2009, p. 108)

Admitir e desenvolver um trabalho didático-pedagógico a partir da ideia dessa complementar relação e entre saber geral e saber técnico-profissional implica compreender que nenhum saber é propriedade de uma dada ciência, de um campo do saber ou de uma disciplina. Os conhecimentos e saberes se entrecruzam e não podem ficar restritos a um cerce lógico-formal.

#### **9.4. Práticas Interdisciplinares**

A interdisciplinaridade é um dos princípios fundantes da ação pedagógica numa formação integrada. É basilar, numa proposta integrada de currículo, que a forma de tratar o conhecimento seja relacional, pois os conhecimentos, os saberes, as atitudes e toda a criação humana encontram-se enredados na complexidade do existir dos seres humanos. A ciência reflete o desenvolvimento de práticas e saberes, sentimentos, relações e todo um conjunto de ações do homem sobre a realidade. Reduzir a produção científica a uma única área ou campo do saber é ignorar essa teia complexa que são as sociedades e os sujeitos que nela atuam.

A interdisciplinaridade coaduna com essa concepção de formação global do sujeito, uma vez que o conhecimento é visto sob distintas óticas, resultando de

uma plurissignificativa cooperação dos mais distintos especialistas e ramos do conhecimento. Na compreensão de Fazenda (2003), a interdisciplinaridade mostra-se enquanto resposta a uma demanda da sociedade atual que tende a se contrapor à especialização ilimitada que acarreta a setorização do conhecimento. “A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa”. (FAZENDA, 1996, p. 25).

O currículo e a ação didático-pedagógica do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio devem se revestir de uma prática de contextualização e interdisciplinaridade, pois, se levarmos em conta o pensamento de Pires (2000), quando essa afirma que a prática da interdisciplinaridade possibilita a identificação entre o vivido e o estudado e o aporte de várias disciplinas é necessário ao desenvolvimento profissional, será possível compreender o quanto interdisciplinaridade e contextualização são pares dialéticos, posto que a interdisciplinaridade exige um trabalho com o conhecimento numa condição em que tal conhecimento seja compreendido nas ações, na vivência dos fenômenos nos diversos espaço naturais e socioculturais e a contextualização, por sua vez, nada mais é que a ação de vincular o conhecimento à sua origem, bem como à sua aplicação.

Ao situar a contextualização como ato simbiótico entre sujeito e objeto do conhecimento, o documento introdutório dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – PCNEM:

[...] Contextualizar o conteúdo que se quer aprendido significa, em primeiro lugar, assumir que todo conhecimento envolve uma relação entre sujeito e objeto. Na escola fundamental ou média, o conhecimento é quase sempre reproduzido das situações originais nas quais acontece sua produção. [...] O tratamento contextualizado do conhecimento é o recurso que a escola tem porque, a retirar o aluno da condição de espectador passivo. [...] A contextualização evoca, por isto, áreas, âmbitos ou dimensões presentes na vida pessoal, social e cultural, e mobiliza competências já adquiridas. (BRASIL, 2000, p.78)

O currículo integrado pretendido deve ter como premissa a resolução de problemas, posto que a aplicabilidade dá sentido à ação de conhecer. Quando um professor propõe uma tarefa em que o sujeito precisa apenas constatar o que um dado ramo do conhecimento já sedimentou como conhecimento, pouco se espera

do aluno, no sentido de engajar-se e sentir-se envolvido na tarefa, ao passo que, quando um professor propõe uma tarefa em que há um problema posto, esse conhecimento, muitas vezes já produzido e sedimentado por um ou mais ramos da ciência, tem um sentido mais amplo, posto que se presta a responder a uma questão, tal conhecimento não é um fim em si mesmo. As habilidades fundamentais precisam ser resolvidas de modo integrado às habilidades de resolução de problema.

A resolução de um problema exige a cooperação mútua de inúmeras áreas e de muitos especialistas ao mesmo tempo, já que pensar operatoricamente requer a união de vários saberes e de muitas e distintas habilidades. Daí, a resolução de problemas casar muito bem com a ação interdisciplinar e exigir uma visão global das implicações que uma situação-problema para qual se busca solução na vida e nas suas implicações práticas tem, necessitando, desse modo, que o problema posto em estudo seja analisado em função do contexto, da realidade e de suas implicações. Nesse sentido, “trabalhar de forma interdisciplinar é superar a fragmentação dos conteúdos e ocupar-se com os fenômenos em sua globalidade [...], ser interdisciplinar é contextualizar o ensino” (MORAES, 2008, p. 23).

Sob esse panorama, entendemos que desenvolver atividades interdisciplinares é sinônimo de partir da realidade, de seus problemas, tomando proveito de uma miríade de contribuições das áreas de ensino, na medida em que os problemas assim o solicitarem.

Nessa compreensão, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – PCNEM (2000, parte I – bases legais) refletem:

[...] a interdisciplinaridade não tem a pretensão de criar novas disciplinas ou saberes, mas de utilizar os conhecimentos de várias para resolver um problema concreto ou compreender um determinado fenômeno sob diferentes pontos de vista. Em suma, a interdisciplinaridade tem uma função instrumental. Trata-se de recorrer a um saber diretamente útil e utilizável para responder às questões e aos problemas sociais contemporâneos. (BRASIL, 2000, p. 21).

Entendendo que a educação, o conhecimento, a escola e o ensino só se tornam instigantes para o educando à medida que esses são reflexos de uma ação crítica em que os saberes, as aprendizagens e toda uma gama de práticas didático- pedagógicas partem de uma análise da vida, somos conscientes de que a interdisciplinaridade e a contextualização propiciam uma prática educativa



relevante, pois por meio delas são tratadas questões funcionais, quando a ciência não nega a vida desde o que lhe é natural e corriqueiro até as questões mais complexas e menos recorrentes. Quando pensamos no necessário e indissociável diálogo entre a formação geral humanística e a formação técnico-profissional, vemos justamente a grande possibilidade de formação integrada dos futuros Técnicos em Agropecuária, tendo com via de mediação as práticas didático-pedagógicas que se pautem justamente em ações interdisciplinarizadas e contextualizadas de ensino.

Se quisermos formar sujeitos capazes de atuar de modo crítico e engajado na sociedade, compreendendo a historicidade do trabalho, da cultura, da ciência e das demais criações e práticas humanas, faz-se necessário que engendremos práticas educativas contextuais, em que as situações-problema, isto é, a busca do homem por atender às suas necessidades sejam a base em que se assenta toda a ação pedagógico-educativa.

Em vista do exposto, a linha metodológica do Curso Técnico em Agropecuária deve se desenvolver por meio de aulas expositivas participadas, nas quais se busque levantar o conhecimento prévio desses jovens protagonistas, nossos educandos e se escute sensivelmente as suas hipóteses e questões sobre um dado assunto, tema ou procedimento. Visando incentivar a pesquisa bibliográfica, a busca por fontes técnicas e científicas de informação, a autonomia para o estudo e a capacidade de organização do pensamento lógico, bem como a capacidade de observação coleta e sistematização de dados, serão utilizados seminários, trabalhos escritos, trabalhos em grupo, aulas de campo, dentre outras estratégias de ensino para favorecer um processo de aprendizagem significativa.

A ação didático-pedagógica cotidiana do professor deve englobar as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais dos conteúdos de ensino, uma vez que a construção do conhecimento é algo complexo, a teia que envolve conceitos, procedimentos e atitudes evidencia o quanto um dado tema ou conteúdo proposto para estudo precisa de um trato cuidadoso e requer a utilização de metodologias que permitam uma análise mais ampla, em que o tratamento dado aos conteúdos de ensino englobem conhecimentos e abstrações, ações em que se mostrem saber fazer, assim como condutas, valores e crenças.

Trabalhar a partir dessa tipologia de conteúdos em que o ensino se organiza a partir de conceitos, procedimentos e atitudes implica desenvolver uma

concepção ampla dos conteúdos de ensino, tendo consciência daquilo tudo que se precisa aprender para se alcançar todas as capacidades e não somente alguns aspectos cognitivos. Nessa perspectiva, a visão de educação e escolaridade, fica para além da concepção tradicional e transmissiva de ensino. Estruturar os conteúdos dentro dessa tipologia conteudística exige um entendimento das práticas e encaminhamentos didático-pedagógicos como algo complexo, não passível de ser realizado uniformemente; tal tratamento do conteúdo e das ações didático-pedagógicas concorrem para que se deem interações efetivas entre os alunos, bem como para que se pense de uma maneira menos estereotipada e mais estratégica sobre o ensino dos conteúdos.

Ao atuar com esse tratamento multifacetado dos conteúdos de ensino o docente deve gradativamente ir compreendendo que o processo de ensino e de aprendizagem, sob a perspectiva dessas distintas dimensões de conteúdo, tende a tornar-se mais amplo carece do desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, motoras, de relação interpessoal e de inserção social, a fim de que a ação sistemática da escola atenda, dessa forma, às exigências do contexto social em que nos encontramos.

Desse modo, é importante que, ao realizar uma aula prática em que o aluno lide com um processo de manejo de hortaliças ou de animais, tanto o professor quanto a turma tenham em mente a necessidade de operar a construção do conhecimento por meio de teorias, saberes práticos e de condutas e valores úteis àquela situação de trato do conteúdo e de aprendizagem.

Por exemplo, é importante que ao lidar com uma dada cultura agrícola ou com um manejo de um dado rebanho que os sujeitos não só conheçam as características dos animais, não só saiba denominar os processos de cuidado e de cultivo, mas também adote atitudes de segurança enquanto realiza aquele procedimento, usando a indumentária indicada, seguindo instruções de segurança, etc. Portanto, conceitos, procedimentos e atitudes englobam a complexidade do processo de formação humana, as múltiplas dimensões dos grupos sociais e das relações sócio-político-culturais que neles se travam. O trabalho a partir dessa tipologia de conteúdos pode sobremaneira favorecer as ações interdisciplinares e contextuais de ensino, posto que tal tipologia evoca uma série de posturas e tratos pedagógicos que tem a ver com processos emancipatórios de desenvolvimento do senso crítico e de compreensão da realidade.

## 9.5. Estrutura curricular

A trajetória curricular na Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, com habilitação em Agropecuária, oportunizará qualificação profissional que será viabilizada por significativas, diversificadas e criativas estratégias metodológicas. Entretanto, terá como prioridade e ponto de partida a exploração de diversas temáticas advindas dos projetos produtivos e dos serviços vivenciados nas Unidades Educativas de Produção, associadas às oferecidas através de visitas técnicas e contexto virtual relativos ao cenário do mercado produtivo, pela operacionalização de projetos didáticos definidos a partir do planejamento docente, assim como coletivamente a partir da contextualização e interdisciplinarização.

Nessa articulação – projetos didáticos e projetos produtivos – buscar-se-á assegurar a integração necessária entre a teoria e a prática: entre o conhecer, o fazer, o ser e o conviver. O estágio curricular, considerado nessa dimensão, constituirá um recorte do ir e vir profissional, em condições de exercício, complementando junto à realidade efetiva de trabalho na Área de Agropecuária.

Os projetos didáticos e temáticos contarão ainda com atividades técnicas e processos didáticos que sejam capazes de oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam às exigências legais da habilitação, assim como ao retrato do perfil ora estabelecido. Dentre essas estratégias, observar-se-á: experimentação; observação dirigida; demonstrações; pesquisas bibliográficas via Internet e de campo; elaboração e apresentação de relatórios; elaboração de pareceres; laudos; interpretação de receituários, resultado de análises; confecção de tabelas, planilhas, gráficos e outros instrumentos estatísticos; resolução de situações de problemas simulados; visitas técnicas; entrevistas; planejamento, organização e avaliação de projetos, dia de campo, exposições, oficinas e *workshop*.

O desenvolvimento das aprendizagens pretendidas contará com o auxílio de recursos de apoio didáticos, contextualizados e significativos, além de uma estrutura necessária à produção de bens e serviços na área agropecuária existente na escola e fora dela. São ainda recursos de grande importância, os

naturais, os insumos, equipamentos, mobiliários e materiais que são utilizados em serviços específicos da área.

A Organização Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio visa atender à nova Legislação Profissional Brasileira e ao Decreto n.º 5.154 de 23 de julho de 2004 que regulamenta o §2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

Ao ingressar no curso acima referendado, o estudante terá oportunidade de desenvolver conhecimentos importantes para o exercício das funções inerentes a Área Profissional.

A nova estrutura curricular, por ser organizada em três séries, oportuniza a ampliação gradativa de conhecimentos de acordo com os componentes curriculares específicos do curso, de forma integrada com o Ensino Médio.

A estrutura curricular busca contemplar o perfil de um profissional da área técnica, imbuído de valores e atitudes que possibilitem a inserção e a manutenção deste no mercado de trabalho, buscando uma melhoria na qualidade da atuação profissional e está fundamentada na Resolução nº 06/2012 da CNE/CBE, a qual determina a organização curricular por eixos tecnológicos definidores de um projeto pedagógico que contemple as trajetórias dos itinerários formativos e estabeleça exigências profissionais que direcionem a ação educativa das instituições e dos sistemas de ensino na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A base curricular nessa perspectiva que será investida na formação do Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio no Campus Senhor do Bonfim permeará com um de ensino integrado, no qual perpassa um currículo que não tenha como foco apenas a transmissão de conteúdo, mas o desenvolvimento de: I - competências, compreendidas como a soma de conhecimentos(saberes) que estão implícitas na base comum curricular, bem como na base diversificada de disciplinas eletivas obrigatórias ou não, assim como as que compõem o itinerário formativo; II - habilidades (capacidade de saber aplicar esses saberes na vida cotidiana); III - atitudes(força interna necessária para utilização desses conhecimentos e habilidades) e IV - valores (aptidão para utilizar esses conhecimentos e habilidades com base em valores universais, como direitos humanos, ética, justiça social e consciência ambiental).

A estrutura curricular definida (Tabela 1) proporciona condições que asseguram o conhecimento específico correspondente a cada área, e o conhecimento conexo, relativo aos campos complementares que compõem a realidade da vida social. Com isto, o currículo apresentado pretende viabilizar uma formação qualificada do campo específico de atuação profissional e o preparo para a compreensão dos desafios da sociedade na condição de cidadãos. Desse modo, garante-se um ensino de qualidade, articulado à extensão e à pesquisa.

Os componentes curriculares pertencentes ao Eixo Diversificado Eletivo, possibilitam ao discente a aquisição de conhecimentos conforme sua escolha, e com base nas ofertas presentes no Projeto Pedagógico do Curso. Anualmente, serão disponibilizados componentes curriculares eletivos, com articulação entre o corpo docente, a Coordenação do Curso e a Coordenação de Ensino, aos discentes de cada série. O discente poderá realizar sua(s) escolha(s), após a oferta disponibilizada, desde que não ultrapasse a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, cujo limite máximo vale para todo o período de permanência no curso. Por tratar-se de componentes não obrigatórios, as escolhas poderão ocorrer ao longo das 02 (duas) últimas séries do curso, isto é, os segundos e terceiros anos, garantindo a participação de todos os alunos matriculados.

As disciplinas pertencentes ao Eixo Diversificado Eletivo e que serão ofertadas ao corpo discente do segundo ano são, em ordem alfabética, as seguintes: Cooperativismo/Associativismo (40h); Introdução à Libras (40h); Espanhol (40h); Meliponicultura (40h); Noções de Entomologia (40h); Prática de Conjunto (40h). Já para as turmas do terceiro ano do curso, serão ofertadas as seguintes disciplinas, também dispostas em ordem alfabética: Agroecologia (40h); Educação Física (40h); Gestão Ambiental (40h); Música, Sociedade e Cultura (40h); Noções de Fitopatologia (40h); Oficina e Leitura (40h); Texto Dissertativo-Argumentativo (40h).

**Quadro 1- Estrutura Curricular do Curso Técnico em Agropecuária Modalidade Integrada ao Ensino Médio**

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária (h)</b>
Base Comum Curricular	1.800
Núcleo Diversificado Integrador	200
Eixo Tecnológico	1.200

Estágio Supervisionado	150
<b>Total</b>	<b>3.350</b>
Diversificado Eletivo	160
<b>Total</b>	<b>3510</b>

O Currículo do ensino médio através da LEI 13.415/2017 que alterou a LDB 9394/94 na sua composição pela base nacional comum curricular – BNCC e por itinerários formativos traz um viés de organização desse trabalho que prioriza a interseção entre as áreas do Ensino Médio e Educação Profissional, promovendo a integração do currículo proposto, sendo essa base composta por sistemas de ensino: I- linguagens e suas tecnologias; II- matemática e suas tecnologias; III- ciências da natureza e suas tecnologias; IV- ciências humanas e sociais aplicadas; V- formação técnica e profissional adicionada no art. 36 da LDB. Visando transformar em ação através das situações de aprendizagem oportunizadas na sala de aula e espaços escolares, tendo como referências os princípios legais, políticos, filosóficos e pedagógicos.

Nessa nova estrutura além de ratificar a importância de organizar as áreas de conhecimento, nomeadas, na BNCC, sistemas de ensino - mas também sem garantia de manutenção de algumas disciplinas por área de conhecimento, é que foi organizada matriz curricular no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no *Campus* Senhor do Bonfim com o objetivo de atender às orientações e solicitações da PROEN do IF Baiano.

A partir deste reducionismo, o aluno aqui entendido como protagonista juvenil poderá transitar por um currículo mais flexível do ponto de vista de alguns itinerários formativos que poderão ser compostos de arranjos produtivos através da oferta de componentes diversificados eletivos obrigatórios e outros diversificados eletivos não obrigatórios, entendendo-se que, facilitará para que esse protagonista juvenil fortaleça o desenvolvimento de seus projetos de vida.

## 9.6. Projeto Integrador

Os Projetos Integradores são uma forma concreta de trazer para a ação didático-pedagógica a vivência dos princípios da interdisciplinaridade, haja vista reconhecermos a necessidade de promover momentos em que os professores e os

alunos se unam em torno de um conjunto de ações que visem à integração dos vários campos do conhecimento, pois, com efeito, os saberes e conhecimentos se interpenetram e transitam pelas distintas áreas e campos do conhecimento sistemático que se configuram na escola no formato de disciplinas.

Ao se referir ao caráter eminentemente interdisciplinar dos Projetos Integradores, Barreto explicita suas intenções e sentidos enquanto ação formativa:

[...] não se trata apenas, portanto, de um confrontar de disciplinas já constituídas, das quais, na realidade, nenhuma consente em abandonar seus princípios instituídos. Para se fazer interdisciplinaridade não basta, também, um assunto (um tema), mais que isso, é preciso criar um objeto novo, que não pertença a ninguém, mas que possa ser construído por todos, cada uma das disciplinas contribuindo de uma forma específica na construção de um saber que congrega a ação de equipe docente e discente do curso. (BARRETO et al., 2007, p. 6)

Proceder a uma ação que se pretenda interdisciplinar e, por isso, integradora de conhecimentos e saberes implica perceber que cada palavra, ação ou ideia tem um sentido diretamente ligado às nossas experiências individuais e coletivas, experiências essas que são sempre cunhadas num contexto sociocultural. Assim sendo, os conhecimentos e saberes só têm sentido na esfera das vivências dos sujeitos.

Por entendermos a importância das vivências, de um envolvimento real dos discentes com os temas e com toda uma gama de atividades desenvolvidas por meio do currículo proposto para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, a definição dos Temas Integradores terão como ponto de partida discussões prévias dos docentes que ministram o componente/disciplina oportunizando trabalhar com pesquisa e intervenção social, promovem discussões e a partir de situações problematizadoras elencadas pelos discentes, estes buscam outros docentes que possam subsidiar com orientações, pesquisa e intervenção social na busca do conhecimento científico e tecnológico. Essa disciplina também constituída com hora aula de 60 minutos distribuída no horário semanal registra formas e critérios avaliativos e ao final do semestre ou ano, concluirá os trabalhos.

Projetos Interdisciplinares – numa perspectiva de formar novas atitudes seja do ponto de vista cognitivo, afetivo, social com suas respectivas turmas, haja vistas ser o docente a pessoa mais indicada para sintetizar anseios e necessidades dos discentes no que se refere aos temas que possivelmente lhes despertem interesse e

que consigam fazer um diálogo fecundo e transversal por meio de temas que envolvam a formação humana e profissional ao mesmo tempo.

O intuito basilar dos Projetos Integradores e Interdisciplinares é promover a transversalidade por meio de uma articulação da formação básica com a formação profissional, assim sendo, se busca evidenciar para o discente a inter-relação das competências que estão sendo desenvolvidas no percurso formativo, identificando de que modos tais competências concorrem para a aquisição de outras competências almejadas ao longo do curso.

A busca de estudos de cunho transversal por meio dos Projetos Integradores promove a articulação teoria-prática e incrementa os itinerários formativos à medida que possibilita a pesquisa de temas que envolvem o mundo do trabalho, a vida cidadã e questões que têm a ver com a existência do ser humano e suas implicações nos distintos dilemas da contemporaneidade.

A complexidade na vida contemporânea requer da escola uma ação interdisciplinar, posto que as coisas do cotidiano, as ações dos sujeitos nos mais distintos contextos e a construção dos conhecimentos e dos saberes se dão de forma relacional, o mundo é uma teia em que todas as criações humanas e as dimensões do conhecimento/saber pelas sociedades encontram-se imbricadas, são interdependentes; vivemos um tempo de um conhecimento/saber em rede, de um saber que se constitui como teia. Nesse sentido a visão interdisciplinar “surge como uma tentativa de romper o percurso atual de fragmentação dos objetos do conhecimento nas diversas áreas, através da contrapartida do incremento de uma visão de conjunto do saber instituído” (BARRETO et al., 2007, p. 6).

No *Campus* Senhor do Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Os Projetos Interdisciplinares se darão a partir da escolha, a cada ano letivo, de um tema geral que abarque outros subtemas a serem definidos como já dito anteriormente, pelos discentes e docentes em discussões na classe. A definição dos subtemas considerará as especificidades das áreas do conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, bem como do eixo tecnológico que engloba os saberes Educação Profissional. Todavia, essas áreas devem se relacionar com a compreensão do mundo do trabalho em suas visões laborais e do trabalho como criação histórica e humana que se transformam junto com as mudanças sócio-históricas.



Após os docentes, a Coordenação Geral de Ensino, junto com os Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos definirão o tema geral em reunião pedagógica, tendo por base as discussões já desenvolvidas com os discentes, cada turma deve escolher um coordenador, o qual ficará responsável por orientar a escolha do subtema dessa turma, a confecção de lista de material necessário para as atividades propostas para o trabalho didático-pedagógico e consequente ampliação do tema escolhido, bem como a composição física e a logística do espaço físico e tempo necessário para a culminância do processo vivenciado durante a unidade didática.

A avaliação se dará por meio de critérios basilares como qualidade da expressão oral/argumentos, pertinência científica e sociocultural do tema abordado, inovação/criatividade na forma de apresentar o tema, estética do material apresentado.

Para a avaliação dos trabalhos, será composta uma Comissão de Avaliação com os docentes do próprio *Campus* articulados em grupos que observarão um dado número de Salas temáticas, apresentações variadas ao longo do período determinado em reunião pedagógica que estará em consonância com o calendário do Curso.

Antes do evento, far-se-á necessária a promoção de uma reunião com avaliadores, com antecedência, para que os mesmos fiquem inteirados sobre tema e outras questões que envolvem a atividade, dentre eles os critérios de avaliação a serem observados, bem como o nível de conhecimento que os docentes têm acerca daquele subtema.

Por se tratar de uma atividade científica na qual se visa partilhar conhecimentos construídos, as salas temáticas ou locais determinados de diferentes estilos adotados para apresentação/culminância dos projetos serão abertas à visita pública de estudantes das mais distintas redes de ensino.

## 9.7. Matriz curricular

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM Eixo Tecnológico: Recursos Naturais  
Curso: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

**MATRIZ CURRICULAR**

BASE COMUM CURRICULAR											
1º ANO				2º ANO				3º ANO			
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A
1	Língua Portuguesa e Literaturas I	2	77	1	Língua Portuguesa e Literaturas II	2	77	1	Língua Portuguesa e Literaturas III	2	77
2	Química I	2	78	2	Química II	2	78	2	Química III	1	40
3	Física I	2	78	3	Física II	1	40	3	Física III	2	77
4	Biologia I	2	78	4	Biologia II	2	77	4	Biologia III	1	40
5	Matemática I	2	77	5	Matemática II	2	77	5	Matemática III	2	77
6	Geografia I	2	78	6	Geografia II	2	78	6	Geografia III	1	40
7	História I	1	40	7	História II	2	78	7	História III	2	78
8	Educação Física I	1	40	8	Educação Física II	1	40	8	Sociologia II	1	40
9	Arte	1	40	9	Filosofia I	1	40	9	Filosofia II	1	40
10	Língua Estrangeira (Inglês) I	1	40	10	Sociologia I	1	40				
				11	Língua Estrangeira (Inglês) II	1	40				
<b>Total</b>		<b>16</b>	<b>626</b>	<b>Total</b>		<b>17</b>	<b>665</b>	<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>509</b>
<b>TOTAL BCC</b>										<b>1800</b>	

**Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM Eixo Tecnológico: Recursos Naturais**  
**Curso: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

**MATRIZ CURRICULAR**  
**EIXO TECNOLÓGICO**

EIXO TECNOLÓGICO											
1º ANO				2º ANO				3º ANO			
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A
1	Agricultura I	3	120	1	Agricultura II	3	120	1	Agricultura III	3	120
2	Apicultura	1	40	2	Agroindústria	2	80	2	Agroecologia e Gestão Ambiental	1	40
3	Zootecnia I	3	120	3	Mecanização Agrícola	2	80	3	Extensão e Desenvolvimento Rural	1	40
4				4	Topografia e Construções Rurais	3	120	4	Gestão Rural	1	40
5				5	Zootecnia II	3	120	5	Irrigação e Drenagem	1	40
6				6				6	Zootecnia III	3	120
Total		7	280	Total		17	520	Total		13	400
<b>TOTAL</b>											<b>1200</b>

CH/S – Carga Horária Semanal; CH/A – Carga Horária-aula Anual (Hora aula de 60 minutos).

**Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM Eixo Tecnológico: Recursos Naturais**  
**Curso: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

**MATRIZ CURRICULAR**

NÚCLEO DIVERSIFICADO INTEGRADOR											
1º ANO				2º ANO				3º ANO			
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A
1	Leitura e Produção Textual I	1	40	1	Leitura e Produção textual II	1	40	1	Projeto Integrador II	1	40
2	Língua Estrangeira (Espanhol) <sup>1</sup>	1	40	2	Projeto Integrador I	1	40				
Total			80	Total			80	Total			40
<b>TOTAL</b>											<b>200</b>

<sup>1</sup> Este componente curricular não é pré-requisito para nenhum outro componente curricular previsto neste PPC. Assim, não há vínculo algum, em termos de pré-requisito, entre Língua Estrangeira (Espanhol) do Núcleo Diversificado Integrador e Espanhol, do Núcleo Diversificado Eletivo.

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM Eixo Tecnológico: Recursos Naturais  
 Curso: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

**MATRIZ CURRICULAR**

NÚCLEO DIVERSIFICADO ELETIVO											
1º ANO			2º ANO				3º ANO				
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C-H/S	C-H/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	CH/A	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CH/S	C-H/A
				1	Cooperativismo/Associativismo	1	40	1	Agroecologia	1	40
				2	Introdução à Libras	1	40	2	Educação Física	1	40
				3	Espanhol	1	40	3	Gestão Ambiental	1	40
				4	Meliponicultura	1	40	4	Música, Sociedade e Cultura	1	40
				5	Noções de Entomologia	1	40	5	Noções de Fitopatologia	1	40
				6	Prática de conjunto	1	40	6	Oficina de leitura	1	40
								7	Texto Dissertativo-Argumentativo	1	40
Total				Total				Total			
<b>TOTAL</b>											<b>160</b>

## 9.8. Programa de Componente Curricular

1º ANO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

### DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0009	ARTE	80%	20%	1	40	40	1ª

### EMENTA

Conceito, valor e função da Arte. Arte como expressão, comunicação, representação e experiência individual e coletiva, identidade e memória. Presença e implicações das culturas africanas e indígena na arte brasileira. Elementos das artes visuais ou da música ou da dança ou do teatro. Apreciação, fruição e produção da obra de arte. Contextualização histórica da arte mundial e brasileira. Compreensão e utilização de técnicas, procedimentos e materiais artísticos, com materiais manufaturados ou naturais, midiáticos e pertinentes aos diversos campos da arte. Pesquisa como procedimento de criação artística. Acesso e preservação de bens culturais.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOZZANO, H. B., FREND, P.; GUSMÃO, T. C. **Arte em interação Integrado**. Volume Único – Ensino Médio Integrado. São Paulo: IBEP, 2013.

PROENÇA, G. **História da Arte**. São Paulo: Editora Ática, 2004.

STRICKLAND, C. **Arte Comentada: da Pré-História ao Pós-Moderno**. Trad. Angela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, M. **Sala de aula interativa: educação, comunicação, mídia clássica, internet, tecnologias digitais, arte, mercado, sociedade, cidadania**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

ARSLAN, L. M.; IAVELBERG, R. **Ensino de Arte**. São Paulo: Cengage Learning, 2003.

SCHLICHTA, C. **Arte e educação: há um lugar para a arte no Ensino Médio?** Curitiba: Aymara, 2009.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<b>X</b>	Base Comum		Diversificado
	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0004	BIOLOGIA I	80%	20%	2	78	78	1ª

**EMENTA**

Introdução à Biologia; Origem da Vida; Bioquímica celular Bioenergética e Citologia; Reprodução Humana; Embriologia e Histologia Humana.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CURTIS, H. **Biologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.

COSTA, V. R.; COSTA, E. V. **Biologia: Ensino Médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LINHARES, S. V.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia hoje: seres vivos**. São Paulo: Ática, 1992.

LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia programa completo**. 18. ed. São Paulo: Ática, 1999.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum		Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0008	EDUCAÇÃO FÍSICA I	20%	80%	1	40	40	1 <sup>a</sup>

**EMENTA**

Estudo do acervo de formas de representação do mundo, historicamente criadas e socialmente desenvolvidas pela humanidade, exteriorizadas pelas atividades da cultura corporal: jogos, danças, lutas, exercícios e treinos ginásticos, esportes, dentre outras, ampliando e articulando, de forma crítica e criativa, tais conhecimentos, com as exigências do mundo do trabalho no âmbito da Educação, da Saúde, do Esporte e do Lazer.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DANTAS, E. H. M.; FERNANDES FILHO, J. **Atividade física em ciências da saúde**. Rio de Janeiro: Shape, 2005.

NISTA-PICCOLO, V. L.; MOREIRA, W. W. **Esporte para a vida no Ensino Médio**. São Paulo: Cortez, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRITO, C. L. C. de. **Consciência corporal**: repensando a educação física. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

SOARES, J. L. **Programas de saúde**. São Paulo: Scipione, 1994.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<b>X</b>	Base Comum	Diversificado
	Tecnológico	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0003	FÍSICA I	80%	20%	2	78	78	1ª

**EMENTA**

Introdução ao Estudo da Física. Estudo dos Movimentos. Força e Movimento. Leis de Conservação. Gravitação e Fluidos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LUZ, A. M. R. da; ÁLVARES, B. A. **Física**: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2009.

RAMALHO JÚNIOR, F.; SOARES, P. A. de. T. **Física**: 1º ano, Parte I. São Paulo: Moderna, 2015.

RAMALHO JÚNIOR, F.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. de T. **Os fundamentos da Física 1**: Mecânica. 9. ed. São Paulo: Moderna, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRANCO, S. M. **Energia e meio ambiente**. 10. ed. São Paulo: Moderna, 1995.

CALÇADA, C. S.; SAMPAIO, J. L.; CARRON, W.; GUIMARÃES, O. **As faces da Física**: volume único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CHAVES, A. **Física básica**: gravitação, fluidos, ondas, termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2007.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0006	GEOGRAFIA I	80%	20%	2	78	78	1ª

**EMENTA**

A Ciência Geográfica: Conceitos e categorias de análise; O espaço e suas representações; Cartografia; Dinâmica interna e externa da terra; geomorfologia; Climatologia; Biogeografia, Hidrografia; questões ambientais contemporâneas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

VESENTINI, J. W. **Geografia: o mundo em transição** – Ensino Médio: Geografia Geral e do Brasil: problemas e alternativas. São Paulo: Editora Ática, 2010. V. 2.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). **Decifrando a Terra**. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. **Fronteiras da Globalização: Geografia Ensino Médio**. São Paulo: Ática, 2013.

LOZANO, R. O. N. B.; SILVA, A. C. **Geografia: conceitos e redes (Ensino Médio)**. São Paulo: Moderna, 2013.

MOREIRA, J. C.; SENE, E. de. **Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização**. São Paulo: Scipione, 2012.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0007	HISTÓRIA I	80%	20%	1	40	40	1ª

**EMENTA**

Introdução aos estudos da História: fonte e narrativa histórica. Dos primeiros humanos à escrita. Povos da América Pré-colombiana. África Antiga: Grandes Reinos. Tópicos de Antiguidade Oriental (Revolução Agrícola e Urbanização, Guerras e expansão territorial, Poder político e religião, Trabalho e desigualdade). Os gregos e os romanos. Sociedade Feudal. Crise do feudalismo e formação do Estado Moderno.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FREITAS NETO, J. A. de; TASINAFO, C. R. **História Geral e do Brasil**. 3 ed. São Paulo: Harbra, 2016.

BRAICK, P. R.; MOTA, M. B. **História**: das cavernas ao terceiro milênio. 2 ed. Volume Único. São Paulo: Moderna, 2006.

DEL PRIORE, M.; VENANCIO, R. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COTRIM, G. **História Global**: Brasil e geral. Vol. Único. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2007

VICENTINO, C. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Scipione, 2010.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0005	MATEMÁTICA I	80%	20%	2	77	77	1ª

**EMENTA**

Conjuntos. Funções. Matemática Financeira. Trigonometria no Triângulo Retângulo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DANTE, L. R. **Matemática**. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2008.

GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, R. R.; GIOVANNI JR., J. R. **Matemática completa**. São Paulo: FTD, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

RIBEIRO, J. **Matemática ciências, linguagem e tecnologia**. Vol.1. São Paulo: Scipione, 2010.

SOUZA, J. C. M. **Matemática divertida e curiosa**. Editora Record, 2005.

IEZZI, G. et al. **Matemática: ciência e aplicações**. São Paulo: Atual, 2008.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<b>X</b>	Base Comum	Diversificado
	Tecnológico	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0001	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS I	80%	20%	2	77	77	1ª

**EMENTA**

Linguagens, língua e fala; Os textos oral e escrito; Linguagem e Língua; Modalidades da Língua: texto oral e texto escrito; Elementos da comunicação e Funções da linguagem; Língua e sociedade: variações linguísticas; Língua e Sociedade; língua e literaturas lusófonas; Introdução à morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; Texto e discurso: marcas ideológicas, interlocução e contexto; O texto literário e suas especificidades; A literatura e suas funções; Os gêneros literários; Figuras de linguagem; Teoria da literatura: lírico, épico/narrativo e dramático; Formação da literatura brasileira; A literatura no Brasil colonial: Quinhentismo, Barroco e Arcadismo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SARMENTO, L. L.; TUFANO, D. **Português: literatura, gramática, produção de texto**. São Paulo: Moderna, 2004.

ABAURRE, M. L.; PONTARA, M. N.; FADEL, T. **Português: língua, literatura, produção de texto**. São Paulo: Moderna, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NICOLA, J. de. **Língua, literatura e redação**. 10 ed. São Paulo: Scipione, 1998. 3 v.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2007.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0002	QUÍMICA I	80%	20%	2	78	78	1ª

**EMENTA**

Introdução ao estudo da Química, matéria e energia, leis ponderais de Química, estrutura atômica, tabela periódica, ligações químicas, polaridade das moléculas, geometria molecular e forças intermoleculares, funções químicas, reações químicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. 4º Ed. Vol. Único. São Paulo: Ed. Moderna. 2005.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química: Na abordagem do cotidiano** 1.4ª ed. São Paulo: Moderna, 2010. 408 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FELTRE, R. **Fundamentos da Química**: volume único. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 1999. 646 p.

FELTRE, R. **Fundamentos da Química**: química, tecnologia, sociedade : volume único 4. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

SARDELLA, A. **Curso completo de Química**: volume único. 3. ed. São Paulo: Ática, 2007. 751 p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<b>X</b>	Base Comum	Diversificado
	Tecnológico	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0011	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) I	80%	20%	1	40	40	1 <sup>a</sup>

**EMENTA**

Desenvolvimento da proficiência linguística em Língua Inglesa, trabalhando as quatro habilidades (ler, escrever, ouvir e falar) em nível elementar com base em uma postura intercultural. Estudo das estruturas básicas da Língua Inglesa e das estratégias de leitura e produção textual, através de diversos gêneros textuais. A importância da língua estrangeira para formação profissional do indivíduo e o impacto da Língua Inglesa no cotidiano dos discentes.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CORTIANO, E.; FLORIANO, G. **Conect Inglês**. Volume Único. Ensino Médio Integrado. 2 ed. São Paulo: Saraiva Didáticos, 2012.

MARQUES, A. **Prime Time**: inglês para o Ensino Médio. Volume Único. São Paulo: Ática, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOJUNGA, L. **Aula de inglês**. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga, 2009.

MICHAELIS. **Dicionário prático inglês/português**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

TORRES, N. **Gramática prática da língua inglesa**. 11 ed. São Paulo: Saraiva Didáticos, 2014.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0031	AGRICULTURA I	50%	50%	3	120	120	1º

**EMENTA**

Histórico da Agricultura. Processo de formação dos solos. Classificação de solos. Propriedade física, química e biológica do solo. Matéria orgânica. Ciclos Biogeoquímicos. Erosão e principais práticas conservacionistas de água e solo, biologia e fisiologia vegetal, botânica básica e propagação de plantas. Aspectos agrometeorológicos. Importância da Olericultura. Critérios para implantação de uma horta. Ecofisiologia e sistema de produção das principais olerícolas: folhosas, tubérculos e frutos de maior valor econômico da região. Colheita e póscolheita de hortaliças. Cultivo hidropônico, protegido e orgânico. Planejamento na instalação de hortas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FILGUEIRA, F. A. R. **Manual de Olericultura**: Cultura e comercialização de hortaliças. São Paulo, SP. Ed. Agronômica Ceres, 1982. 357 p.

FONTES, P. C. R. **Olericultura**: Teoria e prática. Viçosa, MG: Editora UFV, 2005. 486 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LARCHER, W. **Ecofisiologia Vegetal**. São Carlos: Rima Artes e Textos, 2000. 531p.

MINAMI, K. **Produção de mudas de qualidade em horticultura**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1995. 128p.

MALAVOLTA, E. **ABC da Adubação**. 5ª ed. São Paulo: Agronômica, 1989. 292p.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C. H.Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0032	ZOOTECNIA I	50%	50%	3	120	120	1°

**EMENTA**

Contexto da produção animal. Taxonomia. Sistemas digestórios. Composição química e classificação dos alimentos. Principais alimentos e subprodutos. Gramíneas e leguminosas. Conservação de forragens. Noções de Manejo de plantas forrageiras. Avicultura de corte e postura. Principais raças e linhagens, sistemas de criação, manejo da criação, escrituração zootécnica, ambiência, equipamentos e instalações, nutrição, reprodução, sanidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

TORRES, A. P.; JARDIM, W. R.; JARDIM, L. M. B. F. **Manual de zootecnia:** raças que interessam ao Brasil (bovinas, zebuinas, bubalinas, cavalares, asininas, suínas, ovinas, caprinas, cunícolas, avícolas). 2. ed. ampl. e rev. São Paulo: Agronomica Ceres, 1982. 299 p.

ENGLERT, S. I. **Avicultura:** tudo sobre raças, manejo e nutrição. 7. ed. Atual Guaíba: Agropecuária, 1998. 238 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AVICULTURA alternativa. 2.ed. Viçosa: Aprenda Facil, 2005. 208p.

LANA, G. R. Q. **Avicultura.** Campinas: Rural, 2000. 268p.

BERTECHINI, A. G. **Nutrição de monogástricos.** Lavras: UFLA, 2012. 373p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C. H.Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0268	APICULTURA	50%	50%	1	40	40	1º

**EMENTA**

Aspectos socioeconômicos da apicultura e meliponicultura, e sua importância na Agricultura familiar. Principais raças, manejo das caixas, escrituração zootécnica, ambiência, equipamentos e instalações, nutrição, reprodução, sanidade. Meliponicultura e conservação de espécies vegetais nativas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COSTA, P. S. C.; OLIVEIRA, J. S. **Manual prático de criação de abelhas**. Ed. Aprenda Fácil, Viçosa, 2012.

WIESE, H. **Nova Apicultura**. 2 ed. Editora Regal Agrolivros, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AVICULTURA alternativa. 2.ed. Viçosa: Aprenda Facil, 2005. 208p.

LANA, G. R. Q. **Avicultura**. Campinas: Rural, 2000. 268p.

BERTECHINI, A. G. **Nutrição de monogástricos**. Lavras: UFLA, Universidade Federal de Lavras, 2012. 373p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Estruturante	X	Diversificado
	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0050	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL I	50%	50%	1	40	40	1ª

**EMENTA**

A natureza da escrita; Elementos da escrita acadêmica; A estrutura do parágrafo; Leitura, conceitos, tipos e estratégias; As pessoas do discurso. A natureza do texto literário; Criação literária: o conto; Criação literária: o poema.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARISTÓTELES. **Poética**. Cultrix: São Paulo, 2005.  
MARTINS, D.; ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental**. 1 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.  
GANCHO, C. V. **Como analisar narrativas**. São Paulo: Ática, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FAGUET, É. **A arte de ler**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.  
MANGUEL, A. **A cidade das palavras: as histórias que contamos para saber quem somos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.  
KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum	X	Diversificado
	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0272	LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)	80%	20%	1	40	40	1ª

**EMENTA**

Componentes linguísticos que gerem a compreensão da língua. Elementos linguísticos estruturais. A língua como um instrumento sociocomunicativo. Língua espanhola como expressão, comunicação, representação e experiência individual e coletiva, identidade e memória. Exploração das culturas hispânicas. Elementos visuais ou da música ou da dança ou do teatro. Contextualização histórica da língua espanhola em comparação com o a língua portuguesa. Compreensão e utilização de textos da língua alvo. Procedimentos e materiais midiáticos pertinentes à compreensão da língua, inserida em diversos contextos comunicativos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COIMBRA, L.; CHAVES, L. S. **Cercanía joven**: espanhol, 1 ano : ensino médio. 2. ed. São Paulo: Edições SM, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CORPAS, J. *et al.* **Aula Internacional 1**: Curso de español. 1 ed. Difusión.

GALEANO, E. **As Veias Abertas da América Latina**. Tradução de Galeano de Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra,

MENDES, E. A ideia de cultura e sua atualidade para o ensino-aprendizagem de LE/L2. **EntreLínguas**, Araraquara, v.1, n.2, p.203-221, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/entrelinguas/article/view/8060>. Acesso em: 31 mar. 2019.

## 2º ANO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0018	BIOLOGIA II	64%	16%	02	77	77	2ª

**EMENTA**

Diversidade de seres vivos, Taxonomia, sistemática e Filogenética/ Reinos (Monera, Protocista, Fungi, Plantae e Animalia); Anatomia e fisiologia animal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia em contexto**. 1.ed. São Paulo: Moderna, 2013. Volume 3.  
 LOPES, S.; ROSSO, S. **Bio**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. vol. 3.  
 LOPES, S.; ROSSO, S. **Bio**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. vol. 2.  
 SILVA, C. J. **Biologia 2**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. vol. 2.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERKALOFF, A. **Biologia e fisiologia celular**. São Paulo: Edgar Blücher, 1998. 287 p.  
 LINHARES, S. **Biologia Hoje**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0027	FILOSOFIA I	80%	20%	01	40	40	2ª.

**EMENTA**

Analisar as principais questões conceituais da existência humana, sua forma de produção de conhecimento, de justificação e validação no âmbito da lógica e da argumentação, assim como avaliar o par dualismo e monismo em suas várias aplicações dentro da tradição filosófica, da metafísica à filosofia da mente. Avaliar também a dimensão estética da arte, a relação entre produção, comunicação e discurso.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHAUÍ, M. **Iniciação à Filosofia**: Ensino Médio, Volume Único. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 2 ed. Volume único. São Paulo: Ática, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FERRARI, S. C. M. **Filosofia**: ensinar e aprender. São Paulo: Saraiva, 2012.

ABREU, P.; MARCONDES, D. **Café Philo**: as grandes indagações da filosofia . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

ARANHA, M. L.; MARTINS, M. H. **Filosofando**: Introdução à Filosofia. 4.ed. São Paulo SP: Moderna, 2009



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0025	EDUCAÇÃO FÍSICA II	20%	80%	1	40	40	2 <sup>a</sup> .

**EMENTA**

Estudo do acervo de formas de representação do mundo, historicamente criadas e socialmente desenvolvidas pela humanidade, exteriorizadas pelas atividades da cultura corporal: jogos, danças, lutas, exercícios e treinos ginásticos, esportes, dentre outras, ampliando e articulando, de forma crítica e criativa, tais conhecimentos, com as exigências do mundo do trabalho no âmbito da Educação, da Saúde, do Esporte e do Lazer.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUEDES, D. P. Educação para saúde mediante programas de educação física escolar. **Motriz**, vol. 5, nº 1, jun. 1999.

MACHADO, A. A. B. **Voleibol: do aprender ao especializar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

OLIVEIRA, A. A. B. *et al.* **Ensinando e aprendendo esportes no Programa Segundo Tempo**. v. 10, Maringá: Eduem, 2011.

BRITO, C. L. C. de. **Consciência corporal: repensando a educação física**. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

SOARES, J. L. **Programas de saúde**. São Paulo: Scipione, 1994.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0016	FÍSICA II	80%	20%	01	40	40	2ª.

**EMENTA**

Termodinâmica. Óptica geométrica. Ondulatória.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LUZ, A. M. R.; ÁLVARES, B. A. **Física**: Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2009.

RAMALHO JÚNIOR, F.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. **Os fundamentos da Física 2**: termologia, óptica e ondas. 9. ed. São Paulo: Moderna, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHAVES, A. **Física básica**: gravitação, fluidos, ondas, termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

BONJORNO, J. R. *et al.* **Física fundamental**: 2º grau. São Paulo: FTD, 1999. vol. único.

CALÇADA, C. S.; SAMPAIO, J. L.; CARRON, W.; GUIMARÃES, O. **As faces da Física**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. vol. único.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0021	GEOGRAFIA II	80%	20%	02	78	78	2ª.

**EMENTA**

Formação do território brasileiro. Indústria e as Matrizes energéticas. População e Fluxos migratórios: Brasil e Mundo; Espaço Urbano e Espaço Agrário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

VESENTINI, J. W. **Geografia: o mundo em transição: Ensino Médio: Geografia Geral e do Brasil: problemas e alternativas.** Editora Ática. São Paulo: 2010. v. 2.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). **Decifrando a Terra.** 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. **Fronteiras da Globalização: Geografia: Ensino Médio.** São Paulo: Ática, 2013.

LOZANO, R.; OLIC, N. B.; SILVA, Â. C. **Geografia: conceitos e redes: Ensino Médio.** São Paulo: Moderna, 2013.

MOREIRA, J. C.; SENE, E. **Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e Globalização.** São Paulo: Scipione, 2012.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0023	HISTÓRIA II	80%	20%	02	78	78	2ª

**EMENTA**

Renascimento cultural, urbano e comercial. Reforma Protestante e Reforma Católica. Navegações, territórios e poder. Colonizações da América. Brasil: do pau-brasil à mineração. Escravização e resistências negras e indígenas. Era das Revoluções: burguesas e industrial. As Independências na América. Era dos impérios: Brasil e Mundo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeano de Freitas. 47 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

REIS, J. J.; GOMES, F. S. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SCHMIDT, M. F. **Nova História Crítica**: Ensino Médio. São Paulo: Nova Geração, 2005. vol. único.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GALEANO, E. **A era das revoluções**: 1789-1848. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

GALEANO, E. **Os trabalhadores**: estudos sobre a história do proletariado. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GALEANO, E. **A era do capital**: 1848-1875. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

X	Base Comum		Diversificado
	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0020	MATEMÁTICA II	80%	20%	02	77	77	2ª

**EMENTA**

Geometria Plana. Ciclo Trigonométrico. Função Trigonométrica. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Matrizes/Determinantes/Sistemas Lineares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DANTE, L. R. **Matemática**. São Paulo: Ática, 2008. vol. único.

GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, R. R.; GIOVANNI JR., J. R. **Matemática completa**. São Paulo: FTD, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

RIBEIRO, J. **Matemática: ciências, linguagem e tecnologia**. São Paulo: Scipione, 2010. vol.1.

SOUZA, J. C. M. **Matemática divertida e curiosa**. Editora Record, 2005.

IEZZI, G. et al. **Matemática: ciência e aplicações**. São Paulo: Atual, 2008.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0029	SOCIOLOGIA I	80%	20%	01	40	40	2ª.

**EMENTA**

Cultura, socialização e identidades. Etnicidade e Raça, Gênero e Sexualidade. Ideologias. Trabalho nas diferentes sociedades. Transformações do trabalho no capitalismo. Desigualdades sociais. Trabalho na sociedade contemporânea: flexibilização, terceirização, precarização e suas consequências para os trabalhadores(as).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DELLA TORRE, M. B. L. **O homem e a sociedade: uma introdução à sociologia**. 15. ed. São Paulo: Nacional, 1989. 256 p.

MACHADO, I. J. R.; AMORIM, H.; BARROS, C. R. **Sociologia hoje**. São Paulo: Ática, 2006. 328p.

OLIVEIRA, P. S. **Introdução à sociologia**. 25. ed. São Paulo: Ática, 2006. 264 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOTTOMORE, T. **Introdução à sociologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

CARNIEL, F.; FEITOSA, S. (Org.). **A sociologia em sala de aula: diálogos sobre o ensino e suas práticas**. Curitiba, PR: Base Editorial, 2012. 176 p.

FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. S. **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 308 p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum		Diversificado
	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0013	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS II	20%	80%	02	77	77	2ª.

**EMENTA**

**Reflexões sobre a linguagem:** Reflexões sobre a história e sobre o funcionamento da linguagem vinculada à cultura local. **Leitura e produção de textos:** Reconhecer e produzir diferentes gêneros textuais. Processos de (re) significação da leitura e da escrita. O texto escrito, suas características e estratégias de funcionamento social. **Análise linguística:** Discutir a aplicabilidade dos diferentes recursos linguísticos e gramaticais na construção textual, considerando os meios de produção e divulgação. Utilizar mecanismos inerentes à identificação característicos à veracidade de um texto. Examinar o perfil contemporâneo da publicidade em contexto digital, em campanhas publicitárias e políticas, identificando valores e representações de situações, grupos e configurações sociais veiculadas, no sentido de desconstruir estereótipos, destacar estratégias de engajamento, viralização. Compreender os recursos de persuasão utilizados e os efeitos de sentido provocados pelas escolhas feitas na construção do texto em termos de elementos e recursos linguísticos discursivos, imagéticos, sonoros, gestuais e espaciais, entre outros. **Estudos literários:** A prática da leitura literária associada ao resgate dos aspectos históricos dos textos, seus meios de produção, circulação e recepção em meio a diálogos que se entrecruzam na perspectiva de manter ou romper a tradição (cânone literário).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ABAURRE, M. L.; PONTARA, M. **Literatura Brasileira:** tempos, leitores e leituras: Ensino Médio. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2015. vol. único. (Projeto Moderna Plus)  
 ABAURRE, M. B. M.; ABAURRE, M. L. M. **Produção de Textos:** interlocução e gêneros: Ensino Médio. São Paulo: Moderna, 2015. vol. único. (projeto Moderna plus)  
 PONTARA, M.; ABAURRE, M. B. M.; ABAURRE, M. L. M. **Gramática – Texto:** análise e construção de sentidos: Ensino Médio. São Paulo: Moderna, 2015. vol. único. (Projeto Moderna Plus)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CEREJA, W. R. **Gramática reflexiva:** texto, semântica e interação. São Paulo: Atual Editora, 2013.  
 CEREJA, W. R. **Interpretação de textos:** construindo competências e habilidades em leitura. 2 ed. São Paulo: Atual Editora, 2012.  
 TOLEDO, S.; CAMPOS, M. T. A. **Vozes do mundo:** leitura e produção de textos. São Paulo: Atual Editora, 2015.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0015	QUÍMICA II	80%	20%	02	78	78	2ª.

**EMENTA**

Estequiometria; Soluções; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Gases; Radioatividade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FELTRE, R. **Fundamentos da Química**. 4 ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2005. vol. único.

MORTIMER, E. F.; MACHADO, A. H. **Química**. 2 ed. São Paulo: Editora Scipione. 2013. vol. 2.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANTUNES, M. T. **Ser Protagonista: Química**. 2 ed. São Paulo: Edições SM 2013. vol. 2.

FONSECA, M. R. M. **Química**. 1 ed. São Paulo: Editora Ática, 2013. vol. 2.

PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. **Química: na abordagem do cotidiano**. 1 ed. São Paulo: Moderna. 2013. vol. 2.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período / série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0030	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) II	80%	20%	01	40	40	2ª

**EMENTA**

Desenvolvimento da proficiência linguística em Língua Inglesa, trabalhando as quatro habilidades (ler, escrever, ouvir e falar) em nível elementar/intermediário com base em uma postura intercultural. Estudo das estruturas básicas da Língua Inglesa e das estratégias de leitura e produção textual, através de diversos gêneros textuais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CORTIANO, E.; FLORIANO, G. **Conect Inglês**: Ensino Médio Integrado. 2 ed. São Paulo: Saraiva Didáticos, 2012. vol. único.

MARQUES, A. **Prime Time**: inglês para o Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2012. vol. único.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOJUNGA, L. **Aula de inglês**. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga, 2009.

MICHAELIS. **Dicionário prático inglês/português**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

	Base Comum	Diversificado
X	Tecnológico	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0035	AGRICULTURA II	50%	50%	3	120	120	2ª

**EMENTA**

Aspectos socioeconômicos das culturas anuais. Origem, histórico e evolução. Aspectos morfológicos e fisiológicos. Ecofisiologia. Preparo do solo, implantação e tratos culturais. Manejo de plantas espontâneas, pragas e doenças. Colheita e pós-colheita. Beneficiamento, secagem, armazenamento, transporte e comercialização das culturas anuais. Biologia de representa a maioria dos insetos. Fitopatógenos. Sintomatologia. Pragas e doenças que afetam economicamente a produção agrícola. Métodos de controle e monitoramento de pragas e doenças.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GOMES, J. C. **Cultivo da mandioca**. Brasília: SENAR, 2008. 80 p.

GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. **Tecnologias de produção do milho**. Viçosa, MG: Ed. Universidade Federal de Viçosa, 366 p.

BERGAMIN FILHO, A.; AMORIM, L. **Doenças de plantas tropicais: epidemiologia e controle econômico**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1996. xii, 299 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GOMES, J. C. **Cultivo da mandioca**. Brasília: SENAR, 2008. 80 p.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais**. São Paulo: Nobel, 2002. 549 p.

SANTOS, R. D. **Manual de descrição e coleta de solo no campo**. 5.ed. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2013.100 p.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C. H.Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0269	ZOOTECNIA II	50%	50%	3	120	120	2ª

**EMENTA**

Aspectos socioeconômicos da caprinocultura, ovinocultura e suinocultura. Principais raças, sistemas de criação, escrituração zootécnica, ambiência, equipamentos e instalações, nutrição, reprodução, sanidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SOBESTIANSKY, J. *et al.* **Suinocultura Intensiva**: produção, manejo e saúde do rebanho. Concórdia: Embrapa - CNPSA, 1998.

RIBEIRO, S. D. A. **Criação racional de caprinos**. São Paulo: Nobel, 1997. 318 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

TORRES, A. P.; JARDIM, W. R; JARDIM, L. M. B. F. **Manual de zootecnia**: raças que interessam ao Brasil (bovinas, zebuinas, bubalinas, cavalares, asininas, suínas, ovinas, caprinas, cunícolas, avícolas). 2. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Agronomica Ceres, 1982. 299 p.

SILVA SOBRINHO, A. G. **Criação de ovinos**. 3. ed. Jaboticabal, SP: FUNEP, 2006. 302 p.

CASTRO, A. **A cabra**. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1984. 378p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0037	TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES RURAIS	60%	40%	3	120	120	2 <sup>a</sup>

**EMENTA**

Conceitos, objetivos, importância, divisões e aplicações da topografia. Planimetria. Altimetria. Processos e instrumentos de medição de distâncias. Goniologia. Sistemas Globais de Navegação por Satélite (GNSS). Cálculo da planilha analítica, das coordenadas e áreas. Cartografia e geoposicionamento. Métodos gerais de nivelamentos. Locação de curvas de nível e com gradiente. Softwares Topográficos. Georreferenciamento e Geoprocessamento. Materiais e técnicas de construção. Principais instalações e benfeitorias agropecuárias. Levantamento dos recursos disponíveis na propriedade, inventário e dimensionamento de benfeitorias, instalações, equipamentos e materiais; Confecção de orçamentos e contratos. Noções sobre desenho técnico arquitetônico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COMASTRI, J. A. **Topografia e altimetria**. Viçosa, MG: Ed.UFV, 1990.

PEREIRA, M. F. **Construções rurais**. São Paulo: Ed. Nobel, 2009. 330p.

TEIXEIRA, V.H. **Construções e Ambiência**. Lavras, MG:UFLA/FAEPE, 1997. 182p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORGES, A. C. **Prática das Pequenas Construções**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher Ltda, 1986.

ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Porto Alegre, RS: Editora Globo, 1980.

GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. **Topografia aplicada às ciência Agrárias**. São Paulo: Nobel, 1981.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0038	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	60%	40%	2	80	80	2ª

**EMENTA**

Funcionamento de máquinas e motores. Máquinas e implementos: seleção, operação, manutenção, segurança, rendimento e custo, planejamento e uso de sistemas mecanizados. Tração animal: implementos, operação, rendimento e custo. Oficina rural. Saúde e condições de trabalho. Legislações especiais. Preparo convencional do solo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CONILL, A. F. **Manual de operação e manutenção do maquinário agrícola**. Porto Alegre: FEPLAM, 1980. 60 p.

SILVEIRA, G. M. **Máquinas para colheita e transporte**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil Editorial, 2001. 289p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SILVEIRA, G. M. **Os cuidados com o trator**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil Editorial, 2001. 312p.

PORTELLA, J. A. **Colheita de grãos mecanizada: implementos, manutenção e regulagem**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil Editorial, 2000. 190p.

SILVEIRA, G. M. **Maquinas para plantio e condução das culturas**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil Editorial, 2001. 336p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas/semana	C. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0040	AGROINDÚSTRIA	50%	50%	2	80	80	2ª

**EMENTA**

Conceito de Tecnologia de Alimentos. Legislação e Qualidade do alimento: boas práticas de fabricação, procedimentos operacionais, critérios higiênicos e sanitários na agroindústria. Matéria prima para a indústria de alimentos. Microrganismos de importância em alimentos. Tecnologia e processamento de alimentos de origem vegetal e animal: da matéria prima, produção, embalagem, transporte e armazenamento. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ORDONEZ PEREDA, J. A. (Ed.). **Tecnologia de alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PEREDA, J. A. O. (Org.). **Tecnologia de Alimentos: componentes dos alimentos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SILVA, E. R.; SILVA, R. R. H. **Conservação de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Scipione, 1994.

RAMOS, A. M. *et al.* **Manual de boas práticas de fabricação para a indústria de doces de frutas**. Viçosa: UFV, 2009. 55 p.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum	X	Diversificado
	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0051	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL II	50%	50%	1	40	40	2ª

**EMENTA**

Compreensão e análise dos diversos processos de produção e circulação de discursos nas diferentes linguagens. Análise de relações de poder e perspectivas de mundo e compreensão crítica sobre como os textos se constituem e produzem sentidos. Debates de questões polêmicas de relevância social, analisando diferentes argumentos e opiniões, para formular, negociar e sustentar posições. Planejamento, produção, revisão, reescrita e avaliação de textos argumentativos, considerando o contexto sócio-histórico de sua circulação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ABAURRE, M. L.; PONTARA, M. N.; FADEL, T. **Português: língua, literatura e produção de texto**. São Paulo: Moderna, 2004.

CEREJA, W. R.; MAGALHAES, T. C. **Português: Linguagem**. 1 ed. São Paulo: Atual, 2003. vol. único.

CANTARIN, M. M. *et al.* A análise do texto dissertativo/argumentativo. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Textos dissertativoargumentativos: subsídios para qualificação de avaliadores**. Brasília, DF: MEC-INEP, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BEZERRA, M. A.; DIONÍSIO, A. P. (Org.). **Gêneros Textuais & Ensino**. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2005.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2009.

SARMENTO, L. L. **Oficina de redação**. São Paulo: Editora Moderna, 2007.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

	BASE COMUM	X	DIVERSIFICADO		TECNOLÓGICO
--	------------	---	---------------	--	-------------

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período /Série
		Teórica	Prática				
TIN0041	PROJETO INTEGRADOR I	50%	50%	01	40	40	2ª

**EMENTA**

Atividade contextualizada e multidisciplinar, com articulação dos conhecimentos desenvolvidos nas unidades curriculares das séries do Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária. Trabalho em grupo. Expressão oral e escrita. Resolução de problemas. Desenvolvimento do pensamento crítico e criativo. Culminância.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000  
 GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.  
 LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2011.  
 MACHADO, A. R.; LOUSADA, E. G.; ABREU-TARDELLI, L. S. **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.  
 MAGALHAES, G. **Introdução à Metodologia Científica: caminhos da ciência e tecnologia**. São Paulo: Ática, 2005.  
 MALHEIROS, B. T. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.  
 MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2011.  
 SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2011.  
 SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

## 3º ANO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<b>X</b>	Base Comum		Diversificado
	Tecnológico		

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0022	BIOLOGIA III	80%	20%	01	40	40	3ª

**EMENTA**

Genética; Hereditariedade e sua importância nos diversos Ramos da Biologia. Biotecnologia; Evolução Biológica das Espécies; Ecologia e Influências Antrópicas

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. São Paulo: Moderna. 1995.

AMABIS, J.M.; MARTHO, G. R. **Biologia dos organismos**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.

CHEIDA, L. E. **Biologia Integrada**. São Paulo: FTD, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LAURENCE, J. **Biologia Ensino Médio**. São Paulo: Editora Nova Geração, 2005.

MARCONDES, A. C. **Biologia e cidadania**. 3. São Paulo: Escala Educacional, 2008.

PAULINO, W. R. **Biologia Ensino Médio**. São Paulo: Editora Ática, 2002.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0010	FILOSOFIA II	80%	20%	01	40	40	3ª.

**EMENTA**

Compreender os principais pares conceituais da existência humana envolvidos no problema da ação e suas relações. Avaliar os principais conceitos políticos, da formação do agir político à teoria política, assim como compreender a política como ciência e as teorias filosóficas sobre a política e suas implicações.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COTRIM, G. **Fundamentos da Filosofia: história e grandes temas**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 320 p.

PRADO JÚNIOR, Caio. **O que é filosofia**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. 101 p.

RODRIGO, L. M. **Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio**. Campinas: Autores Associados, 2014. 278 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

GALLO, S. (Coord.). **Ética e cidadania: caminhos da filosofia (elementos para o ensino de filosofia)**. 20. ed. Campinas: Papyrus, 2012. 112 p.

GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. **Ensino de filosofia no Ensino Médio**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 255 p.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0024	FÍSICA III	80%	20%	02	77	77	3ª.

**EMENTA**

Eletrostática. Eletrodinâmica. Campo Magnético. Força Magnética. Indução Magnética. Tópicos de Física Moderna.

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. MEC. **PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Física**, 2006.

RAMALHO, J. J. **Os fundamentos da Física I: Mecânica**. São Paulo: Moderna, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S. **Universo da Física I: Mecânica**. São Paulo: Atual Editora, 2001.

ANJOS, J.G. **Física para o Ensino Médio**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas, 2005.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/R)	(H/A)	
TIN0017	GEOGRAFIA III	80%	20%	1	40	40	3 <sup>a</sup>

**EMENTA**

A mundialização do Capital e o Processo de Globalização; A Nova Ordem Mundial e as Organizações Internacionais; Geopolítica e Conflitos Internacionais; Multiculturalismo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

VESENTINI, J. W. **Geografia: o mundo em transição: Ensino Médio: Geografia Geral e do Brasil: problemas e alternativas.** São Paulo: Ática, 2010. v. 2.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, L. M. A; RIGOLIN, T. B. **Fronteiras da Globalização: Geografia: Ensino Médio.** São Paulo: Ática, 2013.

LOZANO, R.; OLIC, N. B.; SILVA, A. C. **Geografia: conceitos e redes: Ensino Médio.** São Paulo: Moderna, 2013.

MOREIRA, J.C.; SENE, E. **Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização.** São Paulo: Scipione, 2012.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0014	HISTÓRIA III	80%	20%	2	78	78	3ª.

**EMENTA**

Guerras, conflitos e revoluções nas primeiras décadas do século XX: As guerras mundias e a Revolução Russa. Totalitarismo, Facismo e Nazismo. As novas conjunturas do pós-guerra: Guerra Fria, Revoluções e movimentos de Independência na África e Ásia. Política, economia e cultura na Primeira República brasileira. A Era Vargas. Segunda República no Brasil: de Dutra a João Goulart. Ditaduras militares na América. Ditadura Militar no Brasil : repressão e resistências. O Brasil pós-Ditadura Militar.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos - O breve século XX, 1914-1991**. Tradução de Marcos Santarrita. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HOBSBAWM, E. **Marx e o marxismo, 1840-2011**. Tradução de Donaldson M. Garschagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DEL PRIORE, M. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.

HOBSBAWM, E. **A era do capital: 1848-1875**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeano de Freitas. 47 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0019	MATEMÁTICA III	80%	20%	02	77	77	3ª.

**EMENTA**

Estatística Básica. Análise Combinatória. Probabilidade. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Polinômios.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GENTIL, N. *et al.* **Matemática**. São Paulo: Editora Ática, 1996.

IEZZI, G. *et al.* **Fundamentos de matemática elementar**. São Paulo: Atual Editora, 1999. 11 v.

IEZZI, G. *et al.* **Matemática ciências e aplicações**. São Paulo: Atual Editora, 2001. 2 v.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LIMA, E. L. *et al.* **A matemática do ensino médio**. Rio de Janeiro: SBM, 1998.

MACHADO, A. S. **Matemática**. São Paulo: Atual Editora, 1994. 2 v.

PAIVA, M. **Matemática**. São Paulo: Editora Moderna, 1995. 3 v.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0012	SOCIOLOGIA II	80%	20%	01	40	40	3ª.

**EMENTA**

Pensamento social brasileiro, formação do Brasil e consolidação da Sociologia. Conceitos de raça e etnia. Poder, Política e Estado. Democracia e representações políticas. Direitos, cidadania e movimentos sociais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARBOSA, M. L. O.; QUINTANEIRO, T.; RIVEIRO, P. **Conhecimento e imaginação**: sociologia para o Ensino Médio. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

OLIVEIRA, P. S. de. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ática, 2011.

TOMAZI, N. D. **Conecte Sociologia**: Ensino Médio. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. único.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DELLA TORRE, M. B. L. **O homem e a sociedade**: uma introdução à sociologia. 15 ed. São Paulo: Nacional, 1989.

JOHNSON, A. G. **Dicionário de Sociologia**: guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1997.

OLIVEIRA, A. U. de. **A geografia das lutas no campo**. 6 ed. São Paulo: contexto, 1996.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input checked="" type="checkbox"/>	Base Comum	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input type="checkbox"/>	

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0028	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS III	80%	20%	02	77	77	3ª

**EMENTA**

**Reflexões sobre a linguagem:** O papel da linguagem na sociedade e suas implicações na produção dos discursos e da criticidade. A linguagem como recurso favorável ao exercício da autonomia, do protagonismo social, da autoria individual e coletiva, em consonância com os princípios da alteridade com a organização do trabalho. **Leitura e produção de textos:** O gênero relatório de estágio técnico, léxico e sintaxe, estratégias de descrição técnica. O texto dissertativo-argumentativo. A construção da argumentação, tipos de argumento, coesão e coerência na argumentação. O parágrafo na construção do texto dissertativo-argumentativo. Argumentação, ética e cidadania. A interface leitura e produção de textos. **Análise linguística:** Análise de elementos e aspectos da sintaxe do português, a estrutura dos sintagmas, as categorias sintáticas, os processos de coordenação e subordinação e a sintaxe de concordância e de regência, de modo a potencializar os processos de compreensão e produção de textos e a possibilitar escolhas adequadas à situação comunicativa. **Estudos literários:** Identificação e apreciação estética de diversas expressões artísticas, culturais e literárias considerando suas características específicas, bem como suas relações com as sociedades em que se apresentam e suas características – locais, regionais, globais – a fim de construir significados e exercer um protagonismo crítico com relação à diversidade de saberes, identidades e culturas. Análise das relações intertextuais e interdiscursivas entre obras de diferentes autores e gêneros literários de um mesmo momento histórico e de momentos históricos diversos, explorando os modos como a literatura e as artes em geral se constituem, dialogam e se

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ABAURRE, M. L.; PONTARA, M. **Literatura Brasileira:** tempos, leitores e leituras: Ensino Médio. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2015. v. único.  
 ABAURRE, M. B. M.; ABAURRE, M. L. M. **Produção de Textos:** interlocução e gêneros: Ensino Médio. São Paulo: Moderna, 2015. V. único.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CEREJA, W. R. **Gramática reflexiva:** texto, semântica e interação. São Paulo: Atual Editora, 2013.  
 CEREJA, W. R. **Interpretação de textos:** construindo competências e habilidades em leitura. 2 ed. São Paulo: Atual Editora, 2012.  
 TOLEDO, S.; CAMPOS, M. T. A. **Vozes do mundo:** leitura e produção de textos. São Paulo: Atual Editora, 2015.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<b>X</b>	Base Comum		Diversificado
	Tecnológico		

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0026	QUÍMICA III	80%	20%	01	40	40	3ª.

**EMENTA**

Representação das fórmulas estruturais das moléculas dos compostos orgânicos, classes de compostos orgânicos, isometria, introdução às reações orgânicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FONSECA, M. R. M. da. **Química**. São Paulo: Ática, 2013. v. 1.  
FELTRE, R. **Química Orgânica**. 6 ed. São Paulo: Moderna, 2004. v. 3.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

REIS, M. **Química integral**. São Paulo: FTD, 1993. v. único.  
PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. **Química**: na abordagem do cotidiano. São Paulo: Saraiva, 2004.  
MORTIMER, E. F. **Química**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 2014. v. 3.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0042	AGRICULTURA III	50%	50%	03	120	120	3ª.

**EMENTA**

Aspectos socioeconômicos da fruticultura e silvicultura. Origem e distribuição geográfica. Classificação botânica e morfologia. Variedades, cultivares e melhoramento. Exigências edafoclimáticas. Formação do pomar. Tratos culturais. Pragas e doenças. Colheita, póscolheita, comercialização de fruteiras. Viveiricultura. Silvicultura e Sistemas Agroflorestais. Sucessão vegetal em ecossistemas naturais. Práticas Silviculturais. Manejo e inventário florestal. Espécies exóticas e nativas com potencial para cultivo. Diagnostico de área degradada e elaboração de plano para restauração florestal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRUCKNER, C. H.; PIKANÇO, M. C. (Ed). **Maracujá: tecnologia de produção, pós-colheita, agroindústria e mercado.** Porto Alegre: Cinco Continentes, 2001. 472p.

FACHINELLO, J.C.; NACHTIGAL, J.C.; KERSTEN, E. **Fruticultura: fundamentos e práticas.** Pelotas: Editora Universitária da Ufpel, 1996. 311 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FERREIRA, J. M. S.; WARWICK, P. R. N., SIQUEIRA, L. A. (Ed.). **A cultura do coqueiro no Brasil.** Brasília, DF: EMBRAPA – SPI, 1998. 292P.

MANICA, I. **Frutas Anonáceas: Tecnologia de produção, pós-colheita, mercado.** Porto Alegre, RS: Cinco Continentes, 2003. 596p.

SIMÃO, S. **Tratado de Fruticultura.** Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/ série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0271	ZOOTECNIA III	50%	50%	03	120	120	3ª.

**EMENTA**

Aspectos socioeconômicos da bovinocultura. Principais raças, sistemas de criação, escrituração zootécnica, ambiência, equipamentos e instalações, nutrição, reprodução, sanidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARQUES, D. C. **Criação de Bovinos**, 7 ed., Belo Horizonte: CVP, 2006.

TEIXEIRA, J. C., *et al.* **Avanços em produção e manejo de bovinos leiteiros**. Editora UFLA, 2002, 266 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHAPAVAL, L. *et al.* **Leite de qualidade: manejo reprodutivo, nutricional e sanitário**. Editora Aprenda Fácil, 196p.

OLIVEIRA, M. D. *et al.* **Bovinicultura leiteira: fisiologia, nutrição e alimentação de vacas leiteiras**. Jaboticabal, SP: FUNEP, 2009. 246 p.

PUPO, N. I. H. **Manual de pastagens e forrageiras**. Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979. 343 p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período/série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0033	AGROECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	50%	50%	01	40	40	3ª

**EMENTA**

Princípios Agroecológicos. Métodos alternativos e autossustentáveis de produção agropecuária. Métodos integrados de prevenção e controle de pragas, doenças e plantas espontâneas. Potencialidades na área produtiva regional. Parâmetros e metodologias de análise e projeto em agroecossistemas. Instrumentos, tendências atuais, base legal e institucional para a gestão ambiental. Políticas e Legislação Ambiental. Práticas Conservacionistas

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. **Agroecologia**: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Embrapa, 2005. 517p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável. Editora: UFRG, 2009. 654p.

ZAMBERLAM, J.; FRONCHETI, F. **Agroecologia**: Caminho de Preservação do Agricultor e do Meio Ambiente. Editora: Vozes, 2012. 196p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALTIERI, M. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Editora: UFRGS - UNIV FED RIO GRANDE DO SUL. 2009. (COMPRAR)

ALTIERI, M. **Agroecologia**: Bases Científicas Para Uma Agricultura Sustentável. Editora: Expressão Popular, 2012. 400p.

EMBRAPA. **Marco referencial em agroecologia**. Embrapa Informação Tecnológica, Brasília, DF. 2006.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
TIN0045	EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	80%	20%	1	40	40	2ª

**EMENTA**

Histórico, princípios e fundamentos da extensão rural. Modelos pedagógicos e Metodologias da extensão rural. Processos de Comunicação e Organização das Comunidades Rurais. Agricultura Familiar e Movimentos Sociais. Políticas e legislação agrícolas. Programa ATER. Caracterização da realidade agrícola. Desenvolvimento e mudança social. Planejamento da ação extensionista.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MENDSE, J. T. G.; PADILHA, J. R. J. B. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHIAVENATO, I. **Planejamento, fundamentos e aplicações**. 2 ed. Rio Janeiro: Elsevier, 2009. 341p.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 638 p

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BACHA, C. J. C. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004. 2226p.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Rural**. São Paulo: Atlas, 2005.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período /Série
		Teórica	Prática				
TIN0039	GESTÃO RURAL	70	30	01	40	40	3 <sup>a</sup>

**EMENTA**

Agricultura Familiar x Gestão do Agronegócio. Administração Rural. Funções Administrativas (Planejamento, organização Direção e Controle). Noções de Economia. Gestão de Custos e Patrimônio. Noções de Marketing e Empreendedorismo Rural. Tópicos especiais relacionados ao ambiente rural.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BATALHA, M. O. (Coord.). **Gestão agroindustrial**: GEPAL – Grupo de Estudos e Pesquisas Industriais. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRUNI, A. L. **Avaliação de investimentos**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, R. A. G. da. **Administração rural**: teoria e prática. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CALLADO, A. A. C. (Org.). **Agronegócio**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CHIAVENATO, I. **Administração**: teoria, processo e prática. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

SILVA, R. C. da. **Planejamento e Projeto Agropecuário**: mapeamento. São Paulo: Saraiva, 2015.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária		Aulas semanais	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período / série
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
TIN0270	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	80%	20%	01	40	40	3 <sup>a</sup>

**EMENTA**

Princípios e evolução da irrigação; métodos de irrigação; qualidade e uso correto da água em sistemas agrícolas; relações solo-planta-água-ambiente; princípio de drenagem agrícola. Avaliação e manejo do sistema de irrigação. Dimensionamento de sistema de irrigação. Fertirrigação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de Irrigação**. Viçosa, MG: UFV, 2005.

FERREIRA, V. M. **Irrigação e Drenagem**. Floriano, PI: Colégio Agrícola de Floriano, 2011. 126p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FOLEGATTI, M. V. *et al.* **Irrigação por aspersão**: autopropelido. Piracicaba, SP: ESALQ, 1992. 30 p.

FRIZZONE, J. A. **Irrigação por aspersão**: uniformidade e eficiência. Piracicaba, SP: ESALQ, 1992. 53 p.

FRIZZONE, J. A.; DOURADO NETO, D. Avaliação de sistemas de irrigação. In: MIRANDA, J. H. de; PIRES, R. C. de M. (Ed.). **Irrigação**. Piracicaba, SP: FUNEP, 2003. v. 2. p. 573-651.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR**

	Base Comum		Diversificado
X	Tecnológico		

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período /Série
		Teórica	Prática				
TIN0047	PROJETO INTEGRADOR II	50%	50%	01	40	40	3ª

**EMENTA**

Atividade contextualizada e multidisciplinar, com articulação dos conhecimentos desenvolvidos nas unidades curriculares das séries do Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária. Trabalho em grupo. Expressão oral e escrita. Resolução de problemas. Desenvolvimento do pensamento crítico e criativo. Culminância.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2011.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E. G.; ABREU-TARDELLI, L. S. **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

MAGALHAES, G. **Introdução à Metodologia Científica: caminhos da ciência e tecnologia**. São Paulo: Ática, 2005.

MALHEIROS, B. T. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

## DISCIPLINAS ELETIVAS



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

### NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/>	Eletivo

### DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	COOPERATIVISMO/ ASSOCIATIVISMO	75%	25%	1	40	40	2ª

### EMENTA

Conceitos de associação e cooperativa; Tipos de Associações; Características de associações; Associações no Código Civil; Constituição e registro de uma associação; Pioneiros de Rochdale; Princípios do cooperativismo; símbolos do cooperativismo; Ramos do Cooperativismo; Representação do Cooperativismo; Classificação das cooperativas; Constituição de uma cooperativa; Lei 5764/1971 sobre o cooperativismo; Estatuto Social; Assembléias Gerais, termo de abertura e encerramento, aviso de convocação, Atas, outros registros dos fatos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Lei nº 10.406/ 2002 - Código Civil Brasileiro.

BRASIL. Lei nº 5764/1971 – Lei das Cooperativas.

MELLO, R. B., PINHEIRO, K. R. **Conhecendo melhor as associações**: uma introdução ao tema. Editora Baraúna. 125 p.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OCB. **Orientação para constituição de cooperativas**. 3 ed. Organização das Cooperativas Brasileiras. Brasília, 1991.

OLIVEIRA, N. B. de. **Cooperativismo**: Guia Prático. 2 ed. Porto Alegre: OCERGS, 1984.

POLÔNIO, W. A. **Manual das Sociedades Cooperativas**. São Paulo: Atlas, 1998.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	INTRODUÇÃO À LIBRAS	70%	30%	1	40	40	2ª

**EMENTA**

A surdez na perspectiva linguística e cultural. Desmistificação da surdez. A comunicação com surdos mediante Libras e uso das tecnologias digitais. Bom uso do serviço de tradução e interpretação. Adaptações e serviços com acessibilidade. Comunicação em Libras na prática: cumprimentos e apresentações; diálogo sobre profissão e pontos de referência; sinalizar/dialogar sobre a família; conversação sobre situações do contexto escolar.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO, A. R. de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. Brasília, DF: Senac do Distrito Federal, 2005.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?:** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LOMSKI, V. G. **Educação bilíngue para surdos:** concepções e implicações práticas. Curitiba: Juruá, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: D.O.U. Presidência da República, 2015.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. dos. **Tenho um aluno surdo e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Paulo: Edufscar, 2013.

FREITAS, E. F. de. Estratégias pedagógicas e comunicacionais para professores de estudantes surdos no Ensino Médio. In: **EDUCAÇÃO no século XXI: Gestão e inclusão Educacional**. Belo Horizonte, MG: Poisson, 2019. v. 49.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	ESPAÑHOL	80%	20%	1	40	40	2ª

**EMENTA**

Componentes linguísticos que gerem a compreensão da língua. Elementos da pluralidade cultural. Língua e literatura. Língua espanhola em diversas situações comunicativas. Leitura. Construção de texto. Utilização de gêneros textuais diferentes. Descrição. Localização. Contraste passado e presente.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COIMBRA, L.; CHAVES, L. S. **Cercanía joven**: espanhol: 2 ano: Ensino Médio. 1. ed. São Paulo : Edições SM, 2016.

MILANI, E. M. et al. **Listo**: español a través de textos. São Paulo: Moderna, 2005.

CORPAS, J. *et al.* **Aula Internacional 1**: curso de español. 1 ed. Difusión,

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA FILHO, J. C. P. (Org.). **Português para estrangeiros interface com o espanhol**. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 2001.

CORPAS, J. *et al.* **Aula Internacional 2**: curso de español. 1 ed. Difusión,

MENDES, E. A ideia de cultura e sua atualidade para o ensino-aprendizagem de LE/L2. **EntreLínguas**, Araraquara, v. 1, n. 2, p. 203-221, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/entrelinguas/article/view/8060>. Acesso em: 31 mar. 2019.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	MELIPONICULTURA	75%	25%	1	40	40	2ª

**EMENTA**

Origem dos meliponíneos. Espécies de meliponíneos. Dispersão pelo mundo. Organização social e defesa. Reprodução. Meliponicultura e instalação do meliponário. Captura de colônias. Manejo e alimentação artificial. Inimigos naturais. Produtos meliponícolas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AIDAR, D. S. **A Mandaçaia**. 2. FUNPEC. 2011.

VILLAS-BÔAS, J. **Manual Tecnológico 3: Mel de abelhas sem ferrão**. Instituto Sociedade, População e Natureza, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, C.A.L.; ALVES, R.M.O.; SOUZA, B.M. **Criação de abelhas sem ferrão: aspectos práticos**. 1. INSECTA, 2003.

NOGUEIRA-NETO, P. **Vida e Criação de Abelhas Indígenas sem Ferrão**. 2. Nogueirápis. 1997.

KERR, W.E.; CARVALHO, G.A.; NASCIMENTO, V. A. (Org.). **Abelha uruçú: biologia, manejo e conservação**. 1. Fundação Acangaú. 1996.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	NOÇÕES DE ENTOMOLOGIA	50%	50%	1	40	40	2ª

**EMENTA**

Introdução à Entomologia. Morfologia, Reprodução e desenvolvimento dos insetos. Identificação das principais ordens de importância agrícola. Noções de acarologia. Tomada de decisão no manejo integrado de pragas. Estratégias e táticas do Manejo Integrado de Pragas (MIP). Principais pragas das culturas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BUZZI, Z. J. **Entomologia didática**. 5 ed. Curitiba, PR: Editora UFPR, 2010. 536p.

GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. **Os insetos: um resumo de entomologia**. 456p. 2007.

PARRA, J. R. P.; BOTELHO, P. S. M. CORÊA-FERREIRA, B. S.; BENTO, J. M. S. **Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores**. São Paulo: Editora Manole, 2002. 609p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FUJIIHARA, R. T.; FORTI, L. C.; ALMEIDA, M. C. de; BALDIN, E. L. L. **Insetos de importância econômica: guia ilustrado para identificação de famílias**. Botucatu, SP: Editora FEPAF, 2011. 391p.

TRIPLEHORN, G. A.; JOHNSON, N. F. **Estudo dos insetos**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 809p.

ZUCCHI, R. A.; SILVEIRA NETO, S.; NAKANO, O. **Guia de identificação de pragas agrícolas**. Piracicaba, SP: FEALQ, 1993. 139 p.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	PRÁTICA DE CONJUNTO	50%	50%	1	40	40	2ª

**EMENTA**

Criação de arranjos; execução de repertório nacional e/ou estrangeiro de música popular, tradicional ou de concerto através da formação de conjuntos instrumentais e/ou vocais com formações diversas. Uma das propostas dessa disciplina é interligar os conteúdos e conhecimentos desenvolvidos nos demais componentes curriculares do curso tendo como base a prática musical em grupo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GALVÃO, Z. **Prática de bateria**. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 1998.

GIFFONI, A. **Música brasileira para contrabaixo vol. II**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2002.

TOURINHO, A. C.; ASSIS, J. **Violão: Técnica Progressiva para Iniciantes**. Salvador: Ucsal, 2003. v. 1.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BASTIÃO, Z. A. **A Abordagem AME – Apreciação Musical Expressiva**: como elemento de mediação entre teoria e prática na formação de professores de música. 2009. 292 f. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

GUERREIRO, G. **A trama dos tambores**: a música afro-pop de Salvador. São Paulo: editora 34, 2000.

TRINDADE, B. G. P. **Abordagem musical CLATEC**: uma proposta de ensino de música incluindo educandos comuns e educandos com deficiência visual. 2008. 421 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	AGROECOLOGIA	75%	25%	1	40	40	3ª

**EMENTA**

Agroecologia e Manejo Fitossanitário. Agroecologia e as Agriculturas de base ecológica. Princípios e processos agroecológicos. Teoria da Trofobiose. Leis da Adubação. Relação entre nutrição mineral e saúde vegetal. Controle agroecológico de pragas e doenças. Manejo de plantas espontâneas. O solo vivo protege as plantas. Compostagem. Biofertilizantes e Fortificantes vegetais. Desenvolvimento sustentável e agricultura familiar.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. **Agroecologia: princípios e Técnicas para uma agricultura Orgânica Sustentável**. 2 ed. EMBRAPA, 2005.

ZAMBERLAM, J.; FRONCHETI, F. **Agroecologia: caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

EMBRAPA. **Marco referencial em Agroecologia**. 1. EMBRAPA Informação Tecnológica. 2006

ALTIERI, M.. **Agroecologia: Bases Científicas para uma Agricultura Sustentável**. 1. Expressão Popular. 2012

GLIESSMAN. **Agroecologia: Processos ecológicos em agricultura sustentável**. 1. UFRG. 2009.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	EDUCAÇÃO FÍSICA	20%	80%	1	40	40	3ª

**EMENTA**

Práticas Corporais Individuais e Coletivas. Esportes. Jogos. Lutas. Danças. Fundamentos e/ou habilidades motoras específicas das práticas corporais. Atividades lúdicas. Treinamento em circuitos. Atividade Física relacionada à saúde.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUEDES, D. P. **Educação para saúde mediante programas de educação física escolar**. Motriz, vol. 5, nº 1, jun. 1999.

PALMER, M. L. **A Ciência do Ensino da Natação**. São Paulo. Manole, 1990.

TEIXEIRA H. V. **Educação Física e Desportos**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

OLIVEIRA, A. A. B. et al. **Ensinando e Aprendendo Esportes no Programa Segundo Tempo**. v. 10, Maringá: Eduem, 2011.

BRITO, C. L. C. de. **Consciência corporal**: repensando a educação física. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

SOARES, J. L. **Programas de saúde**. São Paulo: Scipione, 1994.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	GESTÃO AMBIENTAL	75%	25%	1	40	40	3ª

**EMENTA**

Noções de Ecologia. Biodiversidade: importância, ameaças e extinção de espécies. Instituições, instrumentos e Leis de proteção ambiental. Zoneamento Ambiental. Gestão de Florestas públicas. Biomas Brasileiros. Preservação e conservação da biodiversidade. Poluição Ambiental. Gestão de Recursos Naturais. Desenvolvimento Sustentável e Agricultura Familiar. Educação Ambiental.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003

PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Editora Manole, 2004. 1045p.

CABRAL, N. R. A. J.; SOUZA, M. P. **Área de Proteção Ambiental: planejamentos e gestão de paisagens protegidas**. São Carlos, SP: RIMA, 2005. 154p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4 ed. Porto alegre: Artmed, 2007.

MOURA, L. A. A. **Economia Ambiental: gestão de custos e investimentos**. 3.ed. São Paulo: editora Juarez de Oliveira, 2006. 254p.

SILVA, L. L. **Ecologia: manejo de áreas silvestres**. Santa Maria, RS: UFSM, CEPEF, FATEC, 1992.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	MÚSICA, SOCIEDADE E CULTURA	50%	50%	1	40	40	3ª

**EMENTA**

Reflexão e discussão das produções musicais enquanto expressões de contextos sociais, culturais e históricos, tendo como referência estudos de musicologia, etnomusicologia e história da música. A história da música ocidental é apresentada de forma cronológica, valorizando o estudo da música brasileira e as diversas influências que a constituem.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GERLIC, S. **Cantando as Culturas Indígenas**. Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena, 44 p., (Coleção Índios na visão dos Índios), v. 18, 2012.

GUERREIRO, G. **A trama dos tambores: a música afro-pop de Salvador**. São Paulo: Editora 34, 2000.

TINHORÃO, J. R. **Pequena História da Música: segundo seus gêneros**. 7 ed. São Paulo: Editora 34, 2013. 352 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BASTIÃO, Z. A. **A Abordagem AME – Apreciação Musical Expressiva: como elemento de mediação entre teoria e prática na formação de professores de música**. 2009. 292 f. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. Trad. Alda Oliveira e Ana Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

TRINDADE, B. G. P. **Abordagem musical CLATEC: uma proposta de ensino de música incluindo educandos comuns e educandos com deficiência visual**. 2008. 421 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	NOÇÕES DE FITOPATOLOGIA	50%	50%	1	40	40	3ª

**EMENTA**

Breve histórico da fitopatologia; Noções básicas de fitonematóides, fungos, bactérias, vírus de importância agrícola; Sintomatologia e diagnose; Relações patógeno/hospedeiro; Identificação das doenças de plantas que afetam economicamente a produção agrícola; Métodos de controle e monitoramento de doenças; Manejo integrado de doenças de plantas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos**. 5. ed. São Paulo: Ceres, 2018. v. 1.

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. et al. **Manual de Fitopatologia: doenças de plantas cultivadas**. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2005. v. 2.

ALFENAS, A. C.; MAFIA, R. G. **Métodos em fitopatologia**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2007. 382p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ROMEIRO, R. da S. **Controle biológico de doenças de plantas: fundamentos**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2007, 269p.

LORDELLO, L. G. **Nematóides de Plantas Cultivadas**. São Paulo: Nobel, 1988. 314p.

ANDRADE, L. N. T.; NUNES, M. U. C. **Produtos alternativos para controle de doenças e pragas em agricultura orgânica**. Aracaju, SE: Embrapa-Tabuleiros Costeiros, 2001. 20p. (Embrapa Tabuleiros Costeiros. Documentos, 28).



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	OFICINA DE LEITURA	40%	60%	1	40	40	3 <sup>a</sup>

**EMENTA**

Conceito de texto. Escrita e leitura. Concepções de leitura. As condições sociais de produção da leitura. Ensino-aprendizagem da leitura. A relação entre leitura e gêneros textuais/discursivos. Leitura e textualidade. As estratégias de leitura. Níveis de leitura de um texto. Leitura e cidadania. As leituras do mundo e da palavra. Leitura e criticidade. Leitura e letramento. A formação do leitor. Leitura e ética.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARZOTTO, V. H. (Org.). **Estado de leitura**. Campinas, SP: Mercado de Letras/Associação de Leitura do Brasil, 1999.

KLEIMAN, A. **Oficina de leitura: teoria e prática**. 11 ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

ZILBERMAN, R.; SILVA, E. T. (Org.). **Leitura: perspectivas interdisciplinares**. 5 ed. São Paulo: Ática, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5 ed. São Paulo: Ática, 1992.

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros**. 2 ed. 11 reimpr. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**NÚCLEO CURRICULAR (Marque um X na opção)**

<input type="checkbox"/>	Estruturante	<input type="checkbox"/>	Diversificado
<input type="checkbox"/>	Tecnológico	X	Eletivo

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome da disciplina	Carga Horário Semanal (H/A)		Aulas/ semana	C. H. Total (H/R)	C.H. Total (H/A)	Série
		Teórica	Prática				
	TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	50%	50%	1	40	40	3ª

**EMENTA**

O conceito de texto. Modalidades de uso da língua. Gêneros textuais/discursivos. O processo argumentativo nos textos falado e escrito. Os processos de escrita e leitura do texto argumentativo. A redação dissertativo-argumentativa como gênero textual/discursivo. A textualidade da redação dissertativo-argumentativa. A construção do parágrafo dissertativo-argumentativo e sua leitura. Análise de textos dissertativo-argumentativos. Norma e usos linguísticos no gênero dissertativo-argumentativo. Os processos de correção e de revisão da redação dissertativo-argumentativa.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

RUIZ, E. **Como se corrige redação na escola**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2001.

VAL, M. G. C. **Redação e textualidade**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PÉCORA, A. **Problemas de redação**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização de Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. 2 ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.

## 10. METODOLOGIA

Entende-se por metodologia um conjunto de procedimentos a serem utilizados, com vista a atingir os objetivos propostos para formação Profissional. Para a sua aplicabilidade e eficácia, é fundamental considerar as características específicas dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de se ater aos conhecimentos prévios de cada um, de modo a orientá-los no processo de construção e reconstrução dos conhecimentos escolares, bem como a especificidade do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

O ambiente escolar é o espaço onde se dá o processo de aprendizagem sistematizado, onde professor e aluno se defrontam com conhecimentos e oportuniza condições de experimentações favoráveis à imersão do aluno no próprio processo de aprender a aprender. Alia-se a tais possibilidades, o fato de o educando exercer ações sobre o objeto de conhecimento e, dentro de uma dinâmica de ensino-aprendizagem-prática-teoria, passar a se perceber como sujeito dos conteúdos, promovendo o exercício da cidadania através do trabalho.

Nessa perspectiva dinâmica, o conhecimento é experimentado dentro das várias oportunidades que o Curso oferece nas aulas expositivas, nas aulas práticas, nas visitas técnicas, nas unidades produtivas de campo, nos laboratórios de cada área de estudo, no campo de trabalho, através dos seminários, projetos construídos, ciclos de palestras, dias de campo, entre outras. Acrescenta-se a esses métodos o estímulo à pesquisa, à extensão, a participação em congressos e eventos da área, a fim de contribuir para a efetivação de um conhecimento significativo e de qualidade.

Entendendo que o conhecimento, a informação e a comunicação humana são elementos que se imbricam e se retroalimentam, é imprescindível que demarcemos a força dos aparatos tecnológicos e das várias mídias e instrumentos que integram o universo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na ação didático-pedagógica, afinal, os educandos fazem parte de um contexto sócio-político-cultural em que as tecnologias se mostram como grandes mediadoras da realidade circundante e dos contextos mais amplos.

É evidente a grande força que os *softwares* educacionais, que os programas de computação voltados à aprendizagem de dados conteúdos e de certas disciplinas, bem como o uso pedagógico do computador e da Internet têm sobre as práticas docentes. A metodologia de todo e qualquer professor não pode prescindir,

nos nossos tempos, ao uso dos muitos aparatos tecnológicos, compreendendo-os sempre como meios para a melhoria das ações de ensino e de aprendizagem e nunca como um fim em si mesmos, haja vista ser o professor aquele sujeito que potencializa os recursos didático-pedagógicos, no sentido de fazê-los sempre elementos facilitadores do processo de construção do conhecimento.

Operar com as tecnologias é um imperativo dessa sociedade em que o conhecimento circula e perece com velocidade, ter acesso aos muitos aparatos tecnológicos é uma questão de cidadania, de usufruto dos bens socioculturais.

Assim sendo:

Inserir-se na sociedade da informação não quer dizer apenas ter acesso à tecnologia de informação e comunicação (TIC), mas principalmente saber utilizar essa tecnologia para a busca e a seleção de informações que permitam a cada pessoa resolver os problemas do cotidiano, compreender o mundo e atuar na transformação de seu contexto (ALMEIDA, 2001, p. 71).

No Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, os discentes estão sempre apresentando seminários, fazendo exposições temáticas, procedendo à confecção de relatórios, apresentando trabalhos em Feiras Científicas e, nesse contexto de atividades, as TIC são imprescindíveis. O uso de computadores para processar textos, elaborar apresentações por meio de *slides*, produzir e processar gravações de filmes e dramatizações requeridas pelos vários componentes curriculares, etc., é uma constante.

Os projetores de imagens, as câmeras, os celulares com seus distintos aplicativos são recursos que potencializam a ação pedagógica, posto que amplia as possibilidades de que surjam situações possibilitadoras de ensino e de aprendizagem.

O professor se vale dos aparatos tecnológicos para enriquecer suas aulas, produzir material audiovisual que instigue a curiosidade e melhore a percepção do aluno acerca de um conceito, uma prática e/ou uma atitude ou conduta almejada dentro do processo formativo.

## **11. ESTÁGIO CURRICULAR**

O Estágio Curricular Supervisionado ao longo do tempo se constituiu enquanto ponte construída com vistas a ligar a teoria e a prática no processo da formação profissional, sendo tal estágio uma forma de, inicialmente, integrar o futuro

técnico ou tecnólogo ao ambiente organizacional, criando condições para que ele conheça as atividades profissionais a ser desenvolvidas no exercício de sua profissão, o conjunto de habilidades técnicas e pessoais que precisa desenvolver para ser bem sucedido em suas atividades laborais, bem como a necessidade de envolver-se amistosamente com as pessoas que comporão seu ambiente de trabalho, haja vista as relações interpessoais exercerem forte influência no que se refere à preparação para os postos de trabalho.

Pensando no estágio como momento formativo de singular importância, Rassele coloca:

O estágio possibilita o confronto entre teoria e prática, minimizando o impacto entre o ambiente estudantil e o ambiente de trabalho. Desta forma, o estudante adquire confiança e/ou segurança ao atuar por um período em atividades que irá confrontar após sua formação caso ingresse no mundo do trabalho. O estágio possibilita também para o estudante uma oportunidade de interagir com pessoas ligadas ao ambiente organizacional que poderão contribuir positivamente para seu desenvolvimento escolar, pessoal e profissional (RASSELE, 2011, p. 2).

As colocações do autor sugerem que o estágio obrigatório é o momento tira teima, no qual o aluno analisa se o que aprendeu está em sintonia com o que se passa no mundo do trabalho. Quando do estágio, o aprendiz vive uma miríade observações e experiências diferenciadas, situações que propiciam reflexões desse estagiário sobre as teorias que estão sendo assimiladas em confronto comparativo com as práticas e saberes que estão sendo propostos. Quando pode observar, intervir e desenvolver sistematicamente procedimentos e técnicas, o aprendiz exercita suas potencialidades e interfere ativamente no cotidiano escolar. Nesse contexto de vivências e experiências que levam os alunos a problematizarem a sua formação acadêmica para atuar como técnico, o aprendiz tem condição de verificar se a teoria e as práticas escolares estão sendo utilizadas e, sobremaneira, observar quais características, saberes, procedimentos, condutas e conhecimentos são relevantes e valorizados no mundo trabalho.

A interação com o meio e a observação geram no futuro técnico atitudes de reflexão e de problematização da realidade; ao vivenciar atividades laborais nas quais precisa empregar procedimentos e técnicas de forma orgânica e sistemática, o sujeito pensa de modo aprofundado sobre o que aprendeu, tenta dimensionar a importância do que aprendeu e, com efeito, confronta seu aprendizado com o ambiente onde se localiza, transformando e modificando seu conhecimento. A sua

percepção e observação sobre as tarefas laborais que desenvolve, via estágio obrigatório, pode possibilitar ao futuro técnico também a capacidade de identificar suas possíveis deficiências em dados conteúdos, saberes e fazeres, e a necessidade de aprimorá-los.

A importância do estágio para o estudante é inquestionável, a experiência além-muros da escola propicia ao estudante conhecer novos horizontes, melhorar as relações interpessoais, amplia as expectativas de futuro, sendo, desta forma, uma contribuição importante para formação dos técnicos e tecnólogos. Ao considerarmos a importância da convivência e das relações interativas como item imprescindível à formação, entendemos as realizações humanas com ações interdependentes, afinal: “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. (FREIRE, 1987, p. 68).

A prática profissional supervisionada, compreendida conforme a Resolução nº 6, MEC/CNE/CEB, 2012, Art. 21, § 2 e 3, como situação real de trabalho e quando necessário em função da natureza da formação profissional, configura-se como estágio profissional curricular, com carga horária acrescida ao mínimo estabelecido legalmente para a habilitação profissional.

O estágio curricular considera o disposto na legislação vigente, Lei nº 11.788/2008, no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano. No âmbito do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, terá caráter obrigatório, sendo, portanto, requisito para a conclusão do curso, com carga horária de 150 horas.

Conforme o Art. 10 § 1 da lei 11.788/2008, a jornada diária máxima de atividade em estágio será de 6 (seis) horas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais e para os alunos que não estiverem frequentando aulas presenciais, poderá ser computada até 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

O estágio será realizado exclusivamente no período compreendido entre o término do segundo ano, devendo ser finalizado até 90 dias da conclusão do último ano/semestre letivo do curso. A finalização das atividades do estágio compreende a entrega por escrito (obrigatória) do relatório final e a sua apresentação oral, se assim o quiserem docentes-orientadores e alunos-estagiários, sendo portanto facultativa,

haja vista tratar-se de um curso integrado ao Ensino Médio.

O estágio deve ser realizado pelos discentes regularmente matriculados e que estejam frequentando o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

Compete à instituição, através do Núcleo de Relações Institucionais (NURI), levantar as possibilidades de estágio nas unidades cedentes da área de agropecuária, disponibilizando informações aos estudantes, bem como encaminhamentos necessários para o desenvolvimento da prática profissional inerente ao referido setor.

O estágio deve ser realizado junto:

- Às pessoas jurídicas de direito privado, como empresas, propriedades rurais, ONGs, cooperativas e associações afins, dentre outros.
- Órgãos da administração pública direta, autarquia e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No caso do estágio ser realizado na própria instituição, caberá ao setor responsável determinar o número de vagas disponíveis;
- Profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, conforme o Art. 9º, da Lei nº 11.788/2008.

Podem ser aproveitados, para efeito de estágio, experiências de estudante com vínculo empregatício, sócio de empresa, ou que atua como profissional autônomo, desde que desenvolva atividades correlatas com seu curso de formação e que esteja devidamente matriculado. Para tanto, as atividades desenvolvidas deverão estar em conformidade com os objetivos da formação, habilidades a serem desenvolvidas e perspectiva de atuação profissional constantes no delineamento e concepção do referido curso.

Para a convalidação das atividades como estágio será analisada a compatibilidade com o curso, podendo ser indeferida ou deferida pelo colegiado do curso, mediante a apresentação de documentação comprobatória, respeitando-se a legislação vigente.

No caso de estudantes envolvidos em atividades de pesquisas e extensão, devidamente cadastradas nas respectivas Coordenações de Pesquisa e Extensão no *Campus*, a carga horária do estágio poderá ser computada em até 30% do total da carga horária mínima de estágio, desde que estas atividades tenham sido



desenvolvidas na área de Agropecuária, com anuência do colegiado do curso.

A orientação, acompanhamento e avaliação do estágio deverão ser feitos tanto pelo *Campus*, quanto pela unidade cedente, conforme regulamentação de estágio. O estudante terá um professor-orientador, preferencialmente, da área técnica, além do supervisor da unidade cedente, junto aos quais deverá elaborar o Plano de Atividades de Estágio e proceder à assinatura do Termo de Compromisso. Ressalta-se que o estudante só poderá se encaminhar ao local do estágio com Plano de Atividades assinado tanto pelo docente-orientador quanto pelo aluno.

Ao finalizar as atividades, o estudante descreverá a experiência em um relatório técnico, considerando modelo e normas padrões definidos pela instituição. Esse relatório será apresentado, obrigatoriamente, de forma escrita e, facultativamente, de forma oral (decisão a ser tomada pelo docente-orientador e pelo aluno-estagiário) e será avaliado por professores definidos pela coordenação do curso, que decidirão pela aprovação ou reprovação do aluno.

A avaliação do estágio levará em consideração a relação entre as atividades desenvolvidas e o plano elaborado, adaptação ao contexto sócio-organizacional do ambiente, a capacidade reflexiva expressa no relatório, naquilo que concerne à intercomunicação entre teoria e prática.

Em termos específicos, a avaliação do estágio deverá seguir as etapas:

- Elaboração do relatório de estágio, sob a orientação do professor responsável; Entrega do relatório de estágio, após cumprimento da carga horária mínima. O estudante terá o prazo de 60 dias para entregar a primeira versão ao setor de Estágio, que encaminhará também ao professor orientador.
- Possível apresentação oral do relatório de estágio, a ser definida pelo docente-orientador e pelo aluno-estagiário.

A avaliação do estágio será composta pelas notas de desempenho do aluno atribuídas pelo supervisor e professor orientador mais a nota do relatório (versão impressa e versão impressa mais apresentação oral, no caso de o orientador e o aluno decidirem pela apresentação oral do relatório), conforme ficha de avaliação definida no anexo X da Regulamentação de Estágio Curricular dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Para proceder à Avaliação do Relatório (parte escrita e apresentação oral), será formada uma banca avaliadora composta pelo professor orientador e até dois convidados, preferencialmente docente da área do estágio.

A nota final do estágio será calculada através da média aritmética da nota atribuída pelo supervisor, da nota do relatório final e, se for o caso, da média aritmética das notas atribuídas pela banca avaliadora da apresentação oral. O estagiário que não obtiver a nota mínima 6,0 (seis) será reprovado. Nesse caso, fica a critério da banca avaliadora a necessidade de reelaboração do relatório de estágio para uma nova defesa ou reprovação e realização de novo estágio com prazo definido.

O descumprimento dos procedimentos (incluindo documentação) e prazos, melhor detalhados na Regulamentação de Estágio Curricular dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, implicará na reprovação do estudante no estágio e na obrigatoriedade da realização de novo estágio.

Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do respectivo curso de vinculação do estudante.

## **12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES**

No capítulo IX da Organização Didática, encontram-se todas as normativas referentes aos critérios que deverão ser adotados para o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos anteriores, definido através do Art. 79. O aproveitamento de estudos é o processo de reconhecimento de componentes curriculares anteriormente cursados com aprovação em cursos da EPTNM, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da habilitação profissional que se cursará no IF Baiano. Ainda trata da validação do processo de reconhecimento de componentes curriculares ou etapas cursadas com aprovação em curso Técnico na área, que esteja relacionado com perfil profissional de conclusão desta habilitação, cursados em outra habilitação específica, com aprovação no IF Baiano ou em outras instituições de Ensino Técnico, credenciadas pelo Ministério da Educação, bem como Instituições Estrangeiras, para obtenção de habilitação diversa, conforme estabelece o Art. nº 13 da Resolução N°01/2005; Parecer CNE/CEB nº 39/2004.

O estudante solicitará o aproveitamento de estudos no prazo fixado no Calendário Acadêmico. Outras informações referentes ao aproveitamento de conhecimentos anteriores estarão disponíveis na Organização Didática.

## **13. AVALIAÇÃO**

### **13.1. Do processo de ensino-aprendizagem**

A avaliação constitui-se em parte integrante do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido em todos os componentes curriculares do curso. Procede a constante investigação a respeito dos resultados obtidos, em relação ao que foi proposto em termos de aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de competências/habilidades/atitudes/valores pelos educandos.

Nesse sentido, a avaliação precisará ser contínua desempenhando diferentes funções, como: diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos, os seus interesses e necessidades; detectar dificuldades de aprendizagem, permitindo o planejamento de forma imediata diante do que deverá repensar o planejamento propondo novas ações para superação das situações-limite à aprendizagem.

Segundo Luckesi (2002), a avaliação, diferentemente da verificação, envolve um ato amoroso, que tem como fim último auxiliar os educandos em sua aprendizagem fazendo-os progredir de um a outro nível de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação dentro dessa visão dialética de ensino, onde tanto a perspectiva dos docentes como dos discentes devem ser consideradas, a ênfase a ser dada deve ser sobre o processo e não meramente sobre os resultados.

Nessa perspectiva, o educando é visualizado como sujeito ativo no processo de ensino aprendizagem, sendo construtor do conhecimento, desse modo o erro não deve ser visto como limite à aprendizagem, mas deve ser superado através da promoção de ações que promovam o avanço nas situações de ensino. Os resultados não se encerram em si mesmos, mas são diagnósticos que orientam o planejamento didático-pedagógico. Mediante essa concepção, a recuperação da aprendizagem deve ocorrer, preponderantemente, de modo paralelo ao processo de ensino e não ao final das unidades de ensino. No que tange à recuperação da aprendizagem a LDB 9.394/96, no art. 12, inciso V, expressa que os estabelecimentos de ensino têm a incumbência de prover os meios para recuperação dos alunos com menor rendimento. Também no art. 13, incisos III e IV, incumbe ao corpo docente em zelar pela aprendizagem dos

educandos e estabelecer estratégias para a recuperação dos alunos que não alcançaram a média escolar.

Nesse sentido, o Compromisso com a qualidade do ensino e aprendizagem erige-se como uma das propostas pedagógicas deste projeto ao conceber a avaliação e recuperação da aprendizagem como uma constante no fazer pedagógico. Tais proposições devem estar inseridas no planejamento dos docentes que, por sua vez, mobilizarão os recursos e meios necessários para que os alunos aprendam significativamente.

Para os estudantes com necessidades educacionais específicas, a avaliação deve ocorrer considerando as necessidades de aprendizagem desses educandos, diante do que devem ser utilizados instrumentos avaliativos diferenciados. Sendo assim, resignificar os instrumentos e tipos de avaliação da aprendizagem considerando a individualidade, especialmente as de estudantes com deficiência e limitações, além daqueles que apresentam altas habilidades, torna elemento essencial para que o processo de ensino e aprendizado se desenvolva de forma dinâmica, interativa e inclusiva.

As práticas de avaliação que exercem função diagnóstica podem contribuir para a identificação de necessidades educacionais específicas e também oferecer subsídios para indicação do apoio e recursos pedagógicos que venham auxiliar na superação das dificuldades da aprendizagem e ampliar a interação dos alunos. Nessa perspectiva, a colaboração do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) institui-se imprescindível para o processo avaliativo, uma vez que oferece suporte com equipamentos, materiais e também profissionais habilitados para atuar com determinadas necessidades e, com propósitos claros e foco nas questões.

As variabilidades relacionadas à avaliação deverão se adequar à legislação e à Organização Didática vigente da EPTNM do IF Baiano, tratada no Capítulo XIV e que no Art. 111 define a avaliação da aprendizagem é compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada dos processos de ensino e aprendizagem, que permite tomar decisões para superar as dificuldades e reorientar o planejamento educacional. Para os critérios de Aprovação delineados na Seção II art. 124 Será considerado aprovado o aluno que ao final do ano letivo, obtiver média do componente curricular igual ou superior a 6,0 (seis), em todos os componentes

curriculares e possuir frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas, desenvolvidas no período letivo do curso.

O IF Baiano e mais especificamente o Campus Senhor do Bonfim observará o Capítulo XV que versa sobre Recuperação da Aprendizagem e na Seção I sobre os estudos de recuperação processual delimitado no Art. 126 que: Entende-se por estudos de recuperação processual as estratégias elaboradas pelo docente para promover a superação das dificuldades de aprendizagem identificadas nos (as) estudantes durante a unidade didática. E observando-se os incisos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, bem como do Art. 127 e o incisos 1º e 2º e por fim o art. 128 e seu parágrafo único.

A Organização Didática na Seção II através dos Art. 129, 130 e 131 tratam da Recuperação Final garantida aos alunos que não alcançaram média 6,0 em um componente ou em todos os outros.

Considerar-se-á aprovado, ao término do período letivo, o aluno que obtiver:

- Média semestral igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%;
- Nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), após o exame final;

Considerar-se-á reprovado ou com resultado insuficiente, ao final do ano letivo, o aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) no exame final e/ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de acordo com a LDB.

### **13.2. Avaliação do curso**

A avaliação precisa acontecer ao longo de todo o curso, estabelecendo momentos de “paradas”, a fim de que, no processo, se identifique entraves, equívocos, potencialidades e recursos disponíveis à formação didático-pedagógica pretendida, bem como à formação sociopolítica. Os momentos de pensar os processos e os ritos da vida acadêmica precisam ser priorizados, afinal, a educação é um processo humano complexo e diverso que requer tempo para refletir sobre os fazeres e atitudes que dão direcionamento às ações educativas e, quando necessário, rever as rotas, as decisões, as práticas didático-pedagógicas e todo um conjunto de concepções que norteiam a vida acadêmica.

A avaliação do curso ocorrerá através a autoavaliação institucional, estando subdividida em auto avaliação da aprendizagem pelos discentes,

avaliação da prática docente e avaliação institucional com questionários estruturados a ser aplicados junto aos sujeitos que fazem do processo de ensino aprendizagem do curso. A avaliação externa do curso poderá ocorrer a partir da formação de comissões institucionais com esta finalidade.

Desse modo, para avaliar o curso em suas muitas dimensões, a instituição lançará mão de:

- Uso analítico dos Questionários Socioculturais respondidos pelos discentes, quando do ingresso no curso;
- Aplicação de questionários junto a pecuaristas, produtores rurais, empresas, donos de propriedades agrícolas, dentre outros, que fornecem postos de estágio para a instituição;
- Seminários de discussão das ações de ensino, englobando discentes, docentes, Coordenação de Ensino, Técnicos em Assuntos Educacionais, Pedagogos e Direção;
- Avaliação dos docentes que atuam do curso pelos discentes, auto-avaliação do professor, avaliação do professor pelo coordenador de curso, conduzidas pela CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

## **14. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

### **14.1. Programas de nivelamento**

O programa de Nivelamento tem por objetivo assegurar a permanência e êxito do educando, buscando a redução da evasão e repetência. Este programa de aprimoramento da aprendizagem integra as ações do Plano de Avaliação, Intervenção e Monitoramento e objetiva aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, por meio de ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a ampliação das possibilidades de permanência dos estudantes.

A Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio IF Baiano, aprovada por meio da Resolução nº 45/2019 e alterada pela Resolução nº 53/2019, no Capítulo III, na Seção III, nos Art. 15, 16, 17 e 18, trata do nivelamento. Esse programa é oferecido aos discentes ingressantes no curso, sendo ofertado o nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática, tendo

o cronograma estabelecido em calendário letivo do curso, aprovado pelo CONSUP.

#### **14.2. Programas de monitoria**

A monitoria faz parte das atividades acadêmicas ofertadas ao estudante do IF Baiano, conforme preconiza o Capítulo XII da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 45/2019 e alterada pela Resolução nº 53/2019, tendo por finalidade, oportunizar aos estudantes meios de aprofundar seus conhecimentos e promover a cooperação mútua entre os pares.

A monitoria terá regulamento próprio que estabelecerá os critérios e requisitos para a sua participação. Para conhecimento pode-se aprofundar através dos Art. 103,104,105, 106 e 107.

#### **14.3. Programas de Tutoria Acadêmica**

A tutoria tem a finalidade de acompanhar a vida acadêmica dos estudantes em todas as suas dimensões, observando para isso a participação destes nas atividades didático-pedagógicas, nas atividades de pesquisa, extensão, desportivas e/ou culturais promovidas pelo IF Baiano, bem como a sua inserção em espaços que propiciem a aprendizagem como a biblioteca e sala de informática. Outra ação da tutoria é acompanhar o desempenho dos estudantes nos diferentes componentes curriculares, buscando compreender e realizar encaminhamentos pertinentes diante de reprovações e baixo desempenho. Para que todos os alunos possam ser efetivamente acompanhados sugere-se que o total de alunos seja subdivididos entre os docentes do curso.

#### **14.4. Programas de apoio a eventos artísticos, culturais e científicos**

Os discentes do curso serão estimulados pelos docentes, equipe pedagógica e coordenação do curso a participar de eventos artísticos culturais e científicos internos e externos, devendo ser devidamente orientados quanto aos procedimentos

a serem adotados para tanto. A viabilização destas ações será realizada por meio de chamadas internas do IF Baiano, e captação de recursos externos.

#### **14.5. Política de assistência estudantil**

A política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano é assegurada por meio do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (Paise), que concede aos estudantes benefícios como Residência Estudantil e Auxílios: Moradia, Alimentação, Transporte, Material Acadêmico, Uniforme, Cópia e Impressão, Creche, Eventual, Permanência, incluindo o Programa Proeja.

Nesse sentido, o Paise visa contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, podendo participar da seleção para recebimento dos benefícios os estudantes de todas as modalidades matriculados no IF Baiano e com renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio. Obedecendo às políticas institucionais, regimentais e através de edital do IF Baiano.

Além do Paise, há outros programas: PROAP, PRÓ-SAÚDE, PROPAC, PINCEL, conforme a Resolução CONSUP nº 1, de 29 de janeiro de 2019.

#### **14.6. Sistema de Acompanhamento de Egressos**

O programa de acompanhamento de egressos terá como fim conhecer os itinerários formativos e profissionais dos alunos que passaram pela instituição, visando retroalimentar o currículo e as práticas de ensino com as experiências destes profissionais. Com isso, a instituição poderá redirecionar seus objetivos de ensino à medida que fortalece os vínculos com a comunidade em seu entorno. Os setores responsáveis em coordenar o acompanhamento de egressos será o Setor de Integração Escola Comunidade (SIEC) e a Coordenação de Assistência ao Educando (CAE).

#### **14.7. Programas de Pesquisa e Extensão**

A participação dos discentes em atividades de pesquisa e extensão contribui



para a formação acadêmica e amplia a possibilidade de compreensão do ambiente técnico-científico. Possibilita a formação do profissional cidadão credenciando a compreender as demandas sociais como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. Os alunos terão acesso às atividades de pesquisa e extensão, por meio da participação em editais de internos do IF BAIANO, bem como junto às agências de fomento.

#### **14.8 Programa de Atendimento ao Público-Alvo da Educação Especial (PAEE)**

De acordo com o Parágrafo único da Organização Didática, capítulo XI, Art. 100, o atendimento a estudantes PAEE ou com necessidades específicas é obrigatório, como preconiza o Art. 6º, §1º da Organização Didática da EPTNM do IF Baiano, e deve ser realizado em parceria com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *Campus*.

Entre os serviços disponibilizados pelo núcleo, recentemente, através do Edital nº 70/2016, foram integrados ao quadro efetivo do IF Baiano docentes da área de Educação Especial e Inclusiva, para prestar o serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE ao público-alvo da Educação Especial, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) estabelece, a saber: estudantes com deficiência, estudantes com transtornos globais do desenvolvimento e estudantes com altas habilidades/superdotação.

#### **14.9 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI**

O núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim – NEABI tem o objetivo de estimular os estudos sobre a história das populações negras e indígenas, provocar reflexões e discussões a respeito da luta contra o racismo, o preconceito e toda forma de discriminação. Nesse sentido, as proposições, atividades e ações do NEABI visam, também, à ampliação e à consolidação da cidadania e dos direitos das populações negras e indígenas de Senhor do Bonfim e região (sobretudo, o TIPNI), dialogando, dessa forma, com a Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº

12/2012 do Conselho Superior, a fim de proporcionar aos seus educandos uma formação integral em suas dimensões política e cultural.

#### **14.10 Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade – GENI**

O Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim é um setor propositivo e consultivo, que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temáticas da educação para a diversidade de gênero e sexualidade, com vistas à promoção do direito à diferença, à equidade, à igualdade e ao empoderamento dos(as) sujeitos(as). Sendo assim, o *Campus* Senhor do Bonfim, através da Comissão do GENI e em consequente conformidade com a Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano, desenvolve atividades e projetos que visam à reflexão e proporcionam aos seus educandos formação integral em suas dimensões histórica, política, crítica e social.

### **15 INFRAESTRUTURA**

Para atender às necessidades formativas do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio temos um Pavilhão Pedagógico onde ocorrem, atualmente, as aulas do Curso. Esse Pavilhão é formado por 14 salas de aula amplas e iluminadas, sendo 12 ocupadas pelo Curso Técnico em Agropecuária, dispondo de ar condicionado, tendo como recursos quadro branco e projetor de imagens fixos com caixa de som acoplada, estando, pois, tais salas adequadas às necessidades de aprendizagem dos alunos.

Ainda no referido pavilhão, temos 2 sanitários – 1 feminino com 6 box de banheiro, sendo 5 deles composto de vaso sanitário e descarga, dentre eles um para pessoa com deficiência física, e outro com chuveiro; há ainda nas dependências do sanitário 1 pia com 3 cubas; e 1 masculino com a mesma estrutura, 1 pátio sem cobertura. Ainda nesse pavilhão, podemos contar com uma sala adaptada para o NAPNE para acompanhamento das atividades desenvolvidas com os alunos PNE.

Além da sala de aula regular, os alunos assistem aulas nos laboratórios de

Físico-Química, Microbiologia, Desenho e Topografia, Informática, na Agroindústria, bem como nas Unidades Educativas de Campo, a saber: Zootecnia I, II e III e Agricultura I, II e III, ambientes em que ocorrem por meio de aulas teóricas e práticas a formação profissional dos educandos.

Cada Unidade Educativa de Produção conta com 1 sala de aula com quadro branco, projetor de imagens fixos com caixa de som acoplada, além dos recursos e ambientes específicos, exigidos por cada componente curricular da área técnico-profissional.

O segundo complexo é composto por 29 gabinetes de professores, 2 com estrutura idêntica ao complexo anterior e 1 sala de Tecnologia da Informação (TI); o terceiro e último complexo é composto por 8 salas, sendo 1 sala da Coordenação Geral de Ensino, 1 sala da Direção Acadêmica, 1 sala da Coordenação de Assistência ao Educando, 1 sala do Serviço de Acompanhamento Pedagógico, 1 Secretaria de Registros Acadêmicos, 1 Sala para os Técnicos em Assuntos Educacionais, 1 Sala de Reuniões, 1 Sala de Tecnologia da Informação (TI) 1 copa, 2 banheiros com a estrutura idêntica aos demais complexos anteriores, além de 1 Auditório com capacidade para mais de 200 pessoas.

O detalhamento das instalações Físicas da unidade do *Campus* Senhor do Bonfim, encontra-se disposta na tabela 2:

**Quadro 2- Instalações Físicas do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.**

Descrição	Área em m <sup>2</sup>
Salas de aula teórica	907,41
Biblioteca	725,51
Unidades Educativas de Produção	3.873,97
Apoio pedagógico	327,01
Atividades Esportivas	2.072,45
Oficinas para manutenção de equipamentos de ensino	443,27
Atendimento médico-odontológico	42,00
Alojamento para estudantes	2.078,00
Alojamento para outros usuários	605,50
Área para serviços de apoio	34,81
Atividades Administrativas	250,78
Laboratórios	1.860,00
Piscina	575,00

Ginásio de Esportes	1.500,00
Outras áreas construídas	1.630,29
TOTAL	16.926,00

### **15.1 Biblioteca**

Na biblioteca do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim são oferecidos diversos serviços de apoio ao estudante, tais como: Consulta e pesquisa na internet; Acesso ao portal Capes; Disseminação seletiva da informação; Empréstimo domiciliar; Renovação; Consulta local dos materiais bibliográficos para aos usuários cadastrados na biblioteca; Orientação no uso de obras de referências; Pesquisas e Levantamentos Bibliográficos; Orientação à pesquisa bibliográfica e Treinamento do usuário. O Acervo bibliográfico encontra-se descrito no anexo 1 deste documento.

### **15.2 Laboratórios e Unidades Educativas de Campo**

Segue abaixo lista dos laboratórios e unidades educativas de campo, recomendados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos que dão suporte para o processo de ensino e aprendizagem no Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

#### **15.2.1 Laboratório de Análises Microbiológica e Físico-Química:**

- Azulejado até 2m de altura
- Vidrarias: placa de petri, vidro de relógio, bécker, erlenmeyer, proveta, bureta.
- Pinça de madeira
- Ar condicionado,
- Balcões para acondicionamento e manuseio

#### **15.2.2 Laboratório de Físico-química**

- Centrifuga para butirômetros
- Crioscópio

- Bico de Bunsen com registro
- Banho maria
- Acidímetro Dornic Completo

### **15.2.3 Laboratório de Microbiologia**

- Estufa para esterilização
- Autoclave
- Estufa bacteriológica
- Contador de colônias
- Manta de aquecimento
- Refrigerador
- Freezer
- Ar condicionado
- Exaustores
- Câmara de fluxo laminar
- Centrífuga refrigerada
- B.O.Ds
- Lousa digital

### **15.2.4 Laboratório Didático de Desenho e Topografia**

- 30 Cadeiras;
- Lousa;
- Ar condicionado;
- Lousa digital;
- Mesa para desenho técnico

### **15.2.5 Laboratório de Informática**

- 25 Computadores com acesso à informática e programas específicos às disciplinas do curso;
- 30 Cadeiras;

- Lousa;
- Ar condicionado;
- Lousa digital.

### **15.2.6 Agroindústria**

- Laboratório de processamento de leite e derivados (Pia; Câmara de refrigeração; Paredes com isolamento térmico, de superfície impermeável; Tanque de fermentação; Pasteurizador de placas; Empacotadeira; Batedor para manteiga; Fogões de 2 bocas; Tacho de cozimento 50 litros; Mesa inox comum; Logurteira; Tacho de cozimento 30 litros; Refrigerador; Ar condicionado;

- Laboratório de processamento de carnes e derivados (Serra fita; Cutter; Mesa inox para recepção; Misturador; seladora à vácuo; Modeladora de hambúrguer; Fatiador de frios; Mesa inox comum; Embutidora; Moedor; Prateleira de metal; Seladora de bandeja; Câmara de refrigeração; Paredes com isolamento térmico, de superfície impermeável; Câmara de congelamento construída em alvenaria, paredes com isolamento térmico, de superfície impermeável; Lavadora de pedal para as mãos; Pia; Ar condicionado);

- Sala de aula com 40 cadeiras, quadro branco, projetor de imagens, ar condicionado;

- Sala do professor e técnicos com um computador e armário.

### **15.2.7 Zootecnia I**

- Sala de aula com 40 cadeiras, quadro branco, projetor de imagens, ar condicionado;

- Sala do professor e técnicos com um computador e armário para guardar equipamentos e medicamentos;

- Galpões para criação de aves (frango e codorna) de corte e postura;

- Galpões para criação de coelhos;

- Apiário (criação de abelhas);

- Unidade de processamento e beneficiamento de mel (centrífuga; decantador de mel, mesa desoperculadora, cilindro alveolador de cera);

- Fábrica de ração (tritador e misturador de grãos);

### **15.2.8 Zootecnia II**

- Sala de aula com 35 cadeiras, quadro branco, projetor de imagens, ar condicionado;
- Sala do professor e técnicos com um computador e armário para guardar equipamentos e medicamentos;
- Instalação para caprinos em piso suspenso com aproximadamente 160m<sup>2</sup> (solário e área coberta) e capacidade para 30 animais;
- Instalação para caprinos em piso chão batido com aproximadamente 250m<sup>2</sup> (solário, área coberta e área de recepção) e capacidade para 60 animais;
- Ovil com aproximadamente 400m<sup>2</sup> e capacidade para 120 animais;
- Suinocultura de ciclo completo (reprodução, gestação, maternidade, creche, crescimento e terminação), com capacidade para 30 matrizes instaladas.
- Materiais e equipamentos: pistola dosificadora para vacinação; kit cirúrgico para práticas de castração, corte de cauda e dentes; Alicate tipo Burdizzo para castração, aplicador de anel de borracha para caudectomia em ovinos e castração; Balança.
- Área de pastagem;
- Campo agrostológico

### **15.2.9 Zootecnia III**

- Sala de aula com 35 cadeiras, quadro branco, projetor de imagens, ar condicionado;
- Sala do professor e técnicos com um computador e armário para guardar equipamentos e medicamentos;
- Unidade de produção de vacas leiteiras: 35 vacas em produção, uma área de pastagens cultivadas de 40 hectares cercadas com arame liso em 12 piquetes, área de circulação (corredores com pontos de água de ingestão além de cochos com sal mineral);

- Curral de manejo: confeccionado em madeira contando com curral de espera, tronco de vacinação, curral de alimentação para 06 animais, brete, sala de ordenha, bezerreiro, depósito de ferramentas e farmácia;

- Silos tipo trincheira para armazenamento de volumoso e produção de silagem;

- Redondel para equitação.

- Materiais e equipamentos: Brete de contenção para procedimentos individuais em bovinos e equinos; Equipamento para ordenha mecânica compostos por três conjuntos de teteiras e baldes; Tanque de resfriamento de leite com capacidade para 1000 litros; Botijão criogênico para armazenamento de sêmen; Pistola automática para vacinação.

#### **15.2.10 Agricultura I**

- Sala de aula com 50 cadeiras, quadro branco, projetor de imagens, ar condicionado;

- Sala do professor e técnicos com um computador e armário para guardar equipamentos e insumos agrícolas;

- Área experimental e demonstrativa para aulas práticas voltada para o cultivo de hortaliças;

- Estufa hidropônica com conjunto moto bomba (Faz-se necessária a realização de reparos);

- Tanque com capacidade para 1000 metros cúbicos – destinado para a captação de água das chuvas, e conseqüente utilização da mesma em aulas práticas e manutenção da Unidade Produtiva;

#### **15.2.11 Agricultura II**

- Sala de aula com 40 cadeiras, quadro branco, projetor de imagens, ar condicionado;

- Sala do professor e técnicos com um computador e armário para guardar equipamentos e insumos agrícolas;

- Área de campo destinada para aulas práticas e produção;



### 15.2.12 Agricultura III

- Sala de aula com 50 cadeiras, quadro branco, projetor de imagens, ar condicionado;
- Sala do professor e técnicos com um computador e armário para guardar equipamentos e insumos agrícolas;
  - Pomar de frutas tropicais: uma área de 3 hectares cercada com arame liso e culturas implantadas – maracujá, pinha, coqueiro, graviola, citros, banana, mamão, manga;
  - Área experimental de citros;
  - Área experimental de “moringa”, visando alimentação animal e aplicação no clareamento de água para consumo humano;

### 15.2.13 Oficina Didática de Mecanização Agrícola

- Sala laboratório onde ficam localizados os veículos, equipamentos e implementos agrícolas.

Serve como local de exposição, demonstração e aplicação de conhecimentos específicos da área.

## 15.3 Recursos Didáticos

Os Recursos Didáticos utilizados no Curso Técnico em Agropecuária estão subdivididos em didático-pedagógicos; recursos tecnológicos; materiais de laboratório; e máquinas, utensílios e equipamentos agropecuários. Dentre os materiais didático-pedagógicos, tem-se livros e revistas especializados, disponíveis na biblioteca do *Campus*, documentos escritos e legislações pertinentes, além dos recursos audiovisuais como vídeo aulas, filmes e documentários em mídias dvd e *cd's rooms*.

Como recursos tecnológicos o curso dispõe de *Internet*, *data show*, programas de informática e computadores.

Os materiais de laboratório disponíveis são bastante diversificados, com qualidade e apropriados à cada área, atendendo às especificações de composição de cada unidade laboratorial, a exemplo de laboratório de solos, de

biologia, de topografia, de computação.

As máquinas, utensílios e equipamentos agropecuários disponíveis encontram-se nos Unidades Educativas de Campo (UEC) conforme descrição no tópico anterior, isto é tópico 14.2.

Devido à variedade de recursos e à qualidade dos mesmos é possível realizar aulas práticas, experimentações e demonstrações que enriquecem e estimulam o processo de ensino aprendizagem com criatividade, interatividade e motivação.

## **16 SALA DE AULA**

As aulas do Curso Técnico em Agropecuária ocorrem no Pavilhão Pedagógico novo sendo amplas, iluminadas, dispõem de ar condicionado, tendo como recursos quadro branco e projetor de imagens fixos, e lousas digitais, estando, pois, essas salas adequadas às necessidades de aprendizagem dos alunos. Com infraestrutura Ainda no referido pavilhão, temos 2 sanitários -1 feminino com 6 box, sendo 5 deles composto por vaso sanitário e descarga, dentre eles um para pessoas com deficiência física e outro com chuveiro; há ainda nas dependências do sanitário 1 pia com 3 cubas; 1 sanitário masculino com a mesma estrutura, 1 sala de apoio aos professores, 1 Sala de Tecnologia da Informação (TI) e 1 pátio sem cobertura. Além da sala de aula regular, os alunos assistem aula nos laboratórios e Unidades Educativas de Campo, a saber: Zootecnia I, II e III e Agricultura I, II e III.

O segundo complexo é composto por 29 gabinetes de professores, 2 sanitários com estrutura idêntica ao complexo anterior e 1 sala de Tecnologia da Informação (TI); o terceiro e último complexo é composto por 8 salas, sendo 1 sala da Coordenação Geral de Ensino, 1 sala da Direção Acadêmica, 1 sala da Coordenação de Assistência ao Educando, 1 sala do Serviço de Acompanhamento Pedagógico, 1 Secretaria de Registros Acadêmicos, 1 Sala para os Técnicos em Assuntos Educacionais, 1 Sala ampla de Reuniões, 1 Sala de Tecnologia da Informação (TI), 1 copa, 2 sanitários com a estrutura idêntica aos demais complexos anteriores, além de 1 Auditório com capacidade para mais de 200 pessoas citado anteriormente.

## 17 PESSOAL DOCENTE, INTÉRPRETES DE LIBRAS E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM

**Quadro 3 - Relação de docentes do Campus Senhor do Bonfim**

	<b>Servidor</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Área de Formação</b>
01	Aécio José Araújo Passos Duarte	Mestrado	Agronomia
02	Airam Oliveira Santos	Doutorado	Química Orgânica
03	Alaécio Santos Ribeiro	Especialização	Planejamento Educacional
04	Aldenice de Jesus Cardoso de Oliveira	Especialização	Met. Ensino da Língua Port. Estrangeira
05	Alessandra Oliveira de Araujo	Doutorado	Agronomia
06	Américo Fascio Lopes Filho	Mestrado	Engenharia Agrícola
07	Amanda Valente da Silva	Mestrado	Nutrição
08	Antonio Sousa Silva	Doutorado	Agronomia
09	Ana Caroline Santos Bittencourt	Mestrado	Biologia
10	Artus Bolzanni	Mestrado	Engenharia Elétrica
11	Auda Ribeiro Silva	Mestrado	Letras
12	Calila Teixeira Santos	Mestrado	Engenharia
13	Cláudia Kazumi Kiya	Doutorado	Ciências Animal
14	Cleisson Fabrício Leite Batista	Especialização	Gestão de Informação
15	Cristiane da Cruz	Especialização	Metodologia do Ensino de Línguas/Mídias na Educação
16	Daniela Santos	Especialização	Educação Especial Inclusiva
17	Debora Félix dos Santos <sup>*2</sup>	Especialização	Metodologia do ensino de língua portuguesa e estrangeira
18	Décio Pereira Silva Junior	Especialização	Artes
19	Diego Pereira da Conceição	Especialização	Desenvolvimento da WEB
20	Diogo José Oliveira Souza	Especialização	Ciência e Tecnologia
21	Diogo Pinho Santos Macedo	Graduação	Engenheiro Agrimensor
22	Domingos Sávio Henriques Malta	Doutorado	Génie de Procédés
23	Edna Maria de Oliveira Ferreira	Mestrado	Educação
24	Edvanda Silva Rocha Reis	Doutorado	Ciências Agrárias e Ambientais
25	Elane Souza da Silva	Mestrado	Educação
26	Enisvaldo Carvalho da Silva	Mestrado	Geografia
27	Enos Figueredo de Freitas	Mestrado	Educação
28	Estela Batatinha de Castro	Especialização	História
29	Florisvaldo Mesquita dos Santos	Mestrado	Fitotecnia
30	Francicleide Santos de Oliveira*	Especialização	Gestão de Pessoas

<sup>2</sup> O asterisco (\*) indica Professores Substitutos e Temporários e técnicos (Atualizados em dezembro de 2019).

31	Francisco Genésio C. Pereira	Mestrado	Ciências Agrárias
32	Geraldo Caetano de Souza Filho	Mestrado	Matemática
33	Gleice Valeria Pacheco Gomes	Doutorado	Alimentos
34	Ilma da Silva Cabral	Mestrado	Educação
35	Izabela Lorena Azevedo	Mestrado	Produção Animal
36	Jaciara Campos da Silva	Doutorado	Ciência Animal
37	Jadson de Oliveira Lima	Doutorado	Saúde e Ambiente
38	Jamille Santos	Doutorado	Engenharia Química
39	Jesse Nery Filho	Mestrado	Educação
40	João Luís Almeida Feitosa	Mestrado	Ciências da Educação
41	José Aurimar dos Santos Angelim	Doutorado	Educação Matemática
42	José Dionísio B. de Macedo	Doutorado	Zootecnia
43	José Honorato Ferreira Nunes	Especialização	Gestão da Informação
44	José Marcone dos Reis Silva	Graduação	Agronomia
45	José Radamés Benevides de Melo	Doutorado	Linguística e Língua Portuguesa
46	Josegleide Almeida Lima Sobreira*	Especialização	Matemática
47	Josenaide Alves da Silva*	Mestrado	Ensino Hist. Filos. Das Ciências e Matemática
48	Juliana Cerqueira de Santana*	Mestrado	Física
49	Juracir Silva Santos	Doutorado	Química Analítica
50	Juracy Lima	Especialista	Artes
51	Karina Viana dos Santos	Mestrado	Ciências Agrárias
52	Karine Hojo Rebouças	Doutorado	Ciências e Tecnologia de Alimentos
53	Larissa Silva Souza	Mestrado	Ciências Agrárias
54	Livia Tavares Mendes Froes	Doutorado	Antropologia
55	Lilian da Silva Teixeira	Doutorado	Educação
56	Luzia Barbosa de Oliveira	Mestrado	Geografia
57	Marcio Lima Rios	Mestrado	Análise Ambiental
58	Marcos José Custódio Dias	Mestrado	Educação Agrícola
59	Marcos Oliveira Santos	Especialização	Gestão Educacional
60	Maria Talita rabelo Pinheiro	Especialização	Tecnologia em Educação
61	Mario Lucio Gomes de Queiroz Pierre Junior	Especialização	Teleinformática e Redes de Computadores
62	Morgana Mateus Santos	Mestrado	Horticultura
63	Osvaldo Alves Aragão Filho	Mestrado	Educação
64	Patrícia Natália Ribeiro Soares	Graduação	Educação Física
65	Pedro Queiroz Júnior	Doutorado	Zootecnia
66	Phelipe Sena Oliveira	Mestrado	Ciência da Computação
67	Rafael Oliva Trocoli	Doutorado	Agronomia
68	Railton César Azevedo Alves	Mestrado	Educação Agrícola
69	Renato Batista dos Santos	Doutorado	Física

70	Renilde Cordeiro de Souza*	Doutorado	Zootecnia
71	Rita de Cassia Souza Martins	Mestrado	Educação
72	Rosângela Caires Viana	Especialização	Pedagogia
73	Silas Macedo Sales Machado	Mestrado	Engenharia Química
74	Silvana Carvalho da Fonseca*	Doutorado	Literatura
75	Tatiane da Silva Lima	Especialização	Libras
76	Thales Cerqueira Mendes	Mestrado	Ciências da Educação
77	Vandemberg Salvador de Oliveira	Doutorado	Geografia
78	Vanessa Gomes Lopes Angelim	Mestrado	Educação Agrícola
79	Viviane Brito Silva	Doutorado	Letras
80	Wellington Dantas de Sousa	Mestrado	Ciências Contábeis

**Quadro 4 - Relação de pessoal Técnico-Administrativo do Campus Senhor do Bonfim**

	<b>Servidor</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Área de Formação</b>
1	Ademar Francisco Ribeiro	Graduação	Medicina/Reumatologia
2	Adriano dos Santos Moraes	Graduação	Gestão Pública
3	Alberto Silva Rocha Neto	Especialista	Administração Pública e Gerência de Cidades
4	Aldeino Guimarães dos Santos	Ensino Médio	Ensino Médio
5	Aleilson Vilas Boas dos Santos	Especialista	Engenharia
6	Aline Nascimento Paz	Graduação	Assistente Social
7	Ana Carina Freire Barbosa	Mestrado	Educação
8	Carlos Kleber Ferreira da Silva	Graduação	Biologia
9	Catarina Prado Sakay	Graduação	Psicologia
10	Catiane Almeida Bittencourt	Graduação	Bibliotecária
11	Dáisa Valverde dos Santos	Graduação	Pedagogia
12	Dustin Justiniano de Santana Fonseca	Especialização	Direito Educacional
13	Edeil Reis do Espírito Santo	Mestrado	Educação
14	Edicarlos Batista Ferreira	Ensino Médio	Ensino Médio
15	Edson Carlos Araújo Medrado	Especialização	Gestão Pública
16	Edson Fernandes da Silva	Técnico	Agropecuária
17	Eliane Almeida Santos Frossard	Técnico	Enfermagem
18	Emanoel Marques dos Reis Silva	Graduação	Pedagogia
19	Enaide Maciel Beserra Dias	Especialização	Metodologia de Ensino
20	Eneas Pereira da Silva Junior	Ensino Médio	Ensino Médio
21	Fabiano Lima Silva	Técnico	Agropecuária
22	Fábio José de Lima	Especialização	Gestão Pública
23	Fabio Xavier Antunes Sampaio	Bacharelado	Química
24	Geraldo Soares da Silva Júnior	Graduação	Matemática
25	Gláucia Pinheiro	Graduação	Serviço Social
26	Hailton Ferreira de Araújo	Graduação	Ciências Biológicas
27	Jaime José do A. Nepomuceno	Graduação	Pedagogia
28	Janete Batista Rocha	Especialização	Educação

29	Jeniel Mendes Muricy	Técnico	Agropecuária
30	Jessival Lopes da Silva	Técnico	Agropecuária
31	Jigriola Duarte dos Santos	Especialização	Matemática
32	João Crizosto Menezes Junior	Especialização	Administração Pública
33	João José Aleixo	Especialização	Gestão de Negócios
34	Jose Francisco Alves Cruz	Especialização	Lingua Portuguesa
35	José Jacinto do Nascimento Júnior	Especialização	Química
36	José Roberto Rodrigues Maia	Ensino Médio	Ensino Médio
37	Josenildo da Silva Lima	Graduação	Ciências da Computação
38	Josevaldo Alves dos Santos	Graduação	Engenharia de Pesca
39	Kamila Gonçalves Rios	Mestrado	Educação
40	Karmile Maria da Silva	Mestrado	Química
41	Lane Cristina da Silva	Graduação	Libras
42	Leonice Francisca de Souza	Mestrado	Educação
43	Leni Nascimento Pereira Souza	Graduação	Secretariado Executivo
44	Marcelo Medrado Borges	Graduação	Médico Veterinário
45	Marciene Amorim Rodrigues	Doutorado	Botânica
46	Márcio Araújo de Almeida	Especialização	Educação Especial e Libras
47	Marcos Antônio Marques de Brito	Mestrado	Ciências Agrárias
48	Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	Ensino Médio	Ensino Médio
49	Marcos Brito Silva	Mestrado	Educação
50	Maria de Fátima santos de Lima	Especialização	Gestão de documentos e Informação
51	Marilia de Jesus Ferreira	Especialização	Saúde Coletiva
52	Marlucia Francelina da Silva	Graduação	Gestão Pública
53	Messias da Conceição Oliveira	Graduação	Gestão Publica
54	Miriam Batista da Silva	Especialização	Administração Pública
55	Orlivaldo Kléber Lima Rios	Mestrado	Ciências da Computação
56	Osmário de Carvalho Santos Filho	Especialização	Tecnologia da Informação Comum. Educação
57	Osvalmir de Jesus Teles	Especialização	Gestão de Pessoas
58	Patric Everton da Silva Nascimento	Graduação	Serviço Social
59	Patricia Moura dos Santos	Especialização	Administração Pública e Gerência de Cidades
60	Paula Viviane Dias de Sena	Mestrado	Ciências da Computação
61	Pedro Rogério de Oliveira Santos	Especialização	Tecnologia de Alimentos
62	Raimundo Nonato de Souza	Ensino Médio	Ensino Médio
63	Renata Pires da Silva	Ensino Médio	Ensino Médio
64	Rickson Rodrigues Faustino da Silva	Especialização	Letras Libras
65	Robson Marques dos Santos	Graduação	Educação Física
66	Rogério Luiz Fernandes	Graduação	Ciência da Computação
67	Rosevana de Jesus Brito	Graduação	Biblioteconomia
68	Sandro Cardoso de Araújo	Ensino Médio	Ensino Médio
69	Tassia Laine Ferreira Moura	Especialização	Enfermagem do Trabalho

70	Tércia Dantas Cruz	Graduação	Nutrição Clínica
71	Tiago Roberto Vilela Grisi	Graduação	Direito
72	Uitamara dos Santos	Especialização	Ciências Biológicas
73	Valeria Carvalho Sampaio	Graduação	Biologia
74	Victor Monteiro de Souza	Ensino Médio	Ensino Médio
75	Wagner Rosa dos Santos	Graduação	Pedagogia
76	Waldísio Almeida de Araújo	Graduação	Análise e desenvolvimento de sistemas
77	Weldison Ribeiro dos Santos	Especialização	Banco de Dados
78	Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Especialização	Biologia

## 18 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Os Certificados e Diplomas relacionados à vida escolar dos estudantes são emitidos pela Pró-reitora de Ensino, obedecendo à legislação em vigor. Terá direito ao recebimento de Diploma todo estudante que concluir com aproveitamento todos os componentes curriculares do curso com média igual ou superior a seis (6,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, desenvolvidas no período letivo do Curso. E realizar o estágio obrigatório, conforme prevê a Organização Didática da EPTNM do IF Baiano Capítulo XXII Art.165 e legislação vigente, nesse projeto.

O (A) discente que concluir as disciplinas do curso e o estágio supervisionado, dentro do prazo estabelecido, obterá o Certificado de Técnico em Agropecuária, conforme os critérios estabelecidos abaixo:

- Os Certificados do Ensino Médio Integrado serão emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, pela Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Senhor do Bonfim e obedecerá à legislação em vigor.

- Não será cobrada nenhuma taxa ao discente para a emissão do Certificado de Conclusão.

- Os diplomas serão assinados pelo Reitor do IF Baiano, Diretor Geral do *Campus*, Secretário e pelo concluinte.

- O Certificado deve conter a identificação do livro ATA, no qual foi registrado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, A. B. P. C. M. *et al.* Uma experiência interdisciplinar: o projeto integrador na licenciatura em espanhol do CEFET/RN. In: **Revista Holos**, Ano 23, Vol. 3, 2007. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/124>>. Acesso em: 03/mar./ 2016.

BRASIL. Decreto Nº 5.154/04. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 de Julho de 2004.

BRASIL. Lei Federal 11.788/08: Sobre estágio curricular. **Diário Oficial da União**. Brasília, 26 de setembro de 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20/12/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

BRASIL. **Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília- DF.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação/Ministério da Justiça e Unesco, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 1/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 30/05/2012.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 149, n. 116, 18 de junho de 2012.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Resolução Nº 04/1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico. **Diário Oficial da União**. Brasília de 5 dezembro de 1999.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA EDUCAÇÃO BÁSICA **Parecer CEB/CNE 15/98**: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**. Brasília, 02 de junho de 1998.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Resolução CEB/CNE 3/98**: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.  
**Diário Oficial da União**. Brasília, 26 de junho 1998.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
PARECER CNE/CEB Nº 39/2004 Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. **Diário Oficial da União**. Brasília, 8 de dezembro de 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 2008** Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. **Diário Oficial da União**. Brasília, 09 de julho de 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário Brasileiro**. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 12 de agosto de 2015.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 13º ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. **Diário Oficial da União**. Brasília, 12 de junho de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29/12/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 01/2004**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e educação de Jovens e Adultos. Brasília/DF: 2004.

MEC/SETEC. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Disponível em: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br). Brasília/DF: 2008.

CORDÃO, Francisco Aparecido. Educação geral e formação profissional na ótica das competências. In: REGATTIERI, Marilza; CASTRO (org.). **Ensino médio e educação profissional**: desafios da integração / Brasília : UNESCO, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Integração e Interdisciplinariedade no Ensino Brasileiro – Efetividade ou Ideologia**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. **Interdisciplinaridade: qual o sentido?** São Paulo: Paulus,

2003. FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IF BAIANO. **Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**. Salvador, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Prática educativa: processo versus produto. In: **Revista ABC Educativo**, nº 52, dez./-jan./, 2005, 2006. Disponível em: <[http://www.luckesi.com.br/textos/abc\\_educatio/abceducatio\\_52\\_processo\\_educativ\\_o\\_pratica\\_versus\\_produto.pdf](http://www.luckesi.com.br/textos/abc_educatio/abceducatio_52_processo_educativ_o_pratica_versus_produto.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. **Diário Oficial da União**. Brasília, 12 de junho de 2008.

MORAES, Roque. Cotidiano no ensino de Química: superações necessárias. In: GALIAZZI, Maria do Carmo *et al* (org.). **Aprender em rede na educação em ciências**. Ijuí: UNIJUÍ, 2008. (Coleção Educação em Ciências).

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. In: MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.) **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2006.

PIRES, Célia Maria Carolino. **Currículo de matemática: da organização linear à idéia de rede**. São Paulo: FTD, 2000.

RAMOS, Marise Nogueira. **Concepção do ensino médio integrado**. Disponível em: <[http://www.iiep.org.br/curriculo\\_integrado.pdf](http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf)>. Acesso em: 01/abr./2015.

RASSELE, Ronaldo Luiz. **A influência do estágio como prática pedagógica na formação do técnico em agropecuária no IFES Campus Santa Teresa**. Rio de Janeiro: UFRRJ, Dissertação de mestrado, 2011. Disponível em: <<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/files/2015/09/Ronaldo-Luiz-Rassele.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

## ANEXO 1

Quadro 5 - Acervo bibliográfico do IF Baiano, *Campus Senhor do Bonfim*

<b>Autores</b>	<b>Título</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>Edição</b>	<b>Publicação</b>	<b>Quant.</b>
FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis.	Novo manual de olericultura:	<b>Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.</b>	3. ed.	Viçosa: UFV- Universidade Federal de Viçosa, 2008.	6
KISSMANN, Kurt Gottfried; GROTH, Doris.	Plantas Infestantes e Nocivas.		2. ed.	São Paulo: Basf, 1997.	3
EMBRAPA.	Sistema brasileiro de classificação de solos.		2º ed.	Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006:	2
NEVES, Marcos Fava; PINTO, Maurin Junqueira Alves (Organizador).	Estratégias para o algodão no Brasil.			São Paulo: Atlas, 2012.	4
GOUVEIA, Aurora Maria Guimarães; ARAÚJO, Erbert Correia; SILVA, Geraldo Jonas da.	Criação de ovinos de corte:	Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil: (raças e cruzamentos).		Brasília, DF: Lk, 2006.	4
NOGUEIRA FILHO, Antônio.	O agronegócio da caprino- ovinocultura no Nordeste Brasileiro.			Fortaleza: Banco do Nordeste, 2006.	4
VENTOLA, Adriana (Elab.).	Administração e ambiente:	Conhecimento do processo administrativo.	2. ed.	Brasília, DF: SENAR, 2008.	3
PAULA, Oiti Jose de; ALMEIDA, Luiz Carlos; PAIVA, Luiz Ronilson Araújo.	Cercas elétricas:	Da escolha do material a montagem da sustentação da cerca.	2. ed.	Brasília: SENAR, 2008.	3
GUREVITCH, Jessica; SAMUEL M. SCHEINER; GORDON A. FOX.	Ecologia Vegetal.		2. ed.	Porto Alegre: Artmed, 2009.	3

COUTO, Flavio Alencar d'Araújo; FONTES, Jose Roberto Macedo; BERTINI, Leopoldo Araújo.	Cultivo do mamão.			Brasília: SENAR, 2004.	2
CAMARGO, Ana Luísa de Brasil.	Desenvolvimento sustentável:	Dimensões e desafios.	6.ed.	Campinas (SP): Papyrus, 2003, 2011	3
BOAVENTURA, Marcelino Champagnat.	Produção de geleia real.			Brasília: SENAR, 2006.	2
STRINGHETA, Paulo César.	Fabricação de abacaxi e banana desidratados.			Brasília: SENAR, 2006.	3
MARTINS, Gilberto de Andrade.	Estatística geral e aplicada.		4. ed.	São Paulo: Atlas, 2011.	3
ARAUJO, Gustavo Henrique de Sousa; ALMEIDA, Josemar Ribeiro de; GUERRA, Antônio José Teixeira.	Gestão ambiental de áreas degradadas.		8. ed.	Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.	3
MAGALHÃES, Gildo.	Introdução à metodologia da pesquisa:	Caminhos da ciência e tecnologia.		São Paulo: Ática, 2005.	5
DALBERIO, Osvaldo; DALBERIO, Maria Célia Borges (Autora).	Metodologia científica:	Desafios e caminhos.	2. ed.	São Paulo: Paulus, 2011.	5
FRENCH, Thomas E; VIERCK, Charles J.	Desenho técnico e tecnologia gráfica.		6. ed.	São Paulo: Globo, 1999.	3
STORER, Tracy I.	Zoologia Geral.		6.ed.	São Paulo: Nacional, 2000.	2
VARGAS, Milton Alexandre Teixeira; HUNGRIA, Mariangela. CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DOS CERRADOS (BRASIL).	Biologia dos solos dos cerrados.			Planaltina (DF): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, 1997.	4

MENDES, Marta Aguiar Sabo.	Fungos em plantas no brasil.			Brasília, DF: EMBRAPA-CNPQ/SPI, 1998.	3
RIBEIRO, Silvio Doria de Almeida.	Caprinocultura:	Criação racional de caprinos.		São Paulo: Nobel, 1997.	3
MENDES, Ricardo de Albuquerque.	A cadeia produtiva do biodiesel da mamona no Ceará.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.	3
NUNES, Eduardo Pereira; CONTINI, Elísio.	Complexo agroindustrial brasileiro:	Caracterização e dimensionamento.		Brasília: ABAG, 2001.	4
PARDI, Miguel Cione (Et al).	Ciência, higiene e tecnologia da carne.			Goiânia: UFG, 1996.	4
IMHOFF, Karl R.; IMHOFF, Klaus R.	Manual de tratamento de águas residuárias.			São Paulo: Edgard Blucher, 2000.	6
COSTA, José Antônio.	Cultura da soja.			Porto Alegre: Ivo Manica e José Antônio da Costa, 1996.	2
MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo.	Aspectos orçamentários e financeiros da reforma agraria no Brasil 2000-2005.			Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2007.	4
VALENTE JÚNIOR, Airton Saboya; CARNEIRO, Wendell Márcio Araújo.	Análises e considerações sobre a economia e setores produtivos do Nordeste.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.	2
FARIA, Roberto Mendonça (Coord).	Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo.			São Paulo: SBPC, 2011.	3
FRANKE, Walmor.	Contribuição ao cooperativismo.			Distrito Federal: Ministério da Agricultura, 1978.	3
BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Manual para conselho fiscal de cooperativas.		2. ed.	Aracaju: INCRA, 1980.	4
MELLO, Regina Bandeira de.	Conhecendo melhor as associações:	Uma introdução ao tema.		Salvador: [s.n.], 2002.	5
BENATO, João Vitorino Azolin.	A arte de fiscalizar cooperativas.		3. ed.	Brasília: Ocepar, 1995.	3

FARIAS, Demóstenes Moreira de.	O crédito oficial e o emprego:	Uma avaliação quali-quantitativa em micro e pequenas empresas de Fortaleza-CE .		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.	5
RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Airton Cardoso; SILVA JÚNIOR, Jeová Torres (Org).	Casos de ensino:	Cooperativismo e associativismo.		Petrolina: Franciscana, 2011.	6
PINHO, Diva Benevides.	Universidade, gênero e cooperativas:	OCB debatendo grandes temas do século XXI.		Brasília: SESCOOP, 2000.	3
SILVA, Tarcísio Augusto Alves da.	O sindicalismo rural e os caminhos para a autogestão:	Uma superação do assistencialismo?		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.	3
POPESKO, Peter.	Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos.		5. ed.	São Paulo (SP): Manole, 2012.	3
TESCH, Walter.	Dicionário básico do cooperativismo.			Brasília: SESCOOP, 2000.	3
DEMO, Pedro.	Metodologia do conhecimento científico.			São Paulo (SP): Atlas, 2013.	4
ECO, Umberto.	Como se faz uma tese.		15. ed.	São Paulo, SP: Perspectiva, 1999.	2
GIL, Antonio Carlos.	Como elaborar projetos de pesquisa.		5. ed.	São Paulo: Atlas, 2010.	5
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria.	Metodologia do trabalho científico:	Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos.	7. ed.	São Paulo: Atlas, 2009.	7
MEDEIROS, João Bosco.	Redação científica:	A prática de fichamentos, resumos, resenhas.	11. ed.	São Paulo: Atlas, 2009.	5
OLIVEIRA, Valéria Rodrigues de.	Desmitificando a pesquisa científica.			Belém: Ed. da UFPA, 2008.	3
MOREIRA, Marco Antonio.	Metodologias de pesquisa em ensino.			Porto alegre: Editora Livraria da Física, 2011.	4

SEVERINO, Antônio Joaquim.	Metodologia do trabalho científico.		23. ed. rev. e atual.	São Paulo: Cortez, 2007.	5
BAGNO, Marcos.	Pesquisa na escola:	O que é, como se faz.	24. ed.	São Paulo: Loyola, 2010.	7
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de.	A geografia das lutas no campo.		6.ed.	São Paulo: Contexto, 1996.	5
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.	Política produtiva para o nordeste:	Uma proposta.		Fortaleza, 2006	4
CRUZ, Lindalva Alves.	Construção da cidadania das mulheres trabalhadoras rurais no Piauí.			Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2013.	6
GOIS, Francisco F. de; SANTOS, Arnaldo (Org).	Microcrédito e desenvolvimento regional.			Fortaleza: Premium, 2011.	4
PEREIRA, Bruno Bezerra de Souza.	Caminhos do desenvolvimento:	Uma história de sucesso e empreendedorismo em Santa Cruz do Capiberibe.		São Paulo: Edições Inteligentes, 2004.	6
FALCÃO SOBRINHO, José et al.	Olhares do semiárido no campo e no urbano.			Sobral, CE: Universidade Estadual Vale do Acaraú, 2012.	7
ARAÚJO, Iara Maria de.	Os novos espaços produtivos:	Relações sociais e vida econômica no Cariri Cearense.		Fortaleza: BNB, 2011.	4
ANGELOTTI, Francislene; SÁ, Iêdo Bezerra; MENEZES, Eduardo Assis; PELLEGRINO, Giampaolo Queiroz.	Mudanças climáticas e desertificação no semi-árido brasileiro.			Petrolina, PE: Embrapa Semi-Árido; Campinas: EMBRAPA, 2009.	5
MARTINEZ, Paulo, 1933.	Multinacionais:	Desenvolvimento ou exploração?	22. ed. rev e ampl.	São Paulo: Moderna, 1993.	3
PINHO, Diva Benevides.	Gênero e desenvolvimento em cooperativas:	Compartilhando igualdade e responsabilidades.		Brasília: ESETEC, 2000.	4

FRANÇA, Ceci Parreira de Araújo; ALMEIDA, Jacinto Alves.	Associativismo.			Brasília: SENAR, 2008.	2
TOSCANO JUNIOR, Luis Carlos.	Guia de referência para o mercado financeiro.			São Paulo: Ei-Edicoes Inteligentes, 2004.	3
FERNANDES, J. Batista.	Banco do Nordeste do Brasil:	Retrospecto histórico, 1954-1994.		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006.	2
SILVA, Clébia Mardônia Freitas.	As múltiplas faces da exclusão na política de microcrédito para geração de trabalho e renda.			Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.	4
HOLANDA, Ariosto.	Biodiesel e inclusão social.			Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.	2
GUIMARÃES, Alberto Passos.	Quatro séculos de latifúndio.		6. ed.	Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.	4
GONÇALVES, Marcos Falcão et al.	Avaliação do FNE rural.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2012.	2
BEZERRA, Francisco Diniz; BEZERRA, Francisco Diniz; MENDONÇA, Kamila Vieira de (Org.).	Desafios do desenvolvimento econômico.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.	3
KIM, Linsu; NELSON, Richard R. (Org).	Tecnologia, aprendizado e inovação:	As experiências das economias de industrialização recente.		Campinas: UNICAMP, 2009.	3
AMARAL FILHO, Jair do; CARRILLO, Jorge (Coordenador).	Trajetórias de desenvolvimento local e regional:	Uma comparação entre a região Nordeste do Brasil e a Baixa Califórnia, México.		Rio de Janeiro: E-papers, 2011.	6
SACHS, Ignacy.	Desenvolvimento:	Includente, sustentável, sustentado.		Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2004.	5
MENDONÇA, Sonia.	A Industrialização brasileira.		4. ed.	São Paulo: Moderna, 1996.	3
SILVA, Roberto Marinho Alves da.	Entre o combate à seca e a convivência com o semiárido:	Transições paradigmáticas e sustentabilidade no desenvolvimento.		Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.	5



CASTELLI, Geraldo.	Hospitalidade:	A inovação na gestão das organizações prestadoras de serviços.		São Paulo: Saraiva, 2010.	3
FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves.	Economia agrícola e desenvolvimento rural.			Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2011.	3
BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.	Agricultura familiar:	Identidade, cultura, gênero e etnia.		Brasília: Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.	4
BURIOLLA, Marta A. Feiten.	O estágio supervisionado.		7. ed.	São Paulo, SP: Cortez, 2011.	7
BARROSO NETO, Hildeberto.	Avaliação do processo de implementação do programa de incentivo às fontes alternativas de energia (PROINFA), no Estado do Ceará:	A utilização da fonte eólica.		Fortaleza: BNB, 2012.	3
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Coordenadoria de Educação Ambiental.	Conceitos para se fazer educação ambiental.		2. ed.	São Paulo: Secretária de Meio Ambiente, 1997.	2
PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi.	Educação Ambiental e Sustentabilidade.			Barueri: Manole, 2005.	5
SANTOS, Adriana Paula Oliveira; RAPÔSO, Áurea; FARTES, Vera.	Eco práticas na EPT:	Desenvolvimento, meio ambiente e sustentabilidade.		Maceió: F&A, 2011.	6
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E CLIMA (INGÁ).	Justiça pelas águas:	Enfrentamento ao racismo ambiental.		Salvador, BA: INGÁ, 2010.	3

TRAJBER, Rachel; MANZOCHI, Lucia Helena. INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA.	Avaliando a educação ambiental no Brasil: materiais impressos.			São Paulo: Gaia, 1996.	2
BRANCO, Samuel Murgel.	O Meio ambiente em debate.		24. ed.	São Paulo: Moderna, 1988.	7
BRASIL. MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL.	O Brasil e a proteção da camada de ozônio.			Brasília: MMA, 1997.	3
BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.	Política e plano municipal de saneamento ambiental:	Experiências e recomendações.	2. ed.	Brasília: Ministério das Cidades, 2011.	3
CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; AGUDELO, Libia Patricia Peralta.	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.			Curitiba: Livro Técnico, 2012.	3
DORST, Jean.	Antes que a natureza morra:	Por uma ecologia política.		São Paulo: Edgard Blucher, 1973.	4
GORBACHEV, Mikhail Sergeevich.	Meu manifesto pela Terra.		[2. ed.].	São Paulo: Planeta do Brasil, 2008.	3
XIMENES, Luciano J. F. (Coord).	Investimento do Banco do Nordeste para o desenvolvimento com preservação ambiental.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.	3
JAMES, Barbara.	Lixo e reciclagem.		3. ed.	São Paulo: Scipione, 1993.	5
MARTINS, Sebastião Venâncio.	Recuperação de áreas degradadas:	Ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração.	3. ed.	Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2013.	5

HELENE, Maria Elisa Marcondes.	Poluentes atmosféricos.			São Paulo: Scipione, 1994.	4
OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de.	Conservação do meio ambiente, aquecimento global e desafios para o século 21.			São Paulo: Barsa Planeta, 2010.	6
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA.	Manual do meio ambiente.			Rio de Janeiro: FEEMA, 1983.	3
MACHADO, Angelo Barbosa Monteiro; DRUMMOND, Gláucia Moreira (Edit); PAGLIA, Adriano Pereira (Edits).	Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção.			Brasília: MMA, 2010.	3
ANDRADE, Dalton Francisco de.	Estatística para as ciências agrárias e biológicas:	Com noções de experimentação.			3
BANZATTO, David Arioaldo; KRONKA, Sergio do Nascimento.	Experimentação agrícola.		4. ed.	Jaboticabal: FUNEP, 2006.	4
COMASTRI, José Anibal; TULER, José Claudio.	Topografia:	Altimetria.	3. ed.	Viçosa, MG: UFV, 2005.	3
BORGES, Alberto de Campos.	Topografia.		2. ed. rev. ampl.	São Paulo: Edgard Blücher, 2011.	6
BORGES, Alberto de Campos.	Topografia aplicada à engenharia civil.		2. ed. rev. ampl.	São Paulo: Blucher, 2013.	4
CASACA, João Martins; MATOS, João Luís de; DIAS, José Miguel Baio.	Topografia geral.		4. ed. atual. Aum.	Rio de Janeiro: LTC, c2007.	9
MOREIRA, Maurício Alves.	Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação.		4. ed. atual. e ampl.	Viçosa: UFV, 2012.	5

TEIXEIRA, Wilson (Org).	Decifrando a Terra.			São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.	3
PRUSKI, Fernando Falco; BRANDÃO, Viviane dos Santos; SILVA, Demetrius David da.	Escoamento superficial.		2. ed.	Viçosa, MG: UFV - Universidade Federal de Viçosa, 2003.	3
VALENTE, Osvaldo Ferreira; GOMES, Marcos Antônio.	Conservação de nascentes:	Produção de água em pequenas bacias hidrográficas.	2. ed.	Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011.	4
PESSOA, Dirceu; CAVALCANTI, Clóvis.	Caráter e efeitos da seca nordestina de 1970.			Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil; Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.	3
OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de; SILVA, Neilton Fidelis da; HENRIQUES, Rachel (Org).	Mudanças climáticas:	Ensinos fundamental e médio.		Brasília, DF: 2009.	8
PINTO, Nelson L. de Sousa; HOLTZ, Antonio Carlos Tati; MARTINS, José Augusto; GOMIDE, Francisco Luiz Sibut.	Hidrologia básica.			São Paulo, SP: Edgard Blücher, 1976.	4
TUCCI, Carlos E. M.	Hidrologia:	Ciência e aplicação.	4. ed.	Porto Alegre, RS: UFRGS, 2013.	3
ESAU, Katherine.	Anatomia das plantas com sementes.			São Paulo: Edgard Blücher, 1974.	3
FERRI, Mario Guimarães.	Botânica:	Morfologia interna das plantas (anatomia).	9. ed.	São Paulo, SP: Nobel, 1999.	6
EDWARDS, Peter J; WRATTEN, Stephen D.	Ecologia das interações entre insetos e plantas.			São Paulo: EPU, 1981.	6

LORENZI, Harri.	Árvores brasileiras:	Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil.	5.ed.	Nova Odessa, SP: Plantarum, 2008.	7
FREITAS, Denise de.	Uma abordagem interdisciplinar da botânica no ensino médio.			São Paulo: Moderna, 2012.	3
CARVALHO, Paulo Ernani Ramalho.	Espécies arbóreas brasileiras.			Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2011.	11
ANDRIGUETTO, José Milton (Et. al).	Nutrição animal.		3. ed.	São Paulo: Nobel, 1983.	2
ANDRIGUETTO, José Milton.	Nutrição Animal:	As bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos.	4. ed.	São Paulo: Nobel, 1988.	2
REECE, William O.	Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos.		3. ed.	São Paulo: Roca, 2008.	5
REECE, William O. (Ed).	Dukes / fisiologia dos animais domésticos.		12. ed.	Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	4
GETTY, Robert.	Sisson/Grossman:	Anatomia dos animais domésticos.	5. ed.	Rio de Janeiro: 1981.	5
SOERENSEN, Bruno.	Acidentes por animais peçonhentos:	Reconhecimento clínica e tratamento.		São Paulo: Atheneu, 1996.	5
CORINGA, Josias do Espírito Santo.	Biossegurança.			Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.	6
BARSOSA, Adriano Aurelio Ribeiro.	Segurança do trabalho.			Curitiba: Livro Técnico, 2011.	7
LUCAS JÚNIOR, Jorge de.	Construções e operação de biodigestores.			Viçosa: CPT, 2006.	3
TELLES, Pedro Carlos da Silva.	Tubulações industriais:	Cálculo.	6. ed., rev. e ampl.	Rio de Janeiro - RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1982.	4
AZEVEDO NETTO, José M. de; FERNANDEZ Y FERNANDEZ, Miguel; ARAUJO, Roberto de; ITO, Acácio Eiji.	Manual de hidráulica.		8. ed.	São Paulo: E. Blucher, 1998.	3

GARCEZ, Lucas Nogueira.	Elementos de engenharia hidráulica e sanitária.		2 eds.	São Paulo: E. Blücher, 1974.	4
BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Everardo Chartuni.	Manual de irrigação.		8. ed., atual. e ampl.	Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2006.	7
DAKER, Alberto.	Irrigação e drenagem.		7. ed rev. e ampl.	Rio de Janeiro: F. Bastos, 1988.	3
DAKER, Alberto.	Captação, elevação e melhoramento da água.		7. ed rev. e ampl.	Rio de Janeiro: F. Bastos, 1988.	2
GOMES, Heber Pimentel.	Engenharia de irrigação:	Hidráulica dos sistemas pressurizados aspersão e gotejamento.	3. ed. rev. e ampl.	Campina Grande: UFPB - Universidade Federal da Paraíba, 1999.	4
LÓCIO, Airson Bezerra.	Além da Califórnia.			Brasília: Gráfica Charbel, 1999.	5
GHEYI, Hans Raj.	Recursos hídricos em regiões semiáridas:	Estudos e aplicações.		Campina Grande, PB: INSA, 2012.	4
BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.	Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico.		2. ed.	Brasília: Ministério das Cidades, 2011.	6
BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.	Peças técnicas relativas a planos municipais de saneamento básico.			Brasília: Ministério das Cidades, 2011.	3
BATALHA, Mário Otávio.	Recursos humanos para o agronegócio brasileiro.			Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2000.	5
		Volume II.		Curitiba: EMATER, 2010.	5

MARTINS, Sebastião Venâncio.	Recuperação de matas ciliares.		2. ed. rev. ampl.	Viçosa: Aprenda Fácil, 2007.	4
RAMACHANDRAN, Nair P. K.	An introduction to agroforestry.			Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1993.	3
CONTINI, Elisio (Org.).	Alimentos, política agrícola e pesquisa agropecuária.			Brasília: EMBRAPA, 1989.	5
AMARAL, Atanasio Alves do.	Fundamentos de agroecologia.			Curitiba: Livro Técnico, 2011.	7
BAHIA. Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária.	Bahia, cenários de uma agricultura.			Salvador: SEAGRI, 2001.	4
GOMES, Arao A.	Fundamentos da Agricultura.			Aracaju: Grafica Alvorada, 2006.	6
GUILHOTO, Joaquim J. M.	A participação da agricultura familiar no PIB do Nordeste.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2012.	3
SABOURIN, Eric (Org.).	Planejamento municipal.			Brasília: Embrapa, 1999.	3
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - FORTALEZA.	Produtor de milho.		2. ed.	Fortaleza, CE: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004.	3
AMARAL, Fernando Cezar Saraiva do (Editor).	Sistema brasileiro de classificação de terras para irrigação:	Enfoque na região semiárido.	2. ed.	Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2005.	4
TAVARES, Edson Diogo.	Da agricultura moderna à agroecológica:	Análise da sustentabilidade de sistemas agrícolas familiares.		Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2009. EMBRAPA,	5
RIBEIRO, José Paulo.	A saga da extensão rural em Minas Gerais.			São Paulo: 2000. Annablume,	4
FREITAS, George Alberto.	Decomposição dos fatores de crescimento pró-pobre:	Evidências para a zona rural brasileira.		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.	3
GRANDI, Luiz Alan.	O trator e sua mecânica.			Lavras: UFLA/FAEPE, 1998.	3

GRANDI, Luiz Alan.	O prático:	Máquinas e implementos agrícolas.		Lavras: UFLA/FAEPE, 1998.	2
RUTTAN, W. VERNON.	Desenvolvimento agrícola:	Teoria e experiências internacionais.		Brasília, DF: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, 1988.	2
FABICHAK, Irineu.	Pequenas construções rurais.		8. ed.	São Paulo: Nobel, 1989.	4
PEREIRA, Milton Fischer.	Construcoes rurais.			São Paulo: Nobel, 1986.	13
REIS, Breno G.	Silo-trincheira misto.		2. ed.	Porto Alegre: UFRGS, 1979.	3
BALASTREIRE, Luiz Antônio.	Máquinas Agrícolas.			São Paulo: Manole, 1990.	3
COMETTI, Nilton Nélio.	Mecanização Agrícola.			Curitiba- PR:	2
GALETI, Paulo Anestar.	Mecanização agrícola:	Preparo do solo.		Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1981.	4
MIALHE, Luiz Geraldo.	Manual de mecanização agrícola.			São Paulo: Agronômica Ceres, 1974.	2
MIALHE, Luiz Geraldo.	Máquinas agrícolas para plantio.			Campinas, SP: Millenium, 2012.	3
SILVEIRA, G. M. da.	Os cuidados com o trator.			Viçosa MG: Aprenda Fácil, 2001.	3
SILVEIRA, Gastão Moraes da.	As máquinas para colheita e transporte.			São Paulo: Globo, 1991.	4
SILVEIRA, Gastão Moraes da.	O Preparo do solo:	Implementos corretos.	3. ed.	Rio de Janeiro, RJ: Globo, 1989.	3
BERETTA, Claudio Catani.	Tracao animal na agricultura.			São Paulo: Nobel, 1988.	3
REIS, Elton Fialho dos; VIEIRA, Luciano Baiao.	Operação de semeadoras-adubadoras para plantio direto.			Brasília: SENAR, 2003.	4
BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco.	Conservação do solo.		8. ed.	São Paulo: Ícone, 2012.	4



BRADY, Nyle C.	Natureza e propriedades dos solos.		7. ed.	Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1989.	3
GUERRA, Antonio Jose Teixeira; SILVA, Antônio Soares da; BOTELHO, Rosângela Garrido Machado (Org.).	Erosão e conservação dos solos:	Conceitos, temas e aplicações.	8. ed.	Rio de Janeiro: Bertand, 2012.	3
SANTOS, Gabriel de Araujo (Ed.).	Fundamentos da matéria orgânica do solo:	Ecosistemas tropicais e subtropicais.	2. ed.	Porto Alegre: Metropole, 2008.	5
GALETI, Paulo Anestar.	Práticas de controle à erosão.			Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1985.	3
GALETI, Paulo Anestar.	Guia do técnico agropecuário:	Solos.		Campinas: ICEA, 1983.	4
LEPSCH, Igo F.	Formação e conservação dos solos.		2. ed.	São Paulo: Oficina de Textos, 2010.	5
OLIVEIRA, João Bertoldo de.	Pedologia aplicada.		4. ed.	Piracicaba, SP: FEALQ, 2011.	5
RESENDE, Mauro et al.	Pedologia:	Base para distinção de ambientes.	5. ed. rev.	Lavras, MG: UFLA, 2007	5
PRIMAVESI, Ana.	Manejo ecológico do solo:	A agricultura em regiões tropicais.		São Paulo: Nobel, 2002.	5
REICHARDT, Klaus; TIMM, Luis Carlos.	Solo, planta e atmosfera:	Conceitos, processos e aplicações.	2.ed.	São Paulo: Manoele, 2012	5
SOUZA, Caetano Marciano de; PIRES, Fabio Ribeiro.	Prevenção da erosão do solo e seus efeitos.			Brasília: SENAR, 2008.	3
VIEIRA, Lucio Salgado.	Manual da ciência do solo:	Com ênfase aos solos tropicais.	2. ed. rev. ampl.	São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1988.	5
EMBRAPA.	Sistema brasileiro de classificação de solos.		2. ed.	Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006.	2

OLIVEIRA, João Bertoldo de; JACOMINE, Paulo Klinger T.; CAMARGO, Marcelo Nunes.	Classes gerais de solos do Brasil:	Guia auxiliar para reconhecimento.	2. ed.	Jaboticabal: FUNEP, 1992.	5
NOVAIS, Roberto Ferreira et al.	Fertilidade do solo.		1. ed.	Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007.	4
JONG VAN LIER, Quirijn de (Editor).	Física do solo.		1. ed.	Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010.	4
TRINDADE, Tiago Pinto da et al.	Compactação dos solos:	Fundamentos teóricos e práticos.		Viçosa: UFV, 2008.	3
BRANDÃO, Viviane dos Santos; CECÍLIO, Roberto Avelino; PRUSKI, Fernando Falco; SILVA, Demetrius David da.	Infiltração da água no solo.		3. ed. atual. e ampl.	Viçosa, MG: UFV - Universidade Federal de Viçosa, 2006.	4
MELO, Vander de Freitas; ALLEONI, Luis Reynaldo Ferracciú.	Química e mineralogia do solo.		1. ed.	Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009.	4
SCHNEIDER, Paulo; KLAMT, Egon; GIASSON, Elvio.	Morfologia do solo:	Subsídios para a caracterização e interpretação de solos a campo.		Guaíba, RS: Agrolivro, 2007.	4
CESAR, Heitor Pinto.	Manual prático do enxertador:	E criador de mudas de arvores frutíferas e dos arbustos ornamentais.		São Paulo: Nobel, 1996.	3
RAMALHO, Magno Antonio Patto; SANTOS, Joao Bosco dos; PINTO, Cesar Augusto Brasil Pereira.	Genética na agropecuária.		7. ed.	São Paulo: Globo, 2000.	8

FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis.	Novo manual de olericultura:	Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.	2. ed.	Viçosa: UFV- Universidade Federal de Viçosa, 2003.	4
BORÉM, Aluizio (Ed).	Melhoramento de espécies cultivadas.		2. ed.	Viçosa MG: UFV, 2005.	4
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de mudas.		2. ed. rev.	Fortaleza: D. Rocha, 2004.	3
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de sementes.		2. ed. rev.	Fortaleza: D. Rocha; Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004.	3
PRIETO MARTINEZ, Herminia Emilia.	Manual prático de hidroponia.			Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2005.	3
JUCKSCH, Ivo.	Práticas vegetativas de controle da erosão.			Brasília: SENAR, 2003.	5
MARQUELLI, Waldir Aparecido; CARVALHO E SILVA, Washington Luiz de; SILVA, Henoque Ribeiro da.	Manejo da irrigação em hortaliças.		5. ed. rev. e ampl.	Brasília: EMBRAPA-SPI, 1996.	2
BERNARDO, Salassier.	Manual de irrigação.		6. ed. rev. e ampl.	Viçosa: UFV, 1995.	2
GALETI, Paulo Anestar.	Guia do técnico agropecuário:	A água.		Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983.	3
KIEHL, Edmar José.	Fertilizantes orgânicos.			São Paulo: Ceres, 1985.	7
BLOOM, Arnold Jeffrey.	Nutrição mineral de plantas:	Princípios e perspectivas.	2. ed.	Londrina, PR Planta, 2004	3
MALAVOLTA E.	Manual de química agrícola:	Adubos e adubação.	3. ed. rev. e atual.	São Paulo: Ed Agrônômica Ceres, 1981	4

MALAVOLTA, Eurípedes.	ABC da adubação.		5. ed.	São Paulo: Agronômica Ceres, 1989.	2
MALAVOLTA, E.	Manual de calagem e adubação das principais culturas.			São Paulo: Fundação Joaquim Nabuco Massangana, 1987	4
FERNANDES, Manlio Silvestre.	Nutrição mineral de plantas.			Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006.	3
EMBRAPA.	Ureia:	Fertilizante: 46% de Nitrogênio: informações técnicas.		[S. l.]: EMBRAPA, [1997].	4
RIBEIRO, Antônio Carlos; GUIMARAES, Paulo Tacito G; ALVARES V., Victor Hugo. COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.	Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais:	5 aproximações.		Viçosa: CFSEMG, 1999.	4
SANTOS, Ricardo Henrique Silva.	Agricultura orgânica.			Brasília: SENAR, 2004.	2
AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de (Ed).	Agroecologia:	Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável.		Brasília: EMBRAPA, 2005.	4
GLIESSMAN, Stephen R.	Agroecologia:	Processos ecológicos em agricultura sustentável.	4. ed.	Porto Alegre: UFRGS, 2008.	5
ZAMBERLAM, Jurandir; FRONCHETI, Alceu.	Agroecologia:	Caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente.		Petrópolis: Editora Vozes, 2012.	2
SOUSA, Ivan Sergio Freire de.	Agricultura familiar na dinâmica da pesquisa agropecuária.			Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.	5
ALVES, Maria Odete.	Pluriatividade no espaço rural do polo Baixo Jaguaribe, Ceara.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006.	4

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de.	Modo capitalista de produção e agricultura.		3. ed.	São Paulo: Ática, 1990.	4
SAO PAULO (ESTADO). Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.	Retrato falado da alternância:	Sustentando o desenvolvimento rural através da educação.		São Paulo: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 2000.	4
CESAR, Heitor Pinto.	Manual prático do enxertador:	E criador de mudas de Árvores frutíferas e dos arbustos ornamentais.	14. ed.	São Paulo: Nobel, 1986.	3
FREITAS, Antônio Carlos; FREITAS, Patrícia Mazon.	Planejando e implantando restaurantes rurais.			Paraná: SENAR, 2003.	4
BERGAMIN FILHO, Armando; AMORIM, Lilian.	Doenças de plantas tropicais:	Epidemiologia e controle econômico.		São Paulo: Agronômica Ceres, 1996.	3
BUENO, Vanda Helena Paes.	Controle biológico de pragas:	Produção massal e controle de qualidade.	2. ed.	Lavras, MG: UFLA, 2009	7
GALLO, Domingos (Et al).	Entomologia agrícola.			Piracicaba, SP: FEALQ, 2002.	5
LOPES, Carlos Alberto.	Doenças do pimentão:	Diagnose e controle.		Brasília: EMBRAPA Hortaliças, 2003	2
GALLI, Ferdinando (Coord.).	Manual de fitopatologia,	Volume 2: doenças das plantas cultivadas.	2. ed.	São Paulo: Agronômica Ceres, 1980.	3
KIMATI, H; AMORIM, L.	Manual de fitopatologia,	Volume 2: doenças das plantas cultivadas.	4. ed.	São Paulo: Agronômica Ceres, 2005.	4
GALLO, Domingos.	Manual de entomologia agrícola.		2. ed.	São Paulo: Agronômica Ceres, 1988.	3
AMORIM, Lilian; REZENDE, Jorge Alberto Marques; BERGAMIN FILHO, Armando.	Manual de fitopatologia:	Volume 1: princípios e conceitos.	4. ed.	São Paulo: Agronômica Ceres, 2011.	5
MARTIN, Luiz Carlos Tayarol.	Nutrição mineral de bovinos de corte.		2. ed.	São Paulo: Nobel, 1994	2

MATOS, Francisco J. A (Et al).	Plantas tóxicas:	Estudo de fitotoxicologia química de plantas brasileiras.		São Paulo, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2011.	4
SILVA, Sebastião.	Plantas tóxicas inimigo indigesto.			Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2010.	3
ANDREI, Edmondo.	Compendio de defensivos agrícolas.		6. ed. rev. e atual.	São Paulo: Andrei, 1999.	3
SEIJAS, Carlos Augustin Rava; SARTORATO, Aloisio.	Principais doenças do feijoeiro comum e seu controle.			Brasília: EMBRAPA, SPI, 1994.	3
CARNEIRO, Wendell Marcio Araújo.	Grãos nos cerrados nordestinos:	Produção, mercado e estruturação das principais cadeias.		Fortaleza, CE: BNB, 2006.	8
ANDRADE, Paulo Paes de; NEPOMUCENO, Alexandre Lima; VIEIRA, Maria Lucia Carneiro; BARROSO, Paulo Augusto Vianna.	Milho geneticamente modificado:	Bases científicas das normas de coexistência entre cultivares.		Brasília, DF: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2009.	3
GALVÃO, João Carlos Cardoso; MIRANDA, Glauco Vieira (Coord).	Tecnologias de produção do milho.			Viçosa, MG: Ed. Universidade Federal de Viçosa, 2004.	5
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de arroz.		2. ed. rev.	Fortaleza: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004.	3
SILVA, Manuel Vianna.	A cultura do arroz.			Lisboa: clássica, 1975.	2
CPT				Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2002.	2
PIRES, Wagner.	Manual de pastagem:	Formação, manejo e recuperação.		Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2006.	4

FONSECA, Dilermando Miranda da; MARTUSCELLO, Janaina Azevedo (Ed.).	Plantas forrageiras.			Viçosa, MG: UFV, 2010.	2
SILVA FILHO, José Pereira da; BLANCO, Luiz.	Plante certo.		3. ed.	São Paulo (SP): Sementes Naterra, 1998.	3
PRIMAVESI, Ana.	Manejo ecológico de pastagens:	Em regiões tropicais e subtropicais.	5 eds.	São Paulo: Nobel, 1999.	4
PUPO, Nelson Ignacio Hadler.	Manual de pastagens e forrageiras.			Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979.	3
CPT				Viçosa: CPT, 2007.	2
VASCONCELOS, Cândido Nunes de.	Pastagens:	Implantação e manejo.		Salvador: EBDA, 2006.	2
VILELA, Herbert.	Pastagem:	Seleção de plantas forrageiras, implantação e adubação.	2. ed.	Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012.	3
KASSAB, Álvaro Luís.	Algodão:	Do artesanato indígena ao processo industrial.		São Paulo: Icone, 1986.	3
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO.	A Saga do algodão:	Das primeiras lavouras a ação na OMC.		Rio de Janeiro: Insight, 2004.	2
VIDAL, Maria de Fatima; CARNEIRO, Wendell Márcio Araújo.	Cotonicultura nos cerrados nordestinos:	Produção, mercados e estruturação da cadeia produtiva.		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006	4
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de algodão.		2. ed. rev.	Fortaleza: D. Rocha; Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004.	2

NEVES, Marcos Fava; PINTO, Mairun J. A. (Org).	A cadeia do algodão brasileiro safra 2012/2013:	Desafios e estratégias.		Brasília: ABRAPA - Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, 2013.	2
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de cana-de-açúcar.		2. ed. rev.	Fortaleza: D. Rocha; Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004.	2
GOMES, Jayme de Cerqueira.	Cultivo da mandioca.			Brasília: SENAR, 2008.	2
OLIVEIRA, Edson Alva Souza; CARVALHO, Benedito Carlos Lemos de; LEITE, Vagner Maximino; DOURADO, Valfredo Vilela.	Informações técnicas para o cultivo do pinhão-manso no estado da Bahia.			Salvador: EBDA, 2009.	2
MATTOS, Sérgio Horta et al.	Plantas medicinais e aromáticas cultivadas no Ceara:	Tecnologia de produção e óleos essenciais.		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.	3
CARVALHO, José Maria Marques de.	Apoio do BNB à pesquisa e desenvolvimento da fruticultura regional.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2009.	4
BAHIA. SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.	Frutas: a caminho de um grande mercado.			Salvador: CER, 1996.	3
MURAYAMA, Shizuto.	Fruticultura.		2. ed.	Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola- ICEA,	3
GUIMARÃES, Jorge Anderson; FREITAS, José de Arimatéia Duarte de.	Produção integrada de melão.			Fortaleza, CE: Embrapa, 2008.	2



GOMES, Raimundo Pimentel.	Fruticultura brasileira.		13. ed.	São Paulo: Nobel, c1972.	2
MEDEIROS, Ênio Carneiro de; FREITAS, Gilberto Bernardo de; GODINHO, Francisco de Paula; VIEIRA, Jackson A. Gomes; BUENO, Oswaldo Francisco; SOUTO, Rosilene Ferreira.	Instalação do pomar.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2008.	3
MARINO NETTO, Luiz.	Acerola:	A cereja tropical.		São Paulo: Nobel, 1986.	3
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de acerola.		2. ed. rev.	Fortaleza: Demócrito Rocha, 2004.	3
BASTOS, Edna.	Cacau:	A riqueza agrícola da América.		São Paulo: Icone Ed. 1987.	4
MANICA, Ivo (Et al).	Frutas anonáceas:	Ata ou pinha, atemólia, cherimólia e graviola: tecnologia de produção, pós-colheita e mercado.		Porto Alegre: Cinco continentes, 2003.	3
MANICA, Ivo.	Fruticultura tropical:	2. Manga.		São Paulo: Ceres, 1981.	4
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. VALENTE JUNIOR, Airton Saboya; GUANZIROLI, Carlos.	Cadeia produtiva da castanha de caju:	Estudo das relações de mercado.		Fortaleza, CE, 2009.	4
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; MEDINA, Júlio Cesar.	Banana:	Cultura, matéria-prima, processamento e aspectos econômicos.	2. ed.	Campinas: ITAL, 1985.	3
ALVES, Elio Jose.	Cultivo da bananeira tipo Terra.			Cruz das Almas: EMBRAPA Mandioca e Fruticultura, 2001.	4

SIGRIST, Jose Maria Monteiro; NISIDA, Alba Lucia Andrade Coelho; LEITE, Rosangela S. S. Fernandes; GARCIA, Ana Elisa Brito; MEDINA, Julio Cesar; BLEINROTH, Ernesto W; MARTIN, Zeno Jose De; BALDINI, Vera Lucia Signoreli.	Mamão:	Cultura, matéria-prima, processamento e aspectos econômicos.	2. ed.	Campinas: ITAL, 1989.	5
SIMÃO, Salim.	Tratado de fruticultura.			Piracicaba: FEALQ, 1998.	7
MOURA, José Inácio Lacerda; DONALD, Emanuel Richard Carvalho; LEITE, Pedro Correia.	Cultivo do coco.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2004.	2
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de coco.		2. ed. rev.	Fortaleza: D. Rocha, 2004.	2
MANICA, Ivo.	Fruticultura tropical:	3. Mamão.		São Paulo: Ceres, 1982.	4
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de mamão.		2. ed. rev.	Fortaleza: D. Rocha; Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004.	2
DANTAS, Ana Cristina Vello Loyola; DANTAS, Jorge Luiz Loyola; RAMOS, Domingos Souza.	Cultivo da banana.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2008.	2
COUTO, Flávio Alencar D'Araújo.	Cultivo do abacaxi.			Brasília: SENAR, 2008.	2

FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis.	ABC da olericultura:	Guia da pequena horta.		São Paulo: Agronômica Ceres, 1987.	5
ALBERONI, Robson de Barros.	Hidroponia:	Como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo.		São Paulo: Nobel, 1998.	4
DOUGLAS, James Sholto; MARCOS, Zilmar Ziller.	Hidroponia:	Cultura sem-terra.		São Paulo, SP: Nobel, 1987	3
SANTOS, Ricardo Henrique Silva.	Produção orgânica de hortaliças folhosas.			Brasília: SENAR, 2006.	2
SANTOS, Ricardo Henrique Silva.	Produção orgânica de hortaliças-fruto.			Brasília: SENAR, 2006.	2
ARAÚJO, Jairo Augusto Campos de.	Cultivo hidropônico da alface.			Brasília: SENAR, 2004.	3
ESPINOZA, Waldo.	Manual de produção de tomate industrial no Vale do São Francisco.			Brasília: IICA, 1991.	3
SILVA, Joao Bosco Carvalho da; GIORDANO, Leonardo de Britto (Org).	Tomate para processamento industrial.			Brasília: EMBRAPA, Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2000.	3
BARBOSA, Antônio Carlos da Silva.	Paisagismo, jardinagem & plantas ornamentais.		6. ed. -.	São Paulo: Iglu, 2000.	4
BRAINER, Maria Simone de Castro Pereira; OLIVEIRA, Alfredo Augusto Porto.	Floricultura:	Perfil da atividade no Nordeste brasileiro.		Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.	3
OLIVEIRA, Alfredo Augusto Porto; BRAINER, Maria Simone de Castro Pereira.	Floricultura:	Caracterização e mercado.		Fortaleza: Banco do Nordeste/CE, 2007.	2
SANTOS, Eduardo Elias Silva dos; OLIVEIRA, Marcos Orlando de.	Planejamento, implantação e manutenção de jardins.			Viçosa: CPT, 2008.	2

MILLEN, Eduardo.	Guia do técnico agropecuário/	"Veterinária e zootecnia".		Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983.	3
VERNEQUE, Rui da Silva; TEODORO, Roberto Luiz (Coord.).	Melhoramento genético de gado de leite.			Viçosa: CPT, 2002	3
CRUZ, Joao Teixeira da; MICHELETTI, Jose Valdir.	Bovinocultura leiteira:	Instalações.	4. ed.	Curitiba: Litero-Tecnica, 1985.	2
RIBEIRO, Antonio Candido de Cerqueira Leite.	Ordenha mecânica:	Implantação e operação.		Viçosa: CPT, 2008	5
HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. (Editor).	Reprodução animal.		7. ed.	São Paulo: Manole, 2004.	3
TORRES, Alcides di Paravicini; JARDIM, Walter Ramos; JARDIM, Lia M. B. Falanghe.	Manual de zootecnia:	Raças que interessam ao Brasil (bovinas, zebuínas, bubalinas, cavalares, asininas, suínas, ovinas, caprinas, cunícolas, avícolas).	2. ed. ampl. e rev.	São Paulo: Agronômica Ceres, 1982.	4
CORRÊA, André Buzzi; SANTOS, Leonardo Godinho; RUAS, Ricardo Reuter.	Inseminação.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2007.	2
BERTECHINI, Antônio Gilberto.	Nutrição de monogástricos.			Lavras: UFLA, Universidade Federal de Lavras, 2012.	4
CPT		Alimento de baixo custo para bovinos.		Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2003.	4
MACHADO, Luiz Carlos; GERALDO, Adriano.	Nutrição animal fácil.			BambuÍ: 2011.	3
LOPES, Marcos Aurélio.	Conservação de forragens pelo método de ensilagem.			Brasília: SENAR, 2007.	2
AIELLO, Susan E; MAYS, Asa.	Manual Merck de veterinária.		8. ed.	São Paulo (SP): Roca, 2001	2

FURLONG, John (Coord).	Controle de carrapato, berne e mosca dos chifres.			Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2001.	3
SALLES, Augusto Cançado e (Et al).	Adestramento básico de equídeos:	Utilizando exercícios de rédeas e equitação.	2. ed.	Brasília: Lk, 2006.	4
BALL, P. J. H; PETERS, A. R.	Reprodução em bovinos.		3. ed.	São Paulo (SP): Roca, 2006.	5
PEIXOTO, Aristeu Mendes; MOURA, José Carlos de; FARIA, Vidal Pedroso de.	Bovinocultura leiteira:	Fundamentos da exploração racional.	3. ed.	Piracicaba, SP: FEALQ, 2000.	2
CAMPOS, Aloisio Torres de; OLIVEIRA, Marcos Orlando de. CENTRO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS (MG).	Conforto animal para maior produção de leite.			Viçosa: CPT, 2008.	2
FONSECA, Walter.	Bufalo:	Estudo e comportamento.		São Paulo: Ícone, 1987.	2
LUCCI, Carlos de Sousa.	Bovinos leiteiros jovens:	Nutrição, manejo, doenças.		São Paulo: Nobel, 1989.	3
SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da.	Manejo de vacas leiteiras a pasto.		1. ed.	Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011.	4
MARTIN, Luiz Carlos Tayarol.	Bovinos volumosos suplementares.			São Paulo: Nobel, 1997.	5
MARTIN, Luiz Carlos Tayarol.	Confinamento de bovinos de corte:	Modernas técnicas.		São Paulo: Nobel, 1987.	3
SIMPÓSIO SOBRE NUTRIÇÃO DE BOVINOS (, 8. 2006, Piracicaba, SP.; BITTAR, Carla Maris; MOURA, José Carlos de; FARIA, Vidal Pedroso de; MATTOS, Wilson Roberto Soares (Ed).	Anais:	Minerais e aditivos para bovinos.		Piracicaba, SP: FEALQ, 2006.	4

PROF. DR. LUCIANO P. NOVAES.	Manejo da Vaca Gestante no Parto e Pós-Parto.				2
OLIVEIRA, Mauro Dal Secco de; SOUSA, Clayson Correia de.	Bovinocultura leiteira:	Fisiologia, nutrição e alimentação de vacas leiteiras.		Jaboticabal-SP: FUNEP, 2009	5
PEREIRA, Jose Carlos; DOMINGUES, Alício Nunes; LEONEL, Fernando de Paula.	Alimentação de bovinos de corte na estação seca.			Brasília: LK Editora e Comunicação, 2006.	4
PIRES, Alexandre Vaz. FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ.	Bovinocultura de corte.			Piracicaba, SP: FEALQ, 2010.	3
XIMENES, Luciano J. F. (Coor.).	Produção de bovinos no Nordeste do Brasil:	Desafios e resultados.		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.	2
QUEIROZ, Sandra Aidar de.	Introdução ao melhoramento genético de bovinos de corte.			Guaíba, RS: Agro livros, 2012.	4
SILVA SEBASTIAO.	Perguntas e Respostas sobre Gado de Leite.			Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2006.	3
SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da.	Raças de Gado Leiteiro.			Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011.	2
OLIVERA, Leon Enrique Kalinowski.	Aplicação de vacinas e medicamentos injetáveis em bovinos.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2004.	2
OLIVEIRA, Leon Enrique Kalinowski; OLIVEIRA, Leon Enrique Kalinowski; OLIVEIRA, Marcos Severino de (Elaborador).	Aplicação de medicamentos em bovinos utilizando pulverizador costal manual e sistema pour-on.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2007.	5
RIET-CORREA, Franklin.	Doenças de ruminantes e eqüinos.		2. ed.	São Paulo: Varela, 2001.	4
CASTRO, Aristobulo de.	A cabra.		3.ed.	Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1984.	3

GOUVEIA, Aurora Maria Guimarães; CARVALHO JÚNIOR, Custódio Antônio; TARTARI, Silvia Leticia.	Manejo para saúde de ovinos.			Brasília, DF: L. K. Editora, 2010.	3
SILVA SOBRINHO, Américo Garcia da.	Criação de ovinos.		3. ed. rev. ampl.	Jaboticabal, SP: FUNEP, 2006.	2
ZACHARIAS, Farouk.	Verminose em ovinos:	Novos conceitos e estratégias de controle.		Salvador, BA: EBDA, 2005.	4
SILVA SOBRINHO, Américo Garcia da et al.	Nutrição de ovinos.			Jaboticabal: FUNEP, 1996.	4
GOUVEIA, Aurora Maria Guimarães; GOUVEIA, Aurora Maria Guimarães; ARAÚJO, Erbert Correia; ULHOA, Maurício Fonseca Pimentel de.	Instalações para a criação de ovinos tipo corte:	Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil.		Brasília, DF: Lk, 2007.	3
ALVES, Francisco Selmo Fernandes; BARBASA, Joselito Araújo; ALVES, Luiz Ricardo Vieira.	Sanidade.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2004.	3
CAVALCANTI, Sergito de Souza.	Produção de suínos.			Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984.	2
FERREIRA, Rony Antônio.	Suínocultura:	Manual prático de criação.		Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012.	5
FIALHO, Elias Tadeu.	Alimentos alternativos para suínos.		3. ed.	Lavras, MG: UFLA, 2003.	3
CORRÊA, Marcio Nunes.	Inseminação artificial em suínos.			Pelotas: [s.n.], 2001	2
TORRES, Alcides Di Paravicini.	Alimentos e nutrição dos suínos.		4. ed.	São Paulo: Nobel, 1986.	3

BARRETO, Sérgio Luiz de Toledo.	Criação de codornas para produção de ovos e carne.			Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.	9
APRENDA FACIL		Avicultura alternativa.	2.ed. rev. e ampl.	Viçosa: Aprenda Fácil, 2005.	7
ENGLERT, Sérgio Inácio.	Avicultura:	Tudo sobre raças, manejo e nutrição.	7. ed. atual.	Guaíba: agropecuária, 1998.	2
LANA, Geraldo Roberto Quintao.	Avicultura.			Campinas: rural, 2000.	3
MENDES, Ariel Antônio; NÃÃS, Irenilza de Alencar; MACARI, Marcos.	Produção de frangos de corte.			Campinas: FACTA, 2004.	2
FABICHAK, Irineu.	Codorna:	Criação, instalação, manejo.		São Paulo: Nobel, 1987.	4
VIEIRA, Infante Márcio.	Codorna doméstica:	Muito ovo, ótima carne, bastante lucro.		São Paulo: Prata, 1996.	3
VIEIRA, Marcio Infante.	Produção de coelhos/	Caseira - comercial - industrial.	Rev. e ampl.	São Paulo: Nobel, 1987	14
CHAPAVAL, Léa; PIEKARSKI, Paulo R. B.	Leite de qualidade:	Manejo reprodutivo, nutricional e sanitário.		Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.	5
COSTA, Paulo Sergio Cavacanti.	Processamento de mel puro e composto.			Viçosa: CPT, [2003].	4
BENEDETTI, Edmundo.	Produção de leite a pasto:	Bases práticas.		Salvador: Sec. Agricultura, 2002.	3
TERRA, Nelcindo Nascimento; BRUM, Marco A. R.	Carne e seus derivados:	Técnicas de controle de qualidade.		São Paulo: Nobel, 1988.	2
BENEDETTI, Edmundo.	Produção de leite a pasto:	Bases práticas.	2º.ed.	Uberlândia, MG: EDUFU, 2010.	9
MARTINS, Paulo do Carmo. EMBRAPA GADO DE LEITE.	Competitividade da cadeia produtiva do leite no Ceará:	Análise de ambientes.		Juiz de Fora: EMBRAPA Gado de Leite, 2008.	7



DUTRA, Eliane Said; MATOS, Francisco Hercílio da Costa; SÁLVIO, Rita de Cássia Mello.	Resfriamento em tanque de imersão e em tanque de expansão [e] pasteurização lenta pós-envase.		2. ed.	Brasília: 2007.	2
FURTADO, Múcio Mansur.	Fabricação de Queijo de Leite de Cabra.		6.ed.	São Paulo: Nobel, 1986.	5
LISBOA, Alberto et al. ().	logurte, doce de leite pastoso e em barra.		2. ed.	Brasília, DF: SENAR, 2004.	4
SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da; VELOSO, Cristina Mattos; CAMPOS, José Maurício de Souza.	Ordenha manual e mecânica:	Manejo para maior produtividade.		Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011.	3
SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da; VELOSO, Cristina Mattos.	Manejo para maior qualidade do leite.			Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011.	4
LISBOA, Alberto et al. ().	Queijo minas frescal, ricota, bebida láctea, queijo minas meia cura.		2. ed.	Brasília, DF: SENAR, 2007.	3
LISBOA, Alberto (Et.al.).	Queijo mussarela, queijo provolone fresco defumado.		2. ed.	Brasília, DF: SENAR, 2008.	3
ALENCAR, Newton de.	Fabricação de produtos defumados de ovino e caprino.			Brasília: SENAR, 2004.	8
WIESE, Helmuth.	Apicultura:	Novos tempos.	2. ed.	Guaíba, RS: Agrolivros, 2005.	12
BAHIA. SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.	Sistema de produção de apicultura para o estado da Bahia.			Salvador: Polen, 2002.	2
BRAGA, Augusto de Sousa.	Apicultura:	O caminho para a cidadania.		Salvador: Gráfica Trio, 1998.	2

COSTA, Paulo Sérgio Cavalcanti; OLIVEIRA, Juliana Silva (Co-aut).	Manual prático de criação de abelhas.			Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012.	3
LIMA, Nelson Mello de.	Abelhas e mel:	Criação-extração: curso de apicultura.		Rio de Janeiro: Tecnoprint, c1979.	4
XIMENES, Luciano J. F.; COSTA, Larissa Sales de Aquino; NASCIMENTO, Jorgiana Leila Silva do (Org).	Manejo racional de abelhas africanizadas e de meliponíneos no Nordeste do Brasil.			Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.	3
MARTINHO, Mauro Roberto.	A criação de abelhas.		2. ed.	São Paulo: Globo, 1989.	6
NOVAES, Alexandre Barbosa.	Produção e inseminação artificial de rainhas de abelhas:	<i>Apis mellifera.</i>		Uberlândia: EDUFU, 2011.	3
PINHEIRO, Antônio Lelis; CÂNDIDO, José Flávio.	As árvores e a apicultura.			Viçosa, MG: Arca, 2009.	3
SANTANA, Claudenei Neiva; MARTINS, Maria Amélia Seabra; ALVES, Rogério Marcos de Oliveira.	Criação de abelhas para produção de mel.			Brasília: SENAR, 2008.	2
WIESE, Helmuth.	Novo manual de apicultura.			Guaíba: agropecuária, 1995.	5
WINSTON, Mark L.	A biologia da abelha.			Porto Alegre: Magister, 2003.	5
CASTAGNOLLI, Newton.	Criação de peixes de água doce.			Jaboticabal: FUNEP, 1992.	2
XIMENES, Luciano J. Feijão (Coord).	Ciência e tecnologia para aquicultura e pesca no Nordeste.			Fortaleza: Banco Nordeste do Brasil, 2011.	4
GALLI, Luiz Fernando; TORLONI, Carlos Eduardo C.	Criação de peixes.			São Paulo: Nobel, 1999.	2

SALINAS, Rolando D.	Alimentos e nutrição:	Introdução à bromatologia.	3. ed.	Porto Alegre: Artmed, 2002.	3
FRANÇA, Ceci Parreira de Araujo.	Administração de empreendimentos comunitários.			Brasília: SENAR, 2004.	3
BARBIERI, Jose Carlos.	Gestão de Ideias para inovação Contínua.			Porto Alegre: bookman, 2009.	2
BERNARDI, Luiz Antonio.	Manual de empreendedorismo e gestão:	Fundamentos, estratégias e dinâmicas.		São Paulo: Atlas, 2011.	6
BESSANT, John; TIDD, Joe.	Inovação e Empreendedorismo.			Porto Alegre: Bookman, 2009.	2
GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK JUNIOR, Silvestre.	Empreendedorismo.			Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.	4
CORAL, Eliza; OGLIARI, André; ABREU, Aline França de (Org.).	Gestão integrada da inovação:	Estratégia, organização e desenvolvimento de produtos.	3. reimp.	São Paulo: Atlas, 2011.	4
GONÇALVES, Claudinei Pereira.	Métodos e Técnicas administrativas.			Curitiba: Livro Técnico, 2011.	3
ROCHA, Lygia Carvalho.	Criatividade e Inovação:	Como adaptar-se às mudanças.		Rio de Janeiro: 2009.	3
SCHERER, Felipe Ost; CARLOMAGNO, Maximiliano Selistre.	Gestão da inovação na prática:	Como aplicar conceitos e ferramentas para alavancar a inovação.		São Paulo, SP: Atlas, 2009.	6
EDUARDO OLIVEIRA TELES.	Apoio á Decisão em Sistemas de Gestão Empresarial:	Conceitos e Modelagem.	1º ed.		2
SOUSA, Antonio de.	Gerência financeira para micro e pequenas empresas:	Um manual simplificado.		Rio de Janeiro: Elsevier: SEBRAE, 2007.	2
RAMAL, Silvina Ana.	Como transformar seu talento em um negócio de sucesso:	Gestão de negócio para pequenos empreendimentos.		Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.	6
ZUGMAN, Fábio.	Administração para profissionais liberais/	Fábio zugman.		Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	6
BERNARDEZ, Gustavo.	Marketing para pequenas empresas:	Dicas para a sobrevivência e crescimento do seu negócio.		Blumenau: SEBRAE, 2005.	3

COSTA, Evaldo.	Como garantir três vendas extras por dia:	Como ganhar mais dominando a arte e as técnicas mais modernas de vendas.		Rio de Janeiro: <i>Campus</i> ; Elsevier, 2005.	2
FELLIPE JÚNIOR, Bernardo de.	Marketing para a a pequena empresa:	Comunicação e vendas.		Caxias do Sul, RS: Maneco, Brasília: SEBRAE, 2007.	4
RIBAS, João.	Confidencial:	Por dentro de uma franquia.		Caxias do Sul, RS: Maneco, 2006.	3
VALERIO NETTO, Antonio.	Gestão das pequenas e médias empresas de base tecnológica.			Barueri: Brasília: 2006. Minha Editora, SEBRAE,	7
PRAHALAD, C. K.; KRISHNAN, M. S.	A nova era da inovação.			Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	2
BLACKADDER, D. A; NEDDERMAN, R. M.	Manual de operações unitárias:	Destilação de sistemas binários, extração de solvente, absorção de gases, sistemas de múltiplos componentes, trocadores de calor, secagem, evaporadores, filtragem.		São Paulo, SP: Hemus Ed., 1982. 2004 (IFGMB)	3
TRINDADE, Diamantino Fernandes.	Como fabricar produtos de limpeza:	Barato, rápido, pratico.	3. ed.	São Paulo: Icone, 1997.	3
VARNAM, A. H; SUTHERLAND, Jane P.	Bebidas:	Tecnologia, química y microbiología .		Zaragoza: Acribia, [1997].	3
SOUZA, Antônio Carlos Gomes de.	Fabricação de polpa de maracujá, mamão, goiaba e abacaxi.			Brasília: SENAR, 2006.	2
CANECCHIO FILHO, Vicente.	Tecnologia agrícola:	Indústrias rurais.	2. ed.	Campinas: ICEA, 1973.	4
EVANGELISTA, José.	Tecnologia de alimentos.		2. ed.	São Paulo: Atheneu, 2008.	5
GAVA, Altanir Jaime.	Princípios da tecnologia de alimentos.			São Paulo: Nobel, 1999.	3
JAY, James M.	Microbiologia de alimentos.		6. ed.	Porto Alegre: Artmed, 2005.	5

MORETTO, Eliane; FETT, Roseane (Autor).	Processamento e análise de biscoitos.			São Paulo: Varela, 1999.	2
SILVA, Eduardo Roberto da; SILVA, Ruth Rumiko Hashimoto da.	Conservação de alimentos.		3. ed.	São Paulo: Scipione, 1994.	3
SANTOS, Raphael David dos.	Manual de descrição e coleta de solo no campo.		5.ed.	Viçosa MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2013.	4
ORDONEZ PEREDA, Juan A (Editor).	Tecnologia de alimentos.			Porto Alegre: Artmed, 2005.	2
PEREDA, Juan A. Ordóñez (Org.).	Tecnologia de Alimentos:	Componentes dos alimentos e processos.		Porto Alegre: Artmed, 2005.	3
MARAFANTE, Luciano J.	Tecnologia da fabricação do álcool e do açúcar.			Ícone, 1993.	3
PEREIRA, José Antonio Marques.	Fabricação de melado.			Brasília: SENAR, 2006.	2
PEREIRA, José Antonio Marques.	Fabricação de rapadura, rapadurinha e açúcar mascavo.			Brasília: SENAR, 2006.	3
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.	Produtor de rapadura.		2. ed. rev.	Fortaleza: Demócrito Rocha, 2004.	2
VISENTAINER, Jesuí Vergílio; FRANCO, Maria Regina Bueno.	Ácidos graxos em óleos e gorduras:	Identificação e quantificação.		São Paulo: Varela, 2006.	5
SANTOS, Jose Ailton Nogueira dos.	A agroindústria de alimentos de frutas e hortaliças no Nordeste e demais áreas de atuação do BNB:	Desempenho recente e possibilidades de políticas.		Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.	4
CRUZ, Guilherme Armênio.	Desidratação de alimentos.		2. ed.	São Paulo: Globo, 1990.	4
CHITARRA, Maria Isabel Fernandes; CHITARRA, Adimilson Bosco.	Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças:	Fisiologia e Manuseio.	2. ed. rev. e ampl.	Lavras, MG: UFLA, 2005.	10

COUTINHO, Aurora Maria Aredes.	Fabricação de frutas cristalizadas:	Abacaxi [e] figo.	2. ed.	Brasília: SENAR, 2004.	2
DUTRA, Eliane Said.	Fabricação de geleias goiaba - morango.		2. ed.	Brasília: SENAR, 2008.	2
RIBEIRO, Eliana Paula; SERAVALLI, Elisena A. G.	Química de alimentos.			São Paulo: Instituto Mauá de Tecnologia, Edgard Blucher, 2004.	3
FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo; LANDGRAF, Mariza.	Microbiologia dos alimentos.			São Paulo: Atheneu, 2006.	6
FREIRE, Eleusio Curvelo (Editor).	Algodão no cerrado do Brasil.		2. ed. rev. ampl.	Aparecida de Goiânia/GO: Mundial Gráfica, 2011.	4
INSTITUTO FNP.	Agrianual 2014:	Anuário da agricultura brasileira.		São Paulo (SP): Instituto FNP, 2014.	2
CPT				Viçosa: CPT, 2007.	2

## Documento Digitalizado Público

### PPC reformulado em conformidade com a BNCC do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

**Assunto:** PPC reformulado em conformidade com a BNCC do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio  
**Assinado por:** Enaide Dias  
**Tipo do Documento:** Projeto  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Enaide Maciel Beserra Dias**, COORDENADOR DE ENSINO - CD0004 - SBF-CGE, em 27/08/2021 13:23:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249515

**Código de Autenticação:** d107110c87





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 162/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as seguintes orientações às Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas do IF Baiano para a apreciação de processos:

- I. assegurar o maior aproveitamento dos trabalhos das comissões especiais designadas;
- II. observar o histórico de despachos e desfechos de instâncias anteriores, antes de ser exarado o despacho final;
- III. referendar a decisão de última instância considerando os despachos de instâncias e pesquisas anteriores ao encerramento ou diligências finais de processos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 19/10/2021 22:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249208

**Código de Autenticação:** 363e5ae3ec





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 163/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23790.250665.2020-61; e
- as deliberações do Conselho Superior na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do IF Baiano, no *Campus Serrinha*, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 19/10/2021 22:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249185

**Código de Autenticação:** 8c17d80fb9







**Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
em Docência na Educação Profissional e Tecnológica**

Serrinha-BA  
2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação  
Profissional e Tecnológica**

**ÁREA DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO  
COORDENADOR(A): OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JÚNIOR**

**SERRINHA  
ABRIL/2021**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Nome do curso</b>	Docência na Educação Profissional e Tecnológica
<b>Área do conhecimento (CAPES)</b>	Educação
<b>Tipo</b>	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
<b>Modalidade de oferta do curso</b>	Presencial
<b>Local de oferta</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, <i>Campus Serrinha</i> . Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida. Serrinha-BA. CEP: 48.700-000  Telefone: 71 3186 0021  Endereço WEB: <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/</a>  Diretor Geral: Leandro dos Santos Damasceno
<b>Turno de funcionamento</b>	Matutino e vespertino
<b>Número de vagas</b>	30 (trinta)
<b>Periodicidade de oferta</b>	Anual
<b>Tempo de integralização</b>	Mínimo de 18 (dezoito) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
<b>Carga horária total</b>	484 (quatrocentos e oitenta e quatro) horas

INSTITUTO  
FEDERAL  
Baiano

## 2. Histórico do campus

Em 29 de dezembro de 2008, a Presidência da República sancionou a Lei nº 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. No Artigo 5º da referida lei, foram criados vinte e oito novas instituições, dentre as quais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, “mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, de Guanambi (Antonio José Teixeira), de Santa Inês e de Senhor do Bonfim”.

Em 12 de março de 2013, as antigas Escolas Médias de Agropecuária Regionais da CEPLAC (as EMARCs de Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença) foram vinculadas ao Ministério da Educação, pelo Decreto nº 7.952. Este decreto possibilitou independência financeira aos *campi* Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença, que, embora tivessem sido incorporados ao IF Baiano desde a criação da Lei nº 11.892, ainda continuavam vinculados ao Ministério da Agricultura, fato que os tornava totalmente dependentes da Reitoria.

Com a lei de criação dos institutos federais em 2008, as EMARCs foram incorporadas ao IF Baiano juntamente com as Escolas Agrotécnicas Federais, mas, como tinham vinculação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ficavam impossibilitadas de adquirir independência financeira. Na prática, elas possuíam dependência da reitoria na aquisição de bens materiais para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas dos seus respectivos *campi*. (IF BAIANO, 2013)

A criação do Instituto Federal Baiano, com a integração das Escolas Agrotécnicas Federais e a incorporação das EMARCs, aconteceu durante a segunda fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, um processo que se iniciou em 2005, quando o governo federal anulou a proibição, existente até então, de criação de novas escolas federais de ensino profissional. A referida proibição foi instituída pela Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. A lei que revogou essa proibição data de 18 de novembro de 2005 (Lei nº 11.195), marcando a primeira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional.

Em 2011, o governo federal deu início à terceira fase de expansão da Rede, por meio de um projeto que estabeleceu a criação de 208 novas unidades de Educação Profissional até o ano de 2014. Nessa fase, coube ao IF Baiano a implantação de quatro novos *campi* nas cidades de Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

O *Campus* Serrinha começou suas atividades em 2016, com a implantação de três cursos técnicos (dois integrados, Agroecologia e Agroindústria; um subsequente, Agrope-

cuária) e dois cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Educação do Campo e Inovação Social). Em 2018, o *campus* iniciou as atividades de mais dois cursos da Educação Superior (Licenciatura em Ciências Biológicas e Curso Tecnológico em Gestão de Cooperativas).

Localizado na Estrada Vicinal de Aparecida, no município de Serrinha, o *campus* busca cumprir, no Território de Identidade do Sisal Baiano, a missão institucional do IF Baiano, a saber: “Oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão. (IFBAIANO, PDI 2015 -2019). Nesse sentido, O IF Baiano, *Campus* Serrinha, tem buscado oferecer à população do Território do Sisal Educação Profissional pública e de qualidade, que atenda às demandas e necessidades locais.

Apesar do pouco tempo de existência, o *campus* já se tornou referência regional na oferta de Educação profissional que, além de garantir formação para o trabalho pautada em princípios éticos e cidadãos, valoriza as diferenças e a diversidade, ajudando a construir uma sociedade mais justa. Destaca-se, por isso, o trabalho de inclusão educacional realizado no *campus* que, desde seu primeiro ano de atividade, já atendia a vários estudantes com necessidades educacionais específicas.

O território do Sisal reúne vinte municípios baianos, cujas principais atividades econômicas são a pecuária extensiva e a agricultura familiar. Com a criação de políticas de desenvolvimento territorial no estado da Bahia (Territórios de Identidade do Estado da Bahia), houve avanços sociais importantes nesses municípios, porém o território ainda apresenta indicadores socioeconômicos desfavoráveis, sobretudo no campo da educação, com 24,8 % de analfabetismo (Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, 2015).

Por essa razão, a atuação do IF Baiano, *Campus* Serrinha, no Território de Identidade do Sisal pode se tornar profícua, promovendo, dentre outras coisas, a superação das desigualdades educacionais, melhoria da qualidade da educação, formação para o trabalho e para a cidadania, valorização dos profissionais da educação e promoção humanística, científica e cultural da região. Todas essas ações estão previstas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), mas, para isso, faz-se necessário investir em formação docente para a Educação Profissional e Tecnológica, objetivo principal deste projeto de curso.



### **3. Justificativa;**

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado em 25 de junho de 2014 (Lei nº 13.005), apresenta dez diretrizes para a consolidação de uma política educacional que, apoiada no artigo 205 da Constituição Federal, visa à universalização, ao desenvolvimento humano, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. A atuação dos institutos federais de educação, tanto no âmbito da educação básica quanto na educação superior, é imprescindível para o sucesso do referido plano, sobretudo no que se refere à “melhoria da qualidade da educação” (Diretriz IV do PNE).

São os institutos federais que vêm promovendo, há pouco mais de dez anos, significativas transformações na educação nacional, principalmente com a oferta de cursos integrados e com a interiorização da educação superior. Destacam-se também pela implementação de programas de Educação de Jovens e Adultos, através do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

No tocante à qualidade da educação, o IF Baiano contribui positivamente para a consolidação da Rede Federal de Educação, pois tem atuado com destaque na educação básica e na educação superior. No contexto da educação básica, avulta-se pela diversidade de oferta de cursos técnico-profissionais, que são de grande relevância para as populações e empreendimentos locais. No âmbito da educação superior, o instituto vem se consolidando como importante opção de qualidade para os estudantes do estado da Bahia (em 2017, o IF Baiano classificou-se entre as cinco melhores instituições de ensino superior do estado).

Sempre atento às necessidades de formação do homem do campo e objetivando a construção de uma agricultura forte, solidária e economicamente sustentável, o IF Baiano possui atuação bastante marcante na formação de técnicos de nível médio, preparando estudantes para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania. Nesse aspecto, tem contribuído para a execução do Plano Nacional de Educação (PNE), formando profissionais “para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade” (Diretriz V).

Além disso, é importante destacar que o Instituto Federal Baiano assume intenso compromisso com “a valorização dos(as) profissionais da educação” (PNE, Diretriz IX). Isso pode ser constatado pelas ações de estímulo à capacitação e à qualificação de seus servidores, bem como pela oferta de cursos voltados à formação qualificada de

profissionais da educação, com a oferta de vários cursos de licenciatura, de pós-graduação *lato sensu* e de três cursos de mestrado.

De acordo com Samejina *et al* (2018), embora outros fatores – como a infraestrutura das escolas, a qualidade dos materiais didáticos, investimento em recursos humanos, favorecimento e cooperação da relação escola e família - também sejam responsáveis pela qualidade da educação; quando se compara a realidade educacional brasileira com a de outras sociedades que apresentam melhores resultados nessa área, constata-se que tanto a formação inicial (nos cursos de licenciatura) quanto a continuada (nos cursos de extensão, pós-graduação etc.) são necessárias e imprescindíveis para se construir conhecimento pedagógico e escolar especializado, que possam influenciar a conquista da tão desejada qualidade educacional.

Por essa razão, cabe dizer que a qualidade educacional relaciona-se diretamente à qualificação dos profissionais da área, o que inclui formação docente condizente com as demandas das diferentes etapas e modalidades do processo de escolarização, pois, pela formação, o professor:

- conhece, compreende e desenvolve metodologias e práticas pedagógicas possíveis de estimular aprendizagens e, por conseguinte, desenvolvimento sociocognitivo dos estudantes;

- apropria-se, de forma crítica e reflexiva, de conhecimentos para transformar a sua realidade e a realidade do estudante;

- aprimora visão humanística do processo educativo, educando seu olhar e sua sensibilidade para perceber as nuances desse processo;

- aguça visão crítica sobre a realidade, buscando transformá-la pela práxis;

- atua conscientemente para promover aos estudantes acesso aos saberes, aos avanços tecnológicos da sociedade e às conquistas sociais;

- insere os aprendizes nos contextos de direitos garantidos pelas normas vigentes na sociedade etc.

No mundo contemporâneo, fortemente marcado por processos híbridos e dinâmicos de constituição de subjetividades, de modos de viver, de conhecer e de aprender intermediados por tecnologias diversas, a formação docente precisa visar à construção de compreensões mais contextualizadas sobre o mundo do trabalho. Dessa forma, o professor estará apto para conscientizar o estudante sobre como se inserir, dinamicamente, em contextos produtivos que requisitam, cada vez mais, sujeitos flexíveis e em constante busca por atualizações e conhecimentos.

Não são alvissareiras, nesse contexto, posturas docentes inflexíveis, típicas daqueles docentes que acreditam dominar um saber específico, e que isso basta para se fazer professor. Nesse tipo de postura, atribui-se ao conhecimento técnico toda a condição necessária para atuar como docente, por se conceber que as transposições didáticas devam estar totalmente fundadas no rigor e nos saberes produzidos por determinada área do conhecimento. É como se, para ensinar Matemática, o professor necessitasse apenas dos conhecimentos típicos dessa área.

Embora esse tipo de postura pareça ser fantasiosa, ela é mais corriqueira do que se imagina. Muitos, quando assumem a função docente, costumam dar pouco valor aos conhecimentos pedagógicos, à didática, às funções e diferentes concepções de avaliação, aos aspectos sociopolíticos e ideológicos que se entrelaçam na profissão docente. Atuam como se fossem reprodutores dos conhecimentos técnicos assimilados durante seus cursos de graduação, esquecendo-se de que ser professor exige-nos bem mais que acúmulo de conhecimento técnico especializado. Nas palavras de Nóvoa (2017, p.1131), “A formação é fundamental para construir a profissionalidade docente, e não só para preparar os professores do ponto de vista técnico, científico ou pedagógico.”.

Na formação docente, além dos conhecimentos disciplinares, relacionados às diversas áreas do conhecimento que integram o currículo escolar, e dos conhecimentos pedagógicos, relacionados à transposição didática dos conhecimentos disciplinares e às relações professor-aluno do ambiente escolar; deve-se levar em conta, sobretudo, “[...] estudos e análises das realidades escolares e do trabalho docente [...]” (NÓVOA, 2017, p. 1128), a fim de que o professor se habilite para refletir, profissionalmente, sobre sua sistemática de trabalho e, assim, contribua para o desenvolvimento de todos os agentes da escola.

É nessa perspectiva que se insere este Projeto de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que objetiva realizar formação em serviço de professores que atuam na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a fim de que possam compreender as especificidades pedagógicas e os aspectos didáticos, metodológicos, técnicos, éticos e sociopolíticos da docência na EPT. Com isso, busca-se contribuir para a formação de docentes que desenvolvam saberes “profissionais, disciplinares, curriculares e experienciais” (TARDIF, 2002), a fim de atender às demandas educacionais do tempo presente.

Tardif (2002) argumenta que os saberes docentes advêm de fontes diversas, como os livros didáticos, os programas escolares, os conteúdos do currículo, as experiências,

as formações etc. Essas fontes dão origem às quatro categorias de saberes que os docentes desenvolvem ao longo do tempo.

Na categoria dos saberes profissionais, incluem-se todos os conhecimentos sobre como se ensina, que são adquiridos pelos professores por meio de suas formações inicial e continuada. Os disciplinares são os saberes legitimados pelas diversas áreas do conhecimento que constituem o currículo escolar (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Artes etc.). Integram os saberes curriculares todo conhecimento acerca do funcionamento das instituições educacionais, como os programas escolares, com seus conteúdos, objetivos e métodos, que devem ser aplicados pelo professor. Os saberes experienciais resultam do exercício da atividade profissional pelo docente, que incorpora ao seu saber-fazer habilidades desenvolvidas no dia a dia de seu labor.

Nessa linha de raciocínio, Tardif (2002) considera que a prática profissional de professores congrega saberes diversos, construídos por diferentes processos de socialização, pois, mesmo antes de ingressar na carreira (socialização pré-profissional), os docentes já assimilam saberes, advindos das experiências de vida, sobre o que é ser professor. Durante o exercício da docência, outros conhecimentos são acrescentados ao repertório do professor (socialização profissional), formando um arcabouço teórico-metodológico cuja principal característica é a sua formação social. Noutros termos, os saberes docentes não são unicamente construções individuais, pois advêm, sobretudo, das relações sociais erigidas pelo professor: na família, na escola, nas instituições de formação, nos diversos espaços de convivência, nas relações estabelecidas com alunos e colegas de profissão.

Por sua complexidade e dinamicidade, os saberes docentes devem suscitar constantes reflexões, análise, reposicionamentos; e isso se torna possível mediante a participação do professor em cursos de formação continuada, como uma pós-graduação *lato sensu*. Nesse tipo de curso, o professor em formação costuma ser estimulado a pensar suas práticas, como também as bases teórico-metodológicas que alicerçam o seu trabalho. Nesse exercício, amadurece como profissional e, conseqüentemente, repensa a própria prática, analisando situações, sujeitos e contextos de aprendizagem.

Nesse sentido, a implementação deste curso de especialização pelo IF Baiano, *Campus Serrinha*, constitui meio para a construção de experiências formativas que contribuam para a renovação e recomposição do trabalho pedagógico, de acordo com as

necessidades e especificidades da Educação Profissional e Tecnológica. Isso se alinha à necessidade - já apontada por Carvalho e Souza (2014, p. 904) – de:

[...] um novo perfil docente de EPT, em conformidade com a formação profissional de um trabalhador que incorpora capacidades que lhe assegure flexibilidade para enfrentar, de modo competente, o mundo de trabalho complexo que vivenciamos hoje, bem como que lhe possibilite promover, junto aos estudantes que orienta e forma, as aprendizagens necessárias para enfrentar com efetividade e competência seus desafios profissionais.

Esse novo perfil docente de EPT defendido por Carvalho e Souza (2014) precisa ser trabalhado pelas instituições de educação, a fim de suprir lacuna na formação de docentes para essa modalidade de educação; pois, infelizmente, a expansão da Rede Federal de Educação, impulsionada pela criação dos institutos federais (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008), não foi acompanhada pela oferta de cursos de formação docente, suscitadores desse novo perfil docente (profissional capaz de acionar, de forma independente e criativa, práticas pedagógicas estimuladoras da autonomia progressiva dos estudantes).

Por isso, há no Brasil uma imensa lacuna no que se refere à formação de professores para atuar na Educação Profissional e Tecnológica. Essa lacuna provoca, segundo afirma Zamborlini (2007), práticas docentes descontextualizadas da realidade social como um todo e das especificidades da instituição escolar; o que pode ser constatado pelas dificuldades de implantação de um currículo integrado. No Brasil, muitos cursos da EPT “superdisciplinam” o currículo, pois não há diálogo, tampouco integração, entre as diferentes áreas do conhecimento. Cada disciplina continua sendo uma caixinha, compartimentada, separada das demais por paredes rígidas e quase intransponíveis.

Para romper esse paradigma, é necessário, pois, investir em formação contextualizada, que promova reflexões e análises sobre os diversos saberes que integram a competência docente, principalmente sua dimensão ética, sociopolítica e humana. Por essa razão, a oferta deste curso de especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica faz-se necessária e urgente. Ao promovê-la, o IF Baiano contribuirá para que a EPT integre os conhecimentos de formação docente, perfazendo necessária e urgente complementação pedagógica, em nível de pós-graduação *lato sensu*, aos professores não licenciados.

Ademais, a oferta deste curso poderá contribuir, significativamente, para o fortalecimento e melhoria da Educação Profissional e Tecnológica no Território do Sisal, uma vez que promoverá debates, reflexões e análises críticas sobre as exigências

epistemológicas, políticas e pedagógicas que se impõem à EPT no atual contexto de fragilização dos trabalhadores como um todo, e dos servidores da educação em particular, devido à nova conjuntura socioeconômica do Brasil.

## **4. Objetivos**

### **4.1 Objetivo Geral**

Realizar formação em serviço de professores que atuam na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a fim de que se habilitem para:

- compreender as especificidades pedagógicas e os aspectos didáticos, metodológicos, técnicos, éticos e sociopolíticos da docência na EPT;
- atuar numa perspectiva de educação contextualizada, lidando com metodologias de ensino, tecnologias e ciências;
- desenvolver transposições didáticas que considerem as especificidades desta modalidade de educação e as necessidades de seus estudantes.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- Capacitar pedagogicamente professores para exercerem docência na Educação Profissional e Tecnológica;
- Estimular reflexões sobre as concepções científicas que orientam a ação docente, municiando professores de conhecimentos didáticos capazes de aperfeiçoar a prática docente;
- Contribuir para o aperfeiçoamento dos conhecimentos docentes sobre metodologias de ensino e aprendizagem aplicadas à Educação Profissional e Tecnológica;
- Propor análises críticas sobre aspectos éticos e técnicos envolvidos nas práticas docentes no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica;
- Suscitar o desenvolvimento de habilidades, comportamentos e valores relacionados à intervenção didático-pedagógica no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica;
- Incentivar compreensões sobre a interface educação profissional e mundo do trabalho, possibilitando a assimilação do trabalho, da pesquisa e da extensão como princípios educativos, integradores do currículo;

- Despertar interesses e ações pedagógicas conscientes sobre o currículo integrado, para que saberes de formação geral e específicos da formação profissional sejam indissociáveis no pensar e fazer Educação Profissional e Tecnológica.
- Induzir a qualidade do trabalho pedagógico pela aprendizagem de princípios, metodologias e estratégias didáticas que possibilitem o aperfeiçoamento das atividades docentes, como planejamento, intervenção, mediação pedagógica e avaliação;
- Despertar valores éticos nos professores, a fim de que reconheçam a indissociabilidade entre educação e prática social e de que se comprometam com o respeito às diferenças e com a valorização da diversidade e dos sujeitos da aprendizagem.

## **5. Metas**

- Capacitar professores que atuam na educação profissional e tecnológica, para desenvolverem atuação docente pautada em concepções científicas que orientem práticas pedagógicas condizentes com as necessidades e especificidades dos estudantes e dos processos de ensino e aprendizagem vivificados no ambiente escolar.

- Desenvolver propostas de intervenção pedagógica nos diversos contextos da Educação Profissional e Tecnológica do Território de Identidade do Sisal na Bahia, a fim de construir compreensões e saberes pedagógicos aplicados;

- Produzir sequências didáticas para a Educação Profissional e Tecnológica, que congreguem conhecimentos de ordem teórica e prática, para socializar conhecimentos e experiências docentes contextualizados.

## **6. Público-alvo**

O público-alvo do curso são, prioritariamente, professores que atuam na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), graduados em quaisquer áreas do conhecimento.

## **7. Número de vagas**

Anualmente, serão ofertadas 30 (trinta) vagas, em turma única.

## 7.1 Vagas para ações afirmativas

O processo de seleção do corpo discente seguirá as diretrizes para ações afirmativas apresentadas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação do If Baiano. Ficará reservado o quantitativo de 30% (trinta por cento) do total de vagas disponíveis para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Lei 12.990/ 2014) e o quantitativo de 5% (cinco por cento) destinados a candidatos com deficiência (Lei 3.298/1999).

## 8. Matriz curricular

		Componentes Curriculares	C.H
M Ó D U L O S	1º	Seminário de Pesquisa	04
		Pesquisa em Educação	30
		Educação Profissional e o Mundo do Trabalho	30
	2º	Práticas da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil	30
		Teorias da Aprendizagem	30
	3º	Currículo e Trabalho Docente	30
		Didática Aplicada à EPT	30
	4º	Metodologias Ativas na EPT	30
		Avaliação da Aprendizagem	30
	5º	Tecnologias Educacionais	30
		Inclusão Escolar na EPT	30
	6º	LIBRAS	30
		Educação e Relações Étnico-raciais	30
	7º	Pesquisa e Prática Pedagógica I	60
Pesquisa e Prática Pedagógica II		60	
Trabalho de Conclusão do Curso: Artigo Científico		---	
<b>Carga Horária Total</b>			<b>484</b>
<b>C.H: Carga Horária expressa em horas (60 minutos)</b>			

Esta Matriz Curricular apresenta os componentes curriculares que devem ser cursados pelos estudantes durante o curso, que será organizado no regime acadêmico modular.

Cada módulo será programado visando a oferecer ao estudante um roteiro de atividades presenciais e não presenciais, com a finalidade de garantir a consecução dos objetivos do curso, propiciando, entre os componentes de cada módulo, diálogos interdisciplinares.



A disposição dos componentes curriculares e das atividades nesta matriz representa o itinerário formativo sugerido neste projeto de curso, mas a efetiva oferta dos componentes pode não obedecer e essa organização previamente estabelecida, com as seguintes exceções:

- **Pesquisa em Educação e Seminário de Pesquisa** devem ser ofertados no 1º (primeiro) módulo;

- **Pesquisa e Prática Pedagógica I e Pesquisa e Prática Pedagógica II** devem ser ofertadas no 7º (sétimo) módulo.

Nessa lógica, os demais componentes podem ser realocados para outros módulos, a fim de se ajustarem às disponibilidades de horários de aulas dos docentes do curso e à necessidade de cumprimento do tempo mínimo de integralização, que é de 18 (dezoito) meses.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Seminário de Pesquisa
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	Todos os Professores do Curso
<b>CARGA HORÁRIA</b>	4 h

**EMENTA:** Apresentação dos projetos de orientação de pesquisas desenvolvidos pelos docentes do curso, das dinâmicas de funcionamento dos componentes curriculares Pesquisa Orientada I e Pesquisa Orientada II e das ações a serem desenvolvidas pelos estudantes para a produção do Trabalho de Conclusão do Curso.

#### **BIBLIOGRAFIAS**

**BÁSICA:**

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 9. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

DESCARTES, René. **Discurso do Método**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

**COMPLEMENTAR:**

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. 1 ed. 10. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Pesquisa em Educação
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 h

**EMENTA:** Fundamentos científicos da pesquisa em educação. Prática de pesquisa em educação: construção do objeto de pesquisa, abordagens, métodos e técnicas. Pesquisa como princípio educativo. Pesquisa científica e sociedade.

## BIBLIOGRAFIAS

### **BÁSICA:**

COIÇAUD, Sílvia. **El docente investigador**. La investigación y su enseñanza em lãs universidades. Buenos Aires, Argentina: Miño y Dávila, 2008.

DEMO, Pedro. **Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos**. Brasília: Líber Livro Editora, 2008.

PAOLI, Niuvenius J. O princípio da indissociabilidade do ensino e da pesquisa. **Cadernos CEDES 22**. Educação Superior: autonomia, pesquisa, extensão, ensino e qualidade. São Paulo: Cortez, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2007

SANTOS, Raquel Amorim dos; BARBOSA E SILVA, Rosângela Maria de Nazaré. **Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 253-268, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/v34n68/0104-4060-er-34-68-253.pdf> . Acesso em: 07 abr 2020

VIANA, Heraldo Marelím. **Pesquisa em educação: a observação**. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.

XAVIER, Heráclito Santos Martins. **Práticas de multiletramentos e formação docente: aplicativos pedagógicos na potencialização da leitura e da produção textual**. Conceição do Coité - BA 193 f. Dissertação (conclusão do curso de pós-graduação Strictu Senso / Programa de pós-graduação em educação e diversidade da Universidade do Estado da Bahia, MPED. Campus XIV). Universidade do Estado da Bahia, 2019.

### **COMPLEMENTAR:**

OLIVEIRA, Allisson Esdras Fernandes de. Práticas discursivas docentes sobre as performances de gênero no contexto escolar, Jacobina – BA. 157 f. **Dissertação** (conclusão do curso de pós-graduação Strictu Senso / Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade da Universidade do Estado da Bahia, MPED. Departamento de ciências humanas – Campus IV). Universidade do Estado da Bahia, 2019.

OLIVEIRA, Ronaldo Alves de. Sala de aula: a tradição oral e os saberes populares da comunidade quilombola de várzea queimada no município de Caém-Bahia. 2019. **Dissertação** (conclusão do curso de pós-graduação Strictu Senso / Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade da Universidade do Estado da Bahia, MPED. Departamento de ciências humanas – Campus IV). Universidade do Estado da Bahia, 2019.

SANTOS, Amanda Oliveira dos. Educação feminista e antirracista: narrativas de estudantes negras em Mirangaba-BA. 2019. Jacobina – BA. 176 f. **Dissertação** (con-

clusão do curso de pós-graduação Strictu Senso / Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade da Universidade do Estado da Bahia, MPED. Departamento de ciências humanas – Campus IV). Universidade do Estado da Bahia, 2019.

SWERTS, Mário Sergio Oliveira (Org.). **Manual para elaboração de trabalhos científicos**. Alfenas: UNIFENAS, 2019. Disponível em: <https://www.unifenas.br/pesquisa/manualmetodologia/normasdepublicacoes.pdf>. Acesso em: 04 jan 2020.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Educação Profissional e o Mundo do Trabalho
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>EMENTA:</b> Educação e sociedade contemporânea. Educação, Mundo do Trabalho e Identidade Profissional. Construção de saberes na educação profissional. O trabalho como princípio educativo. Mundo do trabalho, mercado de trabalho, relações sociais e os desafios contemporâneos. Educação para o trabalho e a cidadania.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Autonomia:</b> saberes necessários à prática educativa. 25ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2002.	
FRIGOTTO, Gaudêncio. <b>A produtividade da escola improdutiva.</b> Um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 9ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.	
MÉSZAROS, István. <b>A educação para além do capital.</b> Tradução Isa Tavares. 2ª Edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.	
PACHECO, Eliezer Moreira. <b>Institutos Federais:</b> Uma Revolução na Educação Profissional e tecnológica. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2011. v. 1. 120p	
SAVIANI, Dermeval. <b>Trabalho e educação:</b> fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação – v. 12 – n°. 34, jan./abr. 2007.	
<b>COMPLEMENTAR:</b>	
ARROYO, Miguel Gonzales (1987). O direito do trabalhador à educação. In: GOMES, Carlos M. et alii. <b>Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador.</b> São Paulo: Cortez/Autores Associados.	
CARDOSO, Adalberto. <b>A construção da sociedade do trabalho no Brasil:</b> Uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.	
FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia do oprimido.</b> 17ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.	

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 16 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2014.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2000.

TUMOLO, Paulo Sérgio. **Significado do trabalho no capitalismo e o trabalho como princípio educativo**: ensaio de análise crítica. Revista Espaço Acadêmico – Ano III, nº24, maio de 2003.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Políticas da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>EMENTA:</b> Esboço Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Estado e Educação Profissional: Relações Políticas e Ideológicas. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: contexto histórico e funções educacionais. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Políticas educacionais. Legislação educacional: Artigo 205 da Constituição federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Lei nº 13.005/2014; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio definidas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012. Plano Nacional de Educação (2014-2024). Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de tecnologia.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b> CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. <b>Educação Profissional Brasileira</b> : da Colônia ao PNE 2014-2024. Petrópolis: Vozes, 2018. CIAVATTA, Maria; MATTOS, Marcelo Badaró. <b>O Trabalho Docente e os Caminhos do Conhecimento</b> : a historicidade da educação profissional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. MANFREDINI, Silvia Maria. <b>Educação Profissional no Brasil</b> . São Paulo: Cortez, 2002. PACHECO, Eliezer Moreira. <b>Os Institutos Federais</b> : uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010. RAMOS, Marise Nogueira. <b>História e Política da Educação Profissional</b> . Curitiba: IFPR-EAD, 2014. SAVIANI, Dermeval. <b>Sistema nacional de educação e plano nacional de educação</b> . Campinas: Autores Associados, 2014.	
<b>COMPLEMENTAR:</b>	

BRASIL/MEC/SETEC. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília, 2007.

COSTA, Maria Adélia da. **Políticas de Formação Docente para a Educação Profissional: realidade ou utopia?** Curitiba: Appris, 2016.

JUNIOR, Wilson Lemos; URBANETZ, Sandra Terezinha; PINTO, Leandro Rafael. **Educação Profissional e Tecnológica: história, práticas e currículo**. Curitiba: IFPR, 2018.

MANFREDINI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil: Atores e Cenários ao longo da História**. Jundiaí, Paco Editorial, 2017.

MOLL, Jaqueline (org.). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SANTOS, Deribaldo. **Educação e Precarização Profissionalizante: crítica à integração da escola com o mercado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

SILVA, Estácio Moreira da. **Trajetória histórica e memória da educação profissional em agropecuária no Brasil/Bahia: aproximações e diferenças com Cuba. Tese de Doutorado**. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Vitória da Conquista, 2017. 207 fls.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Teorias da Aprendizagem
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 h
<b>EMENTA:</b> Concepções filosóficas sobre conhecimento e aprendizagem. Desenvolvimento humano. Teorias cognitivistas, comportamentalistas e humanistas em educação. Aprendizagem na perspectiva histórico-cultural. A relação entre prática docente e aprendizagem. O saber pedagógico e a aprendizagem no contexto da educação profissional.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
NUNES, Ana Ignez Belém Lima. <b>Psicologia da aprendizagem</b> . Ana Ignez Belém Lima Nunes e Rosemary Nascimento Silveira. 3. ed. rev. – Fortaleza: EdUECE, 2015	
BECKER, F. <b>Educação e construção do conhecimento</b> . 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.	
CARRARA, K. (Org). <b>Introdução à psicologia da educação: seis abordagens</b> . 9. ed. São Paulo: Avercamp, 2014.	
<b>COMPLEMENTAR:</b>	
FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Autonomia</b> . Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.	
HALL, C.S.; LINDZEY, G. <b>Teorias da personalidade</b> . São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1971. p 64 a 83.	
VYGOTSKY, L.S. <b>A formação social da mente</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2003. Capítulo 6: Interação entre aprendizagem e desenvolvimento.	

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Currículo e Trabalho Docente
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>EMENTA:</b> Concepções sociológicas e culturais sobre currículo. A ideia de integração em educação. Currículo integrado e a compreensão global do conhecimento. A proposta de currículo integrado na perspectiva de formação politécnica e omnilateral dos trabalhadores. O currículo integrado e suas implicações no trabalho docente: a interdisciplinaridade como método de reconstituição da totalidade; a dialética e a construção do conhecimento.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	

ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

TARDIF.M. **Saberes docentes e formação profissional**: Petrópolis: RJ:Vozes 2002.

Moura,H.D. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração**. Holos, Ano 23, Vol. 2 – 2007.disponível em:<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110> . Acesso 27 de Abril 2020

#### **COMPLEMENTAR:**

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Tradução Newton Ramos de- Oliveira. Campinas, São Paulo: Alínea, 2007.

APPLE. Michael. **Ideologia e currículo**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2001. 2 ed. Belo Horizonte, Autêntica.

FORQUIN, J.C. **As abordagens sociológicas do currículo: orientações teóricas e perspectivas de pesquisa**. Educação & Realidade, o & Realidade Porto Alegre, n. 21(1), p. 187-198, jan. /jun. 1996.

NEVES, S. G. **A produção omnilateral do homem na perspectiva marxista: a educação e o trabalho**. In: IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE e III ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA. 9, 26 a 29 de out. 2009, PUC/PR. Anais eletrônicos... Paraná: UFPR, 2009. Disponível em: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3581\\_2062.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3581_2062.pdf). Acesso em: 27 abril. 2020.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Didática aplicada à EPT
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>EMENTA:</b> Organização, contextualização e fundamentos do trabalho pedagógico na EPT em suas diferentes modalidades de ensino. Gestão da sala de aula: o tempo, o espaço, o planejamento e as relações entre os sujeitos do acontecimento aula. O projeto pedagógico.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b> FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática docente</b> . 46 <sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2013.	

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2013.

SHIROMA, E. O.; LIMA FILHO, D. L. Trabalho docente na Educação Profissional e Tecnológica e no PROEJA. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 725-743, jul.-set. 2011.

**COMPLEMENTAR:**

GOMEZ, C. M. (et all) **Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, L. R. de S. O desafio da formação de professores para a EPT e PROEJA. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 689-704, jul.-set. 2011.

MENEZES, G. N. D. O trabalho docente na Educação Profissional Técnica. 2015. Trabalho apresentado no GT 09. **Anais da 37ª Reunião Científica da ANPEd**. Florianópolis, Outubro de 2015. ISSN: 2447-2808.

OLIVEIRA, R. S e SALES, M. A. O (novo) Professor leigo: releituras sobre os saberes profissionais na Educação Profissional e Tecnológica. **Anais do II Colóquio Docência e Diversidade na Educação Básica: políticas práticas e formação**. Salvador: EDUNEB, v. 1., 2015

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Metodologias Ativas na EPT
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>EMENTA:</b> Metodologias ativas na Educação Profissional e Tecnológica: visita técnica, estudo de caso, aprendizagem baseada em projeto, aprendizagem baseada em problemas, jogo interativo, portfólio. Elaboração de sequências didáticas.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
ARAÚJO, R. M. de L. <b>Práticas pedagógicas e ensino integrado</b> . Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção formação pedagógica; v. 7). Disponível em: <a href="https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Pr%c3%a1ticas-pedag%c3%b3gicas-e-ensino-integrado.pdf">https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Pr%c3%a1ticas-pedag%c3%b3gicas-e-ensino-integrado.pdf</a>	
BEHRENS, M. A. <b>O paradigma emergente e a prática pedagógica</b> . 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.	
BEHRENS, M. A. <b>Paradigma da complexidade: metodologia de projetos, contratos didáticos e portfólios</b> . Petrópolis: Vozes, 2006.	
TACCA, M. C. V. R. (org.). <b>Práticas pedagógicas na escola</b> . Campinas, SP:	



Editora Alínea, 2016.

ZABALA, A. **A Prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed

**COMPLEMENTAR:**

BRASIL, MEC, INEP. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/489018/Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores+para+educa%C3%A7%C3%A3o+profissional+e+tecnol%C3%B3gica/998485af-7fd3-4981-8be0-b4a834080d19?version=1.4>

BRASIL, MEC, SETEC. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. v. 1, n. 1, (jun. 2008). Brasília: MEC, SETEC, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf)

JACON, M. C. M. **Prática Pedagógica na Educação Profissional e Tecnológica: reflexões à luz de teorias modernas e contemporâneas. XII Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Paula Souza**. São Paulo, 03 a 05 de outubro de 2017. Disponível em: [http://www.portal.cps.sp.gov.br/pos-graduacao/workshop-de-pos-graduacao-e-pesquisa/012-workshop-2017/workshop/artigos/Educacao/Fundamentos\\_Praticas/Pratica-Pedagogica-na-Educacao-Profissional-e-Tecnologica.pdf](http://www.portal.cps.sp.gov.br/pos-graduacao/workshop-de-pos-graduacao-e-pesquisa/012-workshop-2017/workshop/artigos/Educacao/Fundamentos_Praticas/Pratica-Pedagogica-na-Educacao-Profissional-e-Tecnologica.pdf)

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Avaliação da Aprendizagem na EPT
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>EMENTA:</b> Concepções de Avaliação da Aprendizagem. Conceitos, fundamentos teóricos e metodologias que norteiam as práticas avaliativas na EPT. Elaboração de instrumentos avaliativos aplicáveis à EPT.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b> HOFFMAN, Jussara. <b>Avanços nas Concepções e Práticas da Avaliação</b> . Recife: SENAC, s/d. Disponível em <a href="http://www.pe.senac.br/congresso/anais/2015/arquivos/pdf/atlas/Texto1JussaraHofman.pdf">http://www.pe.senac.br/congresso/anais/2015/arquivos/pdf/atlas/Texto1JussaraHofman.pdf</a>	

RODRIGUES, Ione Aparecida Neto. **Avaliação da aprendizagem na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e sua finalidade:** a formação humana integral. Anais do 5º Seminário Educação e Formação Humana: Desafios do Tempo Presente. UEMG-CEFET-MG, Belo Horizonte-MG, 25 a 27 de abril de 2017. Disponível em: <http://www.ppgeduc.uemg.br/wp-content/uploads/2018/01/Eixo-III-9-AVALIA%C3%87%C3%83O-DA-APRENDIZAGEM-NA-EDUCA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-T%C3%89CNICA-DE-N%C3%8DVEL-M%C3%89DIO-E-SUA-FINALIDADE-A-FORMA%C3%87%C3%83O-HUMANA-INTEGRAL.pdf>

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Superação da lógica classificatória e excludente.** Vol. 05. Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad. São Paulo: Libertad, 1998.

#### COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Cassiana Mendes dos Santos. **Avaliação da aprendizagem na perspectiva da alternância:** a experiência no curso Técnico em Agropecuária do IF Baiano *Campus Serrinha*. Anais do VI Congresso Nacional de Educação. Fortaleza-CE: Editora Realize, outubro de 2019. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV127\\_MD1\\_SA20\\_ID11311\\_15082019102944.pdf](https://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV127_MD1_SA20_ID11311_15082019102944.pdf)

LUCKESI, Cipriano. **O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem.** Pátio. Porto Alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000. Disponível em <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2511.pdf>.

MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. In: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica.** v. 1, n. 1, (jun. 2008 - ). Brasília: MEC, SETEC, 2008.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Tecnologias Educacionais
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>EMENTA:</b> Comunicação e educação na sociedade contemporânea: Educação e Tecnologias em Rede - ensino e aprendizagem, desenvolvimento sociocognitivo e prática docente. Pós-verdade: informação e conhecimento nas redes sociais - Ética na informação; Informações e conhecimentos nas redes sociais. As influências das novas tecnologias na sala de aula: <i>mobile learning</i> e permissividade tecnológica. Novas metodologias pedagógicas. Inovação em meios educacionais. Plataformas digitais para ambientes educacionais. A Revolução 4.0 e a Educação Profissional e Tecnológica.	

## BIBLIOGRAFIAS

### **BÁSICA:**

COLL, César; MONEREO, Carles. **Psicologia da Educação Virtual**: Aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Artmed Editora, 2010.

LIMA JR, A. S. **Tecnologias Inteligentes e Educação**: currículo hipertextual. Rio de Janeiro/RJ, editora Quartet; Juazeiro, BA, FUNDESF, 2005.

MORAN, José Manuel. Novos desafios na educação—a Internet na educação presencial e virtual. In: **Saberes e linguagens de educação e comunicação**, v. 1, p. 19-44, 2001.

TAROUCO, Liane Margarida Rockenbach; MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. O professor e os alunos como protagonistas na educação aberta e a distância mediada por computador. **Educar em Revista**, n. 21, p. 01-15, 2003.

### **COMPLEMENTAR:**

ALVES, F. **Gamification**: como criar experiências de aprendizagem engajadoras. Um guia completo: do conceito à prática. São Paulo: DVS, 2015.

FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Inovação, mudança e cultura docente**. Brasília: Liber Livro, 2006.

HETKOWSKI, T. Políticas Públicas: Tecnologias da Informação e Comunicação e Novas Práticas Pedagógicas. **Tese** (Doutorado UFBA, Universidade Federal da Bahia, 2004).

HETKOWSKI, T. Dialética Interna. Tecnologias da informação e comunicação e formação de professores. **Educação e contemporaneidade pesquisas científicas e tecnológicas**. NASCIMENTO, AD; HETKOWSKI, T. (Orgs.), Salvador - BA: EDUFBA, 2009, 400 p.

Robinson, Ken. **Escolas Criativas**: A Revolução que Está Transformando a Educação. Porto Alegre; Penso, 2019.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Inclusão Escolar na EPT
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30
<b>EMENTA:</b> Breve Histórico da Educação Especial no Brasil e no Mundo. Políticas Públicas da Educação Especial e Inclusão Escolar. Inclusão Escolar: o que é?, qual público-alvo?, estratégias e procedimentos de ensino. Adaptações Curriculares de Pequeno e Grande Porte. Ensino Colaborativo. Desenho Universal da Aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
BRASIL. <b>Projeto Escola Viva</b> - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: adaptações curriculares de grande porte, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 96p., 2000. Disponível em: < <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/cartilha05.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/cartilha05.pdf</a> >	
BRASIL. <b>Projeto Escola Viva</b> - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: adaptações curriculares de pequeno porte, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 96p., 2000. Disponível em: < <a href="http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000449.pdf">http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000449.pdf</a> >.	
MAZZOTTA, M. J. S. <b>Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas</b> . 6. ed. São Paulo: Cortez,2011.	
MENDES, E.G.; VILARONGA, C.; ZERBATO, A.P. <b>Ensino Colaborativo como Apoio à Inclusão Escolar</b> : unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos, EdUFSCar, 2014.	
TANNÚS-VALADÃO, G.; MENDES, E.G. <b>Inclusão Escolar e o Planejamento Educacional Individualizado</b> : estudo comparativo sobre práticas de planejamento de diferentes países. Revista Brasileira de Educação, v.23, 2018. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230076.pdf">http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230076.pdf</a> >.	
ZERBATO, A.P; MENDES, E.G. <b>Desenho Universal para a Aprendizagem como Estratégia de Inclusão Escolar</b> . Educação Unisinos, p. 147-155, 2018.	
<b>COMPLEMENTAR:</b>	
BRASIL. <b>Lei nº 12.764</b> – Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm</a> >.	
BRASIL. <b>Lei nº 13.146</b> – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm</a> >	
MENDES, E.G.; ALMEIDA, M.A.; TOYODA, C.Y. <b>Inclusão Escolar pela via da Colaboração entre educação especial e educação regular</b> . Curitiba: Educar em Revista, 2011. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-40602011000300006&amp;lng=pt&amp;nrm=iso&amp;tlng=pt">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-40602011000300006&amp;lng=pt&amp;nrm=iso&amp;tlng=pt</a> >	
MENDES, E.G. <b>A Radicalização do Debate sobre Inclusão Escolar no Brasil</b> . Revista Brasileira de Educação, v.11, n.33, 2006. Disponível em:<	

<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>>.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	LIBRAS
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 h
<b>EMENTA:</b> História da educação de Surdos. Fundamentos da educação de Surdos. Educação Bilingue. Língua de Sinais. Legislação aplicada à educação de Surdos. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia e os Mitos da Libras. Cumprimentos, Alfabeto manual, números e datilologia.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
FERNANDES, Sueli. <b>Educação de surdos</b> . Curitiba: Ibpx, 2007.	
GESSER, Audrei. <b>LIBRAS?:</b> Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.	
HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. <b>Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez</b> . São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.	
MOURA, Cecília de. <b>O Surdo: caminhos para uma nova identidade</b> . Rio de Janeiro: RevinteR Ltda., 2000.	
OLIVEIRA, Liliane Assumpção. <b>Fundamentos Históricos, Biológicos e Legais da Surdez</b> . Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2011.	
QUADROS, Ronice Müller de. <b>LIBRAS</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2019.	
<b>COMPLEMENTAR:</b>	
GOLDFELD, M. <b>A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista</b> . 2. ed. São Paulo: Plexus, 2002.	
RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flávia. <b>Aspectos Linguísticos da Libras</b> . Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2011.	
SALLES, Heloisa M. M. L. et al. <b>Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica</b> . v. 1, Brasília: MEC, SEESP, 2007.	

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Educação e Relações Étnico-Raciais
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 h
<b>EMENTA:</b> Educação para as relações étnico-raciais. Cultura escrita e cultura oral: a literatura africana, afrodiáspórica e indígena no Brasil e no mundo. Cultura afro-brasileira e indígena. Para entender o racismo: conceitos e noções.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
AKOTIRENE, Carla.; RIBEIRO, Djamila. <b>Interseccionalidade</b> . São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.	

DA SILVA, Andersa Ribeiro. **Bell Hooks: Por uma pedagogia interseccional**. In: **Mulher Negra**. Disponível Em: [shorturl.at/dDM67](http://shorturl.at/dDM67). Acesso em: 29 jul 2020

EMECHETA, Buchi. **Cidadã de Segunda Classe**. Trad. Heloisa Jahn. Porto Alegre: Dublinense, 2018.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In.: **Revista Ciências Sociais Hoje**. Rio de Janeiro: 1984, p.223-244. [Quantidade de páginas: 22

HOOKS, Bell. **Vivendo para Amar**. Trad.: Luana Reis e Geovanio Nascimento (prelo). In: *Women's Health*, 1993. p. 231 – 236

KILOMBA, Grada. **Plantation Memories: Episodes of Everyday Racism**. Münster: Unrast Verlag, 2. Edição, 2010.

VIEIRALia. **Só as mulheres sangram**. Belo Horizonte: Nandyala, 2011.

#### **COMPLEMENTAR:**

EVARISTO, Conceição. **Becos da Memória**. 3ª ed.. Rio de Janeiro: Pallas. 2017.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

HOOKS, Bell. Introdução. In: **E eu não sou uma mulher?** mulheres negras e feminismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019. p. 17-36

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Pesquisa e Prática Pedagógica I
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	Todos os docentes do curso
<b>CARGA HORÁRIA</b>	60 horas
<b>EMENTA:</b> Observação e pesquisa de práticas docentes na Educação Profissional e Tecnológica. Reflexões sobre as práticas observadas. Elaboração orientada de sequência didática para a Educação Profissional e Tecnológica, na área de atuação do pós-graduando.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
ARAÚJO, R. M. de L. <b>Práticas pedagógicas e ensino integrado</b> . Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção formação pedagógica; v. 7). Disponível em: <a href="https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Pr%c3%a1ticas-pedag%c3%b3gicas-e-ensino-integrado.pdf">https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Pr%c3%a1ticas-pedag%c3%b3gicas-e-ensino-integrado.pdf</a>	
BEHRENS, M. A. <b>O paradigma emergente e a prática pedagógica</b> . 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.	
BEHRENS, M. A. <b>Paradigma da complexidade: metodologia de projetos, contratos didáticos e portfólios</b> . Petrópolis: Vozes, 2006.	
TACCA, M. C. V. R. (org.). <b>Práticas pedagógicas na escola</b> . Campinas, SP: Editora Alínea, 2016.	

ZABALA, A. **A Prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed

**COMPLEMENTAR:**

BRASIL, MEC, INEP. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/489018/Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores+para+educa%C3%A7%C3%A3o+profissional+e+tecnol%C3%B3gica/998485af-7fd3-4981-8be0-b4a834080d19?version=1.4>

BRASIL, MEC, SETEC. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. v. 1, n. 1, (jun. 2008). Brasília: MEC, SETEC, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf)

JACON, M. C. M. Prática Pedagógica na Educação Profissional e Tecnológica: reflexões à luz de teorias modernas e contemporâneas. **XII Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Paula Souza**. São Paulo, 03 a 05 de outubro de 2017. Disponível em: [http://www.portal.cps.sp.gov.br/pos-graduacao/workshop-de-pos-graduacao-e-pesquisa/012-workshop-2017/workshop/artigos/Educacao/Fundamentos\\_Praticas/Pratica-Pedagogica-na-Educacao-Profissional-e-Tecnologica.pdf](http://www.portal.cps.sp.gov.br/pos-graduacao/workshop-de-pos-graduacao-e-pesquisa/012-workshop-2017/workshop/artigos/Educacao/Fundamentos_Praticas/Pratica-Pedagogica-na-Educacao-Profissional-e-Tecnologica.pdf)

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Pesquisa e Prática Pedagógica II
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	60 horas
<b>EMENTA:</b> Desenvolvimento orientado de experiência docente em uma turma da EPT. Produção de relato de experiência, que integrará o TCC (em formato de artigo científico) do pós-graduando.	
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	
<b>BÁSICA:</b>	
ARAÚJO, R. M. de L. <b>Práticas pedagógicas e ensino integrado</b> . Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção formação pedagógica; v. 7). Disponível em: <a href="https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Pr%C3%A1ticas-pedag%C3%B3gicas-e-ensino-integrado.pdf">https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Pr%C3%A1ticas-pedag%C3%B3gicas-e-ensino-integrado.pdf</a>	
BEHRENS, M. A. <b>O paradigma emergente e a prática pedagógica</b> . 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.	

BEHRENS, M. A. **Paradigma da complexidade**: metodologia de projetos, contratos didáticos e portfólios. Petrópolis: Vozes, 2006.

TACCA, M. C. V. R. (org.). **Práticas pedagógicas na escola**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2016.

#### **COMPLEMENTAR:**

BRASIL, MEC, INEP. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/489018/Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores+para+educa%C3%A7%C3%A3o+profissional+e+tecnol%C3%B3gica/998485af-7fd3-4981-8be0-b4a834080d19?version=1.4>

BRASIL, MEC, SETEC. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. v. 1, n. 1, (jun. 2008). Brasília: MEC, SETEC, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf)

JACON, M. C. M. Prática Pedagógica na Educação Profissional e Tecnológica: reflexões à luz de teorias modernas e contemporâneas. **XII Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Paula Souza**. São Paulo, 03 a 05 de outubro de 2017. Disponível em: [http://www.portal.cps.sp.gov.br/pos-graduacao/workshop-de-pos-graduacao-e-pesquisa/012-workshop-2017/workshop/artigos/Educacao/Fundamentos\\_Praticas/Pratica-Pedagogica-na-Educacao-Profissional-e-Tecnologica.pdf](http://www.portal.cps.sp.gov.br/pos-graduacao/workshop-de-pos-graduacao-e-pesquisa/012-workshop-2017/workshop/artigos/Educacao/Fundamentos_Praticas/Pratica-Pedagogica-na-Educacao-Profissional-e-Tecnologica.pdf)

## **9. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica e pressupõe realização de trabalho de pesquisa e prática pedagógica, que deverá resultar em relato de uma práxis, a ser comunicado à comunidade acadêmica no formato de artigo científico.

Segundo Paulo Freire (1989, p. 67), a práxis resulta da convergência entre teoria e prática. Na ação docente, essa convergência surge, quando o professor aciona teorias estudadas para refletir sobre sua prática, transformando-a pela ação. Nessa perspectiva, o TCC deve apresentar relato de experiência docente desenvolvida pelo pós-graduando,



no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, durante o período de integralização do curso.

Essa experiência deve ser feita sob a orientação, durante o tempo dedicado aos componentes curriculares **Pesquisa e Prática Pedagógica I e II**, envolvendo as discussões e reflexões realizadas nos diferentes componentes curriculares da Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

Sob a coordenação de um docente do curso e a colaboração dos demais, os componentes **Pesquisa e Prática Pedagógica I e II** será destinado às atividades de orientação para a elaboração e desenvolvimento de sequência didática no âmbito da EPT.

O docente responsável pela coordenação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito desse componente ficará responsável pelas etapas a serem cumpridas pelos pós-graduandos sob orientação dos demais professores do curso. Desse modo, tanto os estudantes quanto os seus respectivos professores orientadores deverão ficar atentos às metodologias propostas e aos períodos estipulados para:

- elaboração da sequência didática;
- aplicação da sequência elaborada em uma turma da EPT;
- produção do relato sobre a sequência desenvolvida.

A proposta de intervenção pedagógica deve prever, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 16 (dezesesseis) horas de atividades em uma turma da Educação Profissional e Tecnológica.

O Relato de Experiência Docente na EPT deve ser feito no formato de artigo científico e conter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo referências bibliográficas e notas.

A estrutura do artigo deve apresentar: - **resumo** (informações sucintas sobre o trabalho, com explicitação dos objetivos, metodologia, discussão e conclusões), - **palavras-chave** (termos compostos por uma mais palavras que sintetizam o conteúdo do relato), - **introdução** (contendo marco teórico, justificativa e objetivos do trabalho), - **metodologia** (espaço, tempo, contexto e sujeitos da experiência, bem como a sequência de sua realização – sequência didática), - **considerações finais** (explicitar análise da experiência realizada e as conclusões que se pode depreender a partir dela); - **referências bibliográficas**, contendo as obras utilizadas (lidas e/ou citadas) para a elaboração do TCC.

Após a orientação, correção e aval do professor orientador, o TCC deve ser apresentado pelo pós-graduando e avaliado por uma banca de três avaliadores, composta pelo professor orientador e dois docentes convidados.

O estudante poderá ser dispensado da etapa de apresentação do TCC a uma banca, se, antes do tempo limite mínimo para a conclusão do curso, ele conseguir publicar seu trabalho numa revista indexada (Latindex, Dialnet, Diadorim, Oasisbr e Redib). Nesse caso, a elaboração do TCC deverá ser feita conforme as normas da revista à qual será submetido para publicação.

A avaliação do TCC levará em conta:

- no relatório impresso: domínio do conteúdo; abordagem da sequência didática; linguagem (concisão, adequação, clareza, coesão e coerência); contribuições do trabalho para a docência da Educação Profissional e Tecnológica;

- durante a apresentação: domínio de conteúdo, abordagem da sequência didática, adequação da linguagem às especificidades de uma apresentação acadêmica; postura; interação com os membros da banca examinadora; flexibilidade durante as indagações da banca;

- recursos utilizados durante a apresentação: qualidade do material; adequação de linguagem.

O TCC será avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo aprovado o estudante que obtiver, no mínimo, 7,0 (sete). Em casos de não aprovação, o estudante terá prazo de 6 (seis) meses para realizar uma nova intervenção pedagógica e submeter novamente o trabalho à aprovação. Se, após a segunda apresentação, o aluno não obtiver aprovação, será desligado do curso, não tendo direito a nenhum tipo de certificação.

## **10. Carga horária total do curso**

Para obter o título de especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, o estudante deverá cumprir 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) horas de aulas e atividades, da seguinte forma:

- participar do Seminário de Pesquisa, uma atividade obrigatória com duração de 4 (quatro) horas;

- cursar, com aproveitamento, as 360 (trezentos e sessenta) horas de aulas oferecidas pelos diversos componentes curriculares, obtendo, no mínimo, 7,0 (sete) pontos e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada componente curricular;
- realizar as atividades orientadas, durante o curso dos componentes **Pesquisa e Prática Pedagógica I e II**, somando 120 (cento e vinte) horas à carga horária total do curso.

Além do cumprimento da carga horária acima especificada, é preciso obter aprovação na defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que deverá ser elaborado sob orientação; ou publicar, com a anuência do orientador, artigo científico (formato de comunicação do TCC) em periódico indexado.

No histórico do estudante, não serão registradas notas para a atividade obrigatória de Seminário de Pesquisa. Nesse caso, caberá à Coordenação do Curso verificar a lista de frequência do **Seminário de Pesquisa**, observando a participação ou não do estudante, para registrar a informação **aprovado**, para os estudantes que participarem da atividade, e **reprovado**, para aqueles que não participarem.

A média aritmética das notas atribuídas pelos três integrantes da banca de avaliação do TCC será registrada como nota final do **Trabalho de Conclusão do Curso** no histórico do estudante. Esse resultado deverá ser informado à Coordenação do Curso na ata de defesa do TCC.

Em caso de liberação da defesa do TCC, devido à publicação do trabalho, em formato de artigo científico, em revistas indexadas nos seguintes indexadores: Latindex, Dialnet, Diadorim, Oasisbr e Redib e caberá ao orientador do trabalho informar à Coordenação do Curso a nota que deverá ser registrada no histórico do estudante. Caberá também ao orientador informar ao docente que coordenará as atividades do componente Pesquisa e Prática Pedagógica a nota do estudante nesse componente curricular, considerando a elaboração da sequência didática (parte metodológica do TCC) e sua aplicação numa turma da EPT. A sequência didática deve ser submetida como produção técnica/tecnológica nos repositórios institucionais do IF Baiano.

## **11. Metodologia e periodicidade de ministração das aulas**

Com carga horária de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) horas, distribuídas entre 13 (treze) disciplinas e um Seminário de Pesquisa, o curso de Pós-Graduação *Lato*

*Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica proporcionará aos pós-graduandos estudos, leituras, pesquisas, debates, reflexões, análises críticas e experiências de intervenção pedagógica que os levem a compreender as dinâmicas e contextos da EPT no Brasil.

Para isso, os componentes curriculares serão ofertados por módulos, com aulas aos sábados, nos turnos matutino (7:30 às 12:30) e vespertino (13:30 às 18:30), desenvolvidas por meio de: - interações verbo-visuais com a utilização de recursos tecnológicos; - leitura e discussão de textos; - desenvolvimento de trabalhos em grupo; - análise de atividades práticas e de situações contextualizadas da EPT; - seminários; - metodologias ativas de ensino e aprendizagem etc..

As atividades do curso serão desenvolvidas no IF Baiano, *Campus Serrinha*, na modalidade presencial, com aproveitamento das 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) horas de aula para a realização das transposições didáticas realizadas pelos professores e das atividades de estudo, pesquisa, produção textual e intervenções pedagógicas a serem feitas pelos estudantes.

Com isso, priorizar-se-á o tempo de aula para a realização de quase todas as atividades do curso, evitando-se sobrecarregar os estudantes com tarefas fora dos tempos de aula, com exceção das ações desenvolvidas em **Pesquisa e Prática Pedagógica I e II** e das atividades interdisciplinares que serão realizadas do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) módulo do curso. Isso se faz necessário por se tratar de formação em serviço de trabalhadores, que já possuem suas tarefas laborais para executar.

Nos componentes **Pesquisa e Prática Pedagógica I e II**, os estudantes elaborarão e desenvolverão atividades relacionadas à intervenção pedagógica (sequência didática) em salas de aula de cursos da Educação Profissional e Tecnológica. Tais atividades serão realizadas sob orientação de professores orientadores e coordenadas pelo docente do referido componente curricular.

As atividades propostas pelos pós-graduando poderão ser aplicadas em turmas de Educação Profissional e Tecnológica do IF Baiano, *Campus Serrinha*, e de outras instituições dedicadas a essa modalidade de educação. A escolha do *lôcus* será feita mediante acordo entre os professores dos componentes **Pesquisa e Prática Pedagógica I e II**, o estudante e o orientador do trabalho. O pós-graduando poderá desenvolver a intervenção em turmas nas quais já leciona.

Do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) módulo de aula, o estudante desenvolverá uma atividade interdisciplinar, segundo determinações compactuadas entre os professores responsáveis pelos componentes curriculares de cada módulo.

Além das atividades obrigatórias, os estudantes serão estimulados a participar de eventos científicos relacionados à área do curso de pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, para complementarem suas formações com atividades extracurriculares.

## **12. Perfil do egresso**

O professor egresso do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica deve apresentar saberes docentes que inter-relacionem teoria e prática para criar e produzir propostas de intervenção pedagógica, que sejam contextualizadas, inovadoras, criativas e que considerem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, espera-se que esse profissional desenvolva as seguintes habilidades:

- Compreender o trabalho como princípio educativo, estabelecendo relações entre os conteúdos curriculares e o mundo do trabalho;
- Atuar em conformidade com as políticas da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil;
- Refletir sobre as teorias da aprendizagem, para relacionar teoria e prática em suas ações pedagógicas;
- Conceber currículo de forma integrada e valorizar a interdisciplinaridade na construção de aprendizagens;
- Aplicar, de forma contextualizada, conhecimentos sobre fundamentos e organização do trabalho pedagógico;
- Desenvolver práticas avaliativas condizentes com os sujeitos e as especificidades da Educação Profissional e Tecnológica;
- Utilizar, de forma consciente e crítica, conhecimentos, meios e ferramentas da comunicação e da informação em suas práticas pedagógicas;
- Reconhecer e valorizar os conceitos, fundamentos, bases legais e métodos da educação inclusiva, inserindo-os em suas práticas pedagógicas;
- Fazer adaptações curriculares para atender aos alunos com necessidades educacionais específicas;

- Utilizar noções básicas de LIBRAS para se comunicar com estudantes surdos;
- Realizar intervenções pedagógicas contextualizadas, criativas e dinâmicas, que considerem os sujeitos e as situações de aprendizagem no âmbito da EPT.

### 13. Descrição da infraestrutura do campus

O IF Baiano, *Campus Serrinha*, possui estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades curriculares do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, conforme descrito abaixo:

Instalação	Quantidade	Área	Área total
Salas de aula	15	64,8 m <sup>2</sup>	972 m <sup>2</sup>
Secretaria de Registros Acadêmicos	01	59 m <sup>2</sup>	59 m <sup>2</sup>
Sala da Agremiação Estudantil	01	64,9 m <sup>2</sup>	64,9 m <sup>2</sup>
Sanitários masculinos	2	21 m <sup>2</sup>	42 m <sup>2</sup>
Sanitários femininos	2	21 m <sup>2</sup>	42 m <sup>2</sup>
Setor do Estágio	01	25 m <sup>2</sup>	25 m <sup>2</sup>
Coordenação de Cursos Superiores	01	50 m <sup>2</sup>	50 m <sup>2</sup>
Reprografia	01	12 m <sup>2</sup>	12 m <sup>2</sup>
Biblioteca	1	368 m <sup>2</sup>	368 m <sup>2</sup>
Vivência / Refeitório	1	380 m <sup>2</sup>	380 m <sup>2</sup>
Laboratórios	5	65 m <sup>2</sup>	325 m <sup>2</sup>
Sala do AEE/NAPNE	1	50 m <sup>2</sup>	50 m <sup>2</sup>
Sala dos grupos de pesquisa	1	85 m <sup>2</sup>	85 m <sup>2</sup>

A Biblioteca é setor fundamental na estrutura geral da instituição, com funções de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária, aberta à comunidade para estudo e leitura, tendo seu horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e ,quando há aulas aos sábados, também funciona neste dia da semana, das 7h30min às 11h30min.

O Laboratório de Informática dispõe de computadores com acesso à rede de Internet, cadeiras e mesas adequadas, com o objetivo de subsidiar aulas e propiciar pesquisas e elaboração de atividades.

As salas de aulas estão devidamente equipadas com equipamentos de audiovisual, cadeiras e mesa de apoio, com climatização, e são capazes de abrigar confortavelmente o quantitativo de estudantes do curso.

A instituição dispõe de outros espaços de uso coletivo dos discentes, tais como: sala de representação estudantil, refeitório e área de convivência. Também conta com espaços de uso coletivo pelos docentes e técnicos administrativos em educação, a saber: sala dos professores, gabinete de trabalho docente, sala da coordenação de curso, setores institucionais, entre outros.

Todos os setores necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica encontram, no *campus*, espaços adequados para seus respectivos funcionamentos, a exemplo da Secretaria de Registros Acadêmicos, da Cantina Escolar, da Coordenação do Curso, da Coordenação de Assuntos Estudantis, da Direção Acadêmica, entre outros, que estão sempre aptas a atenderem as necessidades dos estudantes.

#### **14. Resultados e impactos esperados**

A implementação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, no IF Baiano, *Campus* Serrinha, pode contribuir proficuamente, para a consecução, no Território do Sisal, das diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014, com destaque para: “melhoria da qualidade da educação”, “formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade”, “valorização dos(as) profissionais da educação”.

No que tange à qualidade da educação, a formação docente é condição imprescindível, por preparar profissionais para enfrentar, de forma consciente, os desafios desse campo de atuação. Em se tratando de formação para o trabalho e para a cidadania, a formação docente tem potencial para colocar em execução uma série de estratégias e metodologias fomentadoras de uma educação mais pautada na realidade e, por isso, mais condizente com as necessidades do mundo do trabalho. Quanto à valorização

profissional, investir em formação demonstra o respeito, o reconhecimento e o cuidado da instituição com seus servidores e com os profissionais da educação como um todo, pois quanto maior a escolaridade de um servidor ou profissional, maiores são suas condições de exercer seu labor em condições dignas e com reconhecimento.

Assim sendo, este curso de especialização enseja contribuir para aperfeiçoamento dos processos educativos no Território de Identidade do Sisal, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, estimulando o desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas, criativas e inovadoras, que atendam aos anseios formativos dos estudantes e às necessidades do mundo do trabalho.

Ademais, pretende contribuir para a socialização de experiências docentes pautadas nas especificidades pedagógicas e nos aspectos didáticos, metodológicos, técnicos, éticos e sociopolíticos da docência na EPT, qualificando professores para atuarem, numa perspectiva de educação contextualizada, que saibam trabalhar com metodologias de ensino, tecnologias e ciências, para desenvolver transposições didáticas.

A proposição deste curso foi incentivada pela escassa formação docente para a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, pois, segundo Machado (2008), há uma tendência histórica à improvisação no que se refere à atuação do professor da EPT, devido à inexistência de políticas de formação de professores para essa modalidade de educação.

No contexto do IF Baiano, é comum se encontrar profissionais – dedicados e com as mais diversas titulações – que não obtiveram formação pedagógica para atuar na EPT. Essa realidade também pode ser constatada na Rede Estadual de Ensino da Bahia, que, segundo Carvalho (2016), promoveu forte expansão na oferta de cursos da Educação Profissional nas duas primeiras décadas do século XX, mas apresenta problemas na organização do trabalho pedagógico, devido a vários fatores, dentre os quais, a escassa formação de professores para atuarem nessa modalidade de educação.

Por essa razão, este curso de especialização deve ser uma ação contínua do IF Baiano, *Campus Serrinha*, com implementação prevista para o início do ano letivo de 2021 e possibilidade de oferta de uma nova turma a cada ano letivo subsequente. Com isso, espera-se contribuir para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no Território de Identidade do Sisal, promovendo atividades formativas que estimulem a qualidade da EPT no território, acompanhada da valorização de seus profissionais.

## 15. Referências



BAHIA. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano: Identidade e Gestão para a construção da excelência. (2015-2019).** Salvador: MEC/SETEC, 2014. Disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/files/2015/12/pdi-2015-20191.pdf>. Acesso em: 18.mar.2017.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Território de Identidade Sisal: Perfil Sintético.** Salvador: SDR BA, 2015. Disponível em: [http://www.portalsdr.ba.gov.br/intranetsdr/model\\_territorio/Arquivos\\_pdf/Perfil\\_Sisal.pdf](http://www.portalsdr.ba.gov.br/intranetsdr/model_territorio/Arquivos_pdf/Perfil_Sisal.pdf). Acesso: 25 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em: 6 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2015** – Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm) Acesso em: 6 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.952, de 12 de março de 2013** – Dispõe sobre a vinculação das Escolas Médias de agropecuária Regional ao Ministério da Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/D7952.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D7952.htm) Acesso em: 6 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco-es/expansao-da-rede-federal> Acesso em: 6 abr. 2020.

BRASIL. Instituto Federal Baiano. Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Resolução nº 33, de 12/04/2019.** Disponível em: [https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/05/Estatuto-do-IF-Baiano\\_-Anexo-Resoluç-33.2019.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/05/Estatuto-do-IF-Baiano_-Anexo-Resoluç-33.2019.pdf) Acesso em: 3 abr. 2020.

BRASIL. Instituto Federal Baiano. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019): Identidade e Gestão para a Construção da Excelência.** Salvador: IFBAIANO, 2015. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/pdi-2015-2019-versao-2018.pdf> Acesso em: 6 abr. 2020.

BRASIL. Instituto Federal Baiano. **As Emarcs passam a ser do MEC.** Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/index.php/emarcs-passam-a-ser-do-mec/> Acesso em: 6 abr. 2020

CARVALHO, Algimir Francisco de; SOUZA, Francisco Heitor de Magalhães. Formação Docente na Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: Um diálogo com as Faculdades de Educação e o Curso de Pedagogia. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, nº. 128, p. 629-996, jul.-set., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v35n128/0101-7330-es-35-128-00883.pdf> Acesso em: 3 abr. 2020.

CARVALHO, Marize Souza. Formação de Professores da Educação Profissional da Bahia: Possibilidade para um Ensino Politécnico de Escola Unitária? **Anais do III Colóquio Nacional**. 2016. Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/portal/wp-content/uploads/2016/02/Artigo-141.pdf> Acesso em: 5 abr. 2020.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. A formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica: perspectiva histórica e desafios contemporâneos. In: **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008b. 304 p. – (Coleção Educação Superior em Debate ; v. 8).

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **CADERNOS DE PESQUISA**, v.47 n., 116, out./dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v47n166/1980-5314-cp-47-166-1106.pdf> Acesso em: 3 abr. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

SAMEJINA, A. R. O. *et al.* **Em busca da qualidade na educação**: a formação de professores destacando aspectos do contexto espanhol e brasileiro. 2018. Disponível em: [http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/6quali\\_ed.pdf](http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/6quali_ed.pdf) Acesso em: 6 abr. 2020.

SALVADOR. Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Coordenador pedagógico**: caminhos, desafios e aprendizagens para a prática educativa. Salvador, 2012.

Disponível em: <https://pt.slideshare.net/Vanderlitamarquetti/coordenador-pedaggico-caminhos-desafios-aprendizagens>. Acesso em: 18. mar. 2020.

SILVA, Felipe Prado Macedo. O território do sisal. In: ORTEGA, Antonio César; PIRES, Murilo José de Souza. **As políticas territoriais rurais e a articulação governo federal e estadual**: um estudo de caso da Bahia. Brasília-DF: IPEA, 2017. pp. 151-184.

SILVA, Felipe Prado Macedo; ORTEGA, Antonio César; BOTELHO, Marisa dos Reis Azevedo. **Arranjo Produtivo Local (APL): A Experiência no Território do Sisal na Bahia**. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE - Ano XVIII – V. 2 - N. 34 - Agosto de 2016 - Salvador, BA – p. 523 – 554**. Disponível em: [file:///C:/Users/osval/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge\\_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/4301-17235-2-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/osval/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/4301-17235-2-PB%20(1).pdf). Acesso em: 21 mar. 2020.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2003.

ZAMBORLINI, M.G. Desenvolvimento profissional de professores: um olhar sobre os professores da educação profissional de nível técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFETES). **Revista Capixaba de Ciência e Tecnologia**, Vitória, n 3, p. 20-25, 2. sem./2007.



**ANEXO I**

**Corpo docente para a primeira oferta**

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO</b>	<b>ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES</b>
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Doutor em Memória: Linguagem e Sociedade	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/8488928828139958">http://lattes.cnpq.br/8488928828139958</a>
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Mestre em Educação do Campo	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/1277467418554841">http://lattes.cnpq.br/1277467418554841</a>
Cleber de Jesus Figueiredo	Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/4971096969913236">http://lattes.cnpq.br/4971096969913236</a>
Eudes Oliveira Cunha	Doutor em Educação	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/0412180516817093">http://lattes.cnpq.br/0412180516817093</a>
Ginalva Jesus de Carvalho	Mestre em Educação e Contemporaneidade	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/6989497231820598">http://lattes.cnpq.br/6989497231820598</a>
Marcela de Souza Farias	Especialista em Libras e em Educação Especial e Inclusiva.	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/0062795258095532">http://lattes.cnpq.br/0062795258095532</a>
Maria Aparecida Brito Oliveira	Mestre em Geografia	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/8916707698424177">http://lattes.cnpq.br/8916707698424177</a>
Neyla Reis dos Santos Silva	Mestre em Educação de Jovens e Adultos	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/7513748085916455">http://lattes.cnpq.br/7513748085916455</a>
Oswaldo Barreto Oliveira	Doutor em Educação	IFBAIANO,	<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>

Júnior		<i>Campus</i> Serrinha	0370251790921846
Patrícia Zutião	Mestre em Educação Especial	IFBAIANO, <i>Campus</i> Serrinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/0128895328177900">http://lattes.cnpq.br/0128895328177900</a>

## Documento Digitalizado Público

### Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na EPT

**Assunto:** Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na EPT

**Assinado por:** Osvaldo Barreto

**Tipo do Documento:** Projeto

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Osvaldo Barreto Oliveira Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2021 13:14:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197202

**Código de Autenticação:** ad72d57e94





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 164/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução IF Baiano/CONSUP N° 40, de 02 de setembro de 2016, que aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos (TCC) de Graduação Presenciais do IF Baiano;

- a Instrução Normativa N° 19/2020- RET-GAB/RET/IF Baiano, de 13 de março de 2020 (alterada pela Instrução Normativa N° 20/2020, Instrução Normativa N° 22/2020, Instrução Normativa N° 24/2020, Instrução Normativa N° 36/2020 e Instrução Normativa N° 41/2020), que dispõe sobre orientações às unidades do IF Baiano, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (covid-19);

- a Resolução IF Baiano/CONSUP N° 64, de 31 de março de 2020 (alterada pela Resolução N° 83, de 03 de setembro de 2020 e Resolução N° 129, de 26 de abril de 2021), que regulamenta o ensino dos cursos de graduação do IF Baiano - Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

- o Decreto N° 10.329, de 28 de abril de 2020 (retificada em 04 de maio de 2020), que altera o Decreto N° 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei N° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

- a Lei N° 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009;

- a Portaria MEC N° 1.096, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais, sobre a antecipação de conclusão de cursos e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, das instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus- Covid-19;

- a Portaria MEC N° 1.030, de 01 de dezembro de 2020 (alterada pela Portaria MEC N° 1.038/2020), que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;

- a Portaria MEC N° 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que Altera a Portaria MEC n° 544, de 16 de

junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;

- a Resolução do Ministério da Educação- CNE/CP Nº 01, de 05 de janeiro de 2021, que atualiza as diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

- a Instrução Normativa Nº 44/2021- RET-GAB/RET/IF Baiano, de 25 de janeiro de 2021 (alterada pela Instrução Normativa Nº 45/2021), que dispõe sobre orientações para condução das atividades de pesquisa em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus covid-19;

- a Portaria Normativa RET-GAB/RET/IFBAIANO Nº 03, de 23 de abril de 2021, que estabelece, em caráter excepcional, normas referentes à outorga de grau aos(às) estudantes concluintes dos cursos de Graduação e cursos Técnicos de Nível Médio, enquanto durar a situação de pandemia de covid-19, em substituição às sessões presenciais;

- a Resolução do Ministério da Educação- CNE/CP Nº 02, de 05 de agosto de 2021, que institui as diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

- a Resolução IF Baiano/CONSUP Nº 117, de 23 de fevereiro de 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano- PDI, com validade compreendida entre 2021 e 2025;

- Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251914.2021-92; e

- as deliberações do Conselho Superior na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Resolução CONSUP nº 90/2020 que aprovou a Regulamentação e normatização, em caráter temporário, a implementação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de covid-19.

#### **I. o art. 2º passa a vigorar, com alteração no § 3º, na forma seguinte:**

“Art 2º .....

§ 3º É garantido ao(à) estudante a adesão ou, desde que devidamente justificado, nos termos da Organização Didática, analisado caso a caso, o trancamento facultativo das Atividades Pedagógicas Não Presenciais previstas nesta Resolução, aos(às) quais fica assegurado o direito à matrícula a qualquer momento, em ano ou semestre previamente decidido pela Direção Acadêmica, após consultas aos Conselhos e Colegiados dos cursos”.

#### **II. o art. 4º passa a vigorar com alteração da redação do artigo, na forma seguinte:**

“Art. 4º. A Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com os *campi*, deverá estabelecer os parâmetros necessários para a elaboração do Calendário Acadêmico conforme as APNP em formato de semestre ou de ano suplementar ou regular, com aprovação da comunidade acadêmica em reunião.



Parágrafo único. Após a elaboração, o novo calendário acadêmico deverá ser apreciado e aprovado em caráter de urgência pelo Conselho Superior (CONSUP), com posterior publicação da respectiva resolução".

**III. o art. 12 passa a vigorar, com alteração da redação do § 2º e acrescido de um parágrafo, numerado como § 3º, na forma seguinte:**

"Art. 12.....

§ 2º Para o(a) estudante que não iniciou as APNP por não ter sido encontrado no endereço informado no ato da matrícula, será assegurada a aplicação das atividades avaliativas e de todos os conteúdos na forma de estudos dirigidos ou de outras estratégias metodológicas, quando ele for localizado(a), desde que seja no semestre/ano letivo em curso.

§ 3º Se o estudante comparecer apenas quando do retorno às aulas presenciais, será garantido seus estudos no semestre/ano letivo em que ele estava matriculado quando do seu afastamento".

**IV. o art. 13 passa a vigorar, com alteração no § 2º , na forma seguinte:**

"Art. 13.....

§ 2º Os *campi* deverão dar ampla divulgação aos(às) estudantes do início das aulas por meio da aplicação de APNP, no ato da matrícula ou renovação desta, prezando, quando possível, pela antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início das atividades em formato de APNP".

**V. revoga o parágrafo único do art. 18.**

**VI. o art. 18 passa a vigorar acrescido de um parágrafo, numerado como § 3º, na forma seguinte:**

"Art. 18.....

§ 3º Servidores(as) e estudantes poderão utilizar os mecanismos descritos no inciso I recorrendo aos seguintes meios: webconferência, videoaula, fórum de discussão, chats, tarefas, questionários, enquetes, notícias, materiais básicos, formulários disponíveis on-line, ilustrações, sem prejuízos de outros recursos".

**VII. o art. 19 passa a vigorar, na forma seguinte:**

"Art. 19. Caso sejam utilizados laboratórios virtuais, mídia televisiva com diversidade de programação, a exemplo de documentários, de entrevistas, de debates, de telejornal, de videoclipe, de poesia televisual, de vinhetas, de transmissões ao vivo, de animação, de vídeos do YouTube, de podcasts, entre outros recursos, eles deverão ter seus links informados no plano de ensino, nos registros de conteúdo do Moodle e no diário de classe".

**VIII. o art. 22 passa a vigorar, na forma seguinte:**

"Art. 22. Para o uso das tecnologias consignadas nesta Resolução, prevê-se a disponibilização de capacitação pela reitoria e/ou *campi* (tutoriais, cursos on-line, entre outros) aos(às) envolvidos(as) no processo educacional: docentes, técnicos(as)- administrativos(as) e estudantes, incluindo a especial atenção à capacitação da equipe técnico-pedagógica que orientará docentes e estudantes seguindo as diretrizes do IF Baiano, nas quais estão consignados os segmentos responsáveis pela formação e pela capacitação de servidores(as) e de estudantes".

**IX. o parágrafo único, do art. 25 passa a vigorar, na seguinte forma:**

"Art.25.....

Parágrafo único. Os materiais básicos e os complementares deverão ser descritos no Plano de

Ensino das APNP elaborado pelo(a) docente”.

**X. fica acrescido, o art. 27- A com a seguinte redação:**

“Art. 27-A. Sempre que possível, os encontros síncronos deverão ser gravados e disponibilizados para posterior acesso dos(as) estudantes que, justificadamente, não puderam participar”.

**XI. fica acrescido, o art. 28 - A com a seguinte redação:**

“Art. 28-A - As práticas de pesquisa e extensão que não forem alcançadas por esta resolução deverão obedecer às normativas específicas das respectivas pró-reitorias de extensão e de pesquisa”.

**XII. o parágrafo único, do art. 30 passa a vigorar, na seguinte forma:**

"Art.30.....

Parágrafo único. A aplicação da substituição de atividades presenciais (práticas e teóricas) por APNP, de que trata esta Resolução, deve constar dos planos de ensino adaptados às APNP, aprovados, no âmbito institucional, pelos conselhos e pelos colegiados de cursos e arquivados em processos específicos no sistema vigente”.

**XIII. fica acrescido, o art. 31- A com a seguinte redação:**

“Art. 31 - A. Para os alunos matriculados nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as atividades práticas de estágio supervisionado poderão ser substituídas por atividades não presenciais, devendo ser apresentados planos específicos de atividades substitutivas de estágio, aprovados pelos Conselhos de Cursos.

Parágrafo único. As possibilidades de substituição de que trata o Caput não acarretará em alteração do Projeto Pedagógico do Curso”.

**XIV. o art. 32 passa a vigorar com alteração da redação do artigo, dos parágrafos 1º e 2º e a inclusão do parágrafo 3º, na forma seguinte:**

“Art. 32. No que se refere às práticas profissionais de estágios para cursos de graduação, a aplicação da substituição deve obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, conforme Portaria MEC N° 544/2020.

§ 1º A aplicação da substituição de práticas profissionais de que trata o caput deve constar de planos específicos de estágio, aprovados pelos colegiados de cursos, informando as metodologias, a infraestrutura e os meios de interação com as áreas e com os campos dos estágios e os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso.

§ 2º A realização de atividades práticas de estágio supervisionado por meio de APNP dos cursos de licenciatura poderá acontecer desde que haja participação e anuência, devidamente registradas, das escolas parceiras para a viabilização das ações remotas, conforme previsto na Resolução do CNE 05/2020.

§ 3º As possibilidades de substituição de que trata o Caput não acarretarão alteração do Projeto Pedagógico do Curso”.

**XV. o art. 33 passa a vigorar com alteração da redação do artigo e inclusão dos parágrafos 1º e 2º, na forma seguinte:**

“Art 33. Para os casos em que não há possibilidade de realização do estágio por meio remoto, fica permitido aos (as) estudantes maiores de idade, a realização de estágio curricular, desde que não haja impedimento legal e que obedçam aos protocolos de biossegurança.

§ 1º O professor orientador, de modo remoto, deverá prestar acompanhamento contínuo e efetivo ao (a) estudantes, mantendo contato periódico com o supervisor de estágio para averiguar o atendimento às medidas de segurança e realinhar as ações propostas no Plano de Atividades.

§ 2º Os Colegiados e Conselhos terão autonomia para deliberar sobre quais cursos e turmas serão contemplados pela flexibilização, considerando a realidade local”.

**XVI. o art. 34 passa a vigorar com alteração da redação do artigo e inclusão dos parágrafos 1º,2º, 3º e 4º, na forma seguinte:**

“Art. 34. A apresentação oral de estágio supervisionado não será obrigatória, mesmo que previsto no PPC, cabendo ao orientador do Estágio indicar ou não a necessidade da apresentação.

§ 1º Quando for indicada a apresentação oral do Estágio Supervisionado e o (a) estudante não tiver acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação, este deverá ser dispensado(a).

§ 2º Quando houver a dispensa da apresentação oral do estágio, o(a) estudante deverá entregar o relatório de estágio em formato digital, via e-mail ou em outro canal institucional definido pelo Colegiado do Curso ou Conselho de Curso, para o docente orientador.

§ 3º Para a avaliação da apresentação oral e/ou relatório de estágio deverão ser seguidas as orientações previstas no PPC e Regulamentos Institucionais.

§ 4º No caso de reprovação no relatório de estágio, deverá ser observado o protocolo estabelecido nos regulamentos institucionais de estágio”.

**XVII. o art. 37 passa a vigorar com alteração da redação do artigo e inclusão dos parágrafos 1º,2º e 3º, incisos I, II e III, na forma seguinte:**

“Art. 37. Para os cursos ofertados, será permitido o aproveitamento integral da carga horária das atividades apresentadas no anexo II deste documento, desde que seja aprovado pelo docente e/ou pelo orientador de estágio em conjunto com o Coordenador do Curso, como forma de cumprimento do estágio curricular obrigatório, quando este não for possível de ser realizado de modo presencial.

§ 1.º Para o aproveitamento de carga horária a que se refere o caput, deverá se observar o período previsto para a realização do estágio obrigatório, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2.º Quando a realização das atividades previstas no artigo 37 não ocorrerem no período previsto pelo PPC, caberá aos colegiados dos cursos avaliar se as atividades realizadas em período anterior poderão ser consideradas para aproveitamento da carga horária.

§ 3º O Fluxo para a solicitação de aproveitamento das atividades descritas no artigo 37 como carga horária de estágio curricular obrigatório deverá seguir os trâmites, a saber:

I- O estudante deverá requerer o aproveitamento da carga horária mediante requerimento (anexo), junto à coordenação de curso, que emitirá o seu parecer;

II- Diante do requerimento do inciso I do § 3º, no caso em que o aluno já tenha realizado a atividade equivalente e o componente curricular estágio não tenha o(a) docente responsável, a coordenação encaminhará à SRA do *campus* para providências após o deferimento do pleito.

III- Para os casos em que a oferta do Estágio Obrigatório estiver no período regular, conforme o PPC, e o componente curricular esteja vinculado a um docente responsável, nas quais as atividades equivalentes ainda serão desenvolvidas, os processos de aproveitamento deverão ser analisados pelo docente e coordenação

do curso, e será de responsabilidade do docente a inclusão das atividades e notas no SUAP”.

**XVIII. o art. 39 passa a vigorar com alteração da redação do artigo e inclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º, na forma seguinte:**

“Art. 39. A defesa do TCC, que consiste na apresentação oral do trabalho desenvolvido pelo(a) estudante, poderá ser mantida de forma não presencial, mediada por recursos e tecnologias digitais de informação e comunicação.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer às regras estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação Presenciais do IF Baiano, assomadas às orientações desta regulamentação.

§ 2º A avaliação deverá ser realizada pelo(a) docente orientador(a), em conjunto com outros 2 (dois/duas) avaliadores(as), que observarão critérios a serem estabelecidos pelo colegiado do respectivo curso.

§ 3º Aos (Às) estudantes públicos da Educação Especial e/ou Necessidades específicas serão permitidas adequações/adaptações na apresentação oral do TCC”.

**XIX. fica acrescido, o art. 39- A com a seguinte redação:**

“Art. 39-A O (A) estudante que não tiver acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação deverá ser dispensado da defesa oral do TCC.

§ 1º Nesse caso, o(a) estudante deverá entregar o TCC em formato digital, via e-mail ou outro canal institucional definido pelo Colegiado do Curso.

§ 2º A avaliação deverá ser realizada pelo(a) docente orientador(a) do trabalho escrito, em conjunto com outros 2 (dois/duas) avaliadores(as), que observarão critérios a serem estabelecidos pelo colegiado do respectivo curso”.

**XX. o art. 45 passa a vigorar, na forma seguinte:**

“Art. 45. Enquanto vigorar esta Resolução, as monitorias, o nivelamento e as tutorias poderão ocorrer por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, utilizando as ferramentas e os métodos indicados no capítulo III desta Resolução (“Dos recursos e das estratégias”), adaptadas ao formato de atividades pedagógicas mediatizadas pelo uso de tecnologias digitais ou por meio de mídias off-line”.

**XXI. o art. 46 passa a vigorar, na forma seguinte:**

“Art. 46. Os registros das monitorias, do nivelamento e das tutorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano, cabendo à Pró-Reitoria de Ensino implementar módulos específicos de registro no SUAP para apoiar os *campi*”.

**XXII. o art. 47 passa a vigorar, na forma seguinte:**

“Art. 47. Os horários das monitorias, do nivelamento e das tutorias, bem como as formas de acesso a elas devem ser amplamente divulgados, utilizando todos os recursos disponíveis, respeitando-se as medidas de segurança, com o propósito de possibilitar a manutenção do vínculo, do acompanhamento e da orientação dos(as) estudantes tutorados(as)”.

**XXIII. o art. 49 passa a vigorar, na forma seguinte:**

“Art. 49. No caso específico das tutorias, o(a) professor(a) deverá organizar um cronograma de reuniões e de atendimentos com estudantes tutorados(as), obedecendo ao inteiro teor desta Resolução e prazo estabelecido pelo coordenador(a) do curso”.

**XXIV. o art. 64 passa a vigorar, com alteração no § 3º, na forma seguinte:**

“Art 64º .....

§ 3º As avaliações da aprendizagem deverão ser contínuas, quando possível, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando-se, assim, o seu caráter formativo e pedagógico, conforme a Organização Didática”.

**XXV. o art. 74 passa a vigorar, com alteração no § 1º, na forma seguinte:**

Art. 74.....

§ 1º O registro de frequência será feito no sistema acadêmico, conforme regras estabelecidas na Organização Didática.

**XXVI. revoga o parágrafo único do art. 75.**

**XXVII. o art. 75 passa a vigorar com alteração da redação do artigo, acrescido de dois parágrafos, numerados como 1º e 2º, na forma seguinte:**

“Art. 75 Os(As) estudantes que não realizarem as APNP por motivos previstos em lei deverão apresentar as justificativas, com os respectivos documentos comprobatórios, para terem direito à atendimento domiciliar, conforme Organização Didática.

§ 1º A justificativa de ausência não dá direito a frequência.

§ 2º Nos casos de falha na conectividade de acesso à internet, o documento comprobatório será a autodeclaração de falta de conexão, conforme anexo”.

**XXVIII. o art. 93 passa a vigorar, na forma seguinte:**

“Art. 93. Em caráter excepcional, normas referentes à outorga de grau aos(às) estudantes concluintes dos cursos de graduação e à certificação técnica aos(às) estudantes concluintes dos cursos técnicos de nível médio do IF Baiano, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus, devem seguir os trâmites com base na legislação vigente”.

**XXIX. revoga o art. 93-A.**

**XXX. o art. 97 passa a vigorar com alteração da redação dos §1º e §2º, na forma seguinte:**

“Art.97.....

§1º Prioritariamente nos casos em que o(a) estudante resida em localidade que não disponha de acesso à internet, caberá ao IF Baiano a disponibilização das atividades pedagógicas por intermédio de dispositivos de armazenamento off-line.

§ 2º Prioritariamente nos casos de impossibilidade de atendimento ao parágrafo 1º do presente artigo, a disponibilização das atividades pedagógicas dar-se-á na forma impressa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 21/10/2021 08:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249647

**Código de Autenticação:** d8a79cab2e





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**ANEXO I**

**MODELO DE PLANO DE ENSINO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**  
**NÃO PRESENCIAS (APNP)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Curso:	
Turma:	
Professor:	
Disciplina:	
Carga-horária:	Conforme orientação contida na Instrução Normativa.
Habilidades e competências ou objetivos	
Metodologia:	Disposição dos conteúdos abordados e os procedimentos didáticos aplicados.
Cronograma de realização:	Disposição das datas para realização conforme adequação do Calendário Escolar.
Recursos Didáticos:	
<b>AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM</b>	
Instrumento(s) e critérios avaliativo(s):	
Forma de devolução do instrumento de avaliação:	
<b>ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS</b>	
Como realizar a atividade de aprendizagem:	
Formas de tirar dúvidas com o professor:	

Formas de devolução das atividades (prazo estabelecido conforme cronograma):	
Indicação de leitura complementar:	
Sugestão de técnicas de estudo para o tema abordado:	
Bibliografias recomendadas:	

**CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DE ENSINO**

Local, data

Coordenação de Ensino (carimbo e Assinatura)

**CIÊNCIA DA DIREÇÃO ACADÊMICA**

Local, data

Direção Acadêmica (carimbo e Assinatura)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**ANEXO II**  
**DO APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO PRESENCIAL PELA**  
**MODALIDADE NÃO PRESENCIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

No período de vigência desta Resolução, as atividades de aproveitamento dos estágios poderão ser planejadas, implementadas e desenvolvidas, em consonância com o artigo 37, de forma não presencial, atendendo as condições descritas abaixo, quando estas forem realizadas no período regular de oferta da componente/disciplina Estágio Curricular:

- Que o estagiário possua os meios tecnológicos (computadores, dispositivos móveis e outros), o domínio desses meios (manuseio do próprio hardware, criação de documentos de texto e planilha, conversão para PDF, etc.) e conhecimentos e habilidades necessárias para a utilização das plataformas e ferramentas de comunicação (ambiente virtual de aprendizagem, ferramentas de redes sociais, dentre outras) de modo que seja possível dar continuidade ao plano de atividades dos estágios;
- Para as licenciaturas, o desenvolvimento das atividades na forma remota, deverão ser estabelecidas no plano de trabalho atividades pedagógicas.

Considerando que os requisitos acima serão cumpridos no contexto das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), a carga horária do Estágio Curricular para os cursos de graduação poderá ser aproveitada, integralmente, através da seguinte possibilidade:

- Estágio como forma de pesquisa - quando a atividade desenvolvida ocorreu/ocorrerá sob forma de pesquisa ou por meio da análise documental (ou outra modalidade aprovada nos Colegiados dos Cursos), levando-se em conta os requisitos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências inerentes à formação acadêmica do(a) estudante.
- Estágio como forma de extensão - quando a atividade desenvolvida ocorreu/ocorrerá sob forma de extensão, levando-se em conta os requisitos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências inerentes à formação acadêmica do(a) estudante.
- Estágio como forma de ensino - quando a atividade desenvolvida ocorreu/ocorrerá por meio de projetos de ensino, levando-se em conta os requisitos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências inerentes à formação acadêmica do(a) estudante.
- Estágio como forma de monitoria e tutoria - quando a atividade desenvolvida ocorreu/ocorrerá por meio da monitoria ou tutoria, levando-se em conta os requisitos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências inerentes à formação acadêmica do(a) estudante.

Além das possibilidades supracitadas acima, os cursos de Licenciatura poderão adotar outras atividades como aproveitamento do Estágio:

- Atividades práticas de ensino – As atividades de PIBID, Residência Pedagógica, que tenham ações que envolvam intervenção na escola/sala de aula, poderão ser aproveitadas como carga horária do estágio. Os critérios de aproveitamento da carga horária dessas atividades poderão ficar a cargo de decisões dos docentes de estágio, quando for o caso, e coordenador(a) de cada curso.
- Projetos de Intervenção Pedagógica - a) Organização de Webinários, videoconferências e lives em Plataformas disponibilizadas pelo IF Baiano; b) Planejamento, gravação e disponibilização (em Plataformas) de videoaulas; c)

Proposição, orientação e revisão de sequências didáticas e/ou planos de aula, para posterior desenvolvimento; d) Discussão e reflexão sobre práticas de professores/as, disponibilizadas em sites e portais educacionais, em diferentes linguagens: relatos escritos, relatos em áudio; aulas em vídeo; e) Proposição de atividades reflexivas por meio de seminários interdisciplinares *online* sobre Estágio; f) Seleção de atividades para transposição no formato *online* pelo uso de aplicativos; g) Análise de materiais didáticos adotados pelas escolas, como livros didáticos e outros materiais disponibilizados online; h) Produção de exercícios e jogos *online*, com o uso de aplicativos, para uso em sala de aula, tanto no momento atual quanto em momento futuro; i) Criação de blogs e vlogs, para interação com os(as) alunos(as) - professores(as), em que se apresente propostas de pesquisa, comentários e sugestões de vídeos, fotos e sites; j) Criação de revista digital, para inserção de textos, fotografias, sons, com ferramentas como *Flash Page Flip* ([flashpageflip.com](http://flashpageflip.com)).

Para todas as proposições acima, o(a) estudante deverá seguir o fluxo para a aprovação do aproveitamento das atividades, conforme disposto no artigo 37.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DAS**  
**ATIVIDADES DE ESTÁGIO NA APNP ESTUDANTE ESTAGIÁRIO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado no Curso  
\_\_\_\_\_, semestre \_\_\_\_\_, nº de  
matrícula \_\_\_\_\_ no Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Baiano, *Campus* \_\_\_\_\_, venho requerer, por meio deste,  
o aproveitamento de carga horária, para efeito de Estágio Curricular Obrigatório,  
em virtude de ter exercido as atividades correlatas ao curso, na condição de:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Monitoria na área de formação         | <input type="checkbox"/> Tutoria na área de formação |
| <input type="checkbox"/> Programa de Pesquisa                  | <input type="checkbox"/> Programa de Extensão        |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Ensino na área de formação | <input type="checkbox"/> PIBID                       |
| <input type="checkbox"/> Projetos de intervenção pedagógica    | <input type="checkbox"/> Residência Pedagógica (RP)  |

Relacione os documentos comprobatórios:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante Requerente

## PARECER COORDENAÇÃO DE CURSO

**PARECER:**    () DEFIRO    () INDEFIRO.

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura por extenso do Coordenador do Curso

**Apresentar a seguinte documentação, equivalente à condição em que se enquadrar:**

- Monitoria/Tutoria: declaração emitida pela entidade de fomento atestando esta condição e sua relação com a formação do(a) estudante;
- Programas de incentivo à extensão, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico: Declaração emitida pela entidade de fomento atestando esta condição e sua relação com a formação do (a) estudante ou declaração do professor (a) orientador (a) do cumprimento das atividades de estágio.
- Programas PIBID e RP: Declaração emitida pela entidade de fomento atestando esta condição e sua relação com a formação do (a) estudante ou declaração do professor (a) orientador (a) do cumprimento das atividades de estágio.

**Observação:** se houver a solicitação do aproveitamento de carga horária de estágio realizado na modalidade não obrigatório para modalidade obrigatório, apresentar declaração emitida pela empresa das principais atividades desenvolvidas, plano de atividades, termo de compromisso, avaliação do supervisor, frequência e termo de realização do estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO DO ESTUDANTE DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no  
Curso \_\_\_\_\_, semestre \_\_\_\_\_, nº de  
matrícula \_\_\_\_\_ no Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Baiano, *Campus* \_\_\_\_\_, venho justificar, por meio deste,  
justificar a minha ausência nas atividades ( ) síncronas ( ) assíncronas, por

---

---

---

---

\_\_\_\_\_/Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

**PARECER COORDENAÇÃO DE CURSO**

**PARECER:** ( ) DEFIRO ( ) INDEFIRO.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**ANEXO V**

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM

***Caso 1 – Algum segmento do público interno (estudante, servidor, terceirizado e estagiário) cede o uso de sua imagem***

Pelo presente instrumento, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) / Reitoria, sediado na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador/BA, CEP 41720-052, a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome e a minha imagem (fotografia) sem que isto implique em ônus para esta Instituição.

**NOME:**

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO O ESTUDANTE SEJA MENOR DE IDADE):**

**ENDEREÇO:**

**INSTITUIÇÃO (CAMPUS):**

**TELEFONES:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**E-MAIL:**

**CPF OU RG (ORGÃO EXPEDIDOR / ESTADO):**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CASO SEJA MENOR DE IDADE:**

---

**Assinatura**

---

**Assinatura do responsável**

**CPF OU RG (ORGÃO EXPEDIDOR / ESTADO):**

---





**Usuário logado:**  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

**Órgão:**  
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000293/21	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2021	29/09/2021	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							29/09/2021	02/10/2021	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							02/10/2021	02/10/2021	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.163,25	0,00	1.163,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.059,15
000305/21	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2021	22/10/2021	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		122,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			497,42
000308/21-1C	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2021	06/10/2021	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							06/10/2021	08/10/2021	Uruçuca (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							08/10/2021	08/10/2021	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65
000313/21	RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2021	04/10/2021	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/10/2021	05/10/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/10/2021	05/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
000314/21	JAQUELINE SANTOS VIEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2021	04/10/2021	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/10/2021	05/10/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/10/2021	05/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		57,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		384,86	
000316/21	LUCAS POSSELENTE EMERIQUE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2021	06/10/2021	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/10/2021	07/10/2021	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/10/2021	09/10/2021	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/10/2021	09/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		713,22	
000317/21	ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2021	21/10/2021	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							21/10/2021	21/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		189,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		664,54	
000318/21	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Bom Jesus da Lapa (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		132,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		487,02	
000319/21	LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2021	06/10/2021	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							06/10/2021	07/10/2021	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/10/2021	09/10/2021	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/10/2021	09/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		868,47	
000321/21	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2021	08/10/2021	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							08/10/2021	08/10/2021	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
000324/21	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2021	08/10/2021	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							08/10/2021	08/10/2021	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		571,29	
000325/21	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2021	05/10/2021	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	888,46	888,46
							05/10/2021	05/10/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	126,75	880,06	1.006,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	126,75	1.768,52	1.895,27	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.969,45	
000331/21	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2021	20/10/2021	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							20/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	887,25	0,00	887,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		803,97	
000333/21-1C	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/10/2021	23/10/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							23/10/2021	23/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		868,47	
000334/21	EDUARDO PEROVANO SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2021	06/10/2021	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							06/10/2021	07/10/2021	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/10/2021	09/10/2021	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/10/2021	09/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		836,99	
000335/21	ROBSON GOMES KISAKI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		186,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		553,37	
000336/21	LEILA DE SOUZA LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
<u>000351/21</u>	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
<u>000352/21</u>	FABIANO LIMA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22
<u>000353/21</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2021	01/10/2021	Itaberaba (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	4,0	896,80	0,00	896,80
							01/10/2021	03/10/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,5	560,50	0,00	560,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.457,30	0,00	1.457,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		152,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.304,70
<u>000355/21</u>	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		135,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			484,06
<u>000356/21</u>	LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			631,22
<u>000357/21</u>	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
<u>000360/21</u>	DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
<u>000362/21</u>	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	18/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							22/10/2021	22/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40				
<u>000363/21</u>	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	18/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							22/10/2021	22/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65				
<u>000364/21</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2021	20/10/2021	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			656,97				
<u>000365/21</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2021	08/10/2021	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							08/10/2021	08/10/2021	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				
<u>000373/21</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	25/10/2021	26/10/2021	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	0,00	321,10
							26/10/2021	26/10/2021	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.863,93	1.863,93	
Sub-Total											1,5	481,65	1.863,93	2.345,58	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.398,94		
<u>000374/21</u>	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2021	16/10/2021	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							16/10/2021	16/10/2021	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			487,11		
<u>000375/21</u>	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29		
<u>000387/21-1C</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2021	08/10/2021	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2021	08/10/2021	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
<u>000388/21</u>	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29		
<u>000390/21</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	18/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							22/10/2021	22/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	140,20	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			656,30		
<u>000391/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2021	07/10/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/10/2021	08/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/10/2021	08/10/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000394/21	VANIA PIMENTEL LUZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/10/2021	23/10/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							23/10/2021	23/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		713,22	
000397/21	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2021	05/10/2021	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	888,46	888,46
							05/10/2021	05/10/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	105,75	880,06	985,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	1.768,52	1.874,27	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.948,45	
000401/21	LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/10/2021	22/10/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	634,50	0,00	634,50
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		769,51	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.426,48	
000402/21	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2021	25/10/2021	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2021	25/10/2021	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
000403/21	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2021	21/10/2021	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2021	21/10/2021	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
Sub-Total Geral											143,0	28.973,45	7.793,67	36.767,12	
Total (R\$)													34.734,83		



**Usuário logado:**  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

**Órgão:**  
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000404/21	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2021	27/10/2021	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.269,46	1.805,26
							27/10/2021	27/10/2021	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	133,95	1.123,24	1.257,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	2.392,70	3.062,45	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.094,99
000407/21	DIOGENES COELHO MICHELI	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	19/10/2021	22/10/2021	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22
000411/21-1C	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/10/2021	23/10/2021	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							23/10/2021	23/10/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,79
000419/21	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2021	20/10/2021	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/10/2021	22/10/2021	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							22/10/2021	22/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			656,97
000436/21	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2021	19/10/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/10/2021	20/10/2021	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/10/2021	20/10/2021	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000519/21	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/10/2021	23/10/2021	Itaberaba (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							23/10/2021	23/10/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					677,79		
Sub-Total Geral												143,0	28.973,45	7.793,67	36.767,12
Total (R\$)													34.734,83		